

# Índice

---

|  |    |
|--|----|
| 1. Atividades do emissor   |    |
| 1.1 Histórico do emissor   | 1  |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas             | 5  |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais                              | 7  |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados  | 12 |
| 1.5 Principais clientes  | 19 |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal  | 20 |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior                        | 25 |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira                                      | 26 |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)                 | 27 |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista                                      | 30 |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante                                       | 31 |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital                             | 32 |
| 1.13 Acordos de acionistas   | 33 |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios                              | 34 |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas                 | 35 |
| 1.16 Outras informações relevantes   | 36 |
| 2. Comentário dos diretores  |    |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais   | 37 |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro  | 50 |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases                   | 56 |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs   | 57 |
| 2.5 Medições não contábeis   | 58 |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs  | 61 |
| 2.7 Destinação de resultados   | 62 |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs  | 64 |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados   | 65 |
| 2.10 Planos de negócios  | 66 |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 71 |
| 3. Projeções   |    |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas   | 72 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções   | 76 |

# Índice

|  |     |
|--|-----|
| 4. Fatores de risco  |     |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco   | 84  |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco  | 102 |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado   | 105 |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes   | 110 |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes                            | 136 |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes   | 137 |
| 4.7 Outras contingências relevantes  | 138 |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos                                    |     |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado                                   | 141 |
| 5.2 Descrição dos controles internos   | 146 |
| 5.3 Programa de integridade  | 148 |
| 5.4 Alterações significativas  | 152 |
| 5.5 Outras informações relevantes  | 153 |
| 6. Controle e grupo econômico  |     |
| 6.1/2 Posição acionária  | 154 |
| 6.3 Distribuição de capital  | 174 |
| 6.4 Participação em sociedades   | 175 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico  | 176 |
| 6.6 Outras informações relevantes  | 177 |
| 7. Assembleia geral e administração  |     |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal                | 178 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 181 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração                                      | 182 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal              | 184 |
| 7.4 Composição dos comitês   | 205 |
| 7.5 Relações familiares  | 210 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle                                 | 211 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores   | 224 |
| 7.8 Outras informações relevantes  | 225 |
| 8. Remuneração dos administradores   |     |
| 8.1 Política ou prática de remuneração   | 226 |

## Índice

|  |     |
|--|-----|
| 8.2 Remuneração total por órgão                              | 231 |
| 8.3 Remuneração variável                                     | 235 |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações                    | 237 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) | 239 |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações                     | 240 |
| 8.7 Opções em aberto   | 241 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues                       | 247 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações                  | 248 |
| 8.10 Outorga de ações  | 249 |
| 8.11 Ações entregues   | 250 |
| 8.12 Precificação das ações/opções                           | 251 |
| 8.13 Participações detidas por órgão                         | 252 |
| 8.14 Planos de previdência                                   | 253 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima                      | 254 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização                   | 255 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração           | 256 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções                            | 257 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada       | 258 |
| 8.20 Outras informações relevantes                           | 259 |
| 9. Auditores   |     |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração                        | 260 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores     | 261 |
| 9.4 Outras informações relevantes                            | 262 |
| 10. Recursos humanos   |     |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos                         | 263 |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos                          | 265 |
| 10.2 Alterações relevantes                                   | 266 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados      | 267 |
| 10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados   | 270 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos                     | 271 |
| 10.5 Outras informações relevantes                           | 272 |
| 11. Transações com partes relacionadas                       |     |

## Índice

---

|  |     |
|--|-----|
| 11.1 Regras, políticas e práticas  | 273 |
| 11.2 Transações com partes relacionadas  | 275 |
| 11.2 Itens 'n.' e 'o.'   | 367 |
| 11.3 Outras informações relevantes   | 373 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários   |     |
| 12.1 Informações sobre o capital social  | 374 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras  | 375 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil   | 376 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários  | 386 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil  | 387 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros   | 388 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior  | 389 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas  | 390 |
| 12.9 Outras informações relevantes   | 395 |
| 13. Responsáveis pelo formulário   |     |
| 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE   | 396 |
| 13.1 Declaração do diretor presidente  | 397 |
| 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores  | 398 |
| 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual | 399 |

## 1.1 Histórico do emissor

### 1.1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A história da São Martinho teve início na Itália, no final do século XIX, quando integrantes da família Ometto imigraram para o Brasil. Na ocasião, eles buscavam melhores condições de vida e de trabalho no novo país.

No sítio Olaria montaram seu primeiro engenho de cana-de-açúcar, em 1914. Já em 1932, na Fazenda Boa Vista, região de Limeira, a família produziu açúcar pela primeira vez.

Em 1937, a Usina Iracema foi comprada em Iracemápolis, município localizado no interior de São Paulo, e transformou-se em uma destilaria de álcool. Em 1946, a Usina passou a fabricar açúcar também. Três anos mais tarde, os Ometto adquiriram a Usina São Martinho, situada na cidade de Pradópolis, distante cerca de 330 quilômetros de São Paulo, que se transformou na maior processadora de cana do mundo.

Ao longo das décadas, as usinas cresceram e se modernizaram. Desde 2000, criou-se uma estrutura unificada para administrar o negócio de maneira cada vez mais profissionalizada, possibilitando novas oportunidades de investimento. O escritório corporativo encontra-se na capital paulista e as unidades administrativas (Hubs) em Pradópolis na Usina São Martinho, Ribeirão Preto e Américo Brasiliense na Usina Santa Cruz. Os locais reúnem as áreas administrativas, financeira, jurídica, de recursos humanos e de suprimentos, além de TI e controladoria.

A São Martinho se consolidou ainda mais nos últimos anos com a padronização de uma marca e um abrangente processo de profissionalização. Isto ajudou a fortalecer seu desempenho, culminando na abertura do capital em 2007, buscando assim uma competitividade cada vez maior nos mercados em que atua. A São Martinho teve então, a partir de fevereiro de 2007, suas ações negociadas no Novo Mercado, índice mais elevado de governança corporativa, da Bolsa de Valores brasileira (B3), sob o código SMT03.

Hoje a São Martinho está entre as maiores empresas sucroenergéticas do Brasil, com capacidade aproximada de moagem de 24,5 milhões de toneladas de cana. Possui quatro usinas em operação: São Martinho, em Pradópolis, na região de Ribeirão Preto (SP); Iracema, em Iracemápolis, na região de Limeira (SP), Santa Cruz, localizada em Américo Brasiliense (SP) e Boa Vista, em Quirinópolis, a 300 quilômetros de Goiânia (GO).

Abaixo seguem alguns marcos na história da São Martinho:

1937: Aquisição da Unidade Iracema. 1949: Aquisição da Unidade São Martinho. 1969: Primeira colhedora mecanizada.

## 1.1 Histórico do emissor

1970: Uso de vinhaça na irrigação.

1980: Desenvolvimento de tecnologia para biodigestão termofílica de vinhaça, implementação caldeiras de queima de suspensão, início da produção de especialidades e da cogeração da Unidade São Martinho.

1990: Projeto Novos Rumos, Primeiro ERP agrícola em larga escala no segmento, criação do Centro de Operações Industriais (COI), Plano de Autuação Industrial, início da produção de leveduras na Unidade São Martinho e da fabricação própria de colhedoras.

1992: Primeira plantadora. 1997: Implementação do SAP.

1998: Início do MPT (Manutenção da Produtividade Total). 1999: Reestruturação Organizacional por Processos.

2000: Criação do CSC, Inauguração do Centro de Educação Ambiental (CEA), Projeto Viva a Natureza e implementação dos trabalhos de Sensibilização Comportamental.

2001: Início da produção de leveduras na Unidade Iracema, participação Mitsubishi para produção de RNA, primeiro portal de compras integrado com fornecedores e primeiro encontro agroindustrial.

2002: Início do Projeto Viva Cana e fusão das Unidades Iracema e São Martinho

2005: Lançamento da pedra fundamental da Unidade Boa Vista.

2007: Abertura de capital na B3, aquisição da participação na Usina Santa Luiza e integração da automação industrial com o sistema de gestão.

2008: Fabio Venturelli assume a presidência, inauguração da Unidade Boa Vista e saída da Copersucar e primeiro programa de trainees.

2010: Criação da Nova Fronteira Bioenergia (joint venture com a Petrobras) 2011: Primeiro encontro de líderes.

2012: 1ª vez no Ranking das 150 Melhores Empresas para Trabalhar (Você S/A), Certificação Bonsucro Unidade Iracema e inauguração Terminal Rodoviário Unidade São Martinho.

2013: Inauguração da Usina Termoelétrica da Unidade São Martinho e Certificação Bonsucro da Unidade Santa Cruz e adoção da tecnologia de leiteo fluidizado borbulhante para queima da biomassa.

2014: Aquisição do controle da Unidade Santa Cruz, início do Projeto de Muda Pré-Brotada, início das atividades imobiliárias e desenvolvimento da rede 4G.

2015: 1ª vez no Ranking Melhores Empresas para Começar a Carreira (Você S/A).

2016: 1ª vez no Ranking Inovação Brasil, 1ª vez entre as Melhores Empresas para Trabalhadores com Deficiência, aquisição 100% da Nova Fronteira Bioenergia e

## 1.1 Histórico do emissor

padronização da técnica de meiose.

2017: Melhor Empresa do Setor Agronegócio (Você S/A). Incorporação da Nova Fronteira Bioenergia S.A.

2018: Empresa do Ano, Melhor Empresa do Setor Agronegócio, Melhor Grande Empresa, Destaque na Categoria Liderança (Você S/A) e implementação do primeiro Centro de Operações Agrícolas (COA). Incorporação da Unidade Boa Vista S.A.

2019: Melhor Empresa do Setor Agronegócio (Você S/A), Projeto 4.0 de automação agrícola (Projeto COA) na Unidade São Martinho, anúncio projeto cogeração na Unidade São Martinho, reconhecimento pela agência Standard & Poor's com rating 'grau de investimento' (BBB-) e reafirmação do rating brAAA, adesão ao protocolo ONU Mulheres e primeira certificação no Brasil para emissão de CBios no programa RenovaBio (Unidade Boa Vista).

2020: Melhor empresa em gestão de pessoas na categoria 7.001 a 17.000 funcionários (Valor Carreira), Empresa do Ano e vencedora categoria Açúcar e Álcool (Valor Econômico), eleita uma das empresas mais inovadoras do Brasil e do setor em 2020 (Valor Inovação Brasil 2020) e implementação do projeto COA nas demais unidades.

2021: Melhor empresa em gestão de pessoas na categoria 7.001 a 17.000 funcionários (Valor Carreira), lançamento plataforma digital de responsabilidade social, aprovação do Projeto de Etanol de Milho anexo à Unidade Boa Vista (etanol, DDGS, óleo de milho), lançamento parceria Cubo Agro (Itaú) e implementação da primeira rede 5G no segmento em caráter experimental, implantação do novo ERP SAP S/4HANA e início da produção de etanol neutro na Unidade Santa Cruz.

2022: Passou a integrar os índices: IBrX 100, Ibovespa, B3 IAGRO-FFS, Agro Free Float Setorial e ICO2 - Índice Carbono Eficiente, início do Centro de Inovação da São Martinho, inauguração dos Hubs Administrativos, lançamento do Programa SOU (segurança como valor), entrada no Pacto Global da ONU e concretização do plano de internacionalização da Companhia.

2023: Início da produção de etanol de milho na Unidade Boa Vista e expansão da produção de energia proveniente da biomassa. Certificação GPTW - Melhor Empresa para Trabalhar, certificação ISCC Corsia Plus nas Unidades Santa Cruz e São Martinho, que atesta a conformidade das operações com os critérios de sustentabilidade. Aprovação do Projeto de Biometano na Unidade Santa Cruz. Consolidação dos testes para implementação da Colhedora de Duas Linhas na Unidade São Martinho. Inauguração oficial do Centro de Operações Agrícolas (COA) Integrado de monitoramento da operação agrícola. Processamento de aproximadamente 23.1 milhões de toneladas de cana, representando a maior moagem da história.

## 1.1 Histórico do emissor

2024: Início da operação da nova Usina Termoelétrica na Unidade São Martinho.  
Prêmio Valor Inovação 2024 - categoria Agronegócio, classificada como a empresa mais Inovadora do país.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### 1.2 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A São Martinho S.A. atua no setor sucroenergético e negócios que abrangem produção e comercialização de açúcar, etanol, energia elétrica e demais derivados da cana-de açúcar.

Conforme Estatuto Social, tem por objeto:

- i) atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados e cogeração de energia elétrica;
- ii) exploração agrícola e pecuária;
- iii) importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima;
- iv) fabricação, comercialização, exportação e importação, por conta própria ou de terceiros, de produtos químicos e orgânicos, bem como a fabricação de aditivo, ingrediente e suplemento para consumo animal, podendo desenvolver outras atividades correlatas ou condizentes com estas atividades; e
- v) participação em sociedades, mediante deliberação do Conselho de Administração.

De acordo com o item 1.1, a Companhia possui quatro usinas em operação: São Martinho, em Pradópolis, na região de Ribeirão Preto (SP); Iracema, em Iracemápolis, na região de Limeira (SP), Santa Cruz, localizada em Américo Brasiliense (SP) e Boa Vista, em Quirinópolis, a 300 quilômetros de Goiânia (GO).

As usinas São Martinho, Iracema e Santa Cruz produzem açúcar e etanol, enquanto a Usina Boa Vista é dedicada à produção de etanol. Todas as usinas geram energia elétrica a partir da queima do bagaço da cana, garantindo autossuficiência e venda do excedente.

O mix de produção de açúcar e etanol é de 50% de açúcar (cenário máx. açúcar) e 65% de etanol (cenário máx. etanol).

A safra 23/24 marcou o início da operação da planta de etanol de milho acoplada à Unidade Boa Vista (Quirinópolis/GO) e adicionando o potencial de 210 mil m<sup>3</sup> de etanol ao portfólio da São Martinho, assim como 150 mil toneladas de DDGS e 60 mil toneladas de óleo de milho.

Com relação aos números da Safra 2023/24, cabe destacar:

- Processamento de 23 milhões de toneladas de cana-de-açúcar;
- O volume total de açúcar produzido na safra foi de 1.468 mil toneladas;
- Produção de 1.104 mil m<sup>3</sup> de etanol sendo 948 mil m<sup>3</sup> proveniente de Cana-de-Açúcar e 156 mil m<sup>3</sup> do processamento de milho;
- Cogeração de 708 mil MWh de energia elétrica;

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- Produção de 100 mil tons de DDGS;
- Índice médio de mecanização da colheita de 100%;
- Área agrícola total sob gestão 350.000 ha, sendo 54.635 ha de terras próprias.

## 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

**1.3 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações**

### **a. produtos e serviços comercializados Principais Produtos**

#### **Açúcar:**

As usinas da São Martinho produzem vários tipos de açúcar bruto. Nos últimos anos, o principal produto tem sido o VHP, um tipo de açúcar padrão negociado no mercado internacional.

#### **Etanol:**

A São Martinho também produz etanol hidratado, utilizado nos tanques dos carros movidos a etanol; etanol anidro, que é misturado à gasolina como aditivo para abastecer os tanques dos veículos movidos à gasolina; e etanol industrial, usado principalmente na produção de tintas, cosméticos e bebidas alcoólicas.

#### **Energia Elétrica**

Produção e comercialização do excedente de energia elétrica. Negócios Imobiliários Safra 20/21: lançamento dos empreendimentos imobiliários Nova Iracemápolis na região de Iracemápolis e Jardim Irajá em Américo Brasiliense.

Não houve novos lançamentos nas safras 21/22, 22/23 e 23/24. Outros Produtos

Levedura (usada como ração animal), óleo fúsel (que é usado como solvente e álcool amílico puro) e bagaço (a fibra que sobra após a extração do caldo da cana-de-açúcar, usada como fonte de energia) como co-produtos da produção de açúcar e etanol. É vendida a levedura e o óleo fúsel diretamente para clientes no Brasil, utiliza-se o bagaço para gerar todo o vapor e eletricidade necessários à operação das usinas e vende-se o excedente principalmente para produtores de suco de laranja no Brasil para a geração de eletricidade e vapor.

Dried Distillers Grains with Solubles ou DDGS (trata-se de um produto rico em proteína, com alta digestibilidade e baixo percentual de umidade) e Óleo de Milho (substituto direto do óleo de soja, e fonte de energia para nutrição animal) como co-produtos da produção de etanol de milho e a venda é direta para clientes no Brasil.

### **b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**

No período encerrado em 31 de março de 2024, a receita líquida da Companhia somou R\$ 6.922,3 milhões, sendo 39% proveniente do etanol, 52% do açúcar, 3% da energia elétrica e 2% de outros produtos.

### 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

No período encerrado em 31 de março de 2023, a receita líquida da Companhia somou R\$ 6.643,5 milhões, sendo 52% proveniente do etanol, 39% do açúcar, 5% da energia elétrica e 3,0% de outros produtos.

No período encerrado em 31 de março de 2022, a receita líquida da Companhia somou R\$ 5.764,7 milhões, sendo 53% proveniente do etanol, 46% do açúcar, 1,0% de outros produtos.

No período encerrado em 31 de março de 2021, a receita líquida da Companhia somou R\$ 4.322,2 milhões, sendo 47% proveniente do etanol, 45% do açúcar, 5% da energia elétrica, 1% de levedura e 2% de outros produtos.

A tabela abaixo mostra a receita líquida e lucro do exercício:

| Milhares de Reais Safra | Safra 23/24 | Safra 22/23 | Safra 21/22 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Indicadores Financeiros |             |             |             |
| Receita Líquida*        | 6.922.302   | 6.643.462   | 5.764.670   |
| Lucro Líquido           | 1.476.279   | 1.015.744   | 1.480.868   |

*\*Exclui efeito do Hedge Accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC e inclui a Receita Financeira de Negócios Imobiliários.*

A tabela abaixo detalha as receitas provenientes dos segmentos operados pela Companhia para as safras indicadas:

| Produto                              | Safra 23/24 | Safra 22/23 | Safra 21/22 |
|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Receita Líquida (em milhares de R\$) |             |             |             |
| Mercado Doméstico                    | 3.111.970   | 2.906.438   | 3.165.822   |
| Açúcar                               | 282.575     | 201.140     | 177.585     |
| Etanol                               | 2.234.616   | 2.146.451   | 2.565.379   |
| Energia Elétrica                     | 191.650     | 196.454     | 229.954     |
| Levedura                             | 52.105      | 44.253      | 41.810      |
| Negócios Imobiliários                | 9.525       | 7.593       | 52.152      |
| CBIOs                                | 75.506      | 80.934      | 37.049      |
| DDGS/WDG                             | 103.129     | 0           | 0           |
| Outros                               | 162.864     | 229.613     | 61.893      |
| Mercado Externo                      | 3.810.332   | 3.753.122   | 2.598.848   |
| Açúcar                               | 3.338.222   | 2.412.123   | 2.169.137   |
| Etanol                               | 462.235     | 1.327.317   | 425.156     |

### 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

|                               |                  |                  |                  |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Levedura                      | 8.312            | 13.682           | 4.555            |
| Outros                        | 1.563            | 0                | 0                |
| <b>Receita Líquida Total*</b> | <b>6.922.302</b> | <b>6.643.462</b> | <b>5.764.670</b> |
| Açúcar                        | 3.620.797        | 2.613.263        | 2.346.722        |
| Etanol                        | 2.696.851        | 3.457.670        | 2.990.535        |
| Energia Elétrica              | 191.650          | 196.454          | 229.954          |
| Levedura                      | 60.417           | 57.935           | 46.365           |
| Negócios Imobiliários         | 9.525            | 7.593            | 52.152           |
| CBIOs                         | 75.506           | 80.934           | 37.049           |
| DDGS/WDG                      | 103.129          | 0                | 0                |
| Outros                        | 164.427          | 229.613          | 61.893           |

#### c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A São Martinho S.A. e suas controladas não divulgam em suas Demonstrações Financeiras o lucro ou prejuízo líquido separadamente para cada um dos segmentos reportáveis, por não ser informação chave para uso da alta administração e não ser requerido pela norma contábil. Adicionalmente, a São Martinho S.A. divulga o lucro ou prejuízo operacional separadamente para cada um dos segmentos que atuam, conforme divulgado nas referidas notas explicativas das Demonstrações Financeiras.

| EBITDA POR<br>PRODUTO -<br>12M24 | AÇÚCAR     | ETANOL     | ETANOL<br>MILHO | ENERGIA | NEGÓCIOS<br>IMOBILIÁRI<br>OS | OUTROS   | TOTAL      |
|----------------------------------|------------|------------|-----------------|---------|------------------------------|----------|------------|
| Milhares de<br>R\$               |            |            |                 |         |                              |          |            |
| Receita<br>Líquida*              | 3.620.797  | 2.304.787  | 392.064         | 191.650 | 9.525                        | 403.479  | 6.922.302  |
| CPV (Caixa)                      | -1.468.448 | -1.319.458 | -418.533        | -39.933 | -35                          | -259.188 | -3.505.595 |
| Lucro Bruto<br>(Caixa)           | 2.152.349  | 985.329    | -26.469         | 151.717 | 9.490                        | 144.291  | 3.416.707  |
| Margem Bruta<br>(Caixa)          | 59,40%     | 42,80%     | -6,80%          | 79,20%  | 99,60%                       | 35,80%   | 49,40%     |
| Despesas de<br>Vendas            | -171.915   | -67.934    | -               | -14.909 | -                            | -697     | -255.455   |
| Despesas<br>G&A (Caixa)          | -140.114   | -148.845   | -4.496          | -20.357 | -6.328                       | -3.759   | -323.898   |

### 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

|                                  |           |           |           |         |        |         |           |
|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|---------|--------|---------|-----------|
| Outras<br>receitas<br>(despesas) | -         | -         | -         | -       | -176   | 232.969 | 232.793   |
| EBITDA<br>Ajustado               | 1.840.320 | 768.550   | -30.965   | 116.452 | 2.986  | 372.804 | 3.070.147 |
| Margem<br>EBITDA<br>Ajustado     | 50,80%    | 33,30%    | -7,90%    | 60,80%  | 31,30% | 92,40%  | 44,40%    |
| Custo EBITDA<br>**               | -1.217,30 | -1.614,40 | -2.701,30 | -95,7   |        |         |           |

\*Exclui efeito do Hedge Accounting de dívida em moeda estrangeira

\*\* Açúcar em R\$/Tonelada Etanol em R\$/M³ Energia em R\$/MWh

| EBITDA<br>PRODUTO - 12M23     | POR<br>AÇÚCAR    | ETANOL           | ENERGIA        | NEGÓCIOS<br>IMOBILIÁRIOS | OUTROS         | TOTAL            |
|-------------------------------|------------------|------------------|----------------|--------------------------|----------------|------------------|
| Milhares de R\$               |                  |                  |                |                          |                |                  |
| Receita Líquida*              | 2.613.263        | 3.457.670        | 196.454        | 7.593                    | 368.482        | 6.643.462        |
| CPV (Caixa)                   | -1.961.714       | -2.385.080       | -50.953        | 329                      | -250.511       | -4.647.929       |
| <b>Lucro Bruto (Caixa)</b>    | <b>651.549</b>   | <b>1.072.590</b> | <b>145.501</b> | <b>7.922</b>             | <b>117.971</b> | <b>1.995.533</b> |
| Margem Bruta<br>(Caixa)       | 24,90%           | 31,00%           | 74,10%         | 104,30%                  | 32,00%         | 30,00%           |
| Despesas de Vendas            | -117.329         | -89.036          | -15.229        | 0                        | -4             | -221.597         |
| Despesas G&A<br>(Caixa)       | -105.740         | -141.009         | -19.071        | -5.953                   | 0              | -271.773         |
| Outras receitas<br>(despesas) | 12.497           | 20.452           | 0              | 1.866                    | 8.995          | 43.810           |
| <b>EBITDA Ajustado</b>        | <b>1.185.720</b> | <b>1.861.205</b> | <b>124.733</b> | <b>3.835</b>             | <b>180.047</b> | <b>3.355.541</b> |
| Margem EBITDA<br>Ajustada     | 45,40%           | 53,80%           | 63,50%         | 50,50%                   | 48,90%         | 50,50%           |
| <b>Custo EBITDA **</b>        | <b>-1.184</b>    | <b>-1.593</b>    | <b>-89</b>     |                          |                |                  |

| EBITDA<br>PRODUTO - 12M22 | POR<br>AÇÚCAR | ETANOL | ENERGIA | NEGÓCIOS<br>IMOBILIÁRIOS | OUTROS | TOTAL |
|---------------------------|---------------|--------|---------|--------------------------|--------|-------|
|---------------------------|---------------|--------|---------|--------------------------|--------|-------|

**1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais**

| Milhares de R\$               |                  |                  |                |                |                |                  |
|-------------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Receita Líquida*              | 2.346.722        | 2.990.535        | 229.954        | 52.152         | 145.306        | 5.764.669        |
| CPV (Caixa)                   | -1.714.393       | -1.712.865       | -76.435        | -2.930         | -37.494        | -3.544.116       |
| <b>Lucro Bruto (Caixa)</b>    | <b>632.329</b>   | <b>1.277.670</b> | <b>153.519</b> | <b>49.222</b>  | <b>107.812</b> | <b>2.220.553</b> |
| Margem Bruta (Caixa)          | 26,90%           | 42,70%           | 66,80%         | 94,40%         | 74,20%         | 38,50%           |
| Despesas de Vendas            | -117.902         | -28.330          | -13.935        | -              | -              | -160.167         |
| Despesas G&A (Caixa)          | -112.319         | -122.518         | -19.953        | -3.493         | -              | -258.283         |
| Outras receitas (despesas)    | -                | -                | -              | 6.720          | 16.627         | 23.347           |
| <b>EBITDA Ajustado</b>        | <b>1.036.877</b> | <b>1.794.194</b> | <b>131.266</b> | <b>52.449</b>  | <b>127.166</b> | <b>3.141.953</b> |
| <b>Margem EBITDA Ajustada</b> | <b>44,20%</b>    | <b>60,00%</b>    | <b>57,10%</b>  | <b>100,60%</b> | <b>87,50%</b>  | <b>54,50%</b>    |
| <b>Custo EBITDA **</b>        | <b>-988</b>      | <b>-1.352</b>    | <b>-113</b>    |                |                |                  |

\*Exclui o efeito de hedge accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC

\*\* Açúcar em R\$/Tonelada

Etanol em R\$/m<sup>3</sup>

Energia em R\$/MWh

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

**1.4 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:**

### a. características do processo de produção

#### Cana-de-açúcar

A cana-de-açúcar é a principal matéria-prima na produção de açúcar e etanol. Trata-se de uma cultura de clima tropical com preferência por temperaturas quentes e estáveis, com alta umidade. O clima e a topografia da região centro-sul do Brasil são ideais para o seu cultivo, respondendo essa região por mais de 90% da produção brasileira de cana-de-açúcar.

A Companhia tem contratos de parceria agrícola ou arrendamento rural com duração equivalente à um ciclo de cana e renováveis automaticamente por igual período. De acordo com estes contratos, os parceiros ou arrendatários cedem suas terras para cultivo da cana-de-açúcar e, em contrapartida, recebem uma determinada quantidade ou percentual sobre a cana-de-açúcar produzida. O preço é calculado com base no ATR da cana-de-açúcar colhida e de acordo com o sistema Consecana. Estes preços, por sua vez, refletem os preços médios dos produtos comercializados no período pelos produtores do estado de São Paulo, apurados através de levantamentos realizados pelo CEPEA, órgão indicador do CEPEA/ESALQ.

O quadro a seguir compara os totais de cana-de-açúcar própria e de terceiros nas últimas três safras:

| DADOS OPERACIONAIS                     | 12M24         | 12M23         | 12M22         | 12M24 - 12M23<br>Var.(%) | 12M23 - 12M22<br>Var.(%) |
|--|---------------|---------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| São Martinho - Consolidado             |               |               |               |                          |                          |
| <b>Cana Processada (mil toneladas)</b> | <b>23.067</b> | <b>20.024</b> | <b>19.899</b> | <b>15,20%</b>            | <b>0,60%</b>             |
| Própria                                | 15.985        | 13.964        | 13.911        | 14,50%                   | 0,40%                    |
| Terceiros                              | 7.082         | 6.059,7       | 5.988         | 16,90%                   | 1,02%                    |

#### Ciclo de Colheita da Cana-de-açúcar

Historicamente, o ciclo de colheita da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil costuma ter início em abril e se encerrar em dezembro de cada ano. A cana-de-açúcar está pronta para ser colhida quando o teor de açúcares estiver no nível mais

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

alto, o que ocorre, geralmente, após o ciclo de um ano, com exceção do primeiro corte da cana-de-açúcar plantada no período de janeiro a abril.

A São Martinho planta diversas variedades de cana-de-açúcar em dois períodos do ano. O primeiro período costuma durar em torno de 4 meses e ocorre a partir de janeiro, enquanto o segundo ocorre a partir de setembro e costuma durar 3 meses. Após o primeiro corte é possível realizar 5 ou mais cortes anuais até se chegar ao ponto de renovação do plantio, uma vez que cada corte implica na redução da produtividade agrícola da cana-de-açúcar. Os investimentos na renovação dos canaviais e a adoção de modernas práticas culturais e de corte, carregamento e transporte resultaram, nos últimos anos, em uma vida útil média de 7 anos para os nossos canaviais.

A colheita é feita principalmente de cana-de-açúcar crua, de forma mecanizada. Após o último corte, as raízes da cana-de-açúcar são erradicadas, dando início a um novo plantio e, portanto, a um novo ciclo. Geralmente, as usinas renovam cerca de 20% do seu plantio por ano, porém no caso da São Martinho, devido à tecnologia aplicada, cerca de 16,1% da área plantada em cana-de-açúcar foi renovada na última safra.

A São Martinho é a primeira Companhia produtora no Brasil a desenvolver e utilizar equipamentos mecânicos para o plantio, possui grau de mecanização próximo de 100% em suas operações. A Companhia desenvolve e programa diversas novas tecnologias para os equipamentos de plantio e colheita mecanizada, os quais incrementaram significativamente os níveis de produtividade, tornando a São Martinho referência mundial em colheita mecânica da cana-de-açúcar não queimada.

A colheita mecânica dispensa a queima da cana-de-açúcar para a remoção de folhas e palhas, reduzindo substancialmente os impactos ambientais e acidentes de trabalho, se comparada à colheita manual. Somado a isto, as folhas e a palha resultantes da colheita da cana-de-açúcar sem queima formam um colchão que, em um primeiro momento, reduz a evapotranspiração e ajuda no controle de pragas. Este colchão, por sua vez, depois de anos sucessivos desta prática, transforma-se em matéria orgânica agregada à terra, tornando-a naturalmente mais fértil. A colheita mecanizada da cana de-açúcar sem queima, fruto de mais de 20 anos de investimento e estudo nesta área pela Companhia, é não só mais eficiente no que diz respeito ao tempo consumido para colheita, como ainda apresenta um custo menor de produção em relação à colheita manual.

O rendimento da cana-de-açúcar é uma importante medida de produtividade. Fatores geográficos, como a composição do solo, a topografia e o clima, bem como as técnicas agrícolas que utilizamos e as variedades plantadas, são responsáveis

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

diretos pelo alto rendimento da cana-de-açúcar que obtemos em nossas áreas agrícolas.

A São Martinho tem capacidade instalada de processamento de 24,5 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por safra, distribuídas entre a Unidade São Martinho, com 10,5 milhões de toneladas, a Unidade Iracema, com 3,5 milhões de toneladas, a Usina Boa Vista com 5,0 milhões de toneladas e a Usina Santa Cruz com 5,5 milhões de toneladas.

A Usina São Martinho, a Usina Iracema e a Usina Santa Cruz têm flexibilidade para produzir açúcar e etanol em aproximadamente 38% e 62% para ambos os produtos, enquanto a Usina Boa Vista é 100% dedicada para a produção de etanol e cogeração de energia.

Todas as usinas são autossuficientes em cogeração de energia por meio do bagaço de cana. Considerando a capacidade de moagem de 24,5 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, a Companhia tem capacidade de cogeração de 1 TWh de energia por safra.

Sobre produtos vide item 1.3 a.

### **b. características do processo de distribuição**

Em 25 de fevereiro de 2008, a São Martinho anunciou por meio de Fato Relevante, o pedido de desligamento da Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo – Copersucar.

Toda a comercialização do açúcar e do etanol produzidos pelas usinas da São Martinho era realizada pela Copersucar e a partir da safra 2008/09 que teve início em abril de 2008, a comercialização passou a ser realizada diretamente pela São Martinho.

Atualmente, a São Martinho possui relacionamento comercial com diversas tradings e distribuidoras.

Para o mercado de açúcar a maior parte do escoamento da produção da Companhia acontece via férrea, trazendo maior competitividade e diferencial logístico. No caso do etanol o diferencial competitivo se dá na localização das usinas, que ficam nos principais polos sucroenergéticos do País e têm acesso facilitado a rodovias e corredores de escoamento de commodities, permitindo maior agilidade e melhores custos logísticos no atendimento aos nossos clientes que fazem a retirada do produto diretamente nas usinas.

### **c. características dos mercados de atuação, em especial:**

- i. participação em cada um dos mercados**
- ii. condições de competição nos mercados**

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A caracterização dos setores de açúcar e etanol impõe uma diferenciação importante, pois de um lado o açúcar é um produto tradicional, produzido por mais de 121 países, com um mercado bastante desenvolvido e com perspectiva de crescimento principalmente atrelado ao crescimento vegetativo da população. Por outro lado, o etanol é um produto de importância recente no comércio mundial, com mais de 50 países produtores, dos quais apenas o Brasil e os Estados Unidos produzem mais de 80% da produção total, com grandes perspectivas de crescimento, principalmente pelos desafios impostos à sociedade na busca de uma alternativa ao uso do petróleo como fonte de energia.

### **O Setor Sucroalcooleiro no Brasil**

O Centro-Sul do Brasil moeu, na safra 23/24, um volume de 654,4 milhões de toneladas de cana, que resultou na produção de 42,4 milhões de toneladas de açúcar e 33,6 bilhões de litros de etanol.

### **O Setor Sucroalcooleiro no Mundo Açúcar**

O açúcar é um produto de consumo básico e uma commodity essencial produzida em várias partes do mundo. O açúcar é feito a partir da cana-de-açúcar e da beterraba, sendo que aproximadamente 80% da produção mundial de açúcar tem como matéria prima a cana-de-açúcar. A fabricação do açúcar passa por processos industriais e agrícolas, e sua produção requer o uso intensivo de mão-de-obra e de capital.

A São Martinho acredita que o consumo de açúcar deverá continuar aumentando devido ao crescimento vegetativo populacional, ao aumento do poder aquisitivo dos consumidores em diversas regiões do mundo e do consumo de alimentos processados em todo o mundo, resultante da migração da população das áreas rurais para as urbanas. Dessa forma, acredita-se que o maior crescimento de consumo per capita de açúcar deverá ocorrer em regiões como a Ásia, onde a renda per capita e a migração populacional estão crescendo rapidamente.

### **Preços do Açúcar**

A maioria dos países produtores de açúcar, inclusive os Estados Unidos e os países da União Europeia, protege seu mercado interno de açúcar da concorrência estrangeira estabelecendo políticas governamentais e regulamentos que afetam a produção, inclusive com quotas, restrições de importação e exportação, subsídios, tarifas e impostos alfandegários. Como resultado de tais políticas, os preços domésticos do açúcar variam bastante de um país para o outro. O NY 11 é usado como referência primária dos preços não controlados do açúcar bruto no mundo. Outro preço de referência é o Lon 5, que tem como base o açúcar refinado e que é negociado na LIFFE. Os preços do açúcar no Brasil são formados de acordo com os

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

princípios do livre mercado, sendo que o principal indicador é o índice da ESALQ, mas são influenciados diretamente pelos preços no mercado internacional.

O impacto da oscilação dos preços internacionais do açúcar sobre a produção é suavizado principalmente por dois fatores. O primeiro deles decorre do fato de que muitos produtores de açúcar operam em mercados controlados, protegidos contra as flutuações destes preços e, portanto, não tendem a modificar dramaticamente a produção por causa destas variações. Em segundo lugar, porque a cultura da cana de-açúcar, maior fonte de produção global de açúcar, é semi perene, com ciclos de plantio que variam de dois a sete anos. No Brasil, maior produtor mundial, o ciclo médio é de cinco anos.

### **Etanol**

O etanol é um combustível menos poluente que a gasolina, além de ser limpo e renovável e apresentar contribuições relevantes para a redução dos gases que causam o efeito estufa. O alto teor de oxigênio do etanol reduz os níveis das emissões de monóxido de carbono em relação aos níveis de monóxido de carbono emitidos com a queima da gasolina, de acordo com a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos. Misturas de etanol também reduzem as emissões de hidrocarbonetos, um dos maiores contribuidores para o desgaste da camada de ozônio. Como um incrementador da octanagem, o etanol também pode reduzir emissões cancerígenas de benzeno e butano. Preocupações e iniciativas ambientais vêm aumentando a consciência da necessidade de reduzir o consumo mundial de combustíveis fósseis e adotar combustíveis menos poluentes, como o etanol. Um exemplo é o Protocolo de Kyoto, que estabelece que os países considerados industrializados se comprometem a reduzir suas emissões de dióxido de carbono e outros cinco gases que causam efeito estufa entre 2008 e 2012. Um total de 165 países ratificou o acordo. Espera-se que iniciativas globais como o Protocolo de Kyoto aumentem a demanda de etanol nos próximos anos.

Além disso, em dezembro de 2016 foi lançado o Renovabio, uma Política Nacional de Biocombustíveis do Governo Federal pelo Ministério de Minas e Energia que tem como alguns de seus objetivos fornecer uma importante contribuição para o cumprimento dos compromissos determinados pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris; promover a adequada expansão dos biocombustíveis na matriz energética, com ênfase na regularidade do abastecimento de combustíveis; e assegurar previsibilidade para o mercado de combustíveis, induzindo ganhos de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção, comercialização e uso de biocombustíveis. Seu funcionamento se dá a partir de metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Atualmente, os Estados Unidos e o Brasil são os principais produtores e consumidores de etanol, sendo que a maior parte do etanol produzido nos Estados Unidos deriva do milho, enquanto no Brasil deriva da cana-de-açúcar.

### **d. eventual sazonalidade**

Os negócios da São Martinho estão sujeitos à sazonalidade baseada no ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil. O período de colheita anual de cana-de-açúcar no centro-sul do Brasil, como mencionado anteriormente, tem início em abril e termina até dezembro, dependendo das condições climáticas. Isso cria flutuações nos nossos estoques, normalmente com picos em dezembro para cobrir as vendas na entressafra (ou seja, de janeiro a março), e um certo grau de sazonalidade no nosso lucro bruto apurado em bases diferentes do exercício social. Dessa forma, essa sazonalidade pode causar um efeito adverso significativo nos nossos resultados operacionais apurados em bases diferentes do exercício social.

### **e. principais insumos e matérias primas, informando:**

- i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
- ii. eventual dependência de poucos fornecedores**
- iii. eventual volatilidade em seus preços**

### **Cana-de-açúcar**

A São Martinho tem contratos de exploração de cana-de-açúcar nas categorias: parceria agrícola ou arrendamento rural pelo prazo de 6 anos (1 ciclo de cana) e renováveis automaticamente por igual período. De acordo com estes contratos, os parceiros ou arrendatários cedem suas terras para cultivo da cana-de-açúcar e, em contrapartida, recebem uma determinada quantidade ou percentual sobre a cana-de-açúcar produzida.

A cana-de-açúcar também é comprada diretamente de produtores independentes por meio de negociações anuais ou pelo prazo de 6 anos. Existem duas modalidades de contrato de fornecimento, na primeira delas o fornecedor encarrega-se de colher e transportar a cana-de-açúcar até a Usina; enquanto na segunda, a São Martinho compra a cana-de-açúcar no campo, colhe e transporta. Esta segunda modalidade é a mais usual dentro da Companhia e apresenta maiores vantagens para ambos os lados, uma vez que implica menor custo operacional para o produtor e permite o rápido aproveitamento da cana-de-açúcar colhida para o processo de moagem. Para assegurar a continuidade dos volumes de cana-de-açúcar moída,

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

incentiva-se o processo de fidelização dos fornecedores de cana-de-açúcar, por meio da troca de informações tecnológicas por meio de palestras, e treinamentos diversos, como, por exemplo, sobre controles de praga. Também são organizadas visitas regulares dos fornecedores às usinas e definido conjuntamente, o acompanhamento técnico e as variedades de cana-de-açúcar a serem plantadas.

O preço pago aos fornecedores é baseado no teor de açúcar contido na cana-de-açúcar. Uma amostra da cana-de-açúcar é retirada no momento de sua recepção na usina e analisada em laboratório. O resultado dessa análise, auditado por uma cooperativa formada pelos produtores de cana-de-açúcar, indica o total de açúcares contido na cana-de-açúcar adquirida de cada fornecedor. O pagamento destes fornecedores, em geral, acontece 80% na entrega da cana-de-açúcar e 20% parcelados de janeiro a abril do ano seguinte ao da entrega da cana-de-açúcar, com base nos preços divulgados mensalmente pelo Consecana e ajustados conforme o acumulado da safra.

## 1.5 Principais clientes

**1.5 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando**

**a. montante total de receitas provenientes do cliente**

Em 31 de março de 2024, a São Martinho possuía clientes que representavam mais de 10% de suas receitas líquidas. Os três maiores clientes das vendas de açúcar da Companhia correspondem à cerca de 38% da receita líquida, enquanto em relação ao etanol vendido, os três maiores clientes corresponderam a 28% da receita líquida.

**b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

No período encerrado em 31 de março de 2024 os segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes dos clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida da Companhia estavam concentrados nos segmentos de açúcar e etanol.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

**1.6 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:**

**a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.**

As atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas para produção de açúcar, etanol, cogeração de energia elétrica e produtos derivados, precisam das aprovações junto às Prefeituras e Secretarias Municipais, aos Órgãos Estaduais - Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás) e SEMIL (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo) - e Órgãos Federais - IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente), ANA (Agência Nacional de Águas), ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis), ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), ANATEL (Administração Nacional de Telecomunicações), MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária), ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e Exército Brasileiro.

Para o exercício dessas atividades, é necessário o cumprimento de legislações e regulamentações, tais como: (i) trabalhista e previdenciária; (ii) de saúde pública, vigilância sanitária, e regulatórias de produtos; (iii) ambiental e de uso de recursos naturais; (iv) de marcas e patentes; (v) de valores mobiliários; (vi) de defesas da concorrência; (vii) tributária e fiscal; (viii) do setor de energia elétrica; (ix) para autorização de compra, armazenagem e consumo de produtos químicos controlados; (x) para autorização de produção de biocombustíveis; e (xi) para produção de alimentação animal.

As áreas agrícolas utilizadas para cultivar sua matéria-prima (próprias, parcerias e de terceiros) e para o processo industrial consideram todos os aspectos e legislações ambientais e agrárias vigentes, com ênfase na preservação e recuperação dos recursos naturais e desenvolvimento sustentável. Ainda, as áreas classificadas como propriedades rurais seguem as disposições da Lei Federal nº 12.651/2012 (“Código Florestal”), bem como do Cadastro Ambiental Rural (“CAR”).

Todas as licenças, permissões e autorizações ambientais e de outras naturezas exigidas para a operação das unidades agroindustriais foram obtidas, encontrando-se todas em plena vigência e não existindo objeções dos órgãos competentes no processo de concessão.

A Companhia possui um relacionamento estratégico com as instituições governamentais, que tem como diretriz a ética e a transparência e acredita que sua

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

atuação deve ir além das fronteiras empresariais, e busca contribuir para a formulação de políticas públicas e participar de discussões que sejam, ao mesmo tempo, relevantes para a agenda da Companhia e para o desenvolvimento socioambiental.

### **b. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.**

A Companhia e suas subsidiárias consideram aspectos ambientais e legislação vigente ao desenvolver suas atividades agrícolas e industriais, com foco na preservação, recuperação de recursos naturais e desenvolvimento sustentável.

A Companhia e suas subsidiárias possuem as autorizações governamentais necessárias para realizar suas operações, incluindo produção de açúcar, etanol, cogeração de energia elétrica e produção de produtos destinados a alimentação animal. Essas aprovações são necessárias junto às Prefeituras locais, Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, DAEE e órgãos federais como IBAMA, ANA, ANEEL, ANP, ANAC, ANATEL e MAPA.

Além disso, para operar, é crucial obedecer a várias legislações e regulamentações, como as relacionadas a legislação trabalhista, previdenciária, saúde pública, vigilância sanitária, meio ambiente, marcas e patentes, valores mobiliários, defesa da concorrência, tributária, fiscal, energia elétrica, produtos químicos controlados, biocombustíveis, alimentação animal, entre outras.

As propriedades rurais da Companhia estão sujeitas à Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e ao Cadastro Ambiental Rural (CAR). Todas as licenças, permissões e autorizações necessárias foram obtidas e estão em plena vigência.

### **c. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor.**

A São Martinho, conforme Política de Meio Ambiente aprovada pelo Conselho de Administração em 21.6.2021, assume o compromisso em produzir alimentos, energia e derivados de cana, buscando o desenvolvimento sustentável e conduzindo suas ações por meio de:

- Proteção do meio ambiente, preservação e uso consciente dos recursos naturais, gestão de efluentes e de resíduos dos processos.
- Minimização dos possíveis impactos ambientais, mantendo sua responsabilidade perante a sociedade presente e futura, com foco na melhoria contínua do sistema de gestão e do desempenho ambiental.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- Atendimento às legislações aplicáveis, normas, demais requisitos e compromissos assumidos pela organização.

Todo o ciclo produtivo, do plantio a colheita da cana aos processos industriais e logísticos, é considerado na análise de impactos e oportunidades de melhoria da Companhia. Diversos temas são direcionadores da Gestão Ambiental, com o objetivo de garantir a sustentabilidade do negócio:

- Uso consciente dos recursos hídricos;
- Gestão eficiente de resíduos sólidos;
- Mitigação e adaptação às mudanças climáticas;
- Preservação da qualidade do solo e água;
- Preservação da fauna e flora;
- Promoção da conscientização ambiental;
- Atendimento às legislações, regulamentações e demais requisitos e compromissos assumidos pela organização.

A São Martinho busca melhorias nos processos de forma a minimizar os impactos ambientais decorrentes de suas operações e potencializar sua contribuição para um agronegócio mais sustentável e resiliente. Neste contexto, todas as unidades do estado de São Paulo são signatárias do Protocolo Agroambiental, iniciativa que estimula a adoção de boas práticas ambientais para o setor, e a Unidade localizada no Estado de Goiás segue o mesmo padrão.

Visando a proteção ambiental, a Companhia adere a padrões internacionais de gestão ambiental como as certificações ISO 14.001 (Usina Santa Cruz, Usina Iracema e Usina São Martinho) e Bonsucro (Usina Iracema, Usina Santa Cruz, Usina São Martinho e Usina Boa Vista). As certificações reconhecem que todos os processos produtivos da unidade, desde o cultivo da cana de açúcar até a fabricação de seus derivados, como açúcar e etanol, seguem padrões globais de sustentabilidade. A certificação Bonsucro, é exclusivamente voltada para o setor sucroenergético e permite que a São Martinho exporte seus produtos para mercados cada vez mais exigentes, como a União Europeia e a Ásia, atestando que a unidade atua de forma sustentável nas áreas social, ambiental e econômica.

Para autorizações e licenças dos órgãos ambientais nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, a Companhia adotada boas práticas ambientais em seus processos, procedimentos e instruções de trabalho de forma a atender todas as exigências técnicas.

Além das exigências realizadas pelos órgãos ambientais, pela legislação e selos/certificações, são desenvolvidas outras ações voluntárias, com vista a uma

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

produção sustentável, dentre as quais ações destacam-se o Projeto “Viva a Natureza” e atividades desenvolvidas no Centro de Educação Ambiental (CEA).

O Projeto “Viva a Natureza” foi criado no ano 2000, na Usina São Martinho em Pradópolis, expandindo para as demais unidades. Ao todo, já foram efetuados o plantio, replantio e doações de mais de 4,6 milhões mudas para recuperação das matas ciliares e remanescentes florestais.

As atividades de Educação Ambiental são desenvolvidas no CEA cujo intuito é sensibilizar os colaboradores, visitantes e a comunidade informando-os das práticas de sustentabilidade adotada pela Companhia. Já recebemos mais de 132 mil visitantes. Hoje a Companhia conta com 3 CEAs, sendo um localizado na Usina São Martinho, um na Usina Boa Vista e um na Usina Santa Cruz.

Em relação ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões sociais, a área de Responsabilidade Social acompanha dois processos principais: Pessoa com Deficiência (PcD) e Aprendizagem. Sobre Pessoa com Deficiência, a Companhia assumiu o compromisso de realizar adaptações estruturais e procedimentais para garantia da acessibilidade e a cumprir 5% da cota legal até 1/12/2024. Quanto a Aprendizagem, além de cumprir a cota estabelecida em lei, a São Martinho vem desenvolvendo processos para aumentar o número de aprendizes com a prática profissional na empresa. Dessa forma, pretende-se aumentar o nível de empregabilidade dos aprendizes ao mesmo tempo que se garante a qualificação de novos profissionais para as operações da Companhia.

Com relação aos Direitos Humanos, possui dois compromissos principais reconhecidos internacionalmente, o Pacto Global da ONU (nov/22) e os Princípios do Empoderamento Feminino (out/19). O Pacto Global prevê o respeito aos Direitos Humanos e os Dez Princípios que derivam da Declaração Universal de Direitos Humanos, Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, enquanto os Princípios do Empoderamento Feminino “são a plataforma norteadora para estabelecer e consolidar parcerias com o setor empresarial, de forma a aumentar seu compromisso e desenvolver suas capacidades para eliminar a discriminação contra as mulheres”, este compromisso está alinhado com o direito humano fundamental da igualdade entre homens e mulheres.

O Código de Ética e Conduta Profissional da São Martinho, tem por objetivo “apresentar princípios e diretrizes de forma a orientar e incentivar o comportamento profissional ético de colaboradores, fornecedores, clientes, concorrentes, acionistas, governo e comunidade”, e dispõe no item 5.3 que as atividades da empresa sejam exercidas “respeitando as leis, as recomendações de acordos e convenções

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

nacionais e internacionais e as que também condenam o trabalho infantil e todo tipo de trabalho forçado”.

Durante a safra 2023/2024, foi aprovado o Programa de Avaliação em Direitos Humanos que tem o objetivo de identificar, prevenir e mitigar impactos, promovendo a promoção dos Direitos Humanos nas operações e relações de negócios. Dessa forma, o citado Programa pretende integrar os processos e iniciativas de proteção dos Direitos Humanos, tais como o Programa Semente e a Rastreabilidade na Cadeia Fornecedores (Matéria-Prima) as quais já estavam em andamento antes mesmo da aprovação do Programa.

### **d. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.**

A São Martinho não possui dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de royalties de terceiros que sejam relevantes para o desenvolvimento de suas atividades.

### **e. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

ii. em favor de partidos políticos

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

O Código de Ética e Conduta Profissional revisado em 17.6.2024 pelo Conselho de Administração, dispõe sobre o direito pessoal dos colaboradores se candidatarem nas eleições, mas veda a utilização de recursos, programas e serviços, associação de sua marca com atividades de natureza político-partidária. A Política de Investimento Social Privado aprovada pelo Conselho de Administração em 27.4.2020, não permite doações diretas ou por meio de terceiros, destinadas às pessoas físicas, partidos políticos, coligações partidárias ou candidatos a cargos eletivos, dentro ou fora de campanhas eleitorais, em atendimento à Lei nº 13.165/2015.

Os documentos mencionados (Código de Ética e Conduta Profissional; Política de Meio ambiente e Política de Investimento Social Privado) encontram-se disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saomartinho.com.br/listgroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&linguagem=pt&ano=2024>), no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

## 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Em R\$ mil

|                 | março, 2024 |
|-----------------|-------------|
| Receita Líquida | Safra 23/24 |
| Mercado Interno | 3.101.360   |
| Mercado Externo | 3.790.378   |
|                 | 6.891.738   |

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.

Em R\$ mil

|                                      | março, 2024      |               |
|--------------------------------------|------------------|---------------|
| Receita Líquida                      | Safra 23/24      | %             |
| Cingapura                            | 1.581.168        | 22,94%        |
| França                               | 608.676          | 8,83%         |
| Suíça                                | 787.734          | 11,43%        |
| Japão                                | 148.117          | 2,15%         |
| Estados Unidos                       | 393.433          | 5,71%         |
| Reino Unido                          | 46.040           | 0,67%         |
| Outros                               | 129.153          | 1,87%         |
| Resultado com derivativos / impostos | 96.057           | 1,39%         |
| <b>Total Receita mercado externo</b> | <b>3.790.378</b> | <b>55,00%</b> |

## **1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira**

**1.8 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor**

Não se aplica, uma vez que a Companhia não está sujeita à regulação estrangeira em suas atividades.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

**1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:**

**a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**

O emissor divulga informações ASG anualmente no Relatório Anual de Sustentabilidade referente ao ano safra, que compreende o período de abril a março do ano seguinte.

**b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**

O Relatório Anual de Sustentabilidade da São Martinho foi elaborado em conformidade com as Normas GRI para Relato de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative (GRI), incluindo a Norma Setorial GRI 13, que estabelece diretrizes para a gestão e a comunicação de indicadores de desempenho econômico, social e ambiental, e os padrões para setores de Biocombustíveis e Produtos Agrícolas do Sustainability Accounting Standards Board (SASB). A composição do Relatório conta ainda com Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) de acordo com o Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG), considerando emissões de janeiro a dezembro de um mesmo ano.

**c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**

O Relatório Anual de Sustentabilidade safra 2023/2024 da São Martinho foi auditado por terceira parte independente, conduzido pela KPMG Auditores Independentes.

**d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**

O Relatório Anual de Sustentabilidade encontra-se disponível no website Institucional [. \(https://www.saomartinho.com.br/ListRelatorio.aspx?idCanal=E/5CI5hbGiTfjZ7mhu2y5w==&linguagem=pt\)](https://www.saomartinho.com.br/ListRelatorio.aspx?idCanal=E/5CI5hbGiTfjZ7mhu2y5w==&linguagem=pt).

**e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor**

A elaboração do Relatório Anual de Sustentabilidade contou com Dupla Materialidade, atrelando aspectos ligados aos riscos financeiros à análise de impactos socioambientais. Esse processo foi composto por identificação de temas pertinentes ao setor, consultando políticas da Companhia e referências de mercado; mapeamento dos públicos relevantes e consulta direta a eles; avaliação de resultados, ponderação dos temas de acordo com magnitude, relevância, escopo e

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

público consultados; e validação. Este processo resultou em 10 temas materiais para a Companhia, sendo eles: (1) Biodiversidade, ecossistemas e uso do solo; (2) Estratégia climática e qualidade do ar; (3) Gestão de recursos hídricos; (4) Gestão e rastreabilidade da cadeia de fornecedores; (5) Gestão de pessoas e diversidade; (6) Inovação e Tecnologia; (7) Eficiência energética; (8) Gestão de resíduos; (9) Saúde e segurança ocupacional; e (10) Relação com comunidades e desenvolvimento Local.

Dessa forma, foi possível selecionar os indicadores materiais das Normas GRI, incluindo as Normas Universais (GRI 1: Fundamentos 2021, GRI 2: Conteúdos Gerais 2021 e GRI 3: Temas Materiais 2021), Norma Setorial (GRI 13: Setores de Agropecuária, Aquicultura e Pesca 2022) e Normas Temáticas.

### **f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**

A construção do Relatório Anual de Sustentabilidade leva em consideração a conexão do negócio da Companhia, especificamente das Ambições ESG com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas ao longo do documento. No relatório da safra 2023/2024, os ODS considerados materiais foram:

- 2: Fome zero e agricultura sustentável; 3: Saúde e bem-estar;
- 4: Educação de qualidade; 5: Igualdade de gênero;
- 6: Água potável e saneamento; 7: Energia limpa e acessível;
- 8: Trabalho decente e crescimento econômico; 9: Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10: Redução das desigualdades;
- 11: Cidades e comunidades sustentáveis; 12: Consumo e produção responsáveis;
- 13: Ação contra a mudança global do clima; 15: Vida terrestre.

### **g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

O Relatório Anual de Sustentabilidade possui divulgações de acordo com as recomendações da TCFD, em suas quatro dimensões: governança, gestão de riscos, estratégia e métricas e metas.

### **h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e**

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

### **a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

A São Martinho realiza Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) de acordo com o Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG), considerando emissões de janeiro a dezembro de um mesmo ano e abrangendo escopo 1, escopo 2 e escopo 3.

O Inventário de GEE da Companhia pode ser encontrado no Relatório Anual de Sustentabilidade e no Registro Público de Emissões (RPE), plataforma para divulgação de inventários corporativos, em:

<https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/3766>.

### **i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

**i. a não divulgação de informações ASG**

**ii. a não adoção de matriz de materialidade**

**iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**

**iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**

**v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**

**vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Todas as condutas citadas acima são seguidas pela Companhia, conforme descrito nos itens anteriores.

## **1.10 Informações de sociedade de economia mista**

**1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:**

**a. interesse público que justificou sua criação**

**b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

**c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

## **1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante**

**1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

Não houve nenhuma aquisição ou alienação de ativo relevante, no último exercício social, que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

**1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.**

Não ocorreram operações de fusão, cisão, incorporação e/ou incorporações de ações envolvendo a Companhia no último exercício social, porém houve aumento de capital social em R\$ 503.474.711,20, sem emissão de ações, aprovado na Assembleia Extraordinária de 26 de julho de 2024, mediante capitalização da Reserva de Incentivos Fiscais, passando o capital social de R\$ 3.941.717.487,21 para R\$ 4.445.192.198,41 conforme 39ª Assembleia Geral realizada em 26 de julho de 2024.

O documento mencionado encontra-se disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saomartinho.com.br/listgroup.aspx?idCanal=3kK+JHozjxal5isJwnwwEA==&linguagem=pt&ano=2024>), na Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

## **1.13 Acordos de acionistas**

**1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.**

Não aplicável. Não foram celebrados, extintos ou modificados acordos de acionistas no último exercício social.

## **1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**

### **1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.**

Não houve alteração significativa na forma de condução dos negócios no último exercício social.

## **1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

### **1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

No curso normal dos negócios, não foi celebrado, no último exercício social, contratos relevantes que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais.

## **1.16 Outras informações relevantes**

### **1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### 2.1. Os diretores devem comentar sobre:

As informações contábeis incluídas nessa seção são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo IASB.

A análise dos diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras. A Administração não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

#### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo, assim como acredita que a geração de caixa é suficiente para atender o financiamento das atividades e cobrir a necessidade de recursos para execução do plano de negócios:

Em 31 de março de 2024, o endividamento bruto era de R\$ 6.536,8 milhões, representando uma redução de R\$ 98,6 milhões em relação ao endividamento bruto de R\$ 6.635,5 milhões em 31 de março de 2023, e a posição de caixa e equivalentes de caixa somada às aplicações financeiras em 31 de março de 2023 era de R\$ 3.222,0 milhões, representando um aumento de R\$ 105,2 milhões em relação à posição de caixa e equivalentes de caixa somada às aplicações financeiras de R\$ 3.116,8 milhões em 31 de março de 2023. Dessa forma, a dívida líquida em 31 de março de 2024 totalizou R\$ 3.314,8 milhões, cerca de 6% inferior no período, resultando na relação dívida líquida/patrimônio líquido equivalente a 48%, ou 0,48x, considerando que, em 31 de março de 2024, houve um aumento de R\$ 950,0 milhões no patrimônio líquido, devido, a geração de lucro líquido do período.

A diretoria ressalta que busca constantemente realizar uma gestão eficaz de condição financeira e patrimonial, objetivando a manutenção da sua solidez financeira – refletida no atual rating como grau de investimento em escala global pela S&P BBB-, e contínua geração de caixa de forma sustentável, atrelado ao desenvolvimento constante dos negócios. Para a proteção e potencialização de sua performance e resultados, a Companhia poderá adotar estratégias diversas, tais como hedge de preço, ajuste de mix de produção de açúcar e etanol buscando mercados mais rentáveis, hedge cambial, que contribuem para as decisões estratégicas da Companhia na gestão de recursos e busca pela geração de valor de maneira sustentável.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| em R\$ mil   | 12M24            | 12M23            |
|--|------------------|------------------|
| Empréstimos e financiamentos Passivo circulante <sup>1</sup>     | 1.096.406        | 1.028.509        |
| Empréstimos e financiamentos Passivo não circulante <sup>1</sup> | 5.440.412        | 5.606.945        |
| <b>Dívida Bruta</b>  | <b>6.536.818</b> | <b>6.635.454</b> |

### b. estrutura de capital

A Diretoria acredita que a Companhia apresentou no período indicado uma estrutura de capital condizente com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

| em R\$ mil   | 12M24             | 12M23             |
|--|-------------------|-------------------|
| Capital de terceiros (Passivo circulante + Passivo não circulante) | 13.509.078        | 12.911.422        |
| Capital Próprio (patrimônio líquido)                               | 6.862.371         | 5.912.363         |
| <b>Capital total (terceiros + próprio)</b>                         | <b>20.371.449</b> | <b>18.823.785</b> |
| Parcela de capital de terceiros                                    | 66%               | 69%               |
| Parcela de capital de próprio                                      | 34%               | 31%               |

### c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em março/24 as disponibilidades de caixa (caixa e aplicações financeiras) que a São Martinho possuía eram mais que suficientes para liquidar o montante de amortização de dívida previsto para os quatro anos seguintes, ao encerramento do período em 31/03/2024.

### d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Para administrar o capital de giro, as necessidades de recursos financeiros, bem como os investimentos em ativos não circulantes, a Companhia acessa recursos do mercado financeiro e de capitais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| ENDIVIDAMENTO                                  | mar./24   | mar./23   | Var %.  |
|--|-----------|-----------|---------|
| Em milhares de R\$                             |           |           |         |
| Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) | 1.216.748 | 1.481.219 | -17,90% |
| BNDES/FINAME                                   | 1.721.113 | 1.148.999 | 49,80%  |

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

|  |           |           |         |
|--|-----------|-----------|---------|
| Capital de Giro/ NCE (Nota de Crédito de Exportação) | 720.991   | 865.621   | -16,70% |
| Debêntures   | 2.317.491 | 2.197.001 | 5,50%   |
| PPE (Pré-Pagamento de Exportação)                    | 102.700   | 156.139   | -34,20% |
| International Finance Corporation (IFC)              | 457.774   | 774.905   | -40,90% |

|  |                  |                  |               |
|--|------------------|------------------|---------------|
| <b>Dívida Bruta Total</b>                          | <b>6.536.818</b> | <b>6.623.883</b> | <b>-1,30%</b> |
| Disponibilidades                                   | 3.222.009        | 3.116.778        | 3,40%         |
| <b>Dívida Líquida</b>                              | <b>3.314.809</b> | <b>3.507.105</b> | <b>-5,50%</b> |
| % Dívida Líquida em moeda estrangeira (USD)        | 3,80%            | 10,30%           | -6,5 p.p.     |
| <b>EBITDA Ajustado LTM</b>                         | <b>3.070.147</b> | <b>3.355.541</b> | <b>-8,50%</b> |
| Dívida Líquida / EBITDA Aj. LTM - BRL              | 1,08 x           | 1,05 x           | 3,30%         |
| Dívida Líquida / EBITDA Aj. LTM - USD <sup>1</sup> | 1,11 x           | 1,06 x           | 5,00%         |

1 - PTAX médio diário 12 meses: mar/23: R\$ 5,16 e mar/24: R\$ 4,93

No gráfico abaixo, destacamos a visão do endividamento líquido, denominada em Reais (R\$) e em Dólares (USD).



Inclui Contratos de SWAP

**e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pode captar empréstimos e financiamentos de terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes. Inclusive, caso ocorra deficiência de liquidez a longo prazo, poderão ser utilizadas as terras próprias da companhia, avaliadas em aproximadamente R\$ 6,3 bilhões a valor de mercado (conforme divulgado em Fato Relevante em 26 de dezembro de 2023), que estão desoneradas e podem ser, portanto, utilizadas como garantia em cenários de stress.

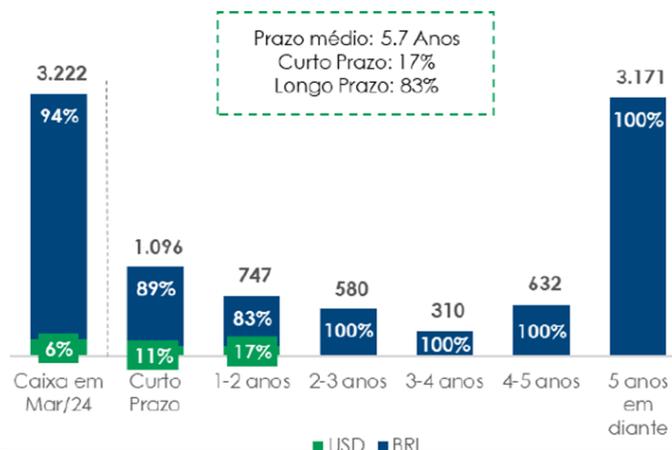
### f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

#### i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Com base na Resolução nº. 2.471/98 do Banco Central do Brasil e outros diplomas legais vigentes, a Companhia e a Usina Santa Luiza securitizaram em 1998, 1999 e 2000 a dívida assegurada junto às instituições financeiras, através de aquisição, no mercado secundário, de Certificados do Tesouro Nacional - CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Esses financiamentos securitizados, registrados como “Créditos rurais securitizados”, estarão automaticamente quitados nos seus vencimentos mediante o resgate dos Certificados do Tesouro Nacional, que se encontram custodiados pelas instituições financeiras credoras. Referidos certificados não são comercializáveis e destinam-se exclusivamente à liquidação desta dívida. O desembolso das empresas durante os 20 anos de vigência desta securitização limita-se ao pagamento anual de montantes equivalentes à aplicação de percentuais variáveis entre 3,9% e 4,96% ao ano sobre o valor securitizado, atualizado monetariamente pelo IGP-M, limitado a 9,5% ao ano até a data do pagamento anual.

Esta obrigação foi registrada nas demonstrações financeiras em 31 de março de 2022, de 2021 e 2020, de acordo com o valor destes desembolsos futuros, ajustados a valor presente.

O cronograma de amortização das obrigações financeiras (em milhões de reais) vigentes em 31 de março de 2024, segue detalhado a seguir:



| Vencimento | Controladora (R\$ mil) | Consolidado (R\$ mil) |
|------------|------------------------|-----------------------|
|------------|------------------------|-----------------------|

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

|                            |                  |                  |
|----------------------------|------------------|------------------|
| De 1º/04/2025 a 31/03/2026 | 745.401          | 747.197          |
| De 1º/04/2026 a 31/03/2027 | 578.401          | 580.322          |
| De 1º/04/2027 a 31/03/2028 | 307.623          | 309.612          |
| De 1º/04/2028 a 31/03/2029 | 630.150          | 632.209          |
| De 1º/04/2029 a 31/03/2030 | 456.495          | 458.628          |
| De 1º/04/2030 a 31/03/2031 | 440.013          | 442.222          |
| De 1º/04/2031 a 31/03/2032 | 911.608          | 913.896          |
| De 1º/04/2032 a 31/03/2033 | 148.759          | 151.128          |
| De 1º/04/2033 a 31/03/2034 | 116.058          | 118.511          |
| A partir de 1º/04/2034     | 1.066.424        | 1.086.687        |
|                            | <b>5.400.932</b> | <b>5.440.412</b> |

### ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de março de 2024, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

### iii. grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas existentes em 31 de março de 2024 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas.

### iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Na tabela abaixo destacamos os covenants financeiros existentes nos contratos de empréstimos e financiamento da Companhia:

| Operação               | Parâmetros   | 2024  | 2023  | 2022  |
|------------------------|--|-------|-------|-------|
| Financiamento BNDES    | Dívida Líquida <sup>1/</sup> EBITDA <= 3,0                     | 1,2 x | 1,5 x | 1,4 x |
| Financiamento Rabobank | Dívida Financeira Líquida <sup>2/</sup> EBITDA <= 4,0          | 0,6 x | 0,8 x | 0,7 x |
| Debêntures             | Dívida financeira Líquida ajustada <sup>3/</sup> EBITDA <= 4,0 | 0,6 x | 0,8 x | 0,6 x |
|                        | Índice de liquidez corrente >= 1,0x                            | 2,2 x | 2,2 x | 2,6 x |

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

|                |   |         |         |          |
|----------------|---|---------|---------|----------|
| Empréstimo IFC | Dívida Líquida <sup>4</sup> / EBITDA(para 4T) <= 4,0x                         | 1,2 x   | 1,5 x   | 1,4 x    |
|                | Pagamentos diferidos de ativos adquiridos <= 200.000                          | 0       | 11.571  | 3.669    |
|                | Índice de Cobertura do Serviço da Dívida >= 1,0x (se positivo)                | -13,5 x | -13,9 x | -3,0 x   |
|                | Maior nível do índice de cobertura do serviço da dívida >= 1,0x (se positivo) | 9,4 x   | 6,9 x   | -119,8 x |

A Companhia possui covenants financeiros com 4 contrapartes, cujas respectivas definições de dívida líquida diferem entre si, razão pela qual o resultado dos indicadores no quadro acima, na mesma data, é diferente. Já a definição de EBITDA é em comum em todos os contratos.

Segue abaixo detalhamento dos indicadores:

**EBITDA: significa o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões.**

### 1. Financiamentos celebrados entre a São Martinho e o BNDES (diretos e indiretos):

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Líquida<sup>1</sup>/ EBITDA em limite igual ou inferior a 3,0, sendo:

Dívida Líquida<sup>1</sup>: Dívida Onerosa (empréstimos e financiamentos, debêntures, Financiamentos por arrendamento financeiro e outros passivos com características semelhantes, classificados no passivo circulante ou não circulante), deduzida dos valores do caixa e equivalentes e caixa e das aplicações financeiras.

Na data de 31 de março de 2024 a Dívida Líquida<sup>1</sup> era de R\$ 6.033,3 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 4.888,7 milhões, resultando em 1,2 x.

### 2. Financiamentos celebrados entre a São Martinho e o Rabobank:

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Financeira Líquida<sup>2</sup>/ EBITDA em limite igual ou inferior a 4,0, sendo:

Dívida Financeira Líquida<sup>2</sup> da companhia significa, a qualquer momento, sem duplicação, (a) todas as dívidas (não incluídas as obrigações com fornecedores, tributos, dividendos, provisões e demais contas a pagar) em relação à (i) valores emprestados, incluindo, mas não se limitando a, obrigações relacionadas com empréstimos e cartas de créditos e (ii) todas as obrigações de pagamento evidenciadas por títulos, debentures, notas promissórias, que não sejam representativas ou outros títulos semelhantes - a

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

partir das quais serão deduzidos os montantes atribuíveis à variação cambial sobre a parcela de longo prazo de dívida em dólar, menos (b) o seu caixa e equivalente de caixa.

Na data de 31 de março de 2024 a Dívida Financeira Líquida<sup>2</sup> era de R\$ 3.147,5 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 4.888,7 milhões, resultando em 0,6 x.

### **3. Debêntures celebrados em 2021 e 2022, entre a São Martinho e o coordenador líder Itaú (3ª e 5ª emissão), e entre São Martinho e coordenador líder XP Investimentos em 2022 (4ª emissão):**

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Financeira Líquida Ajustada<sup>3</sup>/ EBITDA em limite igual ou inferior a 4,0, sendo:

**Dívida Financeira Líquida Ajustada<sup>3</sup>:** significa, qualquer valor devido, em decorrência de (i) empréstimos, mútuos, financiamentos ou outras dívidas financeiras, incluindo arrendamento mercantil, leasing financeiro, títulos de renda fixa, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares; (ii) aquisições a pagar; (iii) saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos; (iv) cartas de crédito, avais, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas respectivas demonstrações financeiras; e (v) obrigações decorrentes de resgate de valores mobiliários representativos do capital social e pagamento de dividendos ou lucros declarados e não pagos, se aplicável; deduzida do somatório das disponibilidades, aplicações financeiras, ativos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos) e títulos e valores mobiliários, livres e desembaraçados de quaisquer Ônus; e deduzida dos estoques (exceto quaisquer estoques obsoletos) informados pela Companhia.

Na data de 31 de março de 2024 a Dívida Financeira Líquida Ajustada<sup>3</sup> era de R\$ 2.961,3 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 4.888,7 milhões, resultando em 0,6 x.

### **4. Empréstimo IFC celebrado em 2017 e 2021, entre a São Martinho e o IFC. A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros:**

#### **a. Índice de liquidez corrente em limite igual ou superior a 1,0, sendo:**

Índice de liquidez corrente significa o resultado obtido da divisão ativo circulante pelo passivo circulante.

Na data de 31 de março de 2024, o ativo circulante era R\$ 6.223,2 milhões e o passivo circulante era R\$ 2.833,3 milhões, resultando em 2,2x.

#### **b. Dívida Líquida<sup>4</sup>/ EBITDA (para 4T) em limite igual ou inferior a 4,0**

Dívida Líquida<sup>4</sup>: Dívida Onerosa (empréstimos e financiamentos, debêntures, Financiamentos por arrendamento financeiro e outros passivos com características semelhantes, classificados o passivo circulante ou não circulante), deduzida dos valores do caixa e equivalentes e caixa e das aplicações financeiras e da variação cambial de longo prazo.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Na data de 31 de março de 2024 a Dívida Líquida<sup>4</sup> era de R\$ 6.022,3 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 4.888,7 milhões, resultando em 1,2 x.

**c. Pagamentos diferidos de ativos adquiridos em limite igual ou inferior a R\$ 200.000, sendo:**

Pagamentos diferidos de ativos adquiridos significa qualquer dívida da companhia relativa ao preço de compra diferido de ativos ou serviços (exceto contas comerciais incorridas e a pagar no curso normal dos negócios a credores/fornecedores comerciais dentro de 90 dias da data em que foram incorridas e que não estejam vencidas).

Na data de 31 de março de 2024 os Pagamentos Diferidos de Ativos eram de R\$ 0 milhões no Passivo Circulante e R\$ 0 no ativo não circulante, resultando em R\$ 0 milhões.

**d. Índice de Cobertura do Serviço de Dívida (se positivo) em limite igual ou superior a 1,0, sendo: Índice de cobertura do serviço da dívida, obtido pela razão calculada em dólar:**

(a) EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres, ambos convertidos pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres;

(b) Dívida Bruta<sup>6</sup> de curto prazo menos o Excesso de Caixa (Caixa menos R\$ 75 milhões), ambos convertidos pelo dólar do último exercício fiscal, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres, convertidas pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres.

Na data de 31 de março de 2024: EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres era de US\$ 1.058,7 milhões;

Dívida Bruta<sup>6</sup> de curto prazo mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres menos o excesso de caixa (Caixa de R\$ 629 milhões) reportados no último trimestre, totalizando US\$ - 227,8 milhões. Este indicador está negativo, pois o excesso de caixa da Companhia é superior à dívida de curto prazo mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres. Resultando em -13,5 x.

a. Maior nível do índice de cobertura do serviço de dívida (se positivo) em limite igual ou superior a 1,0, sendo:

Maior nível do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida significa a divisão calculada em dólares do:

(a) EBITDA dos últimos quatro trimestres mais receita financeira dos últimos 4 trimestres, ambos convertidos pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres;

(b) O maior valor de vencimentos de dívidas financeiras por exercício fiscal durante o prazo de vigência da dívida com o IFC, menos excesso caixa reportado no último trimestre, ambos convertidos pelo dólar do último exercício fiscal, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres, convertidas pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Para fins de esclarecimento na data de 31 de março de 2024:

EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres era de US\$ 1.058,7 milhões, o maior valor de vencimentos de dívidas financeiras por exercício fiscal, até o vencimento final da dívida com o IFC, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres menos excesso caixa reportado no último trimestre era de US\$ 112,6 milhões, resultando em 9,4 x.

Adicionalmente, a Companhia informa que os contratos de empréstimos e financiamentos indicados na tabela acima possuíam os seguintes saldos em aberto em 31 de março de 2024: Financiamento BNDES: R\$ 1.545 milhões; Financiamento Rabobank: R\$ 301 milhões; Debêntures: R\$ 2.379 milhões; Empréstimo IFC: R\$ 696 milhões.

Os saldos acima consideram as comissões já pagas e provisionadas para diferimento ao longo da vida útil dos contratos. Os empréstimos e financiamentos atualmente possuem outras restrições conforme padrão de mercado, tais como: transferência do controle acionário, direto ou indireto, sem a prévia anuência do credor; requerer recuperação judicial ou submeter pedido de recuperação extrajudicial; pedido de liquidação ou falência não elidido no prazo legal, restrição para cessão, venda, alienação e/ou qualquer outra forma de transferência, gratuita ou onerosa, de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos, exceto se (i) previamente autorizado pelo credor; ou (ii) a destinatária de tal transferência seja quaisquer de suas controladas; alteração de seu objeto social de modo a alterar suas atividades principais; ocorrência de qualquer mudança, transferência ou cessão direta ou indireta, de seu controle societário/acionário, ou ainda sua incorporação, fusão ou cisão, de forma alterar o controle; teto mínimo de inadimplemento de obrigações financeiras inclusive protestos; cancelamento do registro de companhia emissora de valores mobiliários; cumprimento pela companhia da legislação socioambiental.

### **g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Em 31 de março de 2024 a Companhia possuía R\$ 107 milhões disponíveis em linha de crédito junto ao BNDES e não utilizados. A posição em 31 de março de 2023 era de R\$ 541 milhões disponíveis em linha de crédito e não utilizados.

Em 31 de março de 2024 a Companhia possuía R\$ 191 milhões disponíveis em linha de crédito junto ao FINEP e não utilizados.

### **h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**

A seguir são apresentadas as principais alterações nas demonstrações de resultado e de fluxo de caixa, referentes ao exercício em 31 de março de 2024 e 31 de março de 2023.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Análise comparativa entre o exercício findo em 31 de março de 2024 (12M24) e 2023 (12M23):

| SÃO MARTINHO S/A - CONSOLIDADO            | 12M24            | 12M23            | Var %           |
|---|------------------|------------------|-----------------|
| Em milhares de reais                      |                  |                  |                 |
| Receita bruta                             | 7.242.929        | 6.817.013        | 6,20%           |
| Deduções da receita bruta                 | (351.191)        | (189.447)        | 85,40%          |
| <b>Receita líquida</b>                    | <b>6.891.738</b> | <b>6.627.566</b> | <b>4,00%</b>    |
| Custo dos produtos vendidos (CPV)         | (5.216.291)      | (4.589.655)      | 13,70%          |
| <b>Lucro bruto</b>                        | <b>1.675.447</b> | <b>2.037.911</b> | <b>-17,80%</b>  |
| Margem bruta (%)                          | 24,30%           | 30,70%           | -6,4 p.p        |
| <b>Receitas (despesas) operacionais</b>   | <b>856.038</b>   | <b>38.638</b>    | <b>2115,50%</b> |
| Despesas com vendas                       | (255.455)        | (221.597)        | 15,30%          |
| Despesas gerais e administrativas         | (343.266)        | (264.367)        | 29,80%          |
| Resultado de equivalência patrimonial     | 8.318            | 5.033            | 65,30%          |
| Outras receitas, líquidas                 | 1.446.441        | 519.569          | 178,40%         |
| <b>Lucro operacional</b>                  | <b>2.531.485</b> | <b>2.076.549</b> | <b>21,90%</b>   |
| <b>Resultado financeiro</b>               | <b>(744.864)</b> | <b>(882.937)</b> | <b>-15,60%</b>  |
| Receitas financeiras                      | 333.691          | 314.882          | 6,00%           |
| Despesas financeiras                      | (939.183)        | (898.220)        | 4,60%           |
| Variações monetárias e cambiais, líquidas | (93.894)         | (174.942)        | -46,30%         |
| Derivativos                               | (45.478)         | (124.657)        | -63,50%         |
| <b>Lucro antes do IR e CS</b>             | <b>1.786.621</b> | <b>1.193.612</b> | <b>49,70%</b>   |
| IR e contribuição social - do exercício   | (514.421)        | (273.804)        | 87,90%          |
| IR e contribuição social - diferidos      | 204.079          | 95.936           | 112,70%         |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>         | <b>1.476.279</b> | <b>1.015.744</b> | <b>45,30%</b>   |
| Margem líquida (%)                        | 21,40%           | 15,30%           | 6,1 p.p         |

Receita Líquida Total: A receita líquida total auferida no 12M24 foi R\$ 6.922 milhões, uma expansão de 4,2% em relação à safra anterior, reflexo principalmente da combinação do

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

melhor desempenho do açúcar, com aumento dos preços (+14,2%) e quantidade (+21,4%), e retração dos preços de etanol (-29,1%), apesar da expansão do volume comercializado do biocombustível (+10%).

Os principais direcionadores para a performance de preços na safra se deram, principalmente, pelo

(i) aumento do preço do açúcar no mercado internacional, dado a relação mais apertada entre a oferta e demanda, somado à volatilidade cambial, e (ii) maiores volumes comercializados de açúcar e etanol.

Considerando o cenário acima exposto, abaixo está o detalhamento na receita líquida, por produto:

Receita líquida de Açúcar: Na safra 23/24 a receita avançou 38,6% frente a safra anterior, totalizando R\$ 3.620,8 milhões, motivado por maiores preços (+14,2%) e quantidades (+21,4%).

Receita líquida de Etanol: Ao final da Safra 23/24 a receita do biocombustível totalizou R\$ 2.696,9 milhões (22,0% vs. 12M23), resultado de menores preços praticados (-29,1%), parcialmente compensados por maiores volumes comercializados (+10,0%). Adicionalmente, ao longo da safra foram comercializados 1.018 mil CBIOs, com preço médio líquido de R\$ 81,2/CBIO.

Receita líquida de Energia: No 12M24 a receita líquida totalizou R\$ 191,7 milhões, representando uma contração de 2,4% vis-à-vis 12M23, reflexo principalmente da menor quantidade (-2,2%) comercializada, com preços em linha com a safra anterior.

Receita Líquida de Levedura: Na safra 23/24 a receita atingiu R\$ 60,4 milhões, uma expansão de 4,3%, reflexo de um crescimento nas quantidades comercializadas (+15,0%) e uma redução de preços (-9,3%).

CPV (Custo dos Produtos Vendidos): No 12M24, o CPV totalizou R\$ 3.505,6 milhões, um crescimento de 23,0% em relação ao 12M23, principalmente devido ao acréscimo na base de custos referente ao processamento de milho. Considerando somente as operações de cana-de-açúcar, o CPV – Caixa apresentou expansão de 6,2% versus 12M23, totalizando R\$ 2.788,4 milhões, reflexo do maior volume comercializado (+5,5% em ATR vendido).

Despesas com Vendas: As Despesas com Vendas apresentaram aumento de 15,3% no acumulado da safra (vs. 12M23) totalizando R\$ 106,0 milhões e R\$ 255,5 milhões respectivamente. A evolução da rubrica é reflexo, principalmente, dos maiores volumes comercializados.

Despesas Gerais e Administrativas: As Despesas Gerais e Administrativas – Caixa somaram R\$ 316,3 milhões no acumulado da safra (+14,6% vs. 12M23). As variações refletem, principalmente, o reconhecimento de despesas referentes a serviços e honorários advocatícios no período.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Resultado Financeiro: O Resultado Financeiro (Caixa) totalizou uma despesa de R\$ R\$ 359 milhões (+4,7% vs. 12M23), grande parte devido à receita financeira decorrente da atualização monetária dos créditos de ICMS reconhecidos no período, conforme detalhado na Nota Explicativa 29 – “Outras Receitas, Líquidas” das Informações Trimestrais (ITR), publicadas em 17/06/2024. Tal redução foi mais do que compensada pela maior necessidade de capital de giro ao longo do ano devido ao aumento da produção e concentração de vendas no 4T24. Adicionalmente, a marcação a mercado dos contratos derivativos que trocam as dívidas de longo prazo pelo indexador em CDI apresentou uma variação menor quando comparado à sua variação ao longo dos 12M23, contribuindo para redução do Resultado Financeiro total ao final safra 23/24.

Lucro Líquido: No 12M24, o lucro caixa totalizou R\$ 1.476,3 milhões, uma expansão de 45,3% em relação ao 12M23, condicionado, principalmente, pela performance do açúcar do período e ao reconhecimento do Precatário adicional em parcela única (3º Precatário) no período.

### FLUXO DE CAIXA

Análise comparativa entre o exercício findo em 31 de março de 2024 (12M24) e 2023 (12M23):

| SÃO MARTINHO S/A  | 12M24           | 12M23          | Var. (%)     |
|---|-----------------|----------------|--------------|
| Em milhares de Reais  |                 |                |              |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais                     | 3.760.500       | 2.987.368      | 26%          |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos                    | (2.496.082)     | (2.256.680)    | 11%          |
| Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos | (1.333.266)     | (572.183)      | 133%         |
| <b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>         | <b>(68.848)</b> | <b>158.505</b> | <b>-143%</b> |

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais: As atividades operacionais, em 12M24, geraram um fluxo de caixa líquido de R\$ 3,760 bilhões, representando aumento de cerca de 26% em comparação com 12M23. A variação na geração de caixa se deve, principalmente, por um lucro líquido maior em 12M24 (vis-à-vis 12M23).

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos: O fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de investimento, em 12M24, foi de R\$ 2,496 bilhões, se comparado ao caixa líquido consumido em 12M23, de R\$ 2,256 bilhões, a variação positiva foi de 11%. A evolução no caixa líquido das atividades de investimento, decorre principalmente dos avanços em Adições de plantio e Tratos.

Caixa líquido gerado (aplicado nas) atividades de financiamentos: Em 12M24, a Companhia consumiu R\$ 1,333 bilhões do Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento. O dispêndio de caixa no período se deve principalmente pela amortização de dívidas financeiras e de arrendamentos mercantis, somada a distribuição de dividendos. Em 12M22, as atividades de financiamento geraram R\$ 572 milhões, ao

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

passo que nesse período, a empresa recebeu grandes aportes monetários decorrente das captações feitas através de instrumentos de dívida no mercado de capitais.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### 2.2. Os diretores devem comentar

#### a. resultados das operações do emissor, em especial:

##### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

|                          | 4T24             | 3T24           | 4T23             | Δ 4T24/3T24   | Δ 4T24/4T23   | 12M24            | 12M23            | Δ 12M24/12M23 |
|--------------------------|------------------|----------------|------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|---------------|
| <b>Mercado Doméstico</b> | <b>1.091.152</b> | <b>703.099</b> | <b>589.292</b>   | <b>55,20%</b> | <b>85,20%</b> | <b>3.111.970</b> | <b>2.890.340</b> | <b>7,70%</b>  |
| Açúcar                   | 90.295           | 68.662         | 64.173           | 31,50%        | 40,70%        | 282.575          | 201.140          | 40,50%        |
| Etanol                   | 900.234          | 475.889        | 431.510          | 89,20%        | 108,60%       | 2.234.616        | 2.130.353        | 4,90%         |
| Cana                     | 730.282          | 396.844        | 431.510          | 84,00%        | 69,20%        | 1.842.552        | 2.130.353        | -13,50%       |
| Milho                    | 169.952          | 79.045         | -                | 115,00%       | n.m.          | 392.064          | -                | n.m.          |
| Energia Elétrica         | 6.630            | 57.739         | 3.710            | -88,50%       | 78,70%        | 191.650          | 196.454          | -2,40%        |
| Levedura                 | 4.159            | 13.956         | 2.003            | -70,20%       | 107,60%       | 52.105           | 44.253           | 17,70%        |
| DDGS                     | 18.221           | 30.686         | 1.440            | -40,60%       | n.m.          | 103.129          | 1.440            | n.m.          |
| CBIOs                    | 40.291           | 25.722         | 27.614           | 56,60%        | 45,90%        | 75.506           | 80.934           | -6,70%        |
| Outros                   | 31.322           | 30.445         | 58.842           | 2,90%         | -46,80%       | 172.389          | 235.766          | -26,90%       |
| <b>Mercado Externo</b>   | <b>1.331.859</b> | <b>906.192</b> | <b>1.227.427</b> | <b>47,00%</b> | <b>8,50%</b>  | <b>3.810.332</b> | <b>3.753.122</b> | <b>1,50%</b>  |
| Açúcar                   | 1.094.585        | 760.500        | 889.412          | 43,90%        | 23,10%        | 3.338.222        | 2.412.123        | 38,40%        |
| Etanol                   | 235.711          | 145.692        | 336.358          | 61,80%        | -29,90%       | 462.235          | 1.327.317        | -65,20%       |
| Levedura                 | -                | -              | 1.657            | n.m.          | -100,00%      | 8.312            | 13.682           | -39,20%       |
| Outros                   | 1.563            | -              | -                | n.m.          | n.m.          | 1.563            | -                | n.m.          |

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

| Receita Líquida Total¹         | 2.423.011        | 1.609.291        | 1.816.719        | 50,60%        | 33,40%        | 6.922.302        | 6.643.462        | 4,20%         |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|---------------|
| Açúcar                         | 1.184.880        | 829.162          | 953.585          | 42,90%        | 24,30%        | 3.620.797        | 2.613.263        | 38,60%        |
| Etanol                         | 1.135.945        | 621.581          | 767.868          | 82,80%        | 47,90%        | 2.696.851        | 3.457.670        | -22,00%       |
| Cana                           | 965.993          | 542.536          | 767.868          | 78,10%        | 25,80%        | 2.304.787        | 3.457.670        | -33,30%       |
| Milho                          | 169.952          | 79.045           | -                | 115,00%       | n.m.          | 392.064          | -                | n.m.          |
| Energia Elétrica               | 6.630            | 57.739           | 3.710            | -88,50%       | 78,70%        | 191.650          | 196.454          | -2,40%        |
| Levedura                       | 4.159            | 13.956           | 3.660            | -70,20%       | 13,60%        | 60.417           | 57.935           | 4,30%         |
| DDGS                           | 18.221           | 30.686           | 1.440            | -40,60%       | n.m           | 103.129          | 1.440            | n.m           |
| CBIOS                          | 40.291           | 25.722           | 27.614           | 56,60%        | 45,90%        | 75.506           | 80.934           | -6,70%        |
| Outros                         | 32.885           | 30.445           | 58.842           | 8,00%         | -44,10%       | 173.952          | 235.766          | -26,20%       |
|                                |                  |                  |                  |               |               |                  |                  |               |
| <b>Receita Líquida - Cana</b>  | <b>2.229.325</b> | <b>1.493.027</b> | <b>1.816.719</b> | <b>49,30%</b> | <b>22,70%</b> | <b>6.407.146</b> | <b>6.643.462</b> | <b>-3,60%</b> |
| <b>Receita Líquida - Milho</b> | <b>193.686</b>   | <b>116.264</b>   | <b>-</b>         | <b>66,60%</b> | <b>n.m.</b>   | <b>515.156</b>   | <b>-</b>         | <b>n.m.</b>   |

Considerando a composição da receita líquida, há uma preponderância da contribuição da comercialização do açúcar e etanol pela Companhia, os quais atendem à demanda do mercado nacional (principalmente o etanol) e mercado internacional (principalmente o açúcar). Adicionalmente, conforme demonstrado na tabela acima, com relação aos últimos dois exercícios sociais, os negócios relacionados aos CBIOS (créditos de descarbonização) referentes ao Renovabio (Política Nacional de Biocombustíveis instituída pela Lei 13.576/2017, que tem como principal objetivo ampliar a participação dos biocombustíveis na matriz de combustíveis no país), e atrelados às vendas de etanol, vêm aumentando sua contribuição nos resultados da Companhia. Destaca-se, ainda, que ao longo dos últimos anos houve aumento da comercialização de levedura, considerando o

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

aumento no volume de produção do produto, que também, pode ser favorecido não somente por seu preço, mas pela volatilidade cambial.

Dessa maneira, entende-se que conforme indicado no item (ii) abaixo, a receita da Companhia é impactada pelos seguintes fatores: (i) cenário da oferta de açúcar no mercado mundial, (ii) preço internacional do petróleo, e por consequência, preço da gasolina no Brasil, (iii) demanda por combustíveis; (iv) flutuações da moeda; (v) sazonalidade; e (vi) inflação.

### i. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores entendem que os resultados operacionais foram influenciados e continuarão a ser influenciados pelos seguintes fatores-chave:

#### **Relação da Oferta e Demanda no Mercado de Açúcar, e de Etanol**

Os dois principais derivados de cana-de-açúcar produzidos pela Companhia – etanol e açúcar – são afetados pela relação de oferta e demanda nos mercados dependentes desses produtos e pelos preços de mercado. Para o mercado de açúcar, podemos ser influenciados pela oferta de açúcar bruto por outros países produtores e exportadores, como exemplo, Índia e Tailândia (ainda que o Brasil seja o maior exportador do produto). A precificação portanto, realizada com base nos preços internacionais e denominados em dólar estadunidense, poderá afetar a performance operacional da Companhia. Para isso, a empresa se utiliza comumente, por exemplo, da estratégia de hedge futuro dos preços de açúcar, no intuito de potencializar e proteger seus resultados. Importante mencionar que, para a Companhia, é fundamental a análise da dinâmica e fundamentos do mercado, considerando o resultado do preço do produto denominado em dólar combinado com o câmbio em reais, que muitas vezes, pode mitigar possíveis variações nos preços finais.

Para o mercado de etanol, no qual o Brasil é um dos principais produtores mundiais, grande parte da oferta se concentra no mercado local considerando a demanda pelo produto, principalmente, pelo ciclo otto, com carros movidos a etanol e gasolina. Os preços de etanol sofrem influência do preço da gasolina no mercado local, (e que está relacionada ao preço internacional do petróleo somado ao câmbio), dado a paridade em relação ao preço da gasolina no mercado local, podendo, portanto sofrer variações, além da influência de políticas governamentais.

O preço do etanol que a Companhia vende no Brasil é fixado de acordo com os preços de mercado, utilizando como referência os índices publicados pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ e pela B3. Com relação à parcela do etanol que a Companhia exporta, seus preços são estabelecidos com base nos preços do mercado internacional.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### Preço Internacional do Petróleo e Preço da Gasolina no Brasil

Conforme já citado acima, o preço internacional do petróleo pode afetar os resultados da Companhia, uma vez que este consiste na base para a formação de preço da gasolina no mercado brasileiro, somado à volatilidade cambial, que por consequência, afeta a relação de paridade do preço do etanol em relação à gasolina.

### Demanda por Combustíveis

A demanda por etanol e gasolina é suscetível à volatilidade relacionada ao nível de atividade econômica no Brasil, e à percepção de preços nos postos de combustível. A Administração entende que uma diminuição na atividade econômica poderia afetar negativamente a demanda por combustíveis.

### Flutuações da moeda

Conforme citado anteriormente, uma proporção significativa das vendas de açúcar da Companhia é realizada em dólares estadunidenses, além de etanol também exportado para regiões diversas. Portanto, uma depreciação do real em relação à outras moedas, como o dólar estadunidense, teria o efeito de aumentar a receita das vendas da Companhia. Uma valorização do real em relação à essas moedas teria o efeito oposto. No entanto, é importante salientar que, mesmo com as tendências com base na flutuação de moedas, acima descritas, para a Companhia, é fundamental a análise considerando o resultado do preço do produto combinado com o câmbio, que muitas vezes, pode mitigar possíveis variações nos preços finais.

Uma proporção da dívida da Companhia está atrelada à cotação dos dólares estadunidenses. Logo, uma depreciação do real em relação ao dólar estadunidense aumentaria a carga da dívida e despesas financeiras relacionadas da Companhia. Entretanto, a Companhia pode contar com operações de swap de dívidas, além de contas a receber e outros ativos financeiros baseados em dólares estadunidenses, que poderiam mitigar o impacto que uma depreciação do real teria sobre a posição financeira da Companhia. Uma valorização do real em relação ao dólar estadunidense tenderia a ter o efeito oposto.

### Sazonalidade

A Companhia está sujeita a tendências sazonais baseadas no ciclo de cultivo da cana-de-açúcar no Brasil. O período anual de colheita da cana-de-açúcar no Brasil tem início em abril/maio e termina em meados de novembro/dezembro, dependendo da produtividade dos canaviais e condições climáticas no período. Esse cenário poderia criar variações no estoque de produtos acabados, como açúcar e etanol, que são os principais componentes da receita da Companhia. Adicionalmente, a Companhia tem ampla capacidade de estocagem, tanto para o açúcar, como para o etanol ao longo da safra, que suportam a comercialização dos produtos, conforme

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

definido pela estratégia de comercialização no período, com o objetivo de potencializar resultados de acordo com o cenário vigente no período. Entende-se que os demais segmentos comerciais da Companhia são pouco afetados ou não estão sujeitos a tendências sazonais significativas.

### Inflação

A inflação afeta o desempenho financeiro da Companhia ao aumentar algumas das despesas operacionais. Essas despesas operacionais incluem custos trabalhistas, arrendamentos, despesas administrativas gerais e de venda, insumos, dentre outros. Ao mesmo tempo, parte das receitas da Companhia, também são reajustadas por índices inflacionários, como IPCA, e IGPM, como exemplo, em contratos de energia elétrica, nos quais a Companhia faz parte.

### **b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

Em linha com os comentários realizados no item 2.2 (a), os Diretores entendem que as variações na receita operacional líquida no período findo em 31 de março de 2023 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2023, e 2022 são explicadas, principalmente,

(i) por variações do preço internacional do açúcar em dólar estadunidense, (ii) por variações do preço da gasolina, afetada pelo preço internacional do petróleo, (iii) pela volatilidade cambial, que afeta os preços em dólares estadunidenses convertidos em real, (iv) por variações da oferta global de açúcar, (v) por variações da oferta de etanol, notadamente, no país, (vi) pela variação do volume de vendas dos produtos, principalmente, açúcar e etanol, refletindo decisão da Companhia na definição do mix de produção entre os produtos. Adicionalmente, a Companhia ressalta que, (i) houve o aumento no volume de comercialização de CBIOS (créditos de descarbonização) ao longo dos últimos anos, quando iniciou-se oficialmente, a negociação desse ativo, pela B3, além (ii) do aumento no volume de levedura ao longo dos últimos anos, refletindo, o aumento da produção do produto.

### **c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Conforme disposto ao longo dos itens 2.1 e 2.2, uma proporção significativa das vendas de açúcar da Companhia é realizada para o mercado externo, assim como parte das vendas etanol, sendo, portanto, negociadas em outras moedas. A estratégia de proteção cambial da Companhia visa mitigar as flutuações de curto e médio prazo, aumentando a previsibilidade de resultado de curto e médio prazo. No

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

entanto, os efeitos do câmbio impactam a formação de preço de commodities negociadas pela Companhia.

A inflação afeta o desempenho financeiro da Companhia ao aumentar algumas das despesas operacionais baseadas em reais (e não ligadas à moeda estrangeira). Essas despesas operacionais incluem custos trabalhistas, arrendamentos e despesas administrativas gerais e de venda. No entanto, conforme citado no item 2.2 (a) acima, parte das receitas da Companhia, também são reajustadas por índices inflacionários, como IPCA, e IGPM, como exemplo, em contratos de energia elétrica, nos quais a Companhia faz parte.

As principais taxas indexadoras aplicáveis aos nossos negócios no exercício social encerrado em 31 de março de 2023, são o CDI e IGP-M, além do IPCA.

## **2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases**

### **2.3. Os diretores devem comentar:**

#### **a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

Não ocorreram mudanças nas práticas contábeis que tenham efeitos significativos para os itens 2.1 e 2.2.

#### **b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não há ressalvas e ênfases presentes no relatório do emissor.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

**2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

### **a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Em outubro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a implantação de uma unidade produtora de Biometano, no município de Américo Brasiliense, em São Paulo, com capacidade aproximada de 15,6 milhões de Nm<sup>3</sup> de Biometano durante o período de moagem, além da geração de Cbios referentes à produção de combustível renovável. O início da operação está previsto para o segundo semestre de 2025, com aproximadamente 40% da capacidade da planta entregue na safra 25/26 e 100% a partir da safra 26/27, conforme divulgado no fato relevante de 30 de outubro de 2023.

### **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não ocorreram constituições, aquisições ou alienações de participação societária.

### **c. eventos ou operações não usuais**

Não ocorreram eventos ou operações não usuais que pudessem impactar as demonstrações financeiras da Companhia.

## 2.5 Medições não contábeis

**2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

**a. informar o valor das medições não contábeis**

a) A Diretoria avalia o desempenho comercial com base, principalmente, na margem operacional, ou spread entre o preço médio dos produtos e a soma do custo dos produtos vendidos e despesas operacionais. Concentra-se no volume e qualidade dos produtos produzidos, no preço e custo por unidade vendida e, finalmente, no EBITDA. O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia. Define-se EBITDA como:

- lucro operacional
- menos despesa financeira líquida
- menos depreciação e amortização

A Diretoria acredita que o EBITDA constitui ferramenta útil de medida do desempenho de fluxo de caixa operacional. No entanto, o EBITDA não constitui medida reconhecida pelo BR GAAP ou pelo IFRS, não tem um significado padronizado e como nem todas as empresas utilizam cálculos idênticos, a apresentação do EBITDA da São Martinho talvez não possa ser comparada a outras medidas semelhantes ou ao fluxo de caixa livre, utilizado discricionariamente pela Companhia, pois não considera certas necessidades de caixa, tais como Capex, pagamentos de juros, pagamentos de imposto e pagamentos de serviço de dívida. O EBITDA não deverá ser considerado alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como indicativo do desempenho operacional da Companhia, nem como alternativa ao fluxo de caixa, como indicativo de liquidez.

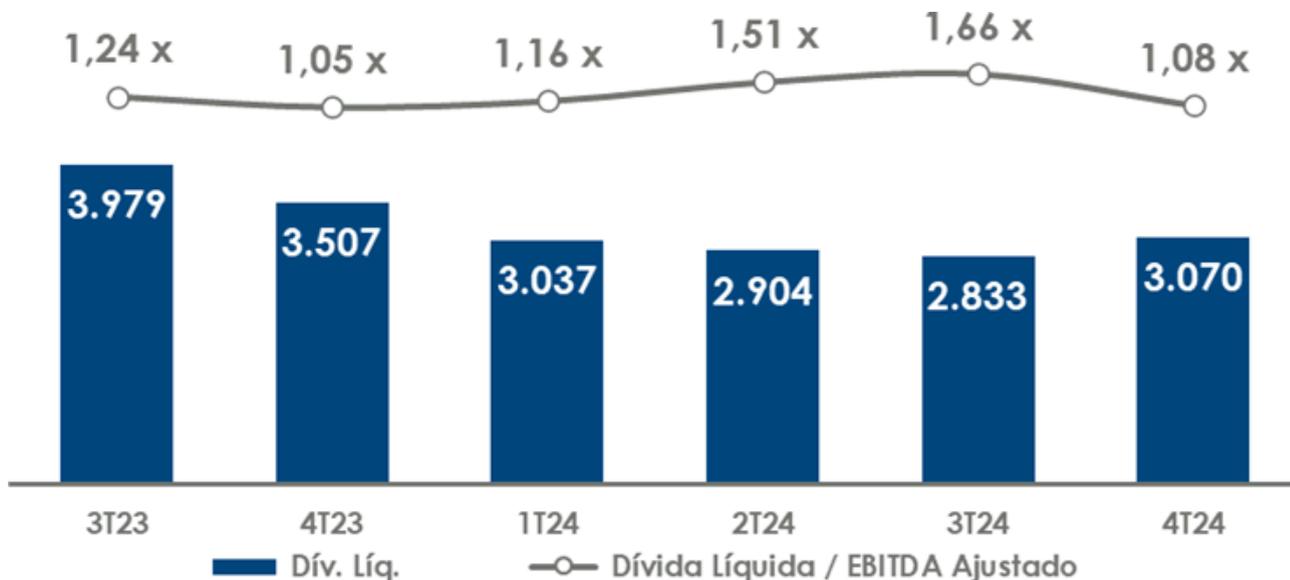
Adicionalmente, é divulgado o EBITDA Ajustado, definido abaixo:

- EBITDA
- desconsiderando itens não caixa lançados no CPV (Custo do Produto Vendido)
- desconsiderando receitas e (despesas) operacionais – não recorrentes
- desconsiderando o resultado de equivalência patrimonial
- desconsiderando vencimento de dívida (Hedge Accounting)
- desconsiderando os impactos da adoção da norma contábil IFRS 16 – arrendamentos a partir do exercício encerrado em 31 de março de 2019
- considerando a receita financeira de Negócios Mobiliários

O índice de dívida líquida/EBITDA Ajustado LTM é o resultado da dívida líquida ao final do exercício social ou período aplicável dividido pelo EBITDA Ajustado para os 12

## 2.5 Medições não contábeis

últimos meses encerrados nos referidos exercícios sociais ou períodos. Abaixo segue índice para os trimestres e encerramento do ano-safra 2022/2023:



### b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A reconciliação do EBITDA Ajustado ao EBITDA contábil, em relação ao último exercício social (31/03/2024 – 12M24) comparado ao exercício social anterior (31/03/2023 – “12M23”) segue abaixo:

|  | 12M24            | 12M23            | Δ 12M24/12M23   |
|--|------------------|------------------|-----------------|
| <b>Lucro Antes do Imposto de Renda<sup>1</sup></b> | <b>1.786.621</b> | <b>1.193.612</b> | <b>49,7%</b>    |
| Depreciação e Amortização <sup>1</sup>             | 2.357.244        | 2.130.218        | 10,7%           |
| Despesa Financeira Líquida                         | 744.864          | 882.937          | -15,6%          |
| <b>EBITDA Contábil<sup>1</sup></b>                 | <b>4.888.729</b> | <b>4.206.767</b> | <b>16,2%</b>    |
| <i>Margem (%)</i>                                  | <i>70,9%</i>     | <i>63,5%</i>     | <i>7,5 p.p.</i> |
| Direitos Copersucar                                | (1.213.646)      | (475.761)        | 155,1%          |
| Efeito não Caixa do IFRS 16                        | (631.744)        | (549.691)        | 14,9%           |
| Resultados de Negócios Imobiliários                | 1.807            | 4.934            | -63,4%          |
| Resultado de Equivalência Patrimonial              | (8.318)          | (5.033)          | 65,3%           |
| Vencimento de Dívida (Hedge)                       | 19.957           | 5.321            | n.m             |
| Opções Virtuais - Não exercíveis                   | 3.048            | (7.164)          | -142,5%         |
| Ativos Biológicos                                  | 10.314           | 176.167          | -94,1%          |
| <b>EBITDA Ajustado</b>                             | <b>3.070.147</b> | <b>3.355.541</b> | <b>-8,5%</b>    |

## 2.5 Medições não contábeis

|                               |             |             |           |
|-------------------------------|-------------|-------------|-----------|
| Margem (%)                    | 44,4%       | 50,5%       | -6,2 p.p. |
| (-) Depreciação e Amortização | (1.152.275) | (1.197.117) | -3,7%     |

1 - Contempla os impactos do IFRS 16

### **c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Companhia entende que o EBITDA e o EBITDA Ajustado, são medidas não contábeis mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico- financeiro da Companhia. A maioria dos analistas de mercado utiliza este indicador para analisar múltiplos que, normalmente, não são divulgados nos resultados por uma questão de práticas de mercado.

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

### **2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente**

Conforme mencionado na nota explicativa 33 das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de março de 2024, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de junho de 2024, foi aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio (“JCP”), no valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com retenção de Imposto de Renda na Fonte. O montante de JCP foi pago aos acionistas em julho/2024, sem atualização monetária, e será deduzido dos dividendos do exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2025.

## 2.7 Destinação de resultados

### 2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Regras sobre retenção de lucros</b></p>   | <p>De acordo com o Estatuto Social, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; b) 25% como dividendo obrigatório; c) remanescente ficará à disposição da assembleia geral, que poderá deliberar, por proposta da administração, pela retenção da parcela do lucro líquido do exercício previsto em orçamento de capital, por ela previamente aprovado, na forma do Artigo 196 da Lei das S.A.</p> <p>A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais, que serão excluídos da base de cálculo do dividendo obrigatório.</p> |
| <p><b>Valores das retenções de lucros e percentuais em relação aos lucros totais declarados</b></p> | <p>No exercício encerrado em 31 de março de 2024, foram retidos: a) R\$ 73.813.929,88 para Reserva Legal; b) R\$ 788.359.089,33 para reserva de orçamento de capital, a ser destinado ao Programa de recompra de ações e para investimentos planejados, relacionados, principalmente, ao Capex de Melhoria Operacional, Projetos de Investimentos e/ou Capital de Giro; c) R\$ 333.607.229,09 para a Reserva de Incentivos Fiscais. A retenção do lucro total declarado (lucro líquido + reserva lucros a realizar), deduzidos os valores da reserva legal e de incentivos fiscais, corresponde a 27%.</p>  |
| <p><b>Regras sobre distribuição de dividendos</b></p>   | <p>De acordo com a Política vigente, como remuneração aos acionistas, a Companhia irá distribuir anualmente por meio de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, no mínimo: (i) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme definido no Estatuto Social ou (ii) 40% do Lucro Caixa, o que for maior. Mediante proposta da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar juros sobre capital próprio, os quais serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, aos dividendos intermediários ou ao dividendo anual.</p>  |
| <p><b>Periodicidade das distribuições de dividendos</b></p>   | <p>Os dividendos serão distribuídos anualmente. De acordo com o Estatuto, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços.</p> <p>Poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p>  |

## 2.7 Destinação de resultados

|   |  |
|---|--|
| <b>Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como administrativas ou arbitrais</b> | Além das previsões legais que autorizam restrições à distribuição de dividendos, como no caso de constituição de reserva para contingências, a Companhia está sujeita às restrições contratuais nesse sentido, caso esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias estabelecidas em tais contratos. Até a apresentação deste Formulário, a Companhia cumpriu todas as obrigações contratuais e legislação aplicável e, portanto, não está sujeita a qualquer restrição nesse sentido. |
| <b>Política de destinação de resultados</b>   | A Companhia possui Política de Remuneração aos Acionistas aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 9.12.2019, disponível no site de RI: <a href="https://ri.saomartinho.com.br/listgroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&amp;linguagem=pt&amp;ano=2021">https://ri.saomartinho.com.br/listgroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&amp;linguagem=pt&amp;ano=2021</a>   |

## **2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs**

**2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

**i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

**ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

**iii. contratos de construção não terminada**

**iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.3.2024.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

**2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

**b. natureza e o propósito da operação**

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

## 2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

### a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

|  | 4T24             | 3T24           | 4T23           | Δ 4T24/<br>3T24 | Δ 4T24/<br>4T23 | 12M24            | 12M23            | Δ 12M24/<br>12M23 |
|--|------------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|-------------------|
| Plantio de Cana -<br>Reforma                             | 102.585          | 134.460        | 168.171        | -23,70%         | -39,00%         | 499.970          | 495.782          | 0,80%             |
| Manutenção<br>Entressafra<br>(Industriais/<br>Agrícolas) | 408.080          | 86.261         | 324.307        | n.m             | 25,80%          | 534.846          | 503.139          | 6,30%             |
| Tratos Culturais   | 210.200          | 243.670        | 183.151        | -13,70%         | 14,80%          | 845.900          | 865.829          | -2,30%            |
| <b>Manutenção</b>  | <b>720.865</b>   | <b>464.392</b> | <b>675.629</b> | <b>55,20%</b>   | <b>6,70%</b>    | <b>1.880.716</b> | <b>1.864.750</b> | <b>0,90%</b>      |
|  |                  |                |                |                 |                 |                  |                  |                   |
| Equipamentos/<br>Reposições                              | 67.871           | 58.723         | 27.633         | 15,60%          | 145,60%         | 162.519          | 100.972          | 61,00%            |
| Ambiental/Legal<br>(ESG)                                 | 14.699           | 7.480          | 10.230         | 96,50%          | 43,70%          | 34.894           | 26.911           | 29,70%            |
| <b>Melhoria<br/>Operacional</b>                          | <b>82.570</b>    | <b>66.203</b>  | <b>37.863</b>  | <b>24,70%</b>   | <b>118,10%</b>  | <b>197.413</b>   | <b>127.883</b>   | <b>54,40%</b>     |
| Etanol de milho  | 285              | 851            | 28.779         | -66,50%         | -99,00%         | 13.703           | 286.110          | -95,20%           |
| UTE (A-6/2019)   | 4.574            | 11.428         | 13.513         | -60,00%         | -66,20%         | 25.030           | 131.821          | -81,00%           |
| Demais Projetos  | 86.634           | 38.922         | 32.810         | 122,60%         | 164,00%         | 198.456          | 107.853          | 84,00%            |
| Manutenção Não<br>Recorrente                             | 169.588          | -              | -              | n.m.            | n.m.            | 169.588          | -                | n.m.              |
| <b>Modernização/Ex</b>                                   | <b>261.082</b>   | <b>51.201</b>  | <b>75.102</b>  | <b>n.m</b>      | <b>n.m</b>      | <b>406.778</b>   | <b>525.784</b>   | <b>-22,60%</b>    |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                       | <b>1.064.516</b> | <b>581.796</b> | <b>788.594</b> | <b>83,00%</b>   | <b>35,00%</b>   | <b>2.484.907</b> | <b>2.518.416</b> | <b>-1,30%</b>     |

## 2.10 Planos de negócios

O Capex de Manutenção totalizou R\$ 721 milhões no 4T24, um crescimento de 6,7% em relação ao 4T23, e R\$ 1.881 milhões no acumulado da safra, representando uma expansão de 0,9% frente ao 12M23. Tal variação deve-se aos efeitos decorrentes do prolongamento do período de colheita e a consequente redução da entressafra, principalmente a alocação dos gastos com tratos culturais e a postergação de algum plantio do 4T23 para a safra 24/25 (efeito já considerado no *Guidance de CAPEX*), além da execução de manutenções industriais tempestivas no trimestre.

O Capex dedicado à Melhoria Operacional somou R\$ 82,6 milhões no 4T24, um crescimento de 118,1% *vis-à-vis* 4T23, reflexo do cronograma de reposição de frota e equipamentos. No total da safra 23/24 o Capex de Melhoria somou R\$ 197,4 milhões, crescimento de 54,4% frente a 12M23, pelo mesmo motivo que impactou o 4T24.

O Capex de Expansão somou R\$ 261 milhões no 4T24 devido, principalmente, ao plantio não recorrente de áreas em formação na Unidade Santa Cruz, efetivando uma conversão de lavoura para a cana-de-açúcar. Além disso, os investimentos em novos projetos, parcialmente compensados pela redução do desembolso referente aos projetos em fase de conclusão, contribuíram para o resultado no trimestre. No acumulado da safra 23/24 os investimentos em modernização e expansão somaram R\$ 406,8 milhões, apresentando uma redução de 22,6%, justificada pela conclusão dos projetos de Etanol de Milho e UTE (A-6/2019).

### Guidance de Capex – Safra 2024/2025

| R\$ MM                | Guidance<br>12M25 | 12M24          | Var. (%)    |
|-----------------------|-------------------|----------------|-------------|
| Capex de Manutenção   | 1.918,6           | 1.880,7        | 2,0%        |
| Melhoria Operacional  | 229,0             | 197,4          | 16,0%       |
| Modernização/Expansão | 349,9             | 406,8          | -14,0%      |
| <b>Capex Total</b>    | <b>2.497,5</b>    | <b>2.484,9</b> | <b>0,5%</b> |

O capex de manutenção estimado para a safra 24/25 totaliza R\$ 1,9 bilhões, em linha com o valor realizado em 23/24 mediante a normalização das atividades de plantio, tratos culturais e manutenção agroindustrial durante o período de entressafra.

Para o capex dedicado à melhoria operacional estima-se um gasto de R\$ 100 milhões, representando uma contração de 49,3% em relação a 12M24. O montante

## 2.10 Planos de negócios

será investido em reposições de frota agrícola e industrial.

Quanto aos investimentos em modernização/expansão projetados para a safra 24/25, a expectativa é de uma expansão de 22,3% (vs. 12M24), somando R\$ 497,5 milhões, dedicados majoritariamente à implantação dos projetos de biometano, expansão da capacidade de cristalização nas unidades de São Paulo, que possibilitarão produzir cerca de 100 mil toneladas de açúcar adicionais a partir da safra 25/26, colhedoras de duas linhas na Unidade São Martinho, além de outras iniciativas.

O capex total para safra 24/25 está estimado em, aproximadamente, R\$ 2,5 bilhões, em linha com os valores gastos em 12M24.

### ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os financiamentos são adquiridos através do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, bancos comerciais, emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), além de outras fontes do mercado de capitais.

### iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

### b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

#### Etanol de Milho

Conforme divulgado ao mercado por via de Fato Relevante no dia 20 de janeiro de 2021 e 14 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração da São Martinho aprovou, a implantação de uma unidade produtora de etanol a partir do processamento de milho, no município de Quirinópolis, em Goiás.

A nova unidade produtora, anexa à Usina Boa Vista, terá capacidade para produção anual aproximada de até:

- 210 mil m<sup>3</sup> de etanol;
- 150 mil toneladas de DDGS (Dried Distiller's Grains with Solubles) – coproduto utilizado para ração animal; e
- 10 mil tons de óleo de milho.

Operação em plena capacidade está prevista a partir da safra 23/24 (330 dias de operação por ano).

O investimento estimado é de aproximadamente R\$ 740 milhões, contemplando ajustes na caldeira atual (minimizando o consumo de energia disponível),

## 2.10 Planos de negócios

instalações industriais e armazenagem de milho (50% da capacidade). Os recursos serão financiados junto ao BNDES pelo prazo de até 20 anos.

O principal insumo utilizado será o milho (500 mil toneladas), adquirido na região Centro Oeste, além de vapor e energia (58.000 MWh), gerados por meio das caldeiras existentes.

Os impactos serão a criação de 1.400 empregos diretos e indiretos na região, além da geração de Cbios em montante relevante, dado o processo industrial alinhado às melhores práticas sustentáveis.

### **Biometano**

Conforme divulgado ao mercado por via de Fato Relevante no dia 30 de outubro de 2023, o Conselho de Administração aprovou, a implantação de uma unidade produtora de Biometano (“Projeto”), no município de Américo Brasiliense, em São Paulo.

A unidade produtora, anexa à Unidade Santa Cruz (“USC”), terá capacidade para produção aproximada de 15,6 milhões de Nm<sup>3</sup> de Biometano (Metro Cúbico Normal, padrão ANP) durante período de moagem, além da geração de Cbios referentes à produção de combustível renovável atrelada as melhores práticas de sustentabilidade.

O principal insumo utilizado na produção do Biometano será a vinhaça (100% do volume produzido na USC), proveniente da produção do etanol de cana-de-açúcar, além de outros insumos químicos e de energia renovável gerada pela unidade. O início da operação está previsto para o segundo semestre de 2025, com aproximadamente 40% da capacidade da planta entregue na safra 25/26 e 100% a partir da safra 26/27.

O Cronograma de desembolso da obra será 30% na safra atual (23/24), 60% na safra 24/25 e o restante na safra 25/26. O CAPEX estimado é de aproximadamente R\$ 250 milhões, contemplando o biodigestor (lagoas), equipamentos de purificação e dessulfurização do biogás em Biometano, e investimentos em compressão e interligação com a rede de distribuição. O Projeto contará com o financiamento do BNDES e FINEP com prazo médio de aproximadamente 8 anos.

### **c. novos produtos e serviços, indicando:**

**i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

**ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

## 2.10 Planos de negócios

### **iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Conforme descrito no item anterior, o DDGS (Dried Distiller's Grains with Solubles) e Óleo de Milho são produtos utilizados no mercado animal com custos associados inclusos no Capex estimado da planta.

Adicionalmente, o Biometano produzido na Usina Santa Cruz está contratado por 5 anos, com possível extensão por mais 5 anos.

### **d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

No processo de avaliação de projetos e novas oportunidades de crescimento a companhia considera sua matriz de sustentabilidade e ESG (atualizada anualmente no Relatório Anual de Sustentabilidade) e potenciais externalidades associadas (tal como o potencial de geração de CBIOs).

## **2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**

**2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

## 3.1 Projeções divulgadas e premissas

### 3.1. As projeções devem identificar:

#### a. objeto da projeção

A companhia divulga (i) projeções de produção, (ii) projeção de CAPEX e (iii) informações sobre plena capacidade de moagem de cana-de-açúcar.

#### b. período projetado e o prazo de validade da projeção

##### Safra Atual:

O período projetado compreende a evolução do desempenho de produção e dispêndio de Capex da safra atual, e o prazo de validade é até o encerramento da safra em curso ou caso ocorra a divulgação de Guidance atualizado.

##### Plena Capacidade de Moagem (Cana-de-Açúcar):

A Companhia também apresenta uma expectativa de desempenho de produção (moagem e TCH) do canavial até o atingimento e estabilização da capacidade plena de moagem da companhia (24 milhões de toneladas), que pode ocorrer até a Safra 2027/2028.

#### c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As expectativas divulgadas ao mercado têm como premissa o alinhamento às projeções internas da Companhia baseadas no desempenho operacional histórico e conhecimento da eficiência agrícola e produtiva. Estas expectativas não contemplam possíveis aquisições e parcerias que, porventura, venham a ocorrer. Eventualmente, alterações não esperadas no clima podem afetar o atingimento das projeções divulgadas.

Portanto, este item apresenta premissas e considerações futuras que não são garantias de desempenho, envolvem riscos, incertezas e premissas e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. O público deve compreender que condições da indústria e outros fatores operacionais e climáticos podem afetar os resultados futuros da empresa e que as projeções foram realizadas, em sua maioria baseada em expectativas atuais que podem conduzir a resultados que diferem, materialmente, daqueles expressos em tais considerações futuras.

As premissas consideradas nas estimativas estão sujeitas a fatores de influência que escapam ao controle da administração da Companhia. Caso qualquer premissa sofra alterações que causem impacto relevante nas estimativas, a Companhia pode revisá-lo para patamares superiores ou inferiores, conforme o caso.

A estimativa de produção total de açúcar, etanol e energia é estabelecida considerando basicamente o volume de cana moída e a quantidade de ATR médio

### 3.1 Projeções divulgadas e premissas

presente na cana.

O dimensionamento do volume de cana a ser moída é definido partindo, em resumo, da premissa de produtividade agrícola (TCH) média de cada usina, que por sua vez, depende das condições climáticas de cada região e do volume de cana de fornecedores disponível.

Os parâmetros que definem o mix de produção de Açúcar ou Etanol, obedecem prioritariamente a rentabilidade de cada produto, medida por sua margem de contribuição e, adicionalmente, leva em consideração os volumes previamente contratados, bem como as características logísticas e de armazenagem.

#### d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Conforme destacado, as projeções divulgadas neste item são considerações que não constituem promessa de desempenho.

#### SAFRA 2025/26

#### PRODUÇÃO

No dia 23 de junho de 2025, foi divulgado Fato Relevante detalhando as estimativas de produção e o volume de cana disponível para processamento ao longo da Safra 2025/26 (Guidance). A tabela abaixo apresenta as estimativas para operação de Cana de Açúcar:

| Agrícola - Cana de Açúcar       | Guidance<br>12M26 | Realizado<br>12M25 | Var. (%) |
|---------------------------------|-------------------|--------------------|----------|
| Dados Operacionais              |                   |                    |          |
| Cana Processada (mil toneladas) | 22.600,0          | 21.788,2           | 3,7%     |
| ATR Médio (kg/ton)              | 139,9             | 142,5              | -1,9%    |
| ATR Produzido (mil tons)        | 3.161,1           | 3.105,6            | 1,8%     |

Abaixo estão detalhadas as estimativas de produção da operação de etanol de milho:

| Processamento de Milho       | Guidance<br>12M26 | Realizado<br>12M25 | Var. (%) |
|------------------------------|-------------------|--------------------|----------|
| Dados Operacionais           |                   |                    |          |
| Milho Processado (mil tons)  | 515,0             | 511,4              | 0,7%     |
| ATR Produzido (mil tons)     | 377,9             | 370,8              | 1,9%     |
| Dados de Produção            |                   |                    |          |
| Etanol (mil m <sup>3</sup> ) | 216,9             | 212,6              | 2,0%     |
| DDGS (mil tons)              | 139,7             | 137,4              | 1,7%     |
| Óleo de Milho (mil tons)     | 8,2               | 7,9                | 4,3%     |

### 3.1 Projeções divulgadas e premissas

#### CAPEX

Em relação ao CAPEX, conforme Fato Relevante de 23 de junho de 2025, o Capex Total para Safra 2025/26 está estimado em R\$ 2,3 bilhões, conforme resumo abaixo:

|                                  | Guidance<br>12M26 | Realizado<br>12M25 | Var. (%) |
|----------------------------------|-------------------|--------------------|----------|
| Capex de Manutenção              | 1.990,5           | 2.011,0            | -1,0%    |
| Melhoria Operacional             | 125,0             | 102,4              | 22,0%    |
| Modernização/Expansão            | 200,0             | 532,9              | -62,5%   |
| Tratos Culturais Não Recorrentes | -                 | 86,4               | -100,0%  |
| Capex Total                      | 2.315,5           | 2.732,8            | -15,3%   |

#### PLENA CAPACIDADE DE MOAGEM (CANA-DE-AÇÚCAR)

Condicionado a um cenário climático favorável nos próximos anos, estima-se uma trajetória de crescimento da produtividade de cana (toneladas de cana por hectare) favorecendo o atingimento e estabilização da plena capacidade de moagem de cana-de-açúcar (aproximadamente, 24 milhões de toneladas) – conforme dados abaixo:

- a) Safra 22/23 (encerrada) - capacidade plena de moagem – 20 milhões de toneladas e produtividade por período (ton/ha) – 71 ton/ha;
- b) Safra 23/24 (encerrada) - capacidade plena de moagem – 23 milhões de toneladas (conforme Fato Relevante de 22 de dezembro de 2023) e produtividade por período (ton/ha) – 85 ton/ha;
- c) Safra 24/25 (encerrada) - capacidade plena de moagem – 21,7 milhões de toneladas (conforme Fato Relevante de 27 de dezembro de 2024) e produtividade por período (ton/ha) – 79 ton/ha;
- d) Safra 25/26 - capacidade plena de moagem – 22,6 milhões de toneladas (conforme Fato Relevante de 23 de junho de 2025) e produtividade por período (ton/ha) – 81 ton/ha;
- e) Safra 26/27 - capacidade plena de moagem – 24 milhões de toneladas e produtividade por período (ton/ha) – 90 ton/ha;
- f) Safra 27/28 - capacidade plena de moagem – 24 milhões de toneladas e produtividade por período (ton/ha) – 90 ton/ha;
- g) Safra 28/29 - capacidade plena de moagem – mais de 24 milhões de toneladas e produtividade por período (ton/ha) – 90 ton/ha.

A Companhia informa que se trata de expectativa com base em variáveis exógenas, que não dependem de ações e fogem ao controle da Companhia. Os principais fatores que norteiam as expectativas indicadas acima são: aumento na

### **3.1 Projeções divulgadas e premissas**

produtividade; normalização das condições climáticas e redução do custo de insumos agrícolas e industriais.

### 3.2 Acompanhamento das projeções

**3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:**

**a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**

As projeções de moagem e CAPEX das safras 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025 foram modificadas e divulgadas por meio dos fatos relevantes de encerramento das respectivas safras, conforme demonstrado no item “b”.

As projeções de moagem e CAPEX da safra 2025/2026 foram divulgadas, conforme Fato Relevante divulgado em 23 de junho de 2025.

As demais projeções divulgadas pela Companhia não sofreram qualquer revisão ou alteração.

**b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

#### ESTIMATIVAS 22/23 PRODUÇÃO

No dia 20 de junho de 2022, foi divulgado Fato Relevante com as estimativas de produção (Guidance). No dia 5 de dezembro de 2022 foi divulgado Fato Relevante informando o encerramento do período de moagem de cana-de-açúcar referente à safra 2022/2023 (Realizado). A tabela abaixo apresenta o comparativo:

|                                | Realizado<br>12M23 | Guidance Atualizado<br>12M23 | Var. (%) |
|--------------------------------|--------------------|------------------------------|----------|
| <b>Dados Operacionais</b>      |                    |                              |          |
| Cana Processada (mil tons)     | 20.024             | 20.011                       | 0,1%     |
| ATR Médio (kgs/ton)            | 140                | 140                          | -0,1%    |
| Total ATR Produzido (mil tons) | 2.805              | 2.805                        | 0,0%     |
| <b>Dados de Produção</b>       |                    |                              |          |
| Açúcar (mil tons)              | 1.206              | 1.201                        | 0,4%     |
| Etanol (mil m <sup>3</sup> )   | 902                | 903                          | -0,2%    |
| Cogeração (mil MWh)            | 732                | 736                          | -0,5%    |
| Mix Açúcar – Etanol            | 45%-55%            | 45%-55%                      |          |

## 3.2 Acompanhamento das projeções

Comparativamente ao Guidance de dados operacionais da safra houve redução de 1,4% no volume de cana processada, que somou aproximadamente 20,0 milhões de toneladas, e com nível de ATR médio cerca de 1,5% inferior ao estimado, refletindo, principalmente, os efeitos da estiagem e das geadas ocorridas no mês de julho, que afetaram momentaneamente a produtividade de nossos canaviais.

Em decorrência desse cenário, e somado à decisão de mix de produção da safra, a Companhia teve redução efetiva de produto, em ATR equivalente, de aproximadamente, 2,7% em relação às nossas expectativas iniciais.

### CAPEX

Em relação ao Guidance de investimento para a safra 22/23, foi revisado o Capex de manutenção em 2,1% em relação as estimativas iniciais, decorrente da variação de preços dos insumos utilizados no plantio (renovação) e tratos culturais, assim como diesel no período.

Quanto ao Capex dedicado à melhoria operacional, estima-se um total atualizado de R\$ 237 milhões, 1,3% superior ao Guidance publicado em 20 de junho de 2022.

Em relação a modernização/expansão estima-se um montante de aproximadamente R\$ 790 milhões (+38,6% vis-à-vis a Guidance anterior), contemplando novos investimentos aprovados para safra, incluindo: (i) o plano hídrico, (ii) a flexibilização da produção de anidro em São Paulo e

iii) o plano de irrigação na Usina São Martinho. Todos os projetos apresentam taxa de retorno desalavancado próximo a 18% a.a. em média.

Adicionalmente, as estimativas contemplam: (i) a planta de etanol de milho em Goiás (~R\$ 400 milhões) e (ii) a UTE fase II em São Paulo (~R\$ 150 milhões).

Considerando os pontos mencionados, o Capex total foi revisado para aproximadamente R\$ 2,9 bilhões.

| Em milhões de reais   | Atualizado<br>12M23 | Guidance<br>12M23 | Var.<br>(%)  |
|-----------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| Capex de Manutenção   | 1.831               | 1.793             | 2,1%         |
| Melhoria Operacional  | 237                 | 234               | 1,3%         |
| Modernização/Expansão | 790                 | 570               | 38,6%        |
| <b>Capex Total</b>    | <b>2.858</b>        | <b>2.597</b>      | <b>10,1%</b> |

**SAFRA 23/24**

**PRODUÇÃO**

### 3.2 Acompanhamento das projeções

No dia 19 de junho de 2023 foi divulgado Fato Relevante detalhando as estimativas de produção e o volume de cana disponível para processamento ao longo da safra 23/24 (Guidance). No dia 22 de dezembro de 2023 foi divulgado Fato Relevante informando o encerramento do período de moagem de cana-de-açúcar referente à safra 2023/2024 (Realizado). A tabela abaixo apresenta o comparativo:

|                                 | Realizado 12M24 | Guidance 12M24 | Var. (%) |
|---------------------------------|-----------------|----------------|----------|
| <b>Dados Operacionais</b>       |                 |                |          |
| Cana Processada (mil toneladas) | 23.066,7        | 21.500,0       | 7,3%     |
| ATR Médio (kg/ton)              | 136,8           | 141,9          | -3,6%    |
| ATR Produzido (mil tons)        | 3.155,2         | 3.050,5        | 3,4%     |
| <b>Dados de Produção</b>        |                 |                |          |
| Açúcar (mil toneladas)          | 1.468,3         | 1.379,8        | 6,4%     |
| Etanol (mil m <sup>3</sup> )    | 948,0           | 944,9          | 0,3%     |
| <i>Mix Açúcar - Etanol</i>      | 49% - 51%       | 47% - 53%      |          |

A melhor produtividade decorre de i) condições climatológicas normalizadas entre outubro de 2022 e setembro de 2023, ii) dos investimentos, principalmente em tratamentos culturais, ocorridos nas safras anteriores, e iii) manejo agrícola diferenciado combinado ao uso de variedades genéticas com melhor produtividade.

O mix de produção efetivo reflete as condições mercadológicas que favoreceram a comercialização de açúcar em relação ao etanol.

Em relação à planta de etanol milho, as projeções permaneceram as mesmas daquelas divulgadas no Fato Relevante de 19 de junho de 2023:

|   | Guidance 12M24 |
|---|----------------|
| <b>Dados Operacionais</b>                           |                |
| <b>Processamento de Milho</b>                       |                |
| Milho Processado (mil tons)                         | 420,0          |
| <b>Dados de Produção Etanol (mil m<sup>3</sup>)</b> |                |
| DDGS (mil tons)                                     | 160,4          |
| Óleo de Milho (mil tons)                            | 134,3          |

## 3.2 Acompanhamento das projeções

|  |     |
|--|-----|
|  | 6,6 |
|--|-----|

### CAPEX

Conforme Fato Relevante anunciado em 9 de novembro de 2023, o valor estimado para o Capex de Manutenção foi de R\$ 1.943,6 milhões, uma redução de 2,8% em relação ao Guidance inicial, reflexo do arrefecimento de preços de insumos agrícolas, utilizados no plantio (renovação) e tratos culturais, no período.

Quanto ao Capex dedicado à Melhoria Operacional, estimou-se um total de R\$ 323,0 milhões decorrente do cronograma de reposição de frota e maquinário agrícola para atender às próximas safras com maior disponibilidade de equipamentos e de cana-de-açúcar.

Em relação à Modernização/Expansão, o montante previsto foi de aproximadamente R\$ 465 milhões (+47,9% vis-à-vis Guidance anterior), contemplando novos investimentos aprovados para safra, incluindo: (i) projeto de Biometano na Unidade Santa Cruz, conforme Fato Relevante publicado em 30/10/2023, (ii) projeto inicial de colhedoras de duas linhas na Unidade São Martinho, e iii) investimentos menores que apresentam taxa de retorno desalavancado superior a 18% a.a. em média.

Considerando os pontos mencionados, o Guidance de Capex Total para a safra 23/24 foi revisado para aproximadamente R\$ 2,7 bilhões, conforme resumo abaixo:

| <i>Em milhões de reais</i> | <b>Atualizado</b> | <b>Guidance</b> | <b>Var. (%)</b> |
|----------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
|                            | <b>12M24</b>      | <b>12M24</b>    |                 |
| Capex de manutenção        | 1.943,6           | 2.000,0         | -2,8%           |
| Melhoria Operacional       | 323,0             | 157,0           | 105,7%          |
| Modernização/Expansão      | 465,0             | 314,5           | 47,9%           |
| <b>Capex Total</b>         | <b>2.731,6</b>    | <b>2.471,5</b>  | <b>10,5%</b>    |

### SAFRA 24/25

#### PRODUÇÃO

No dia 11 de novembro de 2024 foi divulgado Fato Relevante detalhando as estimativas de produção e o volume de cana disponível para processamento ao longo da safra 24/25 (Guidance). No dia 27 de dezembro de 2024 foi divulgado Fato Relevante informando o encerramento do período de moagem de cana-de-açúcar referente à safra 24/25 (Realizado). A tabela abaixo apresenta o comparativo:

### 3.2 Acompanhamento das projeções

|                                 | Realizado<br>12M25 | Guidance<br>12M25 | Var. (%) |
|---------------------------------|--------------------|-------------------|----------|
| Dados Operacionais              |                    |                   |          |
| Cana Processada (mil toneladas) | 21.788,2           | 22.170,0          | -1,7%    |
| ATR Médio (kg/ton)              | 142,6              | 142,7             | -0,1%    |
| ATR Produzido (mil tons)        | 3.106,3            | 3.163,1           | -1,8%    |
| Dados de Produção               |                    |                   |          |
| Açúcar (mil toneladas)          | 1.329,0            | 1.319,8           | 0,7%     |
| Etanol (mil m <sup>3</sup> )    | 1.009,6            | 1.050,1           | -3,9%    |
| Mix Açúcar - Etanol             | 45% - 55%          | 44% - 56%         |          |

O volume de cana processada totalizou cerca de 21,79 milhões de toneladas, quantidade 1,7% inferior ao Guidance, com nível de ATR Médio de 142,6 kgs/tons (em linha com o Guidance).

O ATR Total Produzido apresentou queda de 1,8%, (frente ao Guidance), mas com melhor aproveitamento de mix para açúcar – reflexo das melhores condições mercadológicas. A menor moagem no período é reflexo i) de chuvas entre outubro e dezembro de 2024, ocasionando uma redução de dias de moagem, e ii) do contingente de cana-de-açúcar (“cana bisada”) para safra 25/26.

Este anúncio refere-se somente à operação agrícola de cana-de-açúcar. As unidades produtoras de etanol de milho e energia elétrica permaneceram em operação, em linha com o Guidance divulgado via Fato Relevante em 11 de novembro de 2024.

#### CAPEX

|                                  | Atualizado<br>12M25 | Guidance<br>12M25 | Var. (%) |
|----------------------------------|---------------------|-------------------|----------|
| Capex de Manutenção              | 1.950,0             | 1.900,0           | 2,6%     |
| Melhoria Operacional             | 100,0               | 100,0             | 0,0%     |
| Modernização/Expansão            | 670,0               | 495,1             | 35,3%    |
| Tratos Culturais Não Recorrentes | 80,0                | -                 | n.m.     |
|                                  | 2.800,0             | 2.495,1           | 12,2%    |

O valor estimado para o **Capex de Manutenção** é de R\$ 1.950,0 milhões, um aumento de 2,6% em relação ao *Guidance* inicial, decorrente de iniciativas de plantio de cana-de-açúcar e reforma do canavial visando maior disponibilidade de matéria prima para períodos subsequentes.

Quanto ao Capex dedicado à **Melhoria Operacional**, estima-se um total de R\$ 100,0 milhões em linha com o *Guidance* inicial, voltado à necessidade de reposições

### 3.2 Acompanhamento das projeções

de frota agrícola e industrial.

Em relação à **Modernização/Expansão**, o montante previsto é de aproximadamente R\$ 670 milhões (+35,3% *vis-à-vis* *Guidance* inicial), contemplando os investimentos aprovados para a safra, incluindo: (i) projeto de Biometano na Unidade Santa Cruz, conforme Fato Relevante publicado em 30/10/2023, (ii) projeto inicial de colhedoras de duas linhas na Unidade São Martinho, (iii) expansão da capacidade de cristalização nas unidades de São Paulo, adicionando cerca de 100 mil toneladas de açúcar a partir da safra 2025/26, (iv) expansão das áreas irrigadas nas unidades São Martinho e Santa Cruz, atingindo cerca de 50 mil hectares de irrigação em toda a companhia, visando produtividade e longevidade do canavial (v) investimentos menores, aprovados ao longo da safra, que apresentam taxa de retorno desalavancado entre 15% e 20%

a.a. em média.

Estima-se um investimento complementar de R\$ 80 milhões em Tratos Culturais, visando preservar a produtividade e minimizar os impactos para safras seguintes dos focos de incêndio que atingiram os canaviais da companhia em agosto/2024.

O *Guidance* de **Capex Total** para a safra 2024/25 foi revisado para R\$ 2,8 bilhões.

**c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.**

#### ESTIMATIVAS 25/26 PRODUÇÃO

| Agrícola - Cana de Açúcar       | Guidance<br>12M26 | Realizado<br>12M25 | Var. (%) |
|---------------------------------|-------------------|--------------------|----------|
| Dados Operacionais              |                   |                    |          |
| Cana Processada (mil toneladas) | 22.600,0          | 21.788,2           | 3,7%     |
| ATR Médio (kg/ton)              | 139,9             | 142,5              | -1,9%    |
| ATR Produzido (mil tons)        | 3.161,1           | 3.105,6            | 1,8%     |

Nesta seção estão detalhados os volumes de matéria-prima disponíveis para processamento e as projeções de produção para a Safra 2025/26, conforme Fato Relevante divulgado em 23 de junho de 2025.

As operações de cana-de açúcar indicam um total de 3.161,1 mil toneladas de ATR a serem produzidas em 12M26 (+1,8% vs. 12M25), decorrente da expansão da moagem em 3,7% ano-contra-ano, totalizando 22,6 milhões de toneladas de cana processada, com ATR médio previsto de 139,9 quilos por tonelada de cana (1,9% vs. 12M25).

### 3.2 Acompanhamento das projeções

A expectativa de maior processamento de cana se refere: i) aos efeitos positivos dos investimentos, realizados após os incêndios, na recuperação do canavial para a Safra 2025/26, ii) à recorrência das melhores práticas agrícolas associadas a investimentos consistentes em tratos culturais, manejo agrícola diferenciado e uso de variedades genéticas com melhor produtividade, contrapondo iii) as condições climáticas adversas, com menor ocorrência de chuvas entre janeiro e maio/25, que prejudicaram as estimativas de produtividade do canavial da São Martinho e do setor para 12M26.

Abaixo estão detalhadas as estimativas de produção da operação de etanol de milho:

| Processamento de Milho       | Guidance<br>12M26 | Realizado<br>12M25 | Var. (%) |
|------------------------------|-------------------|--------------------|----------|
| Dados Operacionais           |                   |                    |          |
| Milho Processado (mil tons)  | 515,0             | 511,4              | 0,7%     |
| ATR Produzido (mil tons)     | 377,9             | 370,8              | 1,9%     |
| Dados de Produção            |                   |                    |          |
| Etanol (mil m <sup>3</sup> ) | 216,9             | 212,6              | 2,0%     |
| DDGS (mil tons)              | 139,7             | 137,4              | 1,7%     |
| Óleo de Milho (mil tons)     | 8,2               | 7,9                | 4,3%     |

Para a Safra 2025/26 estima-se uma performance da planta de etanol de milho com i) eficiências industriais em linha com o ano anterior e os parâmetros do projeto, refletindo a estabilidade e normalização das condições de operação da planta, e ii) expansão do processamento de milho associada à maior moagem diária e mais dias efetivos de produção, resultando no processamento de 515 mil toneladas de milho e na produção de aproximadamente 217 mil metros cúbicos de etanol, com 140 mil toneladas de DDGS e 8 mil toneladas de óleo de milho.

#### CAPEX

|                                  | Guidance<br>12M26 | Realizado<br>12M25 | Var. (%) |
|----------------------------------|-------------------|--------------------|----------|
| Capex de Manutenção              | 1.990,5           | 2.011,0            | -1,0%    |
| Melhoria Operacional             | 125,0             | 102,4              | 22,0%    |
| Modernização/Expansão            | 200,0             | 532,9              | -62,5%   |
| Tratos Culturais Não Recorrentes | -                 | 86,4               | -100,0%  |
| Capex Total                      | 2.315,5           | 2.732,8            | -15,3%   |

O **Capex de Manutenção** previsto para a Safra 2025/26 totaliza cerca de R\$ 2,0 bilhões, uma redução de 1% frente a 12M25, que reflete uma normalização das

## 3.2 Acompanhamento das projeções

atividades de plantio, tratos culturais e manutenção agroindustrial.

Para o Capex de **Melhoria Operacional** estima-se um desembolso de R\$ 125 milhões, representando uma expansão de 22,0% em relação a 12M25. O incremento previsto reflete o cronograma de reposições de frota agrícola e industrial.

Os investimentos em **Modernização/Expansão** projetados para a Safra 2025/26 contemplam uma redução de 62,5% (vs. 12M25) decorrente principalmente do cronograma de desembolso dos projetos aprovados na Safra 2024/25, totalizando R\$ 200,0 milhões a serem gastos em 12M26. Tal montante inclui i) dispêndios residuais de projetos em fase de conclusão, incluindo o projeto de Biometano, ii) expansão do plano de irrigação visando maior resiliência frente a condições climáticas adversas, e iii) desembolso não-recorrente de manutenção da caldeira da Unidade Iracema devido ao incidente ocorrido em março/25, e iv) investimentos menores que apresentam taxa de retorno desalavancado entre 15% e 20% a.a. em média.

O **Capex Total** para Safra 2025/26 está estimado em, aproximadamente, R\$ 2,3 bilhões, representando uma redução de 15,3% frente a 12M25.

### **PLENA CAPACIDADE DE MOAGEM (CANA-DE-AÇÚCAR):**

No que diz respeito à produção futura de longo prazo até o atingimento e estabilização da plena capacidade de moagem de cana-de-açúcar (aproximadamente, 24 milhões de toneladas), ficam mantidas as estimativas indicadas no item 3.1.d, já considerando a substituição da projeção de produção da safra 25/26, em decorrência do Fato Relevante de encerramento do período de moagem divulgado dia 23 de junho de 2025.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### 4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

A decisão de investir nos valores mobiliários emitidos pela Companhia implica em exposição a diversos riscos, os quais devem ser devidamente analisados pelos potenciais investidores. É fundamental considerar todas as informações contidas neste Formulário de Referência, bem como nas demonstrações financeiras, notas explicativas e no Relatório de Sustentabilidade.

A atividade da São Martinho e do setor sucroenergético brasileiro está sujeita a influência externas, tais como a conjuntura econômica mundial e a política cambial do país, que podem influenciar o preço de mercado dos produtos vendidos e dos valores mobiliários emitidos. Ademais, a Companhia e suas subsidiárias podem estar sujeitas a riscos financeiros e de mercado, meio ambiente (ambiental), de pessoas, operacional, jurídico e regulatório, conformidade, terceiros, tecnologia da informação e emergentes.

Importante destacar que os fatores de risco descritos neste documento refletem os conhecidos até a presente data e que podem impactar adversamente a Companhia e suas subsidiárias. No entanto, é plausível que outros riscos ainda não identificados possam surgir e impactar negativamente no futuro.

Portanto, é importante que os investidores estejam cientes de que a variação no preço de mercado dos valores mobiliários emitidos pela São Martinho pode ser relevante e que, em determinadas circunstâncias, os acionistas podem perder parte de seus investimentos. É válido mencionar que os fatores de risco descritos abaixo seguem ordem decrescente de relevância.

Assim, os fatores de risco descritos nesta seção têm por objetivo informar e alertar os investidores, sem, no entanto, esgotar todas as possibilidades de riscos aos quais a São Martinho e suas subsidiárias estão expostas. É fundamental, portanto, que os investidores realizem uma análise criteriosa das informações disponíveis antes de tomar a decisão de investir nos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

- **emissor**

#### **Riscos decorrentes da disponibilidade de matéria-prima podem afetar a produção e aumentar os custos operacionais**

A produção da Companhia depende principalmente da cana-de-açúcar e, a partir da safra 2023/2024, também do milho. Fatores biológicos e climáticos, como condições climáticas extremas (secas, geadas ou inundações), podem influenciar a disponibilidade e qualidade da matéria-prima, gerando impactos adversos na produção de açúcar, etanol e energia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Doenças e pragas nas lavouras de cana-de-açúcar representam outro risco significativo, e podem afetar a produção, ocasionando a perda total ou parcial das lavouras e a perda dos investimentos realizados com plantio e tratamentos culturais.

Além disso, a Companhia não pode garantir que os contratos celebrados com parceiros, arrendadores ou fornecedores sejam renovados ou mantenham as mesmas condições que haviam sido inicialmente pactuadas. A aquisição de cana em áreas mais afastadas também pode impactar o custo da matéria-prima.

### **Riscos de variações de preços, taxas, câmbio e insumos na comercialização de produtos de commodities.**

A São Martinho enfrenta riscos relacionados à variação de oferta e demanda, oscilação de preços ou outros fatores econômicos que podem resultar em excesso de estoque ou falta de produtos, que podem impactar negativamente seus resultados. Tanto o açúcar quanto o etanol e outros coprodutos estão sujeitos às oscilações de preço e especulações, além de serem precificados em dólares americanos, o que os torna vulneráveis à variação cambial em relação ao real.

Por exemplo, um menor volume de exportação indiana ou tailandesa e de outros países exportadores pode impactar positivamente os preços do açúcar no mercado global. Por outro lado, o aumento da produção de etanol no país pode levar a uma queda nos preços do biocombustível, representando um desafio adicional.

A Companhia ainda está sujeita às oscilações nos volumes de estoques e no custo dos produtos vendidos durante a safra e no período de entressafra. Portanto, falhas na estratégia de precificação e negociação dos produtos, bem como falhas nas previsões de oferta e demanda, podem ter efeitos adversos nos resultados da São Martinho.

Os preços dos produtos vendidos, dos insumos e matérias-primas comprados estão sujeitos às flutuações de mercado que podem afetar a Companhia e seus resultados operacionais. Vários fatores contribuem para a variação desses preços, incluindo:

- A oferta e a demanda no mercado nacional e internacional;
- Condições climáticas adversas ou extremas e desastres naturais;
- Capacidade produtiva própria e a de seus concorrentes;
- Políticas governamentais de produção, comercialização, exportação e consumo desses produtos;
- Disponibilidade e custo de produtos alternativos (como gasolina e adoçantes artificiais, para etanol e açúcar, respectivamente);
- Políticas governamentais, mudanças das regulamentações do setor e incentivos e subsídios nacionais e internacionais;
- Tarifas e restrições à importação;

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

- Especulação em relação aos preços futuros desses produtos ou matérias-primas;
- Desenvolvimento das negociações comerciais bilaterais e multilaterais.

### **Riscos relacionados à segurança cibernética e falhas nos sistemas de tecnologia da informação**

Os riscos relacionados a sistemas de tecnologia da informação são uma preocupação constante, uma vez que a Companhia utiliza cada vez mais tecnologia em suas operações.

A Companhia possui informações confidenciais sobre negócios e lacunas na segurança dos sistemas de tecnologia da informação, a crescente utilização de dispositivos móveis e outras tecnologias que permitem o acesso remoto aos sistemas, a utilização de softwares e equipamentos obsoletos e a falta de atualizações e correções de segurança podem tornar os sistemas mais vulneráveis a ataques, o que pode levar a problemas legais, impactos financeiros e reputacionais.

### **Riscos associados à indisponibilidade de “pessoas chave” e dificuldade em atrair e reter talentos**

A Companhia está sujeita ao risco de perda de membros-chave da gestão e à incapacidade de atrair e manter profissionais altamente qualificados. Esses indivíduos possuem um amplo conhecimento do negócio e são fundamentais para o crescimento e desempenho da Companhia. A perda de talentos pode impactar adversamente a condução dos negócios e atividades da Companhia.

A Companhia pode enfrentar dificuldades em atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituir aqueles que deixaram a empresa. Isso pode ser especialmente problemático se a Companhia não puder manter um time de profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas e estratégicas. Se a Companhia não puder atrair ou manter esses profissionais, sua capacidade de administrar e expandir suas operações pode ser comprometida, o que pode impactar negativamente seus resultados.

### **Riscos relacionados à questões geopolíticas, economia global e efeitos adversos**

Os conflitos geopolíticos em regiões-chave, tem impactado a economia global e podem impactar negativamente a São Martinho, principalmente devido à importância desses países no mercado de commodities (petróleo, milho e trigo).

A continuidade ou escalada dos conflitos impacta os preços dessas commodities, impactando, por consequência o mercado de atuação da São Martinho, especialmente preços de diesel, etanol e custo do milho. Além disso, problemas logísticos no Mar Negro e Mar Vermelho e a falta de cobertura de seguro também podem afetar a aquisição de milho no futuro e elevar o custo do frete de insumos.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A apreciação do dólar, apesar de afetar o custo dos produtos importados, pode afetar positivamente a receita dolarizada. E o aumento do preço do barril de petróleo pode impactar positivamente os preços do etanol e açúcar. Mas também é importante ressaltar que a apreciação do dólar e o aumento do preço do barril de petróleo podem contribuir para a inflação, o que pode impactar negativamente a economia como um todo e para o aumento do preço do diesel que é um dos insumos de maior composição no custo operacional da Companhia nas suas operações agrícolas.

Com agravamento ou postergação dos conflitos, é possível que os mercados enfrentem volatilidade contínua e uma série de consequências econômicas e de segurança. Isso pode incluir a escassez de oferta de diferentes produtos, bem como aumentos adicionais nos preços de commodities, como gás natural canalizado, entre outros. A instabilidade geopolítica pode afetar a segurança dos fornecimentos globais de energia, o que poderia levar a interrupções no fornecimento de petróleo e gás natural, além de impactar a economia global como um todo e exacerbar o risco de ataques cibernéticos.

### **Riscos emergentes associados a eventos naturais, tais como desastres, catástrofes, acidentes, incêndios e outras ocorrências**

A Companhia está exposta a riscos que podem impactar suas propriedades, instalações, infraestrutura, redes de distribuição e estoques.

Eventos como incêndios em áreas industriais ou agrícolas, explosões, vazamentos de produtos químicos ou combustíveis, acidentes, interrupções de negócios devido a fatores políticos, manifestações sociais ou ambientais, greves e/ou paralisações de funcionários próprios ou terceirizados, surtos de doenças, medidas governamentais restritivas impostas em decorrência da pandemia, condições climáticas adversas, inundações, crises hídricas e desastres naturais, como deslizamentos de terra, rompimentos de barragens, falhas em satélites que afetem a operação de dispositivos GPS, falhas mecânicas ou interrupções nos processos agroindustriais e administrativos, dentre outros, podem gerar danos materiais ou ambientais, perda de receita, passivos ou aumento de custos.

Atividades humanas, sejam dolosas ou culposas podem resultar em danos à propriedade, infraestrutura ou ao meio ambiente. Incêndios causados por negligência, vandalismo ou falhas nos sistemas de combate e prevenção podem representar um risco significativo. Além disso, resíduos agrícolas, como palhas e bagaços, podem aumentar a probabilidade de ocorrência de incêndios, exigindo a adoção de medidas adequadas de prevenção e controle.

A Companhia também está exposta a riscos decorrentes de problemas em sua infraestrutura logística, de seus fornecedores e prestadores de serviços.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### **Riscos relacionados ao não cumprimento de regulações, processos judiciais, administrativos e procedimentos de investigação**

A Companhia está sujeita a riscos de eventuais alegações de descumprimentos da legislação.

Eventuais litígios podem se transformar em processos individuais ou ações coletivas, ações civis públicas, movidas por autoridades como o Ministério Público, podendo resultar em penalidades. Esses riscos podem ser decorrentes de passivos judiciais e administrativos, bem como a possibilidade de descumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC).

Mais detalhes sobre os processos relevantes que a Companhia enfrenta podem ser encontrados nos itens 4.4 a 4.7.

### **Risco de crises hídricas agrícolas e/ou industriais**

A agroindústria enfrenta riscos relacionados à escassez de água e à ocorrência de crises hídricas. Esses riscos podem afetar as operações, a produtividade e a sustentabilidade das atividades agrícolas e agroindustriais. Vários critérios devem ser considerados para avaliar esses riscos e adotar medidas adequadas de mitigação.

As tendências climáticas e as mudanças no regime de chuvas também devem ser consideradas, podendo afetar os níveis dos principais reservatórios de abastecimento. A agroindústria está sujeita a eventos climáticos extremos, como secas prolongadas e chuvas intensas, que podem afetar a disponibilidade de água e a produtividade das culturas.

A capacidade de captação e armazenamento de água também é um fator-chave. A Companhia deve avaliar sua infraestrutura de captação e armazenamento de água, garantindo que esteja adequada às demandas atuais e futuras. A construção de reservatórios, sistemas de captação de água da chuva e a utilização de tecnologias de armazenamento são estratégias importantes para minimizar os riscos de escassez hídrica.

Por fim, a interrupção do fornecimento de água é um risco significativo. A agroindústria deve estar preparada para lidar com situações de interrupção no fornecimento de água, seja por motivos climáticos, problemas nas infraestruturas de distribuição ou restrições regulatórias.

### **Riscos de passivos decorrentes de relações com terceiros**

A Companhia está exposta a riscos relacionados as suas relações com terceiros, como fornecedores, clientes, parceiros comerciais e contratados. Essas relações podem dar origem a passivos, litígios e disputas legais, os quais podem impactar negativamente a reputação, os resultados financeiros e a posição competitiva da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Um dos riscos é a possibilidade de envolvimento em litígios decorrentes de contratos firmados com terceiros. Caso a Companhia seja acionada e envolvida em processos judiciais decorrentes do não cumprimento da legislação pelos seus fornecedores, poderá sofrer punições e ter sua imagem e reputação afetadas. Inclui-se também disputas contratuais, reclamações de qualidade de produtos ou serviços, problemas de entrega, violações de propriedade intelectual ou qualquer outra questão que resulte em demandas judiciais ou arbitragens.

A São Martinho atua em conformidade com as leis e exige o mesmo de seus fornecedores e contratados em geral, por meio de um sistema de gerenciamento de riscos de terceiros, mas não é possível garantir que seus fornecedores e terceiros contratados cumpram a legislação e poderá ser responsabilizada pelos danos causados por práticas irregulares realizadas por estes terceiros.

### **Riscos operacionais e de segurança na produção, armazenamento e transporte de produtos e combustíveis**

A produção, armazenamento e transporte de produtos e combustíveis envolve um alto grau de risco operacional para a Companhia. A fabricação, manuseio, armazenamento e transporte de materiais inflamáveis podem resultar em acidentes fatais, danos a pessoas, propriedades, instalações e equipamentos, bem como danos ambientais.

Um acidente com alto impacto nas instalações da Companhia pode levar à interrupção das atividades e causar perdas financeiras significativas, como custos de remediação, despesas com indenização e possível responsabilização legal. Além disso, tais incidentes podem prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia implementa medidas de segurança rigorosas. No entanto, não há garantia de que tais medidas serão suficientes para prevenir acidentes.

### **Riscos decorrentes do descumprimento de contratos**

Os contratos de compra e venda de insumos, matéria-prima, energia e serviços são essenciais para as operações da Companhia, mas apresentam riscos. Possíveis consequências de descumprimento contratual incluem: (i) interrupções de fornecimento, (ii) aumento de custos de produção, (iii) perda de vendas e oportunidades de negócios, (iv) perda da qualidade dos produtos, (v) disputas e litígios judiciais e (vi) danos à imagem e reputação.

A Companhia pode ser afetada em diversos aspectos se os contratos não forem cumpridos pelas contrapartes. Além disso, também pode ser afetada por mudanças na conjuntura econômica e política que afetem a capacidade de pagamento das contrapartes, além de flutuações nos preços das commodities e outras variáveis relevantes.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

É importante reconhecer que, apesar dos esforços da Companhia, esses riscos não podem ser completamente eliminados.

### **Riscos advindos de potenciais conflitos de interesses**

A Companhia enfrenta riscos decorrentes de potenciais conflitos de interesses que podem causar impactos adversos em seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e reputação.

A Companhia possui políticas de transações com partes relacionadas e conflito de interesses, e mantém um alto nível de transparência com adoção de práticas de governança corporativa, mas não é possível garantir que essas políticas e práticas serão totalmente eficazes (mais informações sobre as transações com partes relacionadas podem ser encontradas no item 11. deste Formulário de Referência).

### **Riscos relacionados à falta de financiamento, cláusulas restritivas e risco de liquidez**

A Companhia utiliza financiamentos de instituições financeiras nacionais e estrangeiras, bem como do mercado de capitais, para sustentar suas atividades.

Fatores externos, como eventos macroeconômicos, podem afetar a disponibilidade e a viabilidade desses financiamentos, dificultando a obtenção de novas captações necessárias para suas atividades. Ademais, a Companhia pode estar sujeita a cláusulas restritivas (covenants) em seus contratos de financiamento, que podem levar ao vencimento antecipado de suas dívidas e limitar seu acesso a novas linhas de financiamento, caso descumpridas. Essas cláusulas geralmente estão relacionadas a aspectos financeiros, como "cross-default" e "negative pledge", e podem não ser cumpridas pela Companhia, prejudicando seus negócios e resultados.

Há também o risco de liquidez, que é a possibilidade de não conseguir cumprir suas obrigações financeiras devido à falta de recursos disponíveis. Caso não consiga cumprir suas obrigações financeiras, a Companhia pode ter seu acesso a novos financiamentos limitado, o que pode impactar negativamente suas atividades, negócios e resultados.

### **Riscos relacionados ao retorno dos investimentos devido às condições de mercado e outras variáveis**

A Companhia enfrenta riscos relacionados ao retorno insatisfatório de investimentos devido às condições de mercado e mudanças nos cenários projetados.

Os estudos de viabilidade são fundamentais para embasar as decisões de investimento, pois fornecem projeções e estimativas de desempenho futuro dos projetos. Essas premissas estão sujeitas a incertezas e imprecisões, o que pode levar a resultados diferentes dos esperados.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Fatores como taxa de juros, inflação, recessão, câmbio, oferta e demanda e questões regulatórias são algumas das principais fontes de incerteza que podem impactar diretamente o retorno dos projetos.

### • **regulação dos setores em que o emissor atue Riscos relacionados às mudanças regulatórias**

A Companhia está sujeita às várias leis e regulamentações governamentais que abrangem áreas como meio ambiente, tributos, trabalhista, saúde e segurança, produção, preços, produção e distribuição de açúcar, etanol e energia, mercado de capitais e outras. Mudanças ou interpretações divergentes dessas leis pelos órgãos governamentais podem afetar as operações da São Martinho.

Os governos federal, estadual e municipal podem revisar ou propor alterações nas leis e regulamentos que regem o setor sucroenergético, o que pode prejudicar significativamente a Companhia, caso não venha a cumprir com as novas exigências, podendo estar sujeita a penalidades ou ser afetada em seus negócios em casos de intervenções na economia.

O cumprimento das regulamentações governamentais é crucial para a continuidade das atividades da Companhia, assim como é crucial que não ocorram intervenções na economia que alterem as condições normais de mercado.

### **Riscos decorrentes de mudanças na legislação tributária e de passivos de planejamento tributário**

A Companhia está sujeita a riscos relacionados às autuações e multas fiscais decorrentes de divergências ou interpretações diferentes das autoridades fiscais em relação às práticas contábeis e tributárias adotadas. Mudanças na jurisprudência fiscal também podem impactar a interpretação e a aplicação das leis tributárias, aumentando a incerteza e o risco de autuações fiscais.

Adicionalmente, mudanças na legislação tributária e na interpretação das leis pelos tribunais podem resultar em obrigações fiscais adicionais, exigindo o pagamento de impostos, multas e juros. Essas mudanças podem ocorrer tanto em nível federal quanto estadual ou municipal, sendo necessário um acompanhamento constante.

Atualmente, a Companhia beneficia-se de incentivos fiscais relativos ao ICMS concedidos pelo Estado de Goiás, porém, esses benefícios estão sujeitos a condições específicas. A não conformidade com essas condições poderia resultar na revogação dos benefícios e a obrigação de pagar tributo, eventuais juros e multa. Além disso, os benefícios fiscais podem não ser renovados ou prorrogados.

É importante destacar que benefícios fiscais concedidos sem a autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) podem ser declarados inconstitucionais. Já foram propostas ações perante o Supremo Tribunal Federal contestando a constitucionalidade de certos benefícios fiscais. Portanto, a

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia está exposta ao risco de possíveis contestações judiciais e revogação de benefícios fiscais.

As mudanças na legislação tributária e a possibilidade de revogação ou inconstitucionalidade de benefícios fiscais representam riscos que podem ter um impacto adverso nas atividades e nos resultados da Companhia.

### **Riscos relacionados à segurança e privacidade de dados**

A Companhia enfrenta riscos decorrentes da divulgação não autorizada de dados e do comprometimento da integridade de sua tecnologia da informação devido a falhas ou ataques cibernéticos. Além disso, a não conformidade com leis e regulamentos relacionados à privacidade, segurança e proteção de dados, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), pode gerar passivos e afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

A Companhia lida com a obtenção, armazenamento, processamento e uso de informações confidenciais e dados pessoais. É essencial garantir que qualquer tratamento de dados pessoais sob responsabilidade da Companhia esteja em conformidade com as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis, como a LGPD.

A proteção dos dados de clientes, funcionários e fornecedores é uma prioridade para a Companhia. A Companhia depende de terceiros para o tratamento e proteção dos dados dos usuários, como fornecedores de sistemas, softwares e ferramentas. Caso esses terceiros não cumpram as leis de proteção de dados e privacidade, a Companhia pode ser responsabilizada por danos causados aos titulares dos dados pessoais devido a tais violações.

O descumprimento das disposições da LGPD tem consequências, incluindo a possibilidade de ações judiciais individuais ou coletivas buscando reparações por violações de dados.

Falhas na proteção de dados pessoais e a não conformidade com a legislação aplicável podem resultar em multas elevadas, divulgação pública da violação, exclusão dos dados pessoais da base de dados e até suspensão das atividades da Companhia, o que prejudicaria sua reputação e resultados.

### **Riscos relacionados à regulação de qualidade, segurança de produtos e segurança alimentara**

A Companhia está sujeita a uma ampla gama de leis e regulamentos que visam garantir a qualidade, segurança e conformidade de seus produtos. Essas regulamentações abrangem tanto a produção agrícola quanto a fabricação de alimentos e bebidas, e são essenciais para proteger os consumidores e garantir a conformidade com os padrões estabelecidos.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

No que diz respeito à qualidade e segurança de produtos, a São Martinho deve cumprir rigorosos padrões de produção, embalagem, armazenamento e transporte. Isso envolve a adoção de medidas de controle de qualidade em todas as etapas do processo, desde a seleção da matéria-prima até a entrega final. Além disso, é necessário atender às normas de higiene, rastreabilidade e controle de contaminação para garantir a segurança dos produtos oferecidos.

No setor alimentício, a Companhia também está sujeita à regulamentações específicas de segurança alimentar. Essas regulamentações visam garantir a segurança para o consumo humano, prevenindo a ocorrência de doenças transmitidas por alimentos e assegurando a qualidade nutricional dos produtos. Medidas de controle e monitoramento são implementadas para garantir o cumprimento dessas regulamentações, incluindo testes laboratoriais, inspeções e auditorias periódicas.

O não cumprimento dessas regulamentações pode resultar em consequências adversas para a Companhia, como penalidades e danos à reputação.

### **Riscos do não cumprimento da regulação ambiental**

O não cumprimento da regulação ambiental pode acarretar diversos riscos e impactos para a Companhia, podendo resultar em passivos, bem como prejudicar suas atividades operacionais. É fundamental que a Companhia obtenha e cumpra as licenças e autorizações ambientais e de saúde exigidas pelas autoridades para suas operações, como as licenças de instalação e operação. Essas licenças podem estabelecer condições específicas, incluindo a necessidade de investimentos em equipamentos de controle de poluição.

A legislação ambiental brasileira também impõe restrições ao acesso a financiamentos públicos no caso de violações das obrigações de proteção ambiental. O descumprimento dessas leis e regulamentos, assim como das condições impostas nas licenças e autorizações, pode resultar em penalidades e até mesmo na revogação dessas autorizações. Além disso, a Companhia deve estar em conformidade com os limites das Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais em suas áreas agricultáveis, sob o risco de sanções civis, criminais e administrativas.

A responsabilidade da Companhia em alguns casos, também se estende a danos causados por terceiros contratados. Os custos associados ao cumprimento das obrigações ambientais, bem como as punições e reparações de danos, podem ter um impacto material negativo na imagem, nos negócios e nos resultados da Companhia. A regulamentação ambiental também pode resultar em atrasos na implementação de novos projetos, devido ao tempo necessário para obter as licenças ambientais dos órgãos governamentais competentes.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

- **setores da economia nos quais o emissor atue**

### **Riscos da volatilidade de mercado e variações de preços, taxas, câmbio e insumos na comercialização de produtos de commodities**

A São Martinho é uma empresa que atua no mercado de commodities e enfrenta riscos relacionados à variação de oferta e demanda, oscilação de preços e aumento de custos, inerentes a esse mercado, o que pode impactar negativamente seus resultados. Açúcar, etanol, milho, câmbio, petróleo e energia estão sujeitos a fatores climáticos, econômicos, regulatórios e geopolíticos que tornam seus preços vulneráveis.

Os preços das commodities vendidas e aquelas utilizadas pela São Martinho em suas operações (insumos e matérias-primas) estão sujeitos a flutuações de mercado que podem afetar negativamente seus negócios e resultados operacionais. Vários fatores contribuem para a variação desses preços, incluindo:

- A oferta e a demanda no mercado nacional e internacional;
- Condições climáticas extremamente favoráveis ou adversas;
- Políticas governamentais de produção, comercialização, exportação e consumo desses produtos;
- Disponibilidade e custo de produtos alternativos (como gasolina para o etanol e adoçantes artificiais para o açúcar);
- Políticas governamentais, mudanças das regulamentações do setor e incentivos e subsídios nacionais e internacionais;
- Especulação em relação aos preços futuros desses produtos ou matérias-primas;
- Capacidade produtiva própria e a de concorrentes;
- Crises econômicas, inflação e recessão;
- Tarifas e restrições à importação.

### **Riscos relacionados a fatores biológicos, doenças e pragas nas lavouras**

A São Martinho está exposta a riscos decorrentes de fatores biológicos, como doenças e pragas que podem afetar as lavouras e suas atividades. A ocorrência de doenças e pragas e pode resultar na perda parcial das plantações afetadas.

Os custos associados ao tratamento de doenças e pragas geralmente são altos. Incidentes graves de doenças ou pragas nas lavouras, podem afetar adversamente os níveis de produção, as vendas e o desempenho da Companhia.

### **Riscos relacionados à concorrência no setor**

O setor de açúcar, etanol e outros produtos agrícolas é caracterizada por uma intensa competição. A São Martinho enfrenta a concorrência de outras empresas do setor, tanto a nível nacional como internacional. Essa concorrência pode ser

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

influenciada por diversos fatores, tais como variações na oferta e demanda global de produtos, entrada de novos concorrentes, mudanças nas preferências dos consumidores e evolução tecnológica.

A participação de mercado e a rentabilidade da Companhia podem ser afetadas por esses fatores. O planejamento estratégico da Companhia precisa estar em constante atenção às mudanças no mercado, às estratégias dos concorrentes e às preferências dos consumidores para manter sua posição competitiva. A capacidade da Companhia de competir efetivamente no setor depende de sua capacidade de inovação, eficiência operacional e qualidade dos produtos.

Avanços tecnológicos podem resultar em novos métodos de produção, melhorias na eficiência operacional e desenvolvimento de produtos inovadores. A São Martinho precisa acompanhar e adotar essas tecnologias para garantir sua vantagem competitiva e atender às demandas do mercado.

Ainda, a concorrência acirrada por matéria-prima no setor representa um risco para a São Martinho. A Companhia precisa estar preparada para enfrentar essa concorrência garantindo a fidelidade dos seus fornecedores.

- **questões ambientais**

### **Riscos de contaminação e dano Ambiental**

A São Martinho está exposta a riscos de contaminação ambiental, decorrentes de acidentes no desempenho de suas atividades (e/ou de terceiros contratados), com produtos e eventuais problemas na emissão de particulados, os quais podem acarretar consequências negativas para suas atividades, reputação e punições.

As atividades relacionadas ao cultivo da cana-de-açúcar, o processamento industrial, o armazenamento, descarte de resíduos e transporte de combustíveis podem ser fontes de contaminações caso não sejam devidamente gerenciados. A depender do dano causado, este pode ter efeitos de longo prazo e irreversíveis e afetar extensões e ambientes variados.

A responsabilidade pela contaminação ambiental pode ser objetiva e desencadear a obrigação de reparar e/ou indenizar os danos ambientais, e responsabilidades administrativa e criminal em alguns casos, além de prejudicar a imagem e a confiança da empresa.

- **seus fornecedores**

### **Riscos relacionados à dependência de fornecedores de matéria-prima**

Para atingir sua capacidade operacional, a São Martinho depende do fornecimento de matéria-prima, como a cana de açúcar, e de uma variedade de serviços ao longo de sua cadeia produtiva.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Cerca de 1/3 da cana processada pela Companhia é proveniente de fornecedores, enquanto 2/3 são de cana própria. Riscos associados aos fornecedores incluem perda de fornecedores de cana-de-açúcar para a concorrência, problemas de qualidade dos produtos fornecidos, aumento de preços e mudanças nas condições contratuais.

Qualquer alteração adversa nessas relações contratuais pode afetar sua margem de lucro. Além disso, a disponibilidade, qualidade e preços de outros bens e serviços essenciais, como materiais de manutenção, fertilizantes, combustíveis e defensivos agrícolas, também podem impactar adversamente as operações da Companhia.

Além da cana-de-açúcar, a Companhia passou a fabricar etanol de milho na planta industrial de Goiás, Unidade Boa Vista (UBV), a partir da safra 23/24. Essa nova atividade envolve a busca por fornecedores confiáveis e competitivos de milho, bem como serviços especializados relacionados à produção de etanol de milho. A Companhia está sujeita a riscos associados à disponibilidade e qualidade do milho, variações no preço e competitividade do grão e eventuais problemas logísticos no abastecimento. Esses fatores podem afetar tanto a produção de etanol de milho como a performance geral. Sendo essencial garantir o estabelecimento de parcerias sólidas e estratégicas nessa nova vertente de negócio.

### **Riscos relacionados aos fornecedores de bens e serviços**

A São Martinho mantém parcerias com diversos fornecedores de bens e serviços, tanto nacionais como estrangeiros, ao longo de sua cadeia produtiva. A disponibilidade, qualidade e preços desses bens e serviços estão sujeitos a diversos fatores, incluindo alterações macroeconômicas e na legislação tributária, que podem afetar o desempenho operacional e financeiro da Companhia, especialmente no caso de insumos e produtos essenciais para suas atividades.

Os principais bens e/ou serviços adquiridos pela Companhia incluem: (i) aquisição de materiais de manutenção, incluindo pneumáticos; (ii) aquisição de fertilizantes; (iii) aquisição de combustíveis, com destaque para o diesel e; (iv) aquisição de defensivos agrícolas.

Variações nos preços das matérias-primas fornecidas por esses fornecedores, flutuações na disponibilidade de mão-de-obra e situações extremas, como questões geopolíticas, podem impactar o fornecimento de insumos e serviços.

A negligência ou má conduta por parte dos fornecedores também pode comprometer a qualidade e a segurança da cadeia de suprimentos.

### **Riscos relacionados à logística de transporte e infraestrutura podem afetar a entrega dos produtos e o recebimento de insumos agroindustriais**

A distribuição dos produtos da Companhia depende de um eficiente sistema de transporte, utilizando principalmente ferrovias e rodovias, com preferência pelas

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

ferrovias. No entanto, problemas na infraestrutura desses meios de transporte representam riscos significativos para o escoamento dos produtos e o recebimento dos insumos necessários. É fundamental que os sistemas de transporte e infraestrutura operem regularmente para atender às demandas da Companhia.

Interrupções significativas no uso da infraestrutura de transporte, decorrentes de desastres naturais, incêndios, inundações, acidentes, falhas em sistemas, greves (como a greve dos caminhoneiros ocorrida em maio de 2018), bem como outros eventos imprevistos, até mesmo climáticos, podem impactar negativamente a capacidade de produção, distribuição e recebimento de produtos.

Qualquer alteração, problema ou interrupção significativa na rede logística utilizada pela Companhia, seus fornecedores ou prestadores de serviços pode resultar em atrasos ou falhas na entrega de produtos, afetando negativamente suas operações. Restrições impostas pelas normas de trânsito também podem ter impacto nos resultados.

- **questões sociais**

### **Risco de desvios de comportamentos éticos e de conformidade**

A São Martinho enfrenta o risco de desvios de comportamentos éticos por parte de seus colaboradores, terceiros e stakeholders, o que pode acarretar problemas significativos para a empresa. Tais desvios podem incluir práticas fraudulentas, corrupção e comportamentos antiéticos, resultando em diversos impactos adversos em sua operação e reputação.

O desvio de comportamentos éticos representa uma ameaça à integridade e à imagem da empresa. A ocorrência de fraudes e atos de corrupção pode resultar em perdas substanciais e penalidades, além de danos à reputação.

Essas práticas podem abalar a confiança depositada na Companhia, afastar potenciais investidores e clientes, e até mesmo resultar em rescisão de contratos. Além disso, a exposição pública de desvios éticos pode levar a uma deterioração da reputação da empresa perante o mercado, dificultando a atração de talentos qualificados e impactando sua capacidade de competir de forma eficaz.

A ocorrência de desvios éticos também pode levar a consequências legais, com ações judiciais, investigações e possíveis sanções impostas por órgãos reguladores e autoridades governamentais. Essas medidas podem resultar em impactos financeiros significativos, além de demandar recursos e tempo da alta administração da empresa para lidar com os processos legais e reparação de danos.

### **Riscos de Segurança e saúde ocupacional nas operações**

As operações da Companhia, e do setor sucroenergético, envolvem uma série de riscos relacionados à segurança e saúde ocupacional dos colaboradores. Esses riscos podem resultar em acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e impactos

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

negativos na produtividade e bem-estar dos funcionários, caso não sejam implementadas ferramentas que possibilitem o adequado gerenciamento e mitigação dos riscos.

A natureza das atividades agrícolas e industriais da São Martinho apresenta desafios específicos em termos de segurança e saúde. Nas atividades agrícolas, os trabalhadores manuseiam máquinas e equipamentos pesados e agentes químicos e há riscos de incêndios e de acidentes relacionados ao uso de ferramentas agrícolas.

Na etapa industrial, existem riscos de incêndio e explosão, manuseio de produtos químicos, exposição a ruídos e vibrações, além de riscos ergonômicos e de acidentes de trabalho. A falta de medidas adequadas de segurança e saúde ocupacional pode levar a acidentes e até mesmo perda de vidas.

A exposição a esses riscos também pode gerar custos significativos, incluindo despesas de reparação, médicas, indenizações trabalhistas, penalidades regulatórias e danos à imagem. A reputação da companhia pode ser prejudicada se não forem adotadas práticas adequadas de segurança e saúde, afastando potenciais investidores, parceiros comerciais e clientes.

As ações e medidas mitigatórias a fim de diminuir a exposição ao risco da São Martinho são descritas no item 5.1.

### **Riscos do não cumprimento da legislação trabalhista por terceiros contratados**

O não cumprimento da legislação trabalhista por terceiros contratados representa um risco para a São Martinho.

Embora a São Martinho cumpra a legislação e esteja comprometida em promover condições de trabalho dignas, respeitando os direitos trabalhistas e garantindo remuneração justa, segurança ocupacional e acesso a benefícios sociais, bem como investindo em programas de capacitação e treinamento para os trabalhadores, está sujeita a passivos trabalhistas decorrentes das suas relações com terceiros contratados.

A Companhia exige o mesmo rigor no cumprimento da legislação por seus contratados, no entanto, não é possível garantir completamente que estes cumpram a legislação. Situações graves decorrentes da relação com terceiros podem desencadear o rompimento do contrato e a cobrança de multas.

### **Riscos e impactos da atividade nas comunidades locais**

A atividade sucroenergética pode impactar as comunidades locais, principalmente por conta do tráfego de caminhões nas vias utilizadas pela São Martinho, para transporte de seus produtos.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A intensificação do tráfego de caminhões pode resultar em ruídos, poluição do ar, como aumento da poeira nas estradas, e perturbações para os residentes próximos às áreas de produção e transporte.

Outro risco é o impacto direto e indireto na mão de obra e economia das comunidades locais. As operações da Companhia dependem de uma força de trabalho e fornecedores locais, e uma alteração brusca na demanda por produtos, serviços e mão-de-obra, pode afetar a economia local.

### f. seus clientes

#### Riscos de crédito e outros riscos de contraparte de clientes

A São Martinho depende da contrapartida de seus clientes para manutenção de sua saúde financeira. A incapacidade de renovar ou manter contratos com clientes compradores de volume relevante, bem como a dificuldade em negociar novos contratos em condições equilibradas, pode impactar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

Alguns dos maiores compradores de açúcar e de etanol respondem por parte relevante da receita bruta total. Assim, existe o risco de redução do faturamento caso esses clientes reduzam suas compras e não seja possível realocar esses volumes para outros clientes.

Além disso, a Companhia está exposta ao risco de crédito dos clientes, uma vez que possui créditos com prazos variáveis e os clientes têm diferentes níveis de solvência. Alterações negativas no risco de crédito dos clientes podem aumentar o risco de inadimplência. Caso um número significativo de clientes não cumpra suas obrigações de pagamento, seja devido a mudanças adversas no setor ou questões macroeconômicas, a condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia podem ser afetados de maneira negativa.

#### • **questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição Riscos climáticos, incêndios e estiagem prolongada**

A Companhia enfrenta riscos significativos relacionados a questões climáticas, como incêndios e estiagem prolongada e altas temperaturas, que podem ter impactos em suas operações. Esses riscos envolvem a possibilidade de incêndios em áreas agrícolas, representando uma ameaça tanto para as plantações quanto para as instalações e infraestrutura da Companhia.

Os incêndios em áreas agrícolas podem resultar em danos às plantações e às estruturas utilizadas na produção, além de potencialmente colocar em risco a segurança de funcionários e moradores locais. Além disso, incêndios em áreas industriais representam uma preocupação adicional, pois podem resultar em danos às instalações da Companhia, afetando negativamente suas operações e resultados.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

As atividades agrícolas são altamente dependentes das condições climáticas. A ocorrência de estiagens prolongadas, geadas ou inundações pode afetar negativamente a disponibilidade de matéria-prima, como a cana-de-açúcar e milho, e também sua qualidade, comprometendo as operações da Companhia e seus resultados financeiros.

Dentro deste contexto, a Companhia também enfrenta riscos significativos relacionados à crise hídrica agroindustrial. A escassez de água e as mudanças nos padrões climáticos podem impactar diretamente as operações da São Martinho. A falta de chuvas adequadas e a redução dos recursos hídricos disponíveis podem afetar a irrigação das plantações e a disponibilidade de água para os processos industriais, comprometendo a produção de cana-de-açúcar e a produtividade industrial.

- **seus acionistas, em especial os acionistas controladores**

### **Risco de dependência dos acionistas controladores e membros da administração para a estratégia e operações**

A São Martinho é dependente dos seus acionistas controladores para a definição da estratégia de negócios, tomadas de decisão estratégicas e implementação das operações. A atuação e influência dos acionistas controladores podem afetar significativamente a direção e o desempenho da Companhia, incluindo a alocação de recursos, a política de dividendos, a realização de investimentos e a gestão de riscos. Mudanças nos interesses, objetivos ou estratégias dos acionistas controladores podem resultar em alterações significativas na gestão e na governança da Companhia, o que pode impactar os negócios e a rentabilidade.

Além disso, a saída ou substituição de acionistas controladores ou membros chave da administração pode gerar incertezas e desafios operacionais. A perda de conhecimento, experiência e conexões estratégicas dessas pessoas pode prejudicar a continuidade dos negócios, afetar a capacidade de implementar com sucesso as estratégias e iniciativas planejadas e resultar em instabilidade ou falta de liderança efetiva. A falta de continuidade na gestão e nas políticas estratégicas da Companhia pode ter impactos adversos na confiança dos investidores, nas relações com fornecedores e clientes, bem como na reputação e valor de mercado da Companhia.

- **seus administradores**

### **Responsabilidades legais e riscos associados aos administradores**

A Companhia entende que, atualmente, não está exposta a quaisquer riscos relevantes cuja fonte primária sejam seus administradores, além dos riscos relacionados ao item acima que já foram tratados.

- **países estrangeiros onde o emissor atue**

### **Riscos políticos e econômicos internacionais e seus impactos nos negócios**

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia enfrenta diversos riscos decorrentes de fatores políticos e econômicos em outros países, os quais podem ter efeitos adversos significativos em suas atividades.

A competitividade dos produtos brasileiros nos mercados internacionais é influenciada por uma série de fatores, como o regime de importação, tributação e incentivos à produção local existente em outros países, questões logísticas, econômicas, políticas e sociais dos principais mercados para os quais seus produtos são exportados.

Neste sentido, as atividades internacionais da Companhia apresentam riscos importantes. Alterações nas leis de comércio internacional e regulamentações tributárias e outros aspectos legais podem afetar significativamente as operações e a rentabilidade da empresa. Mudanças nas condições sociais, políticas e econômicas dos países em que a Companhia atua, incluindo recessões e instabilidades, podem gerar impactos negativos em suas operações e resultados financeiros.

A volatilidade dos mercados de câmbio e as restrições à conversão de moedas também representam riscos significativos para a Companhia. Flutuações abruptas nas taxas de câmbio podem afetar a rentabilidade das exportações e a capacidade da empresa de converter os ganhos obtidos em moedas estrangeiras.

A imposição de quotas de importação e exportação e a criação de barreiras comerciais em outros países podem limitar o acesso da Companhia a esses mercados, prejudicando a expansão das exportações e dificultando a realocação dos produtos em outros mercados de forma favorável.

As sanções econômicas e comerciais impostas por diferentes países também representam um risco significativo para a Companhia. Restrições a transações ou negociações com clientes em territórios específicos, pessoas designadas e países sancionados podem ter efeitos adversos nos negócios da Companhia, afetando, inclusive, empréstimos e financiamentos.

- **suas controladas e coligadas**

### **Responsabilidades legais e riscos relacionados às controladas e coligadas**

Não aplicável, pois os riscos relacionados às controladas operacionais da Companhia refletem fatores de risco da Companhia e estão descritos nos demais tópicos do item 4.1 deste Formulário de Referência.

- **outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

Não aplicável.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

**4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos**

### **1. Riscos decorrentes da falta de matéria-prima podem afetar a produção e aumentar os custos de produção, impactando negativamente a Companhia**

A produção da Companhia depende da cana-de-açúcar e do milho (este último, a partir da Safra 23/24). A cana-de-açúcar é cultivada em terras próprias ou de terceiros, na proporção aproximada de 70% e 30% respectivamente, nos estados de São Paulo e Goiás. Fatores biológicos, como pragas, doenças e fatores climáticos, como falta de chuvas e geadas, podem afetar a produtividade e o nível de sacarose dos canaviais, e, conseqüentemente, a produção e receita de vendas dos produtos açúcar, etanol e energia, podendo também implicar na perda de investimentos com plantio e tratamentos culturais e aumento dos custos de produção. Os mesmos fatores biológicos e climáticos podem afetar a matéria-prima adquirida de terceiros, podendo impactar a Companhia, uma vez que parte da cana-de-açúcar e o milho são adquiridos de fornecedores.

A São Martinho reconhece que não possui controle absoluto sobre a renovação e as condições dos contratos firmados com seus parceiros, arrendadores e fornecedores. Portanto, não é possível garantir que tais contratos sejam renovados ou mantenham as condições pactuadas inicialmente. Essa falta de garantia expõe a Companhia a potenciais riscos, especialmente no que diz respeito à disponibilidade de matéria-prima.

Caso ocorra uma redução significativa nessa disponibilidade devido a condições adversas, falta de renovação de contratos ou quebras contratuais, a produção pode ser afetada negativamente podendo resultar em queda na produtividade e/ou aumento nos custos, prejudicando os resultados da Companhia.

Ainda, a aquisição de cana-de-açúcar e milho em áreas mais afastadas também pode ter impactos negativos. O transporte da matéria-prima de áreas distantes pode acarretar custos logísticos adicionais, elevando os custos totais de aquisição da cana-de-açúcar e milho.

### **2. Riscos de variações de preços, taxas, câmbio e insumos na comercialização de produtos de commodities**

A São Martinho é uma empresa que atua no mercado de commodities e enfrenta riscos relacionados à variação de oferta e demanda, oscilação de preços e aumento de custos, inerentes a esse mercado, o que pode impactar negativamente seus resultados. Açúcar, etanol, milho, câmbio, petróleo e energia estão sujeitos a fatores

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

climáticos, econômicos, regulatórios e geopolíticos que tornam seus preços vulneráveis.

Os preços das commodities vendidas e aquelas utilizadas pela São Martinho em suas operações (insumos e matérias-primas) estão sujeitos a flutuações que podem afetar negativamente seus negócios e resultados operacionais. Vários fatores contribuem para a variação desses preços, incluindo:

- A oferta e a demanda no mercado nacional e internacional;
- Condições climáticas extremamente favoráveis ou adversas;
- Políticas governamentais de produção, comercialização, exportação e consumo desses produtos;
- Disponibilidade e custo de produtos alternativos (como gasolina para o etanol e adoçantes artificiais para o açúcar);
- Políticas governamentais, mudanças das regulamentações do setor e incentivos e subsídios nacionais e internacionais;
- Especulação em relação aos preços futuros desses produtos ou matérias-primas;
- Capacidade produtiva própria e a de concorrentes;
- Crises econômicas, inflação e recessão;
- Tarifas e restrições à importação.

### **3. Riscos relacionados às mudanças regulatórias podem impactar o mercado de atuação, receitas e custos**

A Companhia está sujeita a diversas leis federais, estaduais e municipais e ampla regulamentação governamental, as quais se referem a matérias ambientais, tributárias, trabalhistas, societárias, regulatórias, de saúde e segurança, de produção, preços e distribuição e comercialização de açúcar, etanol e energia, de mercado de capitais, dentre outras. Eventuais mudanças ou divergências de interpretações de referido arcabouço legal pelas autoridades pode impactar as operações da Companhia.

Os órgãos de governo Federal, Estadual e Municipal poderão rever a regulamentação que rege o setor sucroenergético, impondo novas obrigações ou intervindo na economia e a Companhia pode ser significativamente prejudicada por qualquer destas alterações.

Além de possíveis impactos na receita e custos, devido a intervenções do governo na economia (por exemplo, nos preços de combustíveis), o não cumprir de novas exigências regulatórias poderão impactar em punições e restrições às operações.

O cumprimento das regulamentações governamentais é crucial para a continuidade das atividades da Companhia, e qualquer descumprimento ou mudança nas

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

regulamentações pode ter efeitos adversos em suas operações, situação financeira e resultados operacionais.

### **4. Riscos relacionados à segurança cibernética e falhas nos sistemas de tecnologia da informação**

Os riscos relacionados à segurança cibernética e falhas nos sistemas de tecnologia da informação são uma preocupação constante para a São Martinho e para todas as outras empresas, já que a dependência desses sistemas é cada vez maior para a condução das operações.

A falta de segurança dos sistemas de tecnologia da informação pode causar exposição a invasões ou ataques, o que pode levar a problemas operacionais, legais e impactos financeiros e reputacionais. Por mais que sejam implementadas medidas de proteção, as tecnologias estão em constante evolução e atualização, o que pode trazer novos riscos.

Por outro lado, a utilização de softwares e equipamentos obsoletos pode tornar os sistemas mais vulneráveis a ataques e invasões. A crescente utilização de dispositivos móveis e outras tecnologias que permitem o acesso remoto aos sistemas da empresa também representam risco, decorrentes da possibilidade de acessos não autorizados ou vazamentos de informações sensíveis.

### **5. Riscos associados à indisponibilidade de “pessoas chave” e dificuldade em atrair e reter talentos**

A atração e retenção de profissionais altamente qualificados são desafios significativos para a Companhia, pois a perda de membros-chave da alta administração pode impactar negativamente suas operações e desempenho. Esses indivíduos desempenham um papel crucial no crescimento e sucesso da Companhia, devido ao seu amplo conhecimento do negócio.

A dificuldade em substituir esses profissionais com a mesma qualificação pode resultar em lacunas de competências e conhecimentos, prejudicando a continuidade e eficiência das atividades da Companhia.

## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

**4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.**

### Taxa de Câmbio Descrição Qualitativa

A São Martinho depende significativamente do mercado externo para uma parte relevante de suas receitas, com aproximadamente 86% da produção de açúcar e 38% do etanol destinados à exportação, considerando a receita líquida da safra 23/24. Essas receitas estão atreladas à moeda americana, o dólar dos Estados Unidos. Além disso, parte do passivo da empresa, incluindo amortização/juros de dívidas e pagamentos a fornecedores, está vinculada a moedas estrangeiras, predominantemente o dólar americano.

A taxa de câmbio entre o Real brasileiro (BRL) e o Dólar americano (USD) desempenha um papel crucial na rentabilidade da Companhia. A volatilidade dessa taxa de câmbio tem um impacto direto nos resultados financeiros da empresa. Flutuações adversas no câmbio podem afetar negativamente a conversão de receitas em moeda estrangeira para a moeda local, afetando a rentabilidade e a margem de lucro da São Martinho.

Dessa forma, a empresa está exposta ao risco cambial, que pode surgir devido a oscilações na taxa de câmbio entre o Real brasileiro e o Dólar americano. Para gerenciar esse risco, a São Martinho adota estratégias de hedge, como contratos futuros ou opções de câmbio, para proteger-se contra movimentos desfavoráveis da taxa de câmbio e minimizar a volatilidade nos resultados financeiros.

### Descrição Quantitativa

A volatilidade diária anualizada da moeda americana (USD/BRL Ptax) nas últimas duas safras foi a seguinte:

| Últimas Das Safras      | Safra 22/23 | Safra 23/24 |
|-------------------------|-------------|-------------|
| Volatilidade            | 16%         | 16%         |
| <i>Fonte: Bloomberg</i> |             |             |

Conforme as notas explicativas, item 23.1, das demonstrações financeiras de 31/03/2024, é apresentada uma análise de sensibilidade para avaliar os possíveis efeitos da volatilidade cambial em algumas contas importantes, como caixa e equivalente de caixa, contas a receber de clientes e empréstimos financeiros. É importante ressaltar que essa exposição não leva em consideração os instrumentos utilizados para hedge accounting. Os ativos e passivos foram atualizados e registrados nas demonstrações financeiras considerando taxas de câmbio específicas, sendo R\$ 5,0798 por US\$1,00 para os ativos e R\$ 5,0804 por US\$1,00 para os passivos.

A análise de sensibilidade demonstra os impactos potenciais da queda e alta na taxa de câmbio sobre essas contas, levando em consideração as taxas de câmbio mencionadas acima. Essa análise ajuda a compreender como a volatilidade cambial pode afetar os resultados financeiros da empresa.

Vale destacar que os valores apresentados na análise de sensibilidade são apenas estimativas e estão sujeitos a mudanças, uma vez que as taxas de câmbio podem variar ao longo do tempo. A São Martinho adota uma postura de monitoramento contínuo das flutuações cambiais e, quando apropriado, implementa estratégias de gestão de riscos cambiais.

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

#### Análise de Sensibilidade dos Riscos de Mercado:

| Consolidado                          | Fator de risco  | Impactos no resultado |                        |                        |
|--------------------------------------|---|-----------------------|------------------------|------------------------|
|                                      |   | Cenários prováveis 5% | Cenários possíveis 25% | Cenários possíveis 50% |
| Caixa e equivalentes de caixa        | Queda na taxa de câmbio R\$/US\$                          | (17.918)              | (89.591)               | (179.181)              |
| Contas a receber de clientes         | Queda na taxa de câmbio R\$/US\$                          | (13.384)              | (66.920)               | (133.840)              |
| Empréstimos e financiamentos         | Alta na taxa de câmbio R\$/US\$                           | (484)                 | (2.418)                | (4.836)                |
| Instrumentos financeiros derivativos |   |                       |                        |                        |
| Contratos a termo de moeda           | Alta na taxa de câmbio R\$/US\$                           | (329)                 | (1.646)                | (3.292)                |
| Preço futuro (açúcar e etanol)       | Alta no preço futuro de commodities                       | (314)                 | (1.569)                | (3.139)                |
| Contratos de swap                    | Queda na taxa de câmbio R\$/US\$ e alta na curva de juros | (3.294)               | (8.319)                | (16.918)               |
| <b>Exposição líquida</b>             |   | <b>(35.723)</b>       | <b>(170.463)</b>       | <b>(341.206)</b>       |

Fonte: <https://ri.saomartinho.com.br/Download.aspxArquivo=fyvt7N1r7HpMW4IrOPHcQ==>

#### Preço do Açúcar e do Etanol Descrição Qualitativa

A Companhia está exposta a variações nos preços do açúcar e do etanol, sendo a maior exposição relacionada aos preços internacionais do açúcar. Esses preços são influenciados por fatores externos que podem impactar os mercados desses produtos.

Para mitigar o risco de variação de preços, a Companhia adota estratégias de proteção e utiliza instrumentos financeiros para fins de hedge. As políticas e diretrizes relacionadas à proteção contra esse risco, bem como a utilização de instrumentos financeiros derivativos, são formalizadas em documentos internos.

As áreas responsáveis por acompanhar e implementar essas estratégias são a área Comercial, Financeira e de Gestão de Riscos. Essas áreas trabalham em conjunto para monitorar os movimentos de preços, avaliar os riscos e tomar as medidas adequadas para proteger a Companhia contra as variações desfavoráveis nos preços do açúcar e do etanol.

Essas práticas visam garantir a estabilidade financeira da São Martinho, reduzir a exposição a riscos de mercado e contribuir para a sustentabilidade dos resultados da empresa.

#### Descrição Quantitativa

O quadro abaixo demonstra a volatilidade diária anualizada dos preços de açúcar nas últimas duas safras e posição com hedge em 31/03/2024.

| Últimas Das Safras      | Safra 22/23 | Safra 23/24 |
|-------------------------|-------------|-------------|
| Volatilidade Açúcar     | 24%         | 24%         |
| <i>Fonte: Bloomberg</i> |             |             |

A São Martinho adotou a metodologia de contabilidade de hedge (hedge accounting) para registrar uma parte dos seus instrumentos financeiros. Foram selecionados os seguintes instrumentos para essa finalidade: (a) derivativos relacionados ao açúcar, etanol e moeda estrangeira, especialmente o dólar americano; (b) dívidas em moeda estrangeira (dólar americano) utilizadas como proteção das vendas das safras de 2023/2024 a 2025/2026, classificadas como hedge de fluxo de caixa de transações esperadas altamente prováveis (vendas futuras).

Para aplicar o hedge accounting, a Companhia conduziu testes tanto prospectivos como retrospectivos para avaliar a eficácia dos efeitos das variações de preços sobre o valor das vendas futuras. No caso específico do hedge de açúcar, os derivativos foram designados para mitigar os impactos da variação dos fluxos de caixa provenientes das vendas futuras de açúcar. A seguir, é apresentado os volumes dos hedges de açúcar realizados durante a última safra:

|  | Volume de Hedge Açúcar (tons) | Preço Médio (USD c/p) | Preço Médio (R\$/ton) |
|--|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |                               |                       |                       |

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

|             |         |       |           |
|-------------|---------|-------|-----------|
| Safra 23/24 | 712.760 | 19,32 |           |
|             | 498.284 | 19,32 | 2.391     |
|             | 214.476 | 19,32 | em aberto |

Fonte: <https://ri.saomartinho.com.br/Download.aspx?Arquivo=Sbnr/siZxvZZxH3lI5Wztw==>

A compra de milho da safra 23/24 foi realizada visando garantir o abastecimento da matéria- prima para a produção de etanol e outros derivados, além de buscar melhores condições de preço e qualidade do produto. A São Martinho tem um compromisso constante com a excelência em sua gestão de suprimentos e busca as melhores oportunidades de negociação no mercado. A seguir, é apresentado os volumes de compra de milho realizados durante a última safra:

|             | Compra de Milho (tons) | Preço Bruto (R\$/Sc) | Preço Líquido (R\$/Sc) |
|-------------|------------------------|----------------------|------------------------|
| Safra 23/24 | 453.651                | 83,30                | 74,30                  |

Fonte: <https://ri.saomartinho.com.br/Download.aspx?Arquivo=Sbnr/siZxvZZxH3lI5Wztw==>

A São Martinho, consciente da importância do gerenciamento de suas obrigações financeiras, tem em seu portfólio empréstimos e financiamentos que estão sujeitos a diferentes modalidades de taxa de juros, sejam elas pré-fixadas ou pós-fixadas. Além disso, a Companhia mantém aplicações financeiras que também estão sujeitas a essas mesmas variações de taxas. Nesse contexto, a empresa está exposta a flutuações nas taxas de juros internas e externas, o que pode impactar diretamente seu custo de capital de terceiros.

Para minimizar os riscos associados a essas flutuações, a São Martinho S/A adota estratégias de gerenciamento de risco, incluindo a utilização de instrumentos financeiros, como swaps, que visam mitigar os efeitos adversos das variações nas taxas de juros. Essas práticas visam garantir uma gestão eficiente de suas obrigações financeiras, protegendo a empresa de possíveis impactos negativos decorrentes de alterações nas taxas de juros.

Em relação ao endividamento líquido da companhia, destacamos que, em 31/03/2024, esse valor totalizava R\$ 3,67 bilhões, sendo que 84% correspondem a obrigações em moeda local e 16% em moeda estrangeira. A São Martinho S/A adota uma abordagem

transparente e em conformidade com as normas contábeis ao reconhecer seus empréstimos e financiamentos pelo valor justo, deduzindo os custos incorridos na transação. Essas obrigações são apresentadas nas demonstrações financeiras de acordo com seus respectivos vencimentos, refletindo o valor amortizado ao longo do tempo.

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

#### Empréstimos e Financiamentos:

| Modalidade  | Encargos anuais vigentes |              | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|--------------------------|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | Taxa                     | Indexador    | 2023             | 2022             | 2023             | 2022             |
| <b>Em moeda nacional</b>                            |                          |              |                  |                  |                  |                  |
| Linhas do BNDES                                     | 1,8%                     | +TJLP        | 105.197          | 123.886          | 105.197          | 123.886          |
| Linhas do BNDES                                     | 3,5%                     | +IPCA        | 815.861          | 534.084          | 855.411          | 554.118          |
| Linhas do BNDES (ii)                                | 6,2%                     | PRÉ          | 164.777          | 177.352          | 164.777          | 177.352          |
| FINEP   | 4,0%                     | PRÉ          | 23.641           | 43.905           | 23.641           | 43.905           |
| Crédito Rural (iii)                                 | 8,0%                     | PRÉ          | 431.641          | 307.986          | 431.641          | 307.986          |
| Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)      | 98,5%                    | CDI          | 929.719          | 1.160.354        | 929.719          | 1.160.354        |
| Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) (iv) | 4,9%                     | +IPCA        | 551.500          | 526.839          | 551.500          | 526.839          |
| Debêntures (v)                                      | 6,0%                     | +IPCA        | 2.197.001        | 1.596.996        | 2.197.001        | 1.596.996        |
| International Finance Corporation (IFC)             | 1,5%                     | +CDI         | 312.571          | 306.672          | 312.571          | 306.672          |
| Outros créditos securitizados                       | 3,0%                     | +IGP-M/PRÉ   | 29               | 31               | 29               | 31               |
| <b>Total em moeda nacional</b>                      | <b>102,4%</b>            | <b>CDI</b>   | <b>5.531.937</b> | <b>4.778.105</b> | <b>5.571.487</b> | <b>4.798.139</b> |
| <b>Em moeda estrangeira</b>                         |                          |              |                  |                  |                  |                  |
| Pré Pagamento de Exportação (PPE) (vi)              | 1,7%                     | Libor 6M     | 433.951          | 402.323          | 433.951          | 402.323          |
| Pré Pagamento de Exportação (PPE)                   | 1,6%                     | Sofr 6M      | 156.139          | 190.395          | 156.139          | 190.395          |
| International Finance Corporation (IFC) (vii)       | 1,5%                     | Libor 6M     | 462.306          | 493.455          | 462.306          | 493.455          |
| FINEM   | 2,5%                     | Cesta Moedas | -                | 4.037            | -                | 4.037            |
| <b>Total em moeda estrangeira</b>                   | <b>5,5%</b>              |              | <b>1.052.396</b> | <b>1.090.210</b> | <b>1.052.396</b> | <b>1.090.210</b> |
| <b>Total (i)</b>                                    |                          |              | <b>6.584.333</b> | <b>5.868.315</b> | <b>6.623.883</b> | <b>5.888.349</b> |
| Saldo no passivo circulante                         |                          |              | 1.028.224        | 581.507          | 1.028.509        | 581.515          |
| Saldo no passivo não circulante                     |                          |              | 5.556.109        | 5.286.808        | 5.595.374        | 5.306.834        |
|   |                          |              | <b>6.584.333</b> | <b>5.868.315</b> | <b>6.623.883</b> | <b>5.888.349</b> |

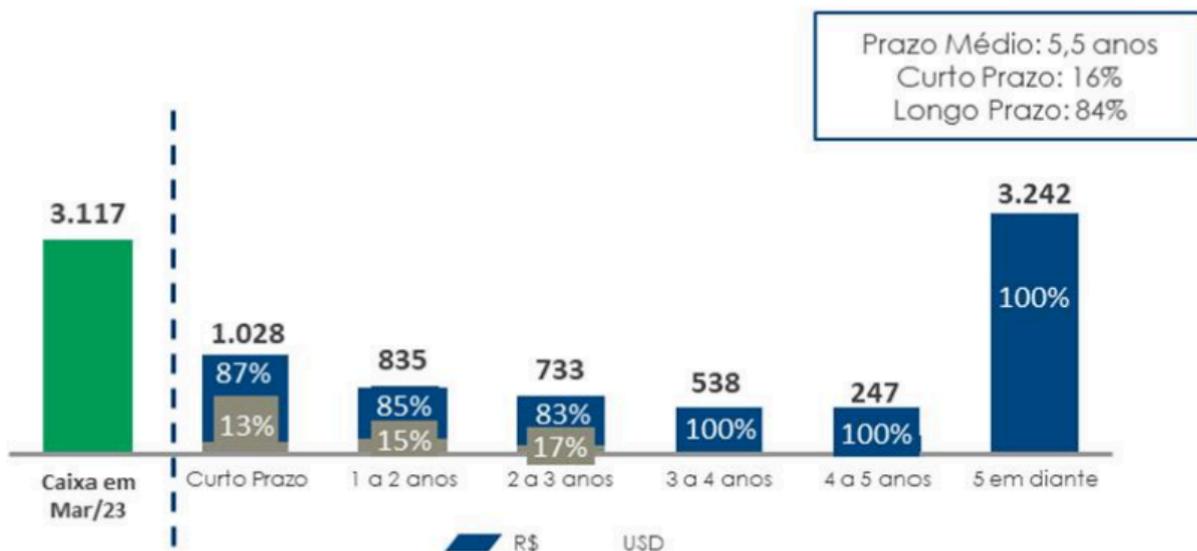
Fonte: <https://ri.saomartinho.com.br/Download.aspx?Arquivo=fyvt7N1r7HpMW4lrOPHCQ==>

Com relação à tabela de Empréstimos e Financiamentos:

- Os custos totais das dívidas em moeda nacional e estrangeira levaram em consideração a duração das carteiras e as curvas DI (Depósito Interbancário) e Libor presentes na demonstração financeira atual.
- No caso do montante de empréstimo das Linhas do BNDES Pré-fixado, 66% desse valor está indexado 53,5% à taxa DI por meio de um contrato de SWAP. • Todo o montante de empréstimo do Crédito Rural está indexado a 72,95% da taxa DI por meio de um contrato de SWAP.
- O montante total do Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) atrelado ao IPCA+ está indexado a 117,8% da taxa DI por meio de um contrato de SWAP. • No caso das Debêntures, 25% do montante está indexado à taxa DI acrescida de 1,1% ao ano, 23% está indexado à taxa DI acrescida de 1,4% ao ano e 52% está indexado a 108,2% da taxa DI, por meio de contratos de SWAP.
- A totalidade do montante de empréstimo do Pré Pagamento de Exportação (PPE), vinculado à LIBOR+, está indexada à taxa DI acrescida de 1,1% ao ano por meio de um contrato de SWAP.
- Metade do montante do empréstimo com o International Finance Corporation (IFC) está indexado à taxa DI acrescida de 1,15% ao ano, enquanto a outra metade está indexada a uma taxa pré-fixada de 5,0%, por meio de contratos de SWAP.

O gráfico abaixo representa o cronograma de amortização da dívida referente às informações das demonstrações financeiras de 31/03/2023 considerando BIO e SMSA menos a recompra do CRA:

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado



Fonte: <https://ri.saomartinho.com.br/Download.aspx?Arquivo=Sbnr/siZxvZZxH3ll5Wztw==>

A Companhia realiza análise de sensibilidade das variações em curvas de juros de seus empréstimos e financiamentos considerando os efeitos de um aumento ou uma diminuição de 5bps, 25bps e 50bps.

| Consolidado                            |     | Cenários prováveis |  | Cenários possíveis          |                             |
|--|-----|--------------------|--|-----------------------------|-----------------------------|
|  |     | Taxa/preço médios  | Impacto no resultado contábil e fluxo de caixa | Impacto com variação de 25% | Impacto com variação de 50% |
| Varição na moeda estrangeira           | (a) | 5%                 | (329)  | (1.646)                     | (3.292)                     |
| Varição no preço dos produtos vendidos | (b) | 5%                 | (314)  | (1.569)                     | (3.139)                     |
| Varição na curva de juros              | (c) | 10 bps             | 3.294  | 8.319                       | 16.918                      |

Fonte: <https://ri.saomartinho.com.br/Download.aspx?Arquivo=fyvt7N1r7HpMWe4lrOPHcQ==>

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

**4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:**

| Processo nº 13856.000971/2007-15 - tributário          |   |
|--|---|
| a. juízo   | Receita Federal   |
| b. instância   | Administrativa  |
| c. data de instauração                                 | 27/12/2007  |
| d. partes no processo                                  | Receita Federal e São Martinho  |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024   | R\$ 41.197.224,43   |
| f. principais fatos                                    | <p>Auto de infração lavrado para exigência de Contribuição Previdenciária incidente sobre as receitas de exportações realizadas via ato cooperado nos períodos de 05/2002 a 12/2003. Em 01/2008 foi protocolada impugnação, julgada parcialmente procedente com o cancelamento de parte da exigência decaída. Na DRJ houve a manutenção da responsabilidade solidária e dos lançamentos não decaídos. Em 05/2009 as devedoras solidárias e a São Martinho apresentaram recurso voluntário a o CARF. Em 07/2021, o processo foi incluído para julgamento do CARF. Em 09/2021, CARF negou provimento ao Recurso Voluntário. Em 06/2022, proferido despacho pela RFB suspendendo a exigibilidade do Debcad 37.255.468-7 enquanto aguarda julgamento do Leading case RE 816.830/SC.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | <p>1ª instância: Impugnação parcialmente procedente, com o cancelamento de parte da exigência decaída.</p> <p>2ª instância: negou provimento ao Recurso Voluntário.</p>   |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando julgamento do Leading case RE 816.830/SC.  |
| i. chance de perda                                     | Possível  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor   |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|  |   |
|--|---|
| k. análise do impacto em caso de perda do processo   | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.   |
|  | Processo nº 15956.720.233/2013-33 tributário  |
| a. juízo   | Receita Federal   |
| b. instância   | Administrativa  |
| c. data de instauração                               | 23/12/2013  |
| d. partes no processo                                | Receita Federal e São Martinho  |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024 | R\$ 122.188.471,19  |
| f. principais fatos                                  | <p>Auto de Infração cobrando IRPJ e CSLL em razão da exclusão indevida da depreciação acelerada incentivada de atividade rural da base de cálculo no ano de 2009. Em 01/2013 foi protocolada impugnação. Após indeferimento da impugnação, foi protocolado Recurso Voluntário em 05/2016. Em 01/2018 foi dado integral provimento ao Recurso Voluntário da companhia. Em 02/2018 a Fazenda interpôs Recurso Especial. Em 01/2019 o Recurso Especial fazendário foi provido para não aplicar o benefício da depreciação acelerada incentivada nas despesas inerentes à lavoura de cana-de-açúcar. Em 04/2019 a companhia foi intimada e os autos retornaram à origem para diligência da DRJ. Em 10/2019 durante diligência a companhia apresentou documentos inerente às adições por ela realizadas de 2010 até 2019 referentes às despesas incorridas com a lavoura canavieira em 2009. Em 12/2022 a 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção do CARF, por unanimidade, deu provimento ao Recurso Voluntário interposto pela companhia, reconhecendo a ocorrência da postergação do pagamento (confirmada na diligência realizada) e cancelando integralmente o débito. Após a intimação das partes, a Delegacia da Receita Federal opôs Embargos em face da referida decisão. Em 08/2023 os Embargos foram admitidos.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas          | 1ª Instância: Indeferimento da impugnação e manutenção do auto de infração. 2ª Instância: Decisão para cancelamento integral do auto de infração.   |
| h. estágio do processo                               | Aguardando julgamento dos Embargos opostos pela Receita Federal   |
| i. chance de perda                                   | Possível.   |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|  |   |
|--|---|
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.  |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados. |

|  | <b>Processo nº 15956.720.292/2014-92 - tributário</b>  |
|--|--|
| a. juízo   | Receita Federal  |
| b. instância   | Administrativa   |
| c. data de instauração                                 | 27/10/2014   |
| d. partes no processo                                  | Receita Federal e São Martinho   |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024   | R\$ 11.120.775,86  |
| f. principais fatos                                    | Auto de Infração para cobrança de IRPJ e CSLL recolhidos a menor em razão de redução indevida do lucro real causada por postergação de receitas no ano 2011, sob o fundamento de que não teria sido observado o regime de competência na contabilização e tributação das receitas decorrentes das operações de vendas para entrega futura. Em 01/2015 foi protocolada impugnação. Em 10/2020 houve indeferimento da impugnação. Em 11/2020 foi protocolado Recurso Voluntário. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | 1ª Instância: Indeferimento da impugnação e manutenção integral do auto de infração.   |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando julgamento de 2ª instância.   |
| i. chance de perda                                     | Possível   |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor  |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.  |

Processo nº 10840-901113/2016-61 - tributário

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|  |  |
|--|--|
| a. juízo   | Receita Federal  |
| b. instância   | Administrativa   |
| c. data de instauração                                 | 31/10/2016   |
| d. partes no processo                                  | Receita Federal e São Martinho   |
| e. valores bens ou direitos                            | R\$ 12.639.074,20  |
| f. principais fatos                                    | Despacho decisório em 10/2016 glosando créditos de COFINS referentes ao 3º trimestre de 2012, apropriados sobre: (i) aquisições de insumos e encargos de depreciação de bens incorporados ao ativo imobilizado utilizados na fase agrícola do processo de produção (cultivo da cana-de-açúcar); (ii) despesas com o arrendamento de terras agrícolas; (iii) amortização de plantio; (iv) insumos relacionados à venda de cana formada em razão de expressa vedação. Em 11/2016 protocolo de manifestação de inconformidade sustentando a legitimidade dos créditos tendo em vista que se relacionam com insumos utilizados pela Companhia. Em 03/2018 protocolo informando o julgamento do REsp 1.221.170/PR, no qual restou decidida a possibilidade de créditos de PIS/COFINS com base no critério da essencialidade e relevância. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Não houve.   |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando julgamento de 1ª instância.   |
| i. chance de perda                                     | Possível   |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.   |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.  |

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| Processo nº 10840-900998/2016-81 - tributário        |                                |
| a. juízo   | Receita Federal                |
| b. instância   | Administrativa                 |
| c. data de instauração                               | 31/10/2016                     |
| d. partes no processo                                | Receita Federal e São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024 | R\$ 10.611.601,54              |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|  |  |
|--|--|
| f. principais fatos                                    | Despacho decisório em 10/2016 glosando créditos de COFINS referentes ao 3º trimestre de 2012, apropriados sobre: (i) aquisições de insumos e encargos de depreciação de bens incorporados ao ativo imobilizado utilizados na fase agrícola do processo de produção (cultivo da cana-de-açúcar); (ii) despesas com o arrendamento de terras agrícolas; (iii) amortização de plantio; (iv) insumos relacionados à venda de cana formada em razão de expressa vedação. Em 11/2016 protocolo de manifestação de inconformidade sustentando a legitimidade dos créditos tendo em vista que se relacionam com insumos utilizados pela Companhia. Em 03/2018 protocolo informando o julgamento do REsp 1.221.170/PR, no qual restou decidida a possibilidade de créditos de PIS/COFINS com base no critério da essencialidade e relevância. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Não houve  |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando julgamento de 1ª instância  |
| i. chance de perda                                     | Possível   |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.   |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.  |

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| Processo nº 10840.900621/2017-11 - tributário        |                                |
| a. juízo   | Receita Federal                |
| b. instância   | Administrativa                 |
| c. data de instauração                               | 04/09/2017                     |
| d. partes no processo                                | Receita Federal e São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024 | R\$ 7.833.598,72               |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|  |  |
|--|--|
| f. principais fatos                                    | Despacho decisório em 10/2016 glosando créditos de COFINS referentes ao 3º trimestre de 2012, apropriados sobre: (i) aquisições de insumos e encargos de depreciação de bens incorporados ao ativo imobilizado utilizados na fase agrícola do processo de produção (cultivo da cana-de-açúcar); (ii) despesas com o arrendamento de terras agrícolas; (iii) amortização de plantio; (iv) insumos relacionados à venda de cana formada em razão de expressa vedação. Em 11/2016 protocolo de manifestação de inconformidade sustentando a legitimidade dos créditos tendo em vista que se relacionam com insumos utilizados pela Companhia. Em 03/2018 protocolo informando o julgamento do REsp 1.221.170/PR, no qual restou decidida a possibilidade de créditos de PIS/COFINS com base no critério da essencialidade e relevância. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Não houve  |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando julgamento de 1ª instância  |
| i. chance de perda                                     | Possível   |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.   |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.  |

| <b>Processo nº 10840.901109/2016-01 - tributário</b> |                                |
|--|--------------------------------|
| a. juízo   | Receita Federal                |
| b. instância   | Administrativa                 |
| c. data de instauração                               | 04/09/2017                     |
| d. partes no processo                                | Receita Federal e São Martinho |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024 | R\$ 7.838.645,74               |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|  |  |
|--|--|
| f. principais fatos                                    | Despacho decisório em 10/2016 glosando créditos de COFINS referentes ao 3º trimestre de 2012, apropriados sobre: (i) aquisições de insumos e encargos de depreciação de bens incorporados ao ativo imobilizado utilizados na fase agrícola do processo de produção (cultivo da cana-de-açúcar); (ii) despesas com o arrendamento de terras agrícolas; (iii) amortização de plantio; (iv) insumos relacionados à venda de cana formada em razão de expressa vedação. Em 11/2016 protocolo de manifestação de inconformidade sustentando a legitimidade dos créditos tendo em vista que se relacionam com insumos utilizados pela Companhia. Em 03/2018 protocolo informando o julgamento do REsp 1.221.170/PR, no qual restou decidida a possibilidade de créditos de PIS/COFINS com base no critério da essencialidade e relevância. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Não houve  |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando julgamento de 1ª instância  |
| i. chance de perda                                     | Possível.  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.   |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.  |

|  |  |
|--|--|
| Processo nº 13888.721824/2019-49 - tributário        |  |
| a. juízo   | Receita Federal  |
| b. instância   | Administrativa   |
| c. data de instauração                               | 20/05/2019   |
| d. partes no processo                                | Receita Federal do Brasil e São Martinho Terras Imobiliárias |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024 | R\$ 8.332.855,38   |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|  |  |
|--|--|
| f. principais fatos                                    | Trata-se de exigência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR relativo ao exercício 2016. Em 05/2019, companhia foi intimada do lançamento fiscal. Em 06/2019 houve protocolo de impugnação administrativa. Em 10/2023 foi proferida decisão administrativa definitiva cancelando totalmente o crédito tributário. Em 03/2024 aguarda-se a intimação da decisão . |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | 1ª Instância: Decisão administrativa definitiva cancelando totalmente o crédito tributário   |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando intimação e arquivamento do processo.   |
| i. chance de perda                                     | Remota   |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.   |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.  |

| <b>Processo nº 16561.720111/2019-39 - tributário</b> |  |
|--|--|
| a. juízo   | Receita Federal  |
| b. instância   | Administrativa   |
| c. data de instauração                               | 03/09/2020   |
| d. partes no processo                                | Receita Federal e São Martinho   |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024 | R\$ 9.129.892,81   |
| f. principais fatos                                  | Auto de Infração cobrando IRPJ/CSLL de 2014 a 2016 decorrentes de dedução de despesas de amortização fiscal de ágio, em que a companhia figura como responsável solidária (art. 124, I do CTN) e a Raízen Energia S/A como principal. Em 01/2020 foi apresentada impugnação. Em 08/2020, proferida decisão de negando provimento à impugnação. Em 10/2020 protocolado Recurso Voluntário pela companhia. |
| g. resumo das decisões de mérito                     | 1ª instância: Manutenção do auto de infração e da responsabilização solidária.   |
| h. estágio do processo                               | Aguardando julgamento de 2ª instância administrativa.  |

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

|  |   |
|--|---|
| i. chance de perda                                     | Possível  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.  |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados. |

|  |   |
|--|---|
|  | Processo nº 10840.909113/2019-52-tributário   |
| a. juízo   | Receita Federal   |
| b. instância   | Administrativa  |
| c. data de instauração                                 | 10/01/2020  |
| d. partes no processo                                  | Receita Federal e São Martinho  |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024   | R\$ 6.643.878,50  |
| f. principais fatos                                    | Despacho decisório não homologando a compensação de créditos de COFINS apurados no 2º trimestre de 2012. Em 02/2020 foi protocolada manifestação de inconformidade. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Não houve   |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando julgamento de 1ª instância administrativa.   |
| i. chance de perda                                     | Possível.   |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor .   |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.   |

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>Processo nº 10840.910328/2019-16 - tributário</b> |                 |
| a. juízo   | Receita Federal |

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

|  |   |
|--|---|
| b. instância   | Administrativa  |
| c. data de instauração                                 | 10/01/2020  |
| d. partes no processo                                  | Receita Federal e São Martinho  |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024   | R\$ 6.890.272,36  |
| f. principais fatos                                    | Despacho decisório não homologando a compensação de créditos de COFINS apurados no 4º trimestre de 2012. Em 03/2020 foi protocolada manifestação de inconformidade. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Não houve   |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando julgamento de 1ª instância administrativa.   |
| i. chance de perda                                     | Possível  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.  |
| K. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.   |

|  |   |
|--|---|
| <b>Processo nº 10840.904178/2020-45 - tributário</b> |   |
| a. juízo   | Receita Federal   |
| b. instância   | Administrativa  |
| c. data de instauração                               | 25/08/2020  |
| d. partes no processo                                | Receita Federal e São Martinho  |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024 | R\$ 8.013.512,95  |
| f. principais fatos                                  | Despacho decisório não homologando a compensação de saldo negativo do IRPJ no exercício de 2014. Em 09/2020 foi protocolada manifestação de inconformidade. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas          | Não houve   |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|  |   |
|--|---|
| h. estágio do processo                                 | Aguardando julgamento de 1ª instância.  |
| i. chance de perda                                     | Possível  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor   |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados. |

|  |   |
|--|---|
| Processo nº 10840.907517/2020-45 - tributário          |   |
| a. juízo   | Receita Federal   |
| b. instância   | Administrativa  |
| c. data de instauração                                 | 06/11/2020  |
| d. partes no processo                                  | Receita Federal e São Martinho  |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024   | R\$ 15.766.392,26   |
| f. principais fatos                                    | Despacho decisório relativo a não homologação de compensação de saldo negativo do IRPJ do exercício 2015 por não haver comprovação das retenções informadas. Em 12/2020 foi protocolada manifestação de inconformidade. Em 03/2024 foi proferida decisão administrativa cancelando totalmente o crédito tributário. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | 1ª Instância: Cancelamento integral do crédito tributário.  |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando arquivamento.  |
| i. chance de perda                                     | Remota  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor   |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.   |

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

| <b>Processo nº 4.01.19.012651-92 - tributário</b>      |   |
|--|---|
| a. juízo   | Secretaria da Fazenda/GO  |
| b. instância   | Administrativa  |
| c. data de instauração                                 | 06/06/2019  |
| d. partes no processo                                  | Secretaria da Fazenda/GO e São Martinho   |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024   | R\$ 23.543.458,97   |
| f. principais fatos                                    | <p>Auto de Infração lavrado em 07/2019 imputando crédito indevido de ICMS no período de 06/2014 a 04/2019 por adoção de procedimento irregular de apuração o do crédito outorgado do álcool anidro. Em 08/2019 foi protocolada a impugnação administrativa em 1ª Instância para cancelar integralmente o auto de infração. Em 04/2020 apresentada manifestação do contribuinte quanto aos argumentos do Fisco e da Diligência, requerendo o cancelamento integral do AIIM. Em 07/2021 indeferimento integral da impugnação de 1ª instância. Em 08/2021 protocolado Recurso Voluntário em 2ª instância administrativa. Em 02/2022 houve decisão acatando os argumentos da impugnação, convertendo o julgamento em diligência. Em 03/2024 houve julgamento pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Administrativo Tributário de Goiás, que por unanimidade deu provimento ao recurso da empresa.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | 1ª Instância: Impugnação indeferida e auto de infração mantido.   |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando intimação da decisão em 2ª Instância.  |
| i. chance de perda                                     | Possível  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.  |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.   |
| Processo nº 4.01.16.032671-46 - tributário             |   |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|  |   |
|--|---|
| a. juízo   | Secretaria da Fazenda/GO  |
| b. instância   | Administrativa  |
| c. data de instauração                                 | 07/11/2016  |
| d. partes no processo                                  | Secretaria da Fazenda/GO e São Martinho   |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024   | R\$ 15.570.929,10   |
| f. principais fatos                                    | <p>Auto de Infração lavrado em 11/2016, imputando escrituração indevida de créditos de ICMS em que a companhia (i) apropriou créditos de bens destinados à construção civil e atividades alheias às atividades-fim do estabelecimento de janeiro/2011 a dezembro/2013; e (ii) erro no cálculo do coeficiente de creditamento. Em 01/2017 foi protocolada impugnação sendo o julgamento em 1ª Instância convertido em diligência em 10/2017. Em 12/2017 houve a adesão ao Programa de Parcelamento no Estado com relação à parte do crédito tributário. Após diligências, em 12/2020 foi proferido despacho decisório nº 2975/2020 de 1ª Instância requisitando a apresentação de documentos para confirmação dos créditos dos exercícios 2011 a 2013. Em 02/2021 protocolada resposta ao despacho decisório nº 2975/2020. Em 05/2021 proferido despacho decisório requerendo nova diligência. Em 07/2021 após diligência, o processo foi recebido pelo julgador. Em 02/2023 houve decisão parcialmente favorável ao contribuinte. Em 10/2023 intimados de decisão de 1ª instância e protocolado Recurso Voluntário. Em 02/2024, em sessão de julgamento, foi proferida decisão para diligências que comprovem o direito aos créditos em debate. Em 03/2024 foi recebida intimação do resultado da diligência.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | 1ª Instância: Manutenção do auto de infração.   |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando julgamento de 2ª instância administrativa.   |
| i. chance de perda                                     | Possível  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.  |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|  |   |
|--|---|
| k. análise do impacto em caso de perda do processo | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados. |
|--|---|

|  | <b>Processo nº 4.131.811-0 - tributário</b>  |
|--|--|
| a. juízo   | Secretaria da Fazenda/SP   |
| b. instância   | Administrativa   |
| c. data de instauração                                 | 18/03/2020   |
| d. partes no processo                                  | Secretaria da Fazenda/SP e São Martinho  |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024   | R\$ 26.461.203,39  |
| f. principais fatos                                    | Auto de Infração imputando crédito indevido de ICMS relacionado a bens do ativo permanente, partes e peças de reposição de maquinário principal ou bens alheios à atividade do estabelecimento. Em 04/2020 protocolada impugnação acompanhada de laudo pericial contratado pela companhia. Em 11/2020 decisão parcialmente favorável em 1ª instância reduzindo o valor da multa aplicada. Em 02/2021, protocolado recurso ordinário e contrarrazões ao recurso de ofício da Fazenda. Em 08/2022 processo distribuído para 8ª câmara julgadora do Tribunal de Impostos e Taxas – TIT. Em 04/2023 processo convertido em diligência. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | 1ª Instância: Impugnação deferida parcialmente para reduzir parte do crédito tributário.   |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando resultado da diligência e julgamento em 2ª instância.   |
| i. chance de perda                                     | Possível   |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.   |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.  |

| <b>Processo nº 4.01.21.013525-95 - tributário</b> |                          |
|---|--------------------------|
| a. juízo  | Secretaria da Fazenda/GO |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|  |   |
|--|---|
| b. instância   | Administrativa  |
| c. data de instauração                                 | 28/10/2021  |
| d. partes no processo                                  | Secretaria da Fazenda/GO e São Martinho   |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024   | R\$ 3.864.098,27  |
| f. principais fatos                                    | <p>Auto de Infração imputando crédito indevido de ICMS correspondente a crédito outorgado decorrente do Programa “PRODUZIR” do Estado de Goiás nos períodos de 01/2012 a 05/2014. Em 11/2021 foi apresentada impugnação. Em 03/2022, proferido despacho determinando o encaminhamento dos autos à DRF de origem, a fim de que o Auditor Fiscal (i) manifeste sobre as alegações suscitadas pela companhia em sua defesa; (ii) realize nova análise, apreciação e se for o caso, refaça a auditoria levando em conta os argumentos, demonstrativos e documentos apresentados pela companhia; (iii) manifeste sobre os demais argumentos defensórios, especialmente sobre as nulidades citadas nos autos do processo original de nº 40114027216.30. Em 06/2022, companhia apresentou resposta à diligência. Em 09/2023, proferida Decisão para i) excluir a solidariedade passiva dos diretores perante o lançamento do ICMS; ii) rejeitar as alegações quanto à decadência do crédito tributário; e iii) julgar totalmente procedente o lançamento do ICMS acrescido de penalidade, porém com a aplicação do enunciado nº 09 da súmula do CAT relativo à utilização da Taxa SELIC para atualização dos valores do crédito tributário. Em 02/2024, companhia foi intimada a pagar o débito ou apresentar o recurso. Em 03/2024 protocolado recurso voluntário da companhia.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | 1ª instância: i) exclusão da solidariedade passiva dos diretores; ii) rejeição das alegações da companhia quanto à decadência do crédito tributário; e iii) julgado totalmente procedente o lançamento.   |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando decisão 2ª instância administrativa.   |
| i. chance de perda                                     | Possível  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.  |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|  |   |
|--|---|
| k. análise do impacto em caso de perda do processo | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados. |
|--|---|

|  |  |
|--|--|
| <b>Processo nº 4.149.123-3 - tributário</b>            |  |
| a. juízo   | Secretaria da Fazenda/SP   |
| b. instância   | Administrativa   |
| c. data de instauração                                 | 30/01/2023   |
| d. partes no processo                                  | Secretaria da Fazenda/SP e São Martinho  |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024   | R\$ 12.065.761,93  |
| f. principais fatos                                    | Auto de Infração para exigência de ICMS/ST de 12/2018 a 05/2019 acrescido de juros e multas por venda de mercadorias (etanol hidratado combustível) à companhia situada no Estado do Paraná e recolhimento do ICMS sob a alíquota interestadual (12%). Em 02/2023 protocolo de impugnação administrativa. Em julgamento de 1ª instância foi mantido integralmente o auto de infração. Em 07/2023 a companhia apresentou recurso ordinário. Em 03/2024 houve nova conversão em diligência pelo TIT. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | 1ª instância: Impugnação indeferida.   |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando julgamento de Recurso Ordinário em 2ª Instância.  |
| i. chance de perda                                     | Possível   |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.   |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.  |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>Processo nº 5.011.886-9- tributário</b> |                          |
| a. juízo                                   | Secretaria da Fazenda/SP |
| b. instância                               | Administrativa           |
| c. data de instauração                     | 23/05/2023               |

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

|  |   |
|--|---|
| d. partes no processo                                  | Secretaria da Fazenda/SP e São Martinho   |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024   | R\$ 10.003.906,40   |
| f. principais fatos                                    | Auto de Infração para cobrança de ICMS em razão de vendas de levedura e parede celular amparadas pela isenção prevista no inciso V, artigo 41, Anexo I do RICMS/00. Em 02/2023 foi protocolada impugnação administrativa. Em 12/2023, decisão mantendo integralmente o auto de infração. Em 01/2024 a companhia apresentou recurso ordinário. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | 1ª instância: Impugnação indeferida.  |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando julgamento de Recurso Ordinário em 2ª Instância.   |
| i. chance de perda                                     | Possível  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.  |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.   |

|  |   |
|--|---|
|  | <b>Processo nº 5047239-11.2019.8.09.0134 - tributário</b> |
| a. juízo   | Tribunal de Justiça do Estado de Goiás                    |
| b. instância   | 1ª Instância  |
| c. data de instauração                               | 01/02/2019  |
| d. partes no processo                                | Município de Quirinópolis-GO e São Martinho.              |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024 | R\$ 5.500.835,53  |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|  |  |
|--|--|
| f. principais fatos                                    | Ação declaratória com pedido de tutela antecipada para suspensão da exigibilidade do ITBI cobrado pela prefeitura de Quirinópolis-GO em decorrência da transmissão dos imóveis da UBV (incorporada) para a companhia. Em 4/2019, tutela concedida reconhecendo a isenção do ITBI nos termos do artigo 156, §2º, I, da Constituição Federal. Em 7/2020, protocolo de novo parecer da Prefeitura de Quirinópolis reduzindo a base de cálculo e conseqüentemente o valor da causa. Em 8/2023 iniciado trabalho de prova pericial com quesitos já apresentados pela companhia. Em 3/2024 Aguardando conclusão da perícia contábil nos autos. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Não houve.   |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando decisão do mérito.  |
| i. chance de perda                                     | Possível   |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.   |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.  |

|  |   |
|--|---|
| Processo nº 5008722-08.2021.4.03.6102 - tributário   |   |
| a. juízo   | Justiça Federal   |
| b. instância   | 1ª Instância  |
| c. data de instauração                               | 25/04/2019  |
| d. partes no processo                                | Receita Federal e São Martinho.   |
| e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024 | R\$ 44.216.985,34   |
| f. principais fatos                                  | Mandado de Segurança impetrado para reconhecer a inexigibilidade dos créditos tributários extintos por decisão administrativa irrecurável proferida no PA nº 15956.000508/2010-76. Em 11/2021, deferida a medida liminar. Em 12/2021, a Receita Federal alegou ilegitimidade passiva e requereu a denegação da segurança. |

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

|  |   |
|--|---|
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | Não houve.  |
| h. estágio do processo                                 | Aguarda-se julgamento em 1ª instância   |
| i. chance de perda                                     | Possível  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.  |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados. |

| <b>Processo nº 5002828-22.2019.4.03.6102 - tributário</b> |   |
|---|---|
| a. juízo  | Receita Federal   |
| b. instância  | Judicial  |
| c. data de instauração                                    | 25/04/2019  |
| d. partes no processo                                     | Receita Federal e São Martinho  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024     | R\$ 1.455.584.675,57  |
| f. principais fatos                                       | Mandado de Segurança impetrado em 04/2019 para questionar a incidência de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sobre valores transferidos pela Copersucar a suas cooperadas em função do repasse de verba indenizatória decorrente das diferenças de preços de álcool e açúcar calculados pela FGV e aqueles fixados pelo IAA entre 03/1985 e 10/1989. Em 04/2019 liminar indeferida. Em 09/2019 a segurança foi denegada pela sentença contra a qual a companhia interpôs Recurso de Apelação. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas               | 1ª Instância: Sentença improcedente.  |
| h. estágio do processo                                    | Aguardando julgamento de apelação.  |
| i. chance de perda  | Possível  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante    | Valor.  |

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

|  |  |
|--|--|
| k. análise do impacto em caso de perda do processo | O valor envolvido no processo está depositado judicialmente, em caso de perda não haverá impacto negativo na situação financeira da companhia. |
|--|--|

|   |   |
|---|---|
| Ação Anulatória nº 5009414-75.2019.4.03.6102 Execução Fiscal nº 5004159-05.2020.4.03.6102 |   |
| Embargos à Execução Fiscal nº 5003268-47.2021.403.6102 - tributário                       |   |
| a. juízo  | Justiça Federal                                       |
| b. instância  | 1ª Instância (Exec. Fiscal) 2ª Instância (Anulatória) |
| c. data de instauração  | 17/12/2019  |
| d. partes no processo   | Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e São Martinho |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024                                     | R\$ 25.009.784,49                                     |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                     |  |
|---------------------|--|
| f. principais fatos | <p>Ação cautelar convertida em ação anulatória em 01/2020 para anular o auto de infração lavrado no processo administrativo nº 15956.600497/2010-24 cobrando IRPJ e CSLL que seriam devidos em razão da exclusão da depreciação acelerada incentivada de atividade rural no ano de 2005. Em 06/2020 ajuizada Execução Fiscal das CDA's nº 80.6.20034350-52 e 80.2.20.017725-40. Em 03/2021 o seguro garantia apresentado na Ação anulatória foi transferido para execução fiscal. Em 09/2021 proferida sentença parcialmente procedente nos autos da anulatória reconhecendo a decadência dos tributos devidos no período entre janeiro e agosto/2010. Em 09/2021 a companhia protocolou Embargos de Declaração. Em 10/2021 houve peticionamento na execução para informar o aceite da garantia nos embargos à execução fiscal nº 5003268-47.2021.403.6102. Em 10/2021 nos Embargos à Execução houve despacho suspendendo e sobrestando a execução fiscal nº 5004159-05.2020.4.03.6102. Em 12/2021 nova sentença na anulatória, com provimento parcial aos embargos de declaração da companhia e negando os embargos da União. Em 12/2021 recurso de apelação da União contra sentença de 12/2021 nos autos da anulatória. Em 12/2021 recurso de apelação da companhia. Em 02/2022, as apelações foram aceitas apenas no efeito devolutivo. Em 09/2023 proferida sentença de improcedência nos embargos à execução. Em 09/2023 protocolo de recurso de apelação nos embargos à execução.</p> |
|---------------------|--|

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|  |  |
|--|--|
| g. resumo das decisões de mérito proferidas            | <p>1) Anulatória - 1ª Instância: (i) sentença parcialmente procedente reconhecendo a decadência dos tributos devidos no período entre janeiro e agosto de 2010; (ii) nova sentença com provimento parcial aos embargos de declaração da companhia e indeferimento dos embargos de declaração da União. 2ª instância: Recurso de Apelação recebido apenas no efeito devolutivo.</p> <p>2) Execução Fiscal: Decisão suspendeu a ação até julgamento da ação anulatória.</p> <p>3) Embargos à Execução Fiscal: Sentença improcedente e recurso de apelação aguardando julgamento.</p> |
| h. estágio do processo                                 | Aguardando julgamento de apelação na ação anulatória e nos embargos à execução.  |
| i. chance de perda                                     | Possível   |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.   |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A companhia garante o valor do processo através de seguro garantia. A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados.  |

|   |  |
|---|--|
| Ação Anulatória nº 5004373-93.2020.4.03.6102 Execução Fiscal nº 5004987-98.2020.4.03.6102 |  |
| Embargos à Execução Fiscal nº 5006004-72.2020.4.03.6102 - tributário                      |  |
| a. juízo  | Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região |
| b. instância  | 1ª Instância (Exec. Fiscal) 2ª Instância (Anulatória)    |
| c. data de instauração  | 24/06/2020   |
| d. partes no processo   | Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e São Martinho    |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024                                     | R\$ 22.112.702,81  |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|   |  |
|---|--|
| f. principais fatos                         | <p>Ação cautelar convertida em ação anulatória em 08/2020 para anular o auto de infração lavrado no processo administrativo nº 15956.720140/2012-28 cobrando IRPJ e CSLL que seriam devidos em razão da exclusão da depreciação acelerada incentivada de atividade rural no ano de 2009. Em 07/2020 ajuizada Execução Fiscal para cobrança das CDA's nº 80.2.20.112519-34 e 80.6.20.211452-06. Em 09/2020 protocolados embargos à execução fiscal nº 5006004-72.2020.4.03.6102. Em 08/2020 o seguro garantia transferido para a execução fiscal. Em 09/2021 a União determinou a suspensão e sobrestamento da execução fiscal enquanto aguarda o julgamento da Ação Anulatória nº 5004373-93.2020.4.03.6102. Em 11/2021 proferida sentença de improcedência, autorizando a União a liquidar a apólice de seguro dada em garantia para suspender a exigibilidade do crédito questionado. Em 11/2021 a companhia apresentou embargos de declaração. Em 12/2021 foi proferida sentença negando provimento aos embargos de declaração da companhia. Em 12/2021 a companhia protocolou recurso de Apelação. Em 03/2022, a União, apresentou contrarrazões ao recurso de apelação.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | <p>1) Anulatória - 1ª instância: (i) sentença deferindo parcialmente a tutela provisória para determinar a renovação da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa e para determinar a não inclusão no CADIN; (ii) decisão acolhendo os embargos de declaração opostos pela União indeferindo a tutela provisória; (iii) sentença de improcedência, autorizando a União a liquidar a apólice de seguro dada em garantia para suspender a exigibilidade do crédito questionado.</p> <p>2) Execução fiscal: Decisão sobrestando a ação até julgamento da ação anulatória</p> <p>3) Embargos à Execução Fiscal: Sentença reconhecendo a litispendência parcial com a ação anulatória nº 5004373-93.2020.4903.6102, bem como julgando improcedente o pedido relativamente à alegada inconstitucionalidade do Decreto-lei nº 1025/69.</p>  |
| h. estágio do processo                      | <p>Execução fiscal suspensa. Aguardando julgamento da apelação na ação anulatória.</p>   |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|  |   |
|--|---|
| i. chance de perda                                     | Possível  |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor.  |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo     | A companhia garante o valor do processo através de seguro garantia. A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados. |

|   |  |
|---|--|
| Execução Fiscal nº 5007583-55.2020.4.03.6102                  |  |
| Embargos à Execução nº 5000948-24.2021.4.03.6102 - tributário |  |
| a. juízo  | Justiça Federal  |
| b. instância  | 1ª Instância   |
| c. data de instauração  | 11/11/2020   |
| d. partes no processo   | Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e São Martinho  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024         | R\$ 14.472.061,76  |
| f. principais fatos   | Execução Fiscal ajuizada em 11/2020 para cobrança da contribuição incidente sobre a receita bruta (art. 22-A da Lei nº 8.212/91) apurada no processo administrativo nº 10865.002245/2007-30 (CDA nº 35.927.733-0). Em 12/2020 protocolado nos autos apólice do seguro garantia. Em 02/2021 protocolado Embargos à Execução Fiscal. Em 07/2021 sentença de improcedência aos embargos à execução para manutenção da execução fiscal. Em 07/2021, Embargos de Declaração da companhia. Em 08/2021 embargos de declaração deferido para suspender a execução fiscal. Em 09/2021, companhia protocolou apelação. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                   | Sentença improcedente.   |
| h. estágio do processo  | Aguardando julgamento de Apelação nos autos dos Embargos à execução.   |
| i. chance de perda  | Possível   |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante        | Valor.   |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|  |   |
|--|---|
| k. análise do impacto em caso de perda do processo | A companhia garante o valor do processo através de seguro garantia. A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados. |
|--|---|

|   |  |
|---|--|
| <b>Execução fiscal nº 5009793-45.2021.4.03.6102</b>                 |  |
| <b>Embargos à execução nº 5000490-70.2022.4.03.6102- tributário</b> |  |
| a. juízo  | Justiça Federal  |
| b. instância  | 1ª instância   |
| c. data de instauração  | 24/12/2021   |
| d. partes no processo   | Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e São Martinho  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2024               | R\$ 44.136.270,47  |
| f. principais fatos   | Execução fiscal ajuizada em 12/2021 para cobrança das CDA's nº 80.6.21.287065-31 e 80.2.21.140268-87 do processo administrativo nº 15956.000510/2010-45. Em 02/2022 foram protocolados embargos à execução fiscal nº 5000490-70.2022.4.03.6102 garantidos por seguro garantia. Em 03/2022 a União aceitou o seguro garantia e suspendeu a execução fiscal até o julgamento dos embargos à execução. Em 05/2022, autos suspensos/sobrestados por decisão judicial. Em 11/2022 nos autos dos embargos à execução foi indeferido o pedido para produção de provas pericial. Em de 02/2023 foi indeferido o requerimento de inspeção judicial. Em 08/2023 embargos julgados improcedentes. Em 09/2023 protocolo de apelação da companhia. Em 12/2023 apelação recebida com efeito devolutivo. Em 01/2024 embargos de declaração nos embargos à execução contra recebimento da apelação no efeito devolutivo. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas                         | 1. <b>Execução fiscal: Sobrestada</b><br>2. Embargos à execução: Sentença improcedente e apelação recebida apenas com efeito devolutivo.   |
| h. estágio do processo  | Aguardando julgamento da apelação e dos embargos de declaração nos embargos à execução.  |
| i. chance de perda  | Possível   |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante              | Valor.   |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|  |   |
|--|---|
| k. análise do impacto em caso de perda do processo | A companhia garante o valor do processo através de seguro garantia. A chance de perda é revisada regularmente. Em caso de alteração do risco, os valores serão provisionados. |
|--|---|

#### **4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

**4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4**

Não há processos com risco de perda provável descritos no item 4.4.

## **4.6 Processos sigilosos relevantes**

**4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos**

Não há processos sigilosos relevantes.

## 4.7 Outras contingências relevantes

### 4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

As contingências repetitivas ou conexas não sigilosas, que em conjunto são relevantes e não foram abrangidas nos itens anteriores se referem ao âmbito:

#### 1. Ambiental:

|   |   |
|---|---|
| Fato e/ou causa jurídica  | Autos de infração da CETESB, secretarias de meio ambiente e/ou polícia ambiental decorrente de incêndio em área de cultivo de cana-de-açúcar. |
| Valores envolvidos  | R\$ 9.389.400,58  |
| Valor provisionado se houver  | R\$ 44.801,48   |
| Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | A contingência decorre da operação agrícola da emissora e suas controladas.   |

#### 2. Cível:

|   |  |
|---|--|
| Fato e/ou causa jurídica  | Indenizações decorrentes de (i) acidentes de trânsito, (ii) revisão de contratos e (iii) prejuízos a terceiros decorrentes de incêndios em áreas de cultivo de cana-de-açúcar. |
| Valores envolvidos  | R\$ 28.508.202,29  |
| Valor provisionado se houver  | R\$ 3.980.829,27   |
| Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | A contingência decorre da operação agrícola e industrial da emissora e suas controladas.   |

#### 3. Trabalhista

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Fato e/ou causa jurídica | Reclamações trabalhistas que discutem diferenças de horas extras; supressão do intervalo intrajornada; adicionais de periculosidade e insalubridade; devolução de descontos efetuados em folha de pagamento, tais como contribuição confederativa; e indenizações. Ação Civil Pública, Autos de Infração lavrados pelo Ministério do Trabalho e/ou Anulatórias para cancelar os mencionados autos. |
| Valores envolvidos       | R\$ 110.514.641,88   |

#### 4.7 Outras contingências relevantes

|   |  |
|---|--|
| Valor provisionado se houver  | R\$ 94.885.122,21  |
| Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Divergência de interpretação de dispositivos legais e instrumentos coletivos, dada pela Companhia, empregados, Ministério Público do Trabalho e Emprego e sindicatos quanto aos assuntos mencionados |

#### 4. Tributário:

|   |   |
|---|---|
| Fato e/ou causa jurídica  | Glosa de créditos de PIS/COFINS.  |
| Valores envolvidos  | R\$ 73.709.056,97   |
| Valor provisionado se houver  | R\$ 375.043,84  |
| Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Compensação de créditos originados da aquisição de insumos utilizados na fase agrícola do processo produtivo, aquisição de produtos sujeitos à alíquota zero e crédito presumido de etanol. |

|   |   |
|---|---|
| Fato e/ou causa jurídica  | Glosa de créditos de ICMS   |
| Valores envolvidos  | R\$ 16.066.628,07   |
| Valor provisionado se houver  | R\$ 2.578.410,89  |
| Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Compensação de créditos originados da aquisição de insumos utilizados na fase agrícola do processo produtivo, sobre bens destinados ao ativo imobilizado;<br><br>Créditos outorgados concedidos pelo Estado de Goiás; Ausência de recolhimento de ICMS-ST na venda interestadual de etanol e Cobrança de ICMS nas vendas de levedura com isenção. |

|                              |                             |
|------------------------------|-----------------------------|
| Fato e/ou causa jurídica     | Contribuição Previdenciária |
| Valores envolvidos           | R\$ 10.089.145,29           |
| Valor provisionado se houver | R\$ 1.098.006,55            |

#### 4.7 Outras contingências relevantes

|   |  |
|---|--|
| Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Inexigibilidade da contribuição previdenciária no período de maio, agosto/1994 a janeiro/1997, decorrente do cotejo realizado entre a Lei nº 8.870/94 (§2º do art. 25), declarada inconstitucional pelo STF na ADI 1.103 – DF e inexigibilidade de contribuição previdenciária (INSS) sobre as receitas de exportação, realizadas por intermédio de cooperativa. |
|---|--|

|   |   |
|---|---|
| ato e/ou causa jurídica   | Glosa de saldo negativo de IRPJ/CSLL  |
| Valores envolvidos  | R\$ 20.914.061,34   |
| Valor provisionado se houver  | R\$ 494.024,27  |
| Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Antecipação dos pagamentos por estimativa realizados com créditos de PIS/COFINS que deram origem aos saldos negativos de IRPJ/CSLL posteriormente também utilizados para compensação. |

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar

**a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia possui Política de Gerenciamento de Riscos, revisada e aprovada em 17.6.2024 pelo Conselho de Administração, disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saomartinho.com.br/listgroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&linguagem=pt&ano=2024>) na Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

**b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

**i. os riscos para os quais se busca proteção**

O objetivo da política é estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades no processo de gestão de riscos, abrangendo a contextualização, identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento destes. As atividades de monitoramento e controle são conduzidas considerando três linhas: 1ª linha - Áreas Proprietárias; 2ª linha - Áreas de Suporte; 3ª linha - Áreas de Controle. A atividade de monitoramento e os níveis de risco atribuídos devem ser realizados de maneira responsável, diligente e imparcial em cada uma das linhas de defesa.

A Matriz de Riscos é o principal instrumento utilizado para o monitoramento de riscos. Ela é composta por nove categorias de riscos: Pessoas (ex.: acidentes, disponibilidade de mão de obra), Terceiros (ex.: responsabilidades decorrentes de terceiros), Conformidade (ex.: desvios éticos, corrupção, fraude, proteção de dados pessoais, conflitos de interesse), Meio Ambiente (ex.: contaminação, danos ambientais, incêndios), Jurídico e Regulatório (ex.: descumprimento de obrigações legais ou contratuais, litígios), Operacional (ex.: falta de matéria-prima, falhas em processos agrícolas e industriais, logística, fornecedores, insumos), Tecnologia da Informação (ex.: invasões, ataques cibernéticos, falhas na infraestrutura de T.I.), Financeiro e de Mercado (ex.: variações de preços, cumprimento de acordos financeiros, risco de crédito, liquidez, indisponibilidade de financiamentos) e Riscos Emergentes (ex.: pandemias, eventos climáticos, riscos sistêmicos). Os riscos são monitorados e revisados mensalmente na Matriz de Riscos, e os resultados são reportados à Administração.

Ao adotar essa abordagem abrangente, integrada e sistemática para a gestão de riscos, a empresa busca garantir que os riscos sejam devidamente identificados, avaliados e tratados, contribuindo para a proteção dos ativos e para a tomada de decisões mais informadas e seguras. Isso fortalece a capacidade de lidar com incertezas e de enfrentar os desafios do ambiente de negócios de forma eficaz.

**ii. os instrumentos utilizados para proteção**

Além da Matriz de Riscos, a Companhia utiliza diversos instrumentos para proteção, que variam de acordo com o tipo de risco enfrentado. Esses instrumentos podem incluir a adoção de práticas, políticas e procedimentos específicos, bem como a contratação de seguros.

Para lidar com os riscos financeiros e de mercado, a São Martinho adota uma estratégia de proteção por meio da realização de hedge, para proteção de riscos associados a variações de preços.

A estratégia de hedge é implementada de forma criteriosa e baseada em análises técnicas e de mercado, levando em consideração fatores como oferta e demanda, comportamento dos preços, sazonalidade e volatilidade. A empresa busca realizar operações de hedge que sejam eficientes e

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

alinhas aos seus objetivos estratégicos, considerando as condições do mercado e suas expectativas de preço.

Essa abordagem de gerenciamento de riscos permite proteção de suas receitas, redução da exposição a oscilações de preço e minimização de potenciais impactos adversos. Além disso, contribui para uma gestão mais eficiente do fluxo de caixa, permitindo uma melhor previsibilidade e planejamento financeiro.

A São Martinho monitora continuamente suas posições de hedge. As operações são discutidas de forma regular e sistemática no âmbito do Comitê de Posições. Este comitê se reúne quinzenalmente para analisar e monitorar os indicadores de risco, bem como os parâmetros das estratégias de precificação adotadas pela empresa e fatores que podem impactar a São Martinho.

Quanto aos riscos relacionados ao meio ambiente, a empresa implementa políticas, procedimentos e ações preventivas para mitigar potenciais danos e contaminações. Essas medidas visam garantir a conformidade com regulamentações ambientais e promover práticas sustentáveis em todas as etapas das operações. A São Martinho também promove ações de monitoramento ambiental contínuo, investe em tecnologia e práticas sustentáveis e realiza programas de conscientização ambiental para seus colaboradores e comunidades. A participação nas reuniões do grupo de trabalho GEO Agroambiental também pode ser destacada como uma iniciativa para discutir e abordar questões ambientais entre as unidades agroindustriais.

No que diz respeito aos riscos de saúde e segurança operacionais, a Companhia tem implementado programas de capacitação, ginásticas laborais além de ferramentas que permitem registrar condições de risco e comportamentos inadequados para que possam ser sanados, reforçando seu compromisso com a saúde e bem-estar de seus colaboradores. Para mitigar os efeitos negativos intrínsecos ao processo, além das ferramentas supracitadas, para a área industrial existem autorizações para trabalhos críticos específicos, que consiste em uma ferramenta de gestão capaz de auxiliar na identificação dos perigos e riscos das atividades, bem como quais as medidas devem ser implementadas para que seus riscos sejam eliminados ou mitigados. Essa ferramenta é de uso de toda a operação e tem nas figuras dos líderes e gestores a última palavra sobre as medidas adotadas ou que ainda precisam ser implementadas para garantir a segurança de todos os seus colaboradores. Desta forma, e para que seja assegurada a saúde e segurança de todos, há equipes ambulatoriais e médicas, que acompanham e monitoram a saúde de cada colaborador, antecipando possíveis problemas e indicando os melhores tratamentos.

A Companhia investe em tecnologias e sistemas de segurança avançados, promove uma cultura de segurança sólida e incentiva a participação ativa dos colaboradores na identificação de riscos, além de promover ações corretivas rápidas diante de qualquer incidente ou condição de trabalho insegura exigindo uma abordagem proativa e contínua. Em 2022 a São Martinho implantou o programa SOU seguro, composto por 5 pilares fundamentais sendo eles: Valor e Governança, Pessoas e Desenvolvimento, Manutenção e Mudança, Percepção, Gerenciamento de riscos e Conformidade. Em 2023 adotou o jargão "Pause, Processe e Prossiga", afim de reforçar ainda mais a mensagem de segurança em todas as atividades. Essa iniciativa visa aprimorar a conscientização dos colaboradores sobre segurança, incentivando a pausar para análise e avaliação, o processamento das informações e a retomada das atividades de forma segura e consciente.

No caso dos riscos operacionais relacionados à matéria-prima, a São Martinho adota a formalização de contratos com cláusulas que garantem um suprimento estável e confiável. Além disso, a empresa implementa controles e procedimentos para garantir a disponibilidade de matéria-prima, evitar falhas em processos agrícolas e industriais, gerenciar riscos relacionados à logística e aos fornecedores. A

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

diversificação das fontes de suprimento e a manutenção de relacionamentos sólidos com os fornecedores também são adotadas para mitigar potenciais impactos adversos nas operações.

Para mitigar os riscos operacionais de falhas em processos agrícolas e industriais, bem como incêndios em áreas agrícolas e industriais, a São Martinho adota diversas medidas preventivas e de controle.

Em relação aos processos agrícolas, a Companhia implementa práticas e técnicas avançadas de manejo, monitoramento e controle de cultivos. Isso inclui o uso de sistemas de irrigação eficientes, o monitoramento regular (através do COA, centro de operações agrícolas) das condições das plantações, o controle de pragas e doenças, além do treinamento adequado dos colaboradores envolvidos nessas atividades. A São Martinho também mantém uma estrutura de equipes de campo capacitadas, que atuam de forma proativa para identificar e solucionar problemas relacionados aos processos agrícolas.

No que diz respeito aos processos industriais, a empresa adota rigorosos protocolos de segurança, visando prevenir acidentes e falhas em equipamentos. São realizadas inspeções regulares nas instalações industriais para identificar possíveis problemas ou pontos de vulnerabilidade. Além disso, a São Martinho investe em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assegurando o seu bom funcionamento e monitora continuamente suas operações através do COI (centro de operações industriais) minimizando os riscos de paralisações não planejadas.

Quanto à prevenção de incêndios em áreas agrícolas e industriais, a São Martinho possui um programa de gestão de riscos e controle de segurança contra incêndios e frota própria para combate. Isso inclui a manutenção de equipamentos de combate a incêndios, a implantação de sistemas de detecção e alarme, assim como a adoção de planos de emergência bem definidos. A empresa também promove treinamentos periódicos para os colaboradores, a fim de capacitá-los sobre medidas preventivas e procedimentos de segurança em caso de incêndio.

Essas ações combinadas visam mitigar os riscos operacionais associados a falhas nos processos agrícolas e industriais, assim como a ocorrência de incêndios, garantindo a segurança das operações e a continuidade dos negócios da São Martinho.

Na categoria Jurídico e Regulatório, a empresa realiza uma análise criteriosa das obrigações legais e contratuais, buscando o cumprimento rigoroso dessas normas. São adotadas medidas para evitar litígios e monitorar possíveis mudanças na legislação, buscando a conformidade com as regulamentações em vigor.

No que diz respeito aos riscos de Conformidade, a São Martinho adota políticas e procedimentos específicos para garantir o cumprimento de normas éticas, a prevenção de corrupção, a proteção de dados pessoais e a gestão de conflitos de interesse. A Companhia busca promover uma cultura de integridade e ética em todos os níveis organizacionais, por meio de treinamentos sobre o tema, reforçando seus princípios e valores, além de investir em sistemas de monitoramento e controle para detectar e prevenir desvios.

Para a categoria de riscos associados a Terceiros, a empresa realiza uma análise das informações no processo de seleção de parceiros e fornecedores. Contratos também contam com cláusulas que preveem obrigações e penalidades.

No âmbito dos riscos Cibernéticos, adota medidas de segurança e possui um plano de melhorias contínuas para proteger suas informações e sistemas contra invasões e ataques.

Atenta aos Riscos Emergentes, como pandemias, eventos climáticos e demais riscos. A São Martinho acompanha as tendências climáticas e as mudanças regulatórias, buscando se adaptar e implementar medidas preventivas para mitigar os riscos associados a esses eventos imprevisíveis.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Essas são apenas algumas das estratégias e instrumentos adotados pela empresa para proteger-se contra os diferentes tipos de riscos. A escolha dos instrumentos adequados é feita com base na avaliação detalhada de cada situação de risco, visando garantir a segurança, a continuidade dos negócios e a proteção dos ativos da empresa.

### iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da empresa é composta por diversas instâncias. Essas instâncias incluem o Conselho de Administração, o Comitê Financeiro, o Comitê de Auditoria, a Presidência, a Diretoria Executiva e a Gerência de Riscos.

O Conselho de Administração desempenha um papel fundamental na governança corporativa da empresa e é responsável por aprovar a política de gerenciamento de riscos e supervisiona sua implementação. O Comitê Financeiro e o de Auditoria são órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração e desempenham um papel de monitoramento e controle de riscos, bem como na avaliação da eficácia dos controles internos da empresa. A Diretoria Executiva tem a responsabilidade de implementar as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração. Também é responsável por garantir que a gestão de riscos esteja alinhada com as estratégias e objetivos corporativos.

A Gerência de Riscos desempenha um papel operacional na implementação das políticas e diretrizes de gerenciamento de riscos. Essa área é responsável por suportar e fornecer as diretrizes para a identificação, análise e avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos com uma abordagem comum em diferentes áreas e elaborar relatórios e comunicar regularmente sobre o status dos riscos. Ela atua de forma transversal, colaborando com as diversas unidades de negócio para garantir a eficácia do processo de gerenciamento de riscos.

Suas principais atribuições estão consolidadas na tabela abaixo:

|   |  |
|---|--|
| Conselho de Administração                 | Aprova a Política de Gestão de Riscos, define o apetite de risco da Companhia e monitora os riscos estratégicos e os táticos de nível alto e muito alto.   |
| Comitê Financeiro                         | Analisa o risco e retorno das propostas de investimentos, desinvestimentos e alavancagem, incluindo operações de fusão, incorporação e cisão. Além disso, pode propor ao Conselho de Administração a definição da matriz de riscos e limites de exposição, bem como medidas de proteção aos riscos financeiros. O Comitê Financeiro também realiza análises de tendência e comportamento do endividamento da empresa, operações financeiras e gestão de riscos cambiais e de mercado futuro. |
| Comitê de Auditoria                       | Acompanha a gestão de riscos e avalia o cumprimento de seus objetivos. Responsável por avaliar a efetividade dos sistemas de controle e gerenciamento de riscos, bem como monitorar a exposição de riscos da São Martinho e seus planos de mitigação.  |
| Diretoria Responsável pela Área de Riscos | Execução das atividades da área de gestão de riscos, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; coordenação e participação nos comitês de posição e de ética.   |
| Gerência de Riscos                        | Monitora e comunica os níveis de riscos e as ações de mitigação. Trabalha em estreita colaboração com as demais áreas da empresa para garantir que os riscos sejam identificados e tratados de forma adequada. Mantém registros atualizados dos riscos e suas respectivas medidas de controle, além de fornecer suporte na implementação de políticas e procedimentos relacionados ao gerenciamento de riscos.   |

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

| Grupo de Trabalho                                | Monitoramento  | Categoria                      |
|--|--|--------------------------------|
| Comitê de Posições e Reunião de Riscos e Mercado | Volatilidade de Preços de Commodities, Câmbio e estratégias de hedge | Riscos Financeiro e de Mercado |
| Comitê Tático de GRC                             | Consolidado. Alinhamento entre as Gerências e Diretorias de Unidade  | Riscos Táticos e Estratégicos  |
| S&OP   | Mix de Produtos, Produção, Comercial, Logística, Contratos           | Riscos Corporativos            |

Os grupos de trabalho utilizados para monitoramento de riscos são: Comitê de Posições; Reunião de Riscos e Mercado; Comitê Tático de GRC e Comitê de S&OP.

### c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Além da estrutura operacional e dos comitês envolvidos na gestão de riscos, a São Martinho também adota políticas específicas e procedimentos internos em cada uma de suas áreas para fortalecer o gerenciamento de riscos.

Essas políticas e procedimentos são desenvolvidos com base nas melhores práticas e normas aplicáveis, considerando as características e necessidades de cada setor de atividade.

Essas políticas e procedimentos internos são revisados e atualizados periodicamente para garantir sua relevância e eficácia contínua. A São Martinho promove a conscientização de seus colaboradores sobre essas políticas, para assegurar sua compreensão e aplicação adequada em todas as atividades da empresa.

Os principais mecanismos para verificação do cumprimento e aprimoramento das políticas e procedimentos são a área de sistema de gestão integrada, controles internos e a auditoria interna.

## 5.2 Descrição dos controles internos

**5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:**

**a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

A São Martinho conta com as análises críticas da auditoria independente a respeito de suas demonstrações financeiras e o risco de falhas em controles é constantemente monitorado pela área de Gestão de Riscos, com base nos frameworks ISO 31.000 e COSO (Committee of Sponsoring Organizations).

A Companhia também realiza auditorias internas para atestar o programa de gestão de riscos. A área de Controles Internos testa a efetividade dos controles dos riscos operacionais e participa do processo de auditoria apoiando e monitorando o cumprimento do plano de ação resultante das auditorias internas. Seguindo as melhores práticas de governança corporativa, a São Martinho possui um Manual de Políticas Contábeis, que define os procedimentos, premissas e julgamentos adotados e um Manual de Gestão de Riscos que norteia as práticas adotadas para seus colaboradores e define papéis e responsabilidades.

Por conta de tais práticas, a Companhia entende que seus controles internos são adequados, embora sujeitos a aperfeiçoamentos constantes.

**b. as estruturas organizacionais envolvidas**

A área de Controles Internos está atualmente sob a gestão da área de GRC (Governança, Riscos e Conformidade e Controles Internos). O Gerente de GRC é responsável por monitorar os riscos mapeados, aprimorar o nível de maturidade dos controles, acompanhar o progresso dos planos de ação relevantes e avaliar a efetividade dos testes de controle. Os papéis e responsabilidades seguem o modelo de Três Linhas, sendo:

1ª Linha - Área Proprietária do Risco: são as áreas de negócio que possuem fontes de risco. Exemplos de áreas proprietárias são Agrícola, Indústria, Comercial, Financeiro e Relações com Investidores, Negócios Imobiliários, Suprimentos e Tecnologia da Informação, entre outras.

2ª Linha - Área Suporte: essas áreas oferecem suporte às áreas proprietárias dos riscos. Exemplos de áreas suporte incluem Qualidade Industrial, Manutenção, Planejamento de Vendas e Operações, Recursos Humanos, Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente, Controladoria, Segurança da Informação, Segurança Patrimonial, Jurídico e Centro de Serviços Compartilhados, entre outras.

3ª Linha - Área de Controle: essas áreas corporativas desempenham um papel de controle. Incluem Conformidade, Controles Internos, Gestão de Riscos e Auditoria

## 5.2 Descrição dos controles internos

Interna. A área de GRC e Controles Internos interagem constantemente em fóruns específicos e por meio do Comitê Tático de Conformidade.

A Companhia entende que essa estrutura visa garantir uma abordagem integrada da gestão de riscos, proporcionando responsabilidades claras e uma supervisão adequada dos controles internos em toda a organização.

### **c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

A eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração por meio de reportes e de agendas específicas com a Diretoria e Gerência de GRC (Governança, Riscos, Conformidade e Controles Internos). A área de GRC reúne-se periodicamente com a Diretoria, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração para tratar de assuntos de governança, riscos, conformidade e controles internos.

Além disso, a área de controles internos também está sujeita a auditorias internas realizadas por uma empresa independente. Essa auditoria interna tem como objetivo avaliar a conformidade do processo de gestão de riscos com as políticas, procedimentos e regulamentos estabelecidos, além de identificar oportunidades de melhoria e recomendar ações corretivas.

### **d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Os auditores independentes não identificaram deficiências ou recomendações significativas sobre os controles internos da Companhia que pudessem afetar o parecer sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024.

### **e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Os controles internos da Companhia foram avaliados e não foram identificadas deficiências ou recomendações significativas que representem riscos de falhas ou efeitos materiais sobre as demonstrações financeiras.

### 5.3 Programa de integridade

**5.2. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

**i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

A São Martinho possui uma estrutura organizacional dedicada à governança, riscos, conformidade, controles internos, composta pela Diretoria Jurídica, de Governança, Riscos e Conformidade, e de Relações Institucionais, bem como pela Gerência de Governança, Riscos, Conformidade e Controles Internos.

A empresa adota um Plano de Conformidade (Programa de Integridade), alinhado às melhores práticas de mercado. Esse plano visa promover os princípios e valores estabelecidos no Código de Ética e Conduta Profissional, na legislação anticorrupção e em outras normas e boas práticas de conformidade (compliance).

As principais políticas e documentos relacionados a esse assunto incluem o Código de Ética, a Política Anticorrupção, a Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, as políticas e procedimentos de conformidade relacionados ao canal de denúncias, riscos de terceiros, entre outros.

A empresa utiliza diversos mecanismos para fortalecer sua conformidade, tais como o Canal Ético (Canal de Denúncias), a realização de due diligence de terceiros por meio de softwares especializados, a atualização constante da legislação, a inclusão de cláusulas contratuais anticorrupção e a previsão de penalidades. Além disso, existem fóruns específicos para tratar do assunto: Comitê de Ética e Conformidade, composto por membros da alta administração, e o Comitê Tático de GRC, que inclui o Diretor Jurídico, de Governança, Riscos, Conformidade e de Relações Institucionais, os Diretores Agroindustriais das Unidades e gerentes.

Os riscos são periodicamente reavaliados, e as políticas são revisadas conforme necessário, levando em consideração as melhores práticas de mercado.

**ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi**

### 5.3 Programa de integridade

**formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

A execução do Plano de Conformidade é de responsabilidade da Diretoria Jurídica, de Governança, Riscos, Conformidade e de Relações Institucionais, por meio da Gerência de Governança, Riscos, Conformidade e Controles Internos.

A estrutura de Conformidade foi criada em 2018, seguindo as melhores práticas de Governança Corporativa. A Área de Conformidade reporta trimestralmente os números e destaques do Canal Ético e das investigações internas ao Comitê de Ética e Conformidade. Regularmente, esse balanço é apresentado ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal. Além disso, o Canal Ético é submetido a auditorias específicas.

**iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui Código de Ética e Conduta Profissional, revisado e aprovado pelo Conselho de Administração em 17 de junho de 2024. O código é aplicável a todos os funcionários, diretores, conselheiros e estabelece princípios éticos e responsabilidades para terceiros, incluindo fornecedores, prestadores de serviços e agentes intermediários.

O Plano de Conformidade inclui treinamento para os funcionários, bem como orientação durante o processo de integração de novos funcionários e/ou terceiros.

As violações serão analisadas pelo gestor da área ou pelo Comitê de Ética, e, se necessário, serão aplicadas medidas disciplinares conforme as políticas de Recursos Humanos e a legislação vigente.

**b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

- i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

### 5.3 Programa de integridade

**iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

**iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Companhia possui um Canal de Denúncias disponível para relatos internos ou de terceiros, que pode ser acessado por meio de quatro opções: (i) e-mail, (ii) website (iii) telefone ou (iv) carta. O recebimento das denúncias por telefone é realizado por uma empresa especializada, que recebe os relatos. O denunciante pode escolher relatar a denúncia de forma identificada ou anônima, e em ambos os casos, o sigilo é mantido.

Conforme o procedimento específico do Canal de Denúncias, as comunicações recebidas são apuradas por grupos de trabalho e acompanhadas pela área de Conformidade. Em casos específicos, há previsão de condução das investigações por uma empresa de investigação especializada.

**c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas (novo item)**

Durante os últimos três exercícios sociais, a São Martinho não identificou nenhum caso de desvios, fraudes, irregularidades ou atos ilícitos praticados contra a administração pública. A companhia está comprometida com a ética e a integridade em todas as suas operações e mantém medidas robustas de prevenção, detecção e monitoramento para assegurar a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

A Companhia tem implementado um plano de conformidade, com políticas e procedimentos claros que orientam a conduta de seus colaboradores e parceiros de negócios. Essas políticas visam prevenir e combater quaisquer práticas inadequadas ou ilegais, promovendo um ambiente de trabalho ético e transparente.

Também adota uma abordagem proativa na identificação de potenciais riscos, por meio de controles internos e de uma cultura de conformidade. A área de conformidade também se submete à auditoria interna, para avaliação a eficácia dos processos e controles.

A São Martinho também mantém canais de comunicação abertos e confidenciais para denúncias, onde os colaboradores e demais partes interessadas podem relatar qualquer suspeita de irregularidades ou violações. Essas denúncias são tratadas com seriedade e investigadas de forma imparcial, garantindo a adoção das medidas corretivas apropriadas, caso necessário.

**d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração**

### 5.3 Programa de integridade

#### **pública identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

A Companhia possui regras, políticas e procedimentos específicos para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. Essas medidas visam garantir a integridade dos processos e evitar práticas ilegais ou antiéticas relacionadas às atividades da Companhia em relação à administração pública. Essas regras, políticas e procedimentos são elaborados de acordo com a legislação vigente e as melhores práticas de governança corporativa, visando promover a transparência, a conformidade e a ética nas relações da Companhia com o setor público.

Os documentos mencionados (Código de Ética, Política Anticorrupção e Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses) encontram-se disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia ([https://ri.saomartinho.com.br/ListGroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&](https://ri.saomartinho.com.br/ListGroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&ano=2021&linguagem=pt)

[ano=2021&linguagem=pt](https://ri.saomartinho.com.br/ListGroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&ano=2021&linguagem=pt))

na Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

## 5.4 Alterações significativas

**5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos**

Durante o último exercício social, alguns riscos chamaram a atenção, dadas as proporções de possíveis desdobramentos, como por exemplo os conflitos geopolíticos, a manutenção de elevadas taxas de juros e inflação, eventos climáticas extremos com maior recorrência, tensões políticas internas e mudanças regulatórias.

Esses fenômenos são complexos e eventuais escaladas não podem ser ignoradas, principalmente no âmbito global, cabendo à Companhia adotar medidas mitigatórias, caso isso venha a acontecer. Mudanças regulatórias ou de interpretação na aplicação das leis também estão dentre as preocupações constantes da empresa.

## **5.5 Outras informações relevantes**

### **5.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

## 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                       |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade   |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| <b>LJN PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 13.608.705/0001-38              | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 24/06/2019                   |                           |  |
| Não                             |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 190.242.864                     | 57,227                                    | 0                                 | 0,000                 | 190.242.864                  | 57,227                    |  |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                           | 0   | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| <b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>      |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| <b>OUTROS</b>                   |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 142.192.527                     | 42,773                                    | 0                                 | 0,000                 | 142.192.527                  | 42,773                    |  |
| <b>TOTAL</b>                    |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 332.435.391                     | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 332.435.391                  | 100,000                   |  |

## 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA               |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                                |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                       | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador       | Última alteração                   |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior          | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa              | CPF/CNPJ                           |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade            |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade           | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais %       | Qtde. total de ações Unidade       | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA               |   |                                   |                             | CPF/CNPJ acionista                 | Composição capital social |  |
| <b>LJN PARTICIPAÇÕES S.A.</b>            |   |                                   |                             | <b>13.608.705/0001-38</b>          |                           |  |
| <b>JOÃO OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A</b>     |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| 47.796.594/0001-52                       | Brasil                                    | Não                               | Sim                         | 02/12/2016                         |                           |  |
| Não                                      |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| 161.387.814                              | 41,212                                    | 0                                 | 0,000                       | 161.387.814                        | 41,212                    |  |
| <b>Classe Ação</b>                       | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |  |
| TOTAL                                    | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |  |
| <b>LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A</b>     |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| 48.300.560/0001-98                       | Brasil                                    | Não                               | Sim                         | 02/12/2016                         |                           |  |
| Não                                      |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| 161.387.814                              | 41,212                                    | 0                                 | 0,000                       | 161.387.814                        | 41,212                    |  |
| <b>Classe Ação</b>                       | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |  |
| TOTAL                                    | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |  |
| <b>NELSON OMETTO PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| 05.932.684/0001-83                       | Brasil                                    | Não                               | Sim                         | 02/12/2016                         |                           |  |
| Não                                      |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| 68.828.459                               | 17,576                                    | 0                                 | 0,000                       | 68.828.459                         | 17,576                    |  |
| <b>Classe Ação</b>                       | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |  |
| TOTAL                                    | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |  |
| <b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>               |   |                                   |                             |                                    |                           |  |

### 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                       |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade   |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| <b>LJN PARTICIPAÇÕES S.A.</b>   |   |                                   |                       | <b>13.608.705/0001-38</b>    |                           |  |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| <b>OUTROS</b>                   |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| <b>TOTAL</b>                    |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 391.604.087                     | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 391.604.087                  | 100,000                   |  |

### 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                       |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade   |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| JOÃO OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A   |   |                                   |                       | 47.796.594/0001-52           |                           |  |
| SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A  |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 20.845.448/0001-13              | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 30/11/2021                   |                           |  |
| Não                             |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 207.911.609                     | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 207.911.609                  | 100,000                   |  |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                           | 0   | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| OUTROS                          |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| TOTAL                           |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 207.911.609                     | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 207.911.609                  | 100,000                   |  |

## 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |   |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                             |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                    | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior       | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade         |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade        | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |   |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| <b>LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A</b>  |   |                                   |                       | <b>48.300.560/0001-98</b>    |                           |  |
| <b>DEBELMA PARTICIPAÇÕES S.A.</b>     |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 03.397.489/0001-75                    | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 07/02/2018                   |                           |  |
| Não                                   |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 7.978.911                             | 50,446                                    | 0                                 | 0,000                 | 7.978.911                    | 50,446                    |  |
| Classe Ação                           | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                 | 0   | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| <b>DIMAS OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A</b> |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 08.428.342/0001-19                    | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 07/02/2018                   |                           |  |
| Não                                   |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 7.837.681                             | 49,554                                    | 0                                 | 0,000                 | 7.837.681                    | 49,554                    |  |
| Classe Ação                           | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                                 | 0   | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| <b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>            |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                                     | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| <b>OUTROS</b>                         |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                                     | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| <b>TOTAL</b>                          |   |                                   |                       |                              |                           |  |

### 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                       |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa                    |                       | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade   |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A   |   |                                   |                       | 48.300.560/0001-98           |                           |  |
| 15.816.592                      | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 15.816.592                   | 100,000                   |  |

## 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA               |   |                                   |                             |                                    |                           |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                                |   |                                   |                             |                                    |                           |
| CPF/CNPJ acionista                       | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador       | Última alteração                   |                           |
| Acionista Residente no Exterior          | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa              | CPF/CNPJ                           |                           |
| Detalhamento de ações Unidade            |   |                                   |                             |                                    |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade           | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais %       | Qtde. total de ações Unidade       | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA               |   |                                   |                             | CPF/CNPJ acionista                 | Composição capital social |
| <b>NELSON OMETTO PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> |   |                                   |                             | <b>05.932.684/0001-83</b>          |                           |
| <b>LUCIANA OMETTO GEBARA</b>             |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 129.362.138-27                           | Brasil                                    | Não                               | Sim                         | 03/02/2020                         |                           |
| Não                                      |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 19.999.999                               | 33,333                                    | 0                                 | 0,000                       | 19.999.999                         | 33,333                    |
| <b>Classe Ação</b>                       | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL                                    | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |
| <b>MARIELLA OMETTO SCARPARO</b>          |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 253.236.478-50                           | Brasil                                    | Não                               | Sim                         | 03/02/2020                         |                           |
| Não                                      |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 19.999.999                               | 33,333                                    | 0                                 | 0,000                       | 19.999.999                         | 33,333                    |
| <b>Classe Ação</b>                       | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL                                    | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |
| <b>NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO</b>    |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 052.193.198-33                           | Brasil                                    | Não                               | Sim                         | 03/02/2020                         |                           |
| Não                                      |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 19.999.999                               | 33,333                                    | 0                                 | 0,000                       | 19.999.999                         | 33,333                    |
| <b>Classe Ação</b>                       | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL                                    | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |
| <b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>               |   |                                   |                             |                                    |                           |

### 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA               |   |                                   |                       |                              |                           |  |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                                |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                       | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior          | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa                    | CPF/CNPJ              |                              |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade            |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade           | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA               |   |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| <b>NELSON OMETTO PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> |   |                                   |                       | <b>05.932.684/0001-83</b>    |                           |  |
| 0  | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| <b>OUTROS</b>                            |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 6  | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 6                            | 0,000                     |  |
| <b>TOTAL</b>                             |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 60.000.003                               | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 60.000.003                   | 100,000                   |  |

## 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA        |   |                                   |                             |                                    |                           |
|-----------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                         |   |                                   |                             |                                    |                           |
| CPF/CNPJ acionista                | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador       | Última alteração                   |                           |
| Acionista Residente no Exterior   | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa              | CPF/CNPJ                           |                           |
| Detalhamento de ações Unidade     |   |                                   |                             |                                    |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade    | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais %       | Qtde. total de ações Unidade       | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA        |   |                                   |                             | CPF/CNPJ acionista                 | Composição capital social |
| <b>DEBELMA PARTICIPAÇÕES S.A.</b> |   |                                   |                             | <b>03.397.489/0001-75</b>          |                           |
| <b>BEATRIZ KRUG OMETTO MORENO</b> |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 136.132.288-82                    | Brasil                                    | Não                               | Não                         | 26/06/2015                         |                           |
| Não                               |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 1.457                             | 10,004                                    | 8.181                             | 26,662                      | 9.638                              | 21,300                    |
| <b>Classe Ação</b>                | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL                             | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |
| <b>DENISE KRUG OMETTO</b>         |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 262.739.778-87                    | Brasil                                    | Não                               | Não                         | 26/06/2015                         |                           |
| Não                               |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 113                               | 0,776                                     | 224                               | 0,730                       | 337                                | 0,745                     |
| <b>Classe Ação</b>                | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL                             | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |
| <b>ELOISA KRUG OMETTO</b>         |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 058.883.248-09                    | Brasil                                    | Não                               | Não                         | 26/06/2015                         |                           |
| Não                               |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 1.457                             | 10,004                                    | 8.182                             | 26,665                      | 9.639                              | 21,303                    |
| <b>Classe Ação</b>                | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL                             | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |

## 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA        |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
|-----------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                         |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador       | Última alteração                   |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior   | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa              | CPF/CNPJ                           |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade     |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade    | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais %       | Qtde. total de ações Unidade       | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA        |   |                                   |                             | CPF/CNPJ acionista                 | Composição capital social |  |
| <b>DEBELMA PARTICIPAÇÕES S.A.</b> |   |                                   |                             | <b>03.397.489/0001-75</b>          |                           |  |
| <b>LUIZ ANTONIO CÊRA OMETTO</b>   |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| 027.686.238-49                    | Brasil                                    | Não                               | Sim                         | 26/06/2015                         |                           |  |
| Não                               |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| 10.080                            | 69,212                                    | 5.915                             | 19,277                      | 15.995                             | 35,350                    |  |
| <b>Classe Ação</b>                | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |  |
| TOTAL                             | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |  |
| <b>MAURICIO KRUG OMETTO</b>       |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| 127.718.108-08                    | Brasil                                    | Não                               | Não                         | 26/06/2015                         |                           |  |
| Não                               |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| 1.457                             | 10,004                                    | 8.182                             | 26,665                      | 9.639                              | 21,303                    |  |
| <b>Classe Ação</b>                | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |  |
| TOTAL                             | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |  |
| <b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>        |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| 0                                 | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                       | 0                                  | 0,000                     |  |
| <b>OUTROS</b>                     |   |                                   |                             |                                    |                           |  |
| 0                                 | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                       | 0                                  | 0,000                     |  |
| <b>TOTAL</b>                      |   |                                   |                             |                                    |                           |  |

### 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                       |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade   |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| DEBELMA PARTICIPAÇÕES S.A.      |   |                                   |                       | 03.397.489/0001-75           |                           |  |
| 14.564                          | 100,000                                   | 30.684                            | 100,000               | 45.248                       | 100,000                   |  |

## 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA                       |   |                                   |                             |                                    |                           |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA  |   |                                   |                             |                                    |                           |
| CPF/CNPJ acionista                               | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador       | Última alteração                   |                           |
| Acionista Residente no Exterior                  | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa              | CPF/CNPJ                           |                           |
| Detalhamento de ações Unidade                    |   |                                   |                             |                                    |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                   | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais %       | Qtde. total de ações Unidade       | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                       |   |                                   |                             | CPF/CNPJ acionista                 | Composição capital social |
| <b>DIMAS OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A</b>            |   |                                   |                             | <b>08.428.342/0001-19</b>          |                           |
| <b>GMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 08.409.267/0001-49                               | Brasil                                    | Não                               | Sim                         | 29/11/2021                         |                           |
| Não  |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 2.612.211  | 33,329                                    | 0                                 | 0,000                       | 2.612.211                          | 33,329                    |
| <b>Classe Ação</b>                               | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL  | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |
| <b>MARCELO CAMPOS OMETTO</b>                     |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 027.992.798-30                                   | Brasil                                    | Não                               | Não                         | 29/11/2021                         |                           |
| Não  |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 1.306.630  | 16,671                                    | 0                                 | 0,000                       | 1.306.630                          | 16,671                    |
| <b>Classe Ação</b>                               | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL  | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |
| <b>MCOT PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>                  |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 26.908.593/0001-82                               | Brasil                                    | Não                               | Sim                         | 29/11/2021                         |                           |
| Não  |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 3.918.840  | 50,000                                    | 0                                 | 0,000                       | 3.918.840                          | 50,000                    |
| <b>Classe Ação</b>                               | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL  | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |
| <b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>                       |   |                                   |                             |                                    |                           |

### 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |   |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                             |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                    | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior       | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade         |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade        | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |   |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| <b>DIMAS OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A</b> |   |                                   |                       | <b>08.428.342/0001-19</b>    |                           |  |
| 0                                     | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| <b>OUTROS</b>                         |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                                     | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| <b>TOTAL</b>                          |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 7.837.681                             | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 7.837.681                    | 100,000                   |  |

## 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA          |   |                                   |                             |                                    |                           |
|-------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                           |   |                                   |                             |                                    |                           |
| CPF/CNPJ acionista                  | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador       | Última alteração                   |                           |
| Acionista Residente no Exterior     | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa              | CPF/CNPJ                           |                           |
| Detalhamento de ações Unidade       |   |                                   |                             |                                    |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade      | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais %       | Qtde. total de ações Unidade       | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA          |   |                                   |                             | CPF/CNPJ acionista                 | Composição capital social |
| SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A      |   |                                   |                             | 20.845.448/0001-13                 |                           |
| <b>ADRIANA MIRONE OMETTO</b>        |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 157.619.228-86                      | Brasil                                    | Não                               | Não                         | 29/10/2020                         |                           |
| Não                                 |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 0                                   | 0,000                                     | 17.102.000                        | 9,884                       | 17.102.000                         | 4,942                     |
| <b>Classe Ação</b>                  | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL                               | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |
| <b>DANIELA OMETTO RIBEIRO</b>       |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 254.304.368-36                      | Brasil                                    | Não                               | Não                         | 29/10/2020                         |                           |
| Não                                 |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 0                                   | 0,000                                     | 17.102.000                        | 9,884                       | 17.102.000                         | 4,942                     |
| <b>Classe Ação</b>                  | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL                               | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |
| <b>GIOVANA MIRONE SABINO OMETTO</b> |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 204.348.718-34                      | Brasil                                    | Não                               | Não                         | 29/10/2020                         |                           |
| Não                                 |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 0                                   | 0,000                                     | 17.102.000                        | 9,884                       | 17.102.000                         | 4,942                     |
| <b>Classe Ação</b>                  | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL                               | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |

## 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |   |                                   |                             |                                    |                           |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                             |   |                                   |                             |                                    |                           |
| CPF/CNPJ acionista                    | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador       | Última alteração                   |                           |
| Acionista Residente no Exterior       | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa              | CPF/CNPJ                           |                           |
| Detalhamento de ações Unidade         |   |                                   |                             |                                    |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade        | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais %       | Qtde. total de ações Unidade       | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |   |                                   |                             | CPF/CNPJ acionista                 | Composição capital social |
| <b>SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A</b> |   |                                   |                             | <b>20.845.448/0001-13</b>          |                           |
| <b>GUILHERME FONTES RIBEIRO</b>       |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 270.321.468-56                        | Brasil                                    | Não                               | Não                         | 29/10/2020                         |                           |
| Não                                   |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 0                                     | 0,000                                     | 17.102.000                        | 9,884                       | 17.102.000                         | 4,942                     |
| <b>Classe Ação</b>                    | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL                                 | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |
| <b>JOÃO GUILHERME SABINO OMETTO</b>   |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 027.686.588-04                        | Brasil                                    | Não                               | Sim                         | 29/10/2020                         |                           |
| Não                                   |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 173.032.678                           | 100,000                                   | 87.522.577                        | 50,582                      | 260.555.255                        | 75,291                    |
| <b>Classe Ação</b>                    | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL                                 | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |
| <b>JOSÉ CARLOS MIRONE OMETTO</b>      |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 132.486.708-60                        | Brasil                                    | Não                               | Não                         | 29/10/2020                         |                           |
| Não                                   |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 0                                     | 0,000                                     | 17.102.000                        | 9,884                       | 17.102.000                         | 4,942                     |
| <b>Classe Ação</b>                    | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL                                 | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |
| <b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>            |   |                                   |                             |                                    |                           |

### 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |   |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                             |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                    | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior       | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade         |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade        | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA            |   |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| <b>SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A</b> |   |                                   |                       | <b>20.845.448/0001-13</b>    |                           |  |
| 0                                     | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| <b>OUTROS</b>                         |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                                     | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| <b>TOTAL</b>                          |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 173.032.678                           | 100,000                                   | 173.032.577                       | 100,000               | 346.065.255                  | 100,000                   |  |

## 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA                       |   |                                   |                             |                                    |                           |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA  |   |                                   |                             |                                    |                           |
| CPF/CNPJ acionista                               | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador       | Última alteração                   |                           |
| Acionista Residente no Exterior                  | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa              | CPF/CNPJ                           |                           |
| Detalhamento de ações Unidade                    |   |                                   |                             |                                    |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                   | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais %       | Qtde. total de ações Unidade       | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                       |   |                                   |                             | CPF/CNPJ acionista                 | Composição capital social |
| <b>GMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> |   |                                   |                             | <b>08.409.267/0001-49</b>          |                           |
| <b>CRISTIANO ROXO OMETTO</b>                     |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 397.280.078-92                                   | Brasil                                    | Não                               | Não                         | 29/11/2021                         |                           |
| Não  |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 1.900.000  | 1,000                                     | 0                                 | 0,000                       | 1.900.000                          | 1,000                     |
| <b>Classe Ação</b>                               | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL  | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |
| <b>GABRIELA ROXO OMETTO</b>                      |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 157.398.028-57                                   | Brasil                                    | Não                               | Não                         | 29/11/2021                         |                           |
| Não  |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 3.800.000  | 2,000                                     | 0                                 | 0,000                       | 3.800.000                          | 2,000                     |
| <b>Classe Ação</b>                               | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL  | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |
| <b>MARCELO CAMPOS OMETTO</b>                     |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 027.992.798-30                                   | Brasil                                    | Não                               | Sim                         | 29/11/2021                         |                           |
| Não  |   |                                   |                             |                                    |                           |
| 182.400.000                                      | 96,000                                    | 0                                 | 0,000                       | 182.400.000                        | 96,000                    |
| <b>Classe Ação</b>                               | <b>Qtde. de ações Unidade</b>             | <b>Ações %</b>                    | <b>Ações (%) da espécie</b> | <b>Ações (%) do capital social</b> |                           |
| TOTAL  | 0   | 0.000                             |                             |                                    |                           |

## 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA                       |   |                                   |                       |                              |                           |  |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA  |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista                               | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior                  | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade                    |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade                   | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA                       |   |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| <b>GMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> |   |                                   |                       | <b>08.409.267/0001-49</b>    |                           |  |
| <b>MARCELO ROXO OMETTO</b>                       |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 397.280.088-64                                   | Brasil                                    | Não                               | Não                   | 29/11/2021                   |                           |  |
| Não  |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 1.900.000  | 1,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 1.900.000                    | 1,000                     |  |
| Classe Ação                                      | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL  | 0   | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| AÇÕES EM TESOURARIA                              |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0  | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| OUTROS   |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0  | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| TOTAL  |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 190.000.000                                      | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 190.000.000                  | 100,000                   |  |

## 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                       |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade   |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| <b>MCOT PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> |   |                                   |                       | <b>26.908.593/0001-82</b>    |                           |  |
| <b>MCOT Holding Ltda</b>        |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 57.819.380/0001-08              | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 30/11/2024                   |                           |  |
| Não                             | Marcia Campos Ometto Tank                 |                                   | Física                | 027.984.868-40               |                           |  |
| 100.161.409                     | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 100.161.409                  | 100,000                   |  |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                           | 0   | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| OUTROS                          |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| TOTAL                           |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 100.161.409                     | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 100.161.409                  | 100,000                   |  |

## 6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                       |                              |                           |  |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA                       |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |  |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |  |
| Detalhamento de ações Unidade   |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |  |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |   |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |  |
| MCOT Holding Ltda               |   |                                   |                       | 57.819.380/0001-08           |                           |  |
| Marcia Campos Ometto Tank       |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 027.984.868-40                  | Brasil                                    | Não                               | Sim                   | 30/11/2024                   |                           |  |
| Não                             | Marcia Campos Ometto Tank                 |                                   | Física                | 027.984.868-40               |                           |  |
| 103.275.521                     | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 103.275.521                  | 100,000                   |  |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |  |
| TOTAL                           | 0   | 0.000                             |                       |                              |                           |  |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| OUTROS                          |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |  |
| TOTAL                           |   |                                   |                       |                              |                           |  |
| 103.275.521                     | 100,000                                   | 0                                 | 0,000                 | 103.275.521                  | 100,000                   |  |

### 6.3 Distribuição de capital

|  |            |
|--|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 26/07/2024 |
| Quantidade acionistas pessoa física                  | 20.990     |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica                | 265        |
| Quantidade investidores institucionais               | 525        |

#### Ações em Circulação

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

|                          |             |         |
|--------------------------|-------------|---------|
| Quantidade ordinárias    | 128.130.966 | 38,543% |
| Quantidade preferenciais | 0           | 0,000%  |
| Total                    | 128.130.966 | 38,543% |

## 6.4 Participação em sociedades

| Denominação Social                          | CNPJ               | Participação do emisor (%) |
|---|--------------------|----------------------------|
| SÃO MARTINHO TERRAS AGRÍCOLAS S.A           | 24.190.346/0001-68 | 100                        |
| BIOMETANO SANTA CRUZ LTDA.                  | 51.447.607/0001-55 | 100                        |
| SÃO MARTINHO INOVA S.A.                     | 13.288.282/0001-16 | 100                        |
| BIOENERGÉTICA SÃO MARTINHO S.A.             | 12.291.462/0001-94 | 100                        |
| SÃO MARTINHO TERRAS IMOBILIÁRIAS S.A.       | 48.663.421/0001-29 | 100                        |
| BIOENERGIA SÃO MARTINHO LTDA.               | 36.044.373/0001-01 | 100                        |
| BIOENERGÉTICA BOA VISTA S.A.                | 24.222.394/0001-90 | 100                        |
| BIOENERGÉTICA SANTA CRUZ S.A.               | 10.763.227/0001-42 | 100                        |
| SÃO MARTINHO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A. | 20.220.473/0001-01 | 100                        |

## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

**6.5 Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:**

- a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações**
- b. principais controladas e coligadas do emissor**
- c. participações do emissor em sociedades do grupo**
- d. participações de sociedades do grupo no emissor**
- e. principais sociedades sob controle comum**

 image.png

## **6.6 Outras informações relevantes**

### **6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

**7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:**

**a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

Os critérios para indicação dos membros estão dispostos nos respectivos regimentos internos de cada órgão da administração, no qual também está disposição a composição e requisitos de elegibilidade, respeitando as deliberações da Assembleia Geral e em conformidade com o exigido no Regulamento do Novo Mercado.

**b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:**

**i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência**

O Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento possuem processo formal e periódico de avaliação. As avaliações são feitas durante cada mandato (2 anos) e tem como escopo o colegiado, seus órgãos de assessoria e a atuação do seu presidente.

A Diretoria é avaliada anualmente por meio de um sistema robusto de avaliação de desempenho e tem por objetivo a atuação global da Diretoria e individual de seus membros. As avaliações são conduzidas pelo Diretor Presidente e validadas pelo Conselho de Administração com apoio do Comitê de Gestão de Pessoas. O Diretor Presidente é avaliado pelo Conselho de Administração.

**ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações**

As avaliações são conduzidas com o auxílio de consultoria externa especializada e a colaboração do Comitê de Gestão de Pessoas e do Presidente do Conselho. O processo contempla questionário e entrevistas individuais com os membros do Conselho e Diretores e aborda aspectos como a composição e dinâmica do colegiado, sua cultura, estrutura e processos.

Em relação à Diretoria, a avaliação é realizada com base em metas de desempenho (incluindo aspectos ambientais, sociais, de negócios e de governança), alinhadas com os valores e os princípios da Companhia, conforme descrito no modelo de remuneração detalhado no item 8.1.c do Formulário de Referência.

**iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

As avaliações do Conselho de Administração são assessoradas por consultoria externa especializada.

**c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Conforme Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, aprovada pelo Conselho de Administração em 17.6.2024, havendo interesses conflitantes por parte de acionista em relação a determinada(s) matéria(s) a ser(em) deliberada(s) em assembleia, a pessoa conflitada deve informar, tempestivamente, declarando-se impedido de participar das discussões e deliberações sobre o assunto, devendo ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar a matéria.

Qualquer pessoa presente à reunião poderá também suscitar eventual conflito existente que será decidido caso a caso. As manifestações de conflito de interesse e a subsequente abstenção constarão da ata da reunião.

### **d. por órgão:**

As informações referentes ao item (i) – número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero - e ao item (ii) – número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça – estão devidamente inseridas nas tabelas estruturadas a seguir.

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não há outros atributos que o emissor entenda relevantes além dos já indicados nos itens anteriores.

### **e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal**

No ano de 2021, uma gerência de sustentabilidade e comitês específicos foram estabelecidos para definir as ambições e compromissos ESG. O tema de Gestão de Pessoas e Diversidade apresentou relevância na matriz de materialidade da Companhia. Em 2023, a Companhia alterou seu Estatuto Social para incluir como atribuição do Conselho de Administração a fixação da orientação geral dos negócios considerando aspectos econômicos, sociais, ambientais e de governança corporativa. Nesse contexto, um dos pilares e direcionamentos ESG definidos é a transformação social, com o objetivo de promover a inclusão e diversidade por meio da Educação e Qualificação Profissional, impactando positivamente a comunidade local ao redor das unidades.

### **f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima**

Por meio de reuniões ordinárias trimestrais os órgãos da administração acompanham e discutem o status das questões ambientais, sociais e de governança (ASG) incluindo mudanças climáticas, alinhadas com as ambições ASG previamente

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

definidas. Eventuais eventos relevantes relacionados a esses temas podem ser reportados de forma extraordinária.

Os órgãos da administração também participam do processo de avaliação, gerenciamento e supervisão de riscos e oportunidades relacionados ao clima no contexto da gestão de riscos.

A matriz de riscos contempla riscos relacionados ao clima. Além de participar das discussões relacionadas à construção e revisões periódicas da matriz de riscos, a administração participa de reuniões específicas com a área de gestão de riscos e recebe relatórios mensais dos riscos estratégicos e demais riscos classificados como altos ou muito altos.

Os documentos mencionados (Regimentos Internos e Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses) encontram-se disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia

([https://ri.saomartinho.com.br/listgroup.aspx?](https://ri.saomartinho.com.br/listgroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&linguagem=pt&ano=2024)

idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&linguagem=pt&ano=2024) na Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

## 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### Quantidade de membros por declaração de gênero

|                                       | Feminino      | Masculino     | Não binário   | Outros        | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Conselho Fiscal - Efetivos            | 1             | 2             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | 0             | 3             | 0             | 0             | 0                     |
| Diretoria                             | 1             | 10            | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 1             | 6             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica         |
| <b>TOTAL = 24</b>                     | <b>3</b>      | <b>21</b>     | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>0</b>              |

### Quantidade de membros por declaração de cor e raça

|                                       | Amarelo       | Branco        | Preto         | Pardo         | Indígena      | Outros        | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Conselho Fiscal - Efetivos            | 0             | 3             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | 0             | 3             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0                     |
| Diretoria                             | 0             | 11            | 0             | 0             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 0             | 7             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica         |
| <b>TOTAL = 24</b>                     | <b>0</b>      | <b>24</b>     | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>0</b>              |

### Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

|                                       | Pessoas com Deficiência | Pessoas sem Deficiência | Preferê não responder |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Conselho Fiscal - Efetivos            | 0                       | 0                       | 0                     |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | 0                       | 0                       | 0                     |
| Diretoria                             | 0                       | 0                       | 0                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 0                       | 0                       | 0                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | 0                       | 0                       | 0                     |
| <b>TOTAL = 0</b>                      | <b>0</b>                | <b>0</b>                | <b>0</b>              |

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

### 7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

#### a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Diretoria e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (Comitê de Auditoria, Comitê Financeiro, Comitê de Gestão de Pessoas e Comitê de Inovações Tecnológicas).

#### b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em 21 de junho de 2021 foi aprovada a Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente e de Serviços Extra Auditoria em Reunião do Conselho de Administração. O trabalho e relatórios do Auditor Independente, incluindo o cronograma das atividades (Plano de Auditoria), são acompanhados e analisados pela Diretoria e Conselho de Administração, após discussão no Comitê de Auditoria.

O documento mencionado (Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente e de Serviços Extra Auditoria) encontra-se disponível no website de Relações com Investidores da Companhia

([https://ri.saomartinho.com.br/ListGroup.aspx?](https://ri.saomartinho.com.br/ListGroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&ano=2021&linguagem=pt)

idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&ano=2021&linguagem=pt), na Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

#### c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A área de Sustentabilidade, por meio da Diretoria responsável, reporta trimestralmente ao Conselho de Administração eventuais questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG, desde o status/resultado das Ambições de Sustentabilidade, conquistas e desafios, andamento da estratégia de responsabilidade social, validação do Relatório de Sustentabilidade a temas relacionados como inventário GEE, plano de descarbonização e destinação incentivada.

Os temas associados à área de conformidade, suas iniciativas, monitoramento, gestão de terceiros e status do Canal Ético são reportados semestralmente ao

## **7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração**

Conselho de Administração, por meio do relatório GRC (Governança, Riscos, Conformidade e Controles Internos).

### 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

#### Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

**Nome** AGENOR CUNHA PAVAN    **CPF:** 041.561.798-77    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profis são:** Engenheiro de Produção Química    **Data de Nascimento:** 25/06/1962

**Experiência Profissional:** Graduado em Engenharia de Produção Química pela FEI (1986). Especializou-se em Engenharia de Açúcar e Álcool pelo Centro de Tecnologia da Copersucar (1987). Fez também MBA em Gestão Empresarial (2000) e Executivo Internacional (2002) pela FGV e Ohio University. Iniciou sua carreira profissional na companhia exercendo cargos como: Assistente Técnico de Produção, Gerente de Produção, Gerente Executivo (Membro do Comitê de Reestruturação Projeto Novos Rumos), Gerente Industrial. Foi Diretor de Operações da Nova Fronteira Bioenergia S.A. (2010/2017), joint venture entre a São Martinho S.A. e a Petrobras Biocombustível S.A., que teve como principal objetivo, através da Usina Boa Vista, ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste. Foi Diretor da empresa Usina Boa Vista S.A. (2010/2018), quando foi incorporada pela São Martinho S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Usina Santa Luiza S.A., sociedade incorporada pela São Martinho S.A. em 1º.2.2019.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                          | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 26/07/2024      | 2 anos           | Diretor Vice<br>Presidente/<br>Superintendente |                           | 26/07/2024    |                             | 29/03/2010                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|                    |                         |

**Nome** ALFREDO SÉRGIO LAZZARESCHI NETO      **CPF:** 275.224.438-06      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Advogado      **Data de Nascimento:** 24/04/1975

**Experiência Profissional:** Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo com especializações em comitê de auditoria (Harvard Business School) e controles internos (FIPECAFI). Desde 2010, atua em comitês de auditoria de companhias abertas, tais como Porto Seguro S.A. e Alpargatas S.A. Atualmente é Conselheiro Fiscal Titular da Companhia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA e Tronox Pigmentos do Brasil S.A., bem como Coordenador/Presidente do Comitê de Assuntos Jurídicos da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                    | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 26/07/2024      | 2 anos           | C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas |                           | 26/07/2024    | Não                         | 26/07/2024                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|                    |                         |

**Nome** CARLOS FERNANDO ZANETTI DE ANDRADE      **CPF:** 071.673.788-44      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro Agrônomo      **Data de Nascimento:** 12/10/1962

**Experiência Profissional:** Graduado em Engenharia Agrônômica pela Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal (FCAVJ - 1987). Especializou-se em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga (FEAP - 1993). Fez pós-graduação em Marketing Estratégico pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP - 1998) pós-graduação em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV - 1999) pós-graduação em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (FGV - 2000) e pós-graduação em Gestão Financeira e Controladoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV - 2003). Iniciou sua carreira profissional na Usina São Martinho passando pelos seguintes cargos: Engenheiro Agrônomo chefe de Tratos Culturais coordenador de Desenvolvimento Interno gerente de Recursos Humanos foi Diretor Agroindustrial da Usina Boa Vista S.A e Diretor Agroindustrial da São Martinho S.A. em sua unidade agroindustrial localizada no município de Iracemápolis de abr/2010 até mar/2020 quando então foi eleito Diretor Agroindustrial da São Martinho S.A. em sua unidade agroindustrial localizada no município de Américo Brasiliense/SP.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido               | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 26/07/2024      | 2 anos           | Outros Diretores      | Diretor Agroindustrial de Unidade (USC) | 26/07/2024    |                             | 29/03/2010                         |

**Condenações:**

-----  
 Tipo de Condenação                      Descrição da Condenação  
 -----

**Nome** ELIAS EDUARDO ROSA      **CPF:** 148.332.328-55      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Advogado      **Data de Nascimento:** 08/01/1973  
 GEORGES

**Experiência Profissional:** Graduado em Direito pela UNIARA, Pós-Graduação em Direito Processual Civil e Direito Civil pelo Instituto Nacional de Pós-Graduação (INPG), MBA em Gestão de Pessoas pela UNIARA e MBA Executivo Global em Gestão de Negócios Empresariais da FGV em parceria com o ISCTE/IUL (Lisboa - Portugal). Ingressou na São Martinho S.A. em 1998 como advogado pleno, onde construiu sua carreira.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Membro do Conselho de Administração da COEDUCAR - Cooperativa Educacional de Araraquara e da USICRED - Cooperativa de Crédito dos Empregados do São Martinho S.A.; Diretor Suplente do SIFAEG; e membro do Comitê de Conformidade da UNICA - União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido   | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 26/07/2024      | 2 anos           | Outros Diretores      | Diretor Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais | 26/07/2024    |                             | 27/07/2018                         |

**Condenações:**

-----  
 Tipo de Condenação                      Descrição da Condenação  
 -----

**Nome** FABIO VENTURELLI      **CPF:** 114.256.038-40      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro de Produção      **Data de Nascimento:** 25/10/1965

**Experiência Profissional:** Graduado em Engenharia de Produção pela Politécnica USP (1988) e com Executive Education no INSEAD em Fontainebleau França (2000). Possui mais de 30 anos de experiência nas áreas de Gestão Corporativa, Gerenciamento de Negócios Globais e Gerenciamento Comercial na indústria de produtos químicos e plásticos, com vasta experiência em gestão de empresas nacionais e internacionais. Iniciou sua carreira na The Dow Chemical, onde ocupou diversos cargos no Brasil e nos Estados Unidos, incluindo Diretor Global de Negócios e Diretor Corporativo de Desenvolvimento Estratégico (1989/2007). Em 2007, assumiu o desafio de liderar a São Martinho como CEO, desempenhando papel fundamental para o crescimento estratégico da Companhia, posicionando-a como uma das maiores empresas do setor sucroenergético brasileiro. Foi membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Nova Fronteira Bioenergia S.A. (2010/2017), joint venture entre a São Martinho S.A e a Petrobras Biocombustível S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A. (2016/2017), da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A. (2014/2017) e Conselheiro Independente da Braskem S.A. (2018/2020).

Indicação de todos os cargos de administração que ocupou em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Atualmente, além de CEO da São Martinho S.A., também ocupa a posição de Conselheiro de Administração do CTC Centro de Tecnologia Canavieira e da Ultrapar Participações S.A.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 26/07/2024      | 2 anos           | Diretor Presidente / Superintendente |                           | 26/07/2024    |                             | 31/07/2008                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|                    |                         |

**Nome** FELIPE VICCHIATO      **CPF:** 260.593.418-70      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Administrador de Empresas      **Data de Nascimento:** 17/09/1976

**Experiência Profissional:** Graduado em Administração de Empresas pela FAAP com MBA em Finanças pelo INSPER/SP, possui experiência de mais de 21 anos na área financeira, com amplo conhecimento em Controladoria, Tesouraria, Relações com Investidores e M&A. Iniciou sua carreira na Arthur Andersen, passando pelo Banco Bilbao Vizcaya e Banco Bradesco, onde trabalhou nas áreas de Risco e Corporate Banking. Atua na São Martinho desde 2006, participou do processo de abertura de capital da Companhia e esteve à frente de importantes decisões financeiras e estratégicas que ajudaram a companhia na execução de seu plano de crescimento, sendo atualmente Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido                         | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 26/07/2024      | 2 anos           | Outros Diretores      | Diretor Financeiro e de Relações com Investidores | 26/07/2024    |                             | 31/07/2014                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome** GUILHERME FONTES RIBEIRO      **CPF:** 270.321.468-56      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Administrador de Empresas      **Data de Nascimento:** 19/06/1978

**Experiência Profissional:** Graduado em Administração de Empresas pela FAAP - Fundação Armando Alvares Penteado (2000), especializou-se em Finanças pela FIA, São Paulo/SP (2003), Gestão de Ativos pelo New York Institute of Finance, New York/NY (2009), Estratégia e Inovação pela Wharton School, Pensilvânia (2007) e Educação Executiva em Estratégia pela GE Management Institute, Crotonville, New York/NY (2015). Participou do Curso de Formação de Conselheiros de Administração pelo IBGC, São Paulo/SP (2010), entidade da qual é membro, e do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros da Fundação Dom Cabral, Nova Lima/MG (2017). Atuou doze anos no mercado financeiro, iniciando sua trajetória na área de crédito do BankBoston Banco Múltiplo (1998/2004), e posteriormente atuou como Portfolio Manager no BankBoston Asset Management (2004/2006) e Itaú Asset Management (2006/2008). Foi Membro do Conselho de Administração da Nova Fronteira Bioenergia S.A. (2016/2017), joint venture entre a São Martinho e a Petrobras Biocombustível S.A., que teve como principal objetivo, através da Usina Boa Vista, ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A. (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A. (agosto/2014 a maio/2017). Em 2019, atuou como membro do conselho consultivo da BP - Beneficência Portuguesa de São Paulo.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Presidente da San Giovanni Participações S.A., Diretor Vice-Presidente da Imobiliária Paramirim S.A. e da Agropecuária Vale do Corumbataí S.A., e Diretor da João Ometto Participações S.A. e Instituto João e Belinha Ometto S.A., Membro do Conselho Deliberativo da UNICA (União da Indústria da Cana de Açúcar) e Membro do COSAG (Conselho Superior do Agronegócio - FIESP).

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/07/2024      | 2 anos           | Presidente do Conselho de Administração |                           | 26/07/2024    | Sim                         | 26/07/2024                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome** HELDER LUIZ GOSLING      **CPF:** 093.164.888-26      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro de Produção Mecânica      **Data de Nascimento:** 19/08/1966

**Experiência Profissional:** Graduado em Engenharia de Produção Mecânica Pós-Graduado em Administração de Empresas e com MBA Executivo. Profissional com mais de 35 anos de experiência em empresas do ramo químico commodities e alimentício (açúcar etanol e café) na importação exportação e distribuição no mercado interno. Possui sólida experiência na área de logística adquirida por sua atuação em empresas como: Copersucar Solvay Ipiranga e ED&F Man. É Diretor Comercial e de Logística da São Martinho desde 2008. Também foi Diretor Comercial e de Logística na Usina Boa Vista S.A. (fev/2017 a abril/2018) quando foi incorporada pela São Martinho S.A.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido        | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 26/07/2024      | 2 anos           | Outros Diretores      | Diretor Comercial e de Logística | 26/07/2024    |                             | 30/07/2010                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|                    |                         |

**Nome** IVAN BARCELLOS DALRI      **CPF:** 031.838.108-75      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro Agrônomo      **Data de Nascimento:** 22/01/1963

**Experiência Profissional:** Graduado em Engenharia Agrônoma, possui MBA em Gestão do Agronegócio, ambos pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (Esalq/USP), São Paulo. Trabalhou em empresas como Usina Santa Bárbara (SP), Destilaria Rio Brilhante (MS), Usina Delta (MG) e Grupo Carlos Lyra (MG). Atua na São Martinho S.A. desde 2004. Foi membro do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Empregados da São Martinho S.A. - USICRED e gerente agrícola da Usina Iracema até março de 2017, quando aceitou o desafio de se tornar Diretor Agroindustrial da Usina Boa Vista (incorporada pela São Martinho S.A. em 2018), cargo que ocupa atualmente.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: membro do Conselho Deliberativo do SIFAEG e do SIFAUCAR.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido               | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 26/07/2024      | 2 anos           | Outros Diretores      | Diretor Agroindustrial de Unidade (UBV) | 26/07/2024    |                             | 02/04/2018                         |

**Condenações:**

-----  
 Tipo de Condenação                      Descrição da Condenação  
 -----

**Nome** JOÃO CARLOS COSTA      **CPF:** 048.506.488-00      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Administrador de Empresas      **Data de Nascimento:** 05/05/1963  
 BREGA

**Experiência Profissional:** Presidente do Conselho da Whirlpool S.A. trabalha na Whirlpool há mais de 27 anos. Foi Presidente LATAM e Vice-Presidente da Whirlpool Corporation também já atuou como Presidente da Embraco unidade de compressores da Whirlpool no Canadá e México. Além de Diretor de Finanças Tecnologia da Informação Planejamento Estratégico e Relações com o Mercado para a América Latina. Foi o principal líder da área financeira nos Estados Unidos e responsável pelas operações da Whirlpool Latin America na Argentina e no Chile. Brega é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e desde 2016 é membro Consultivo da AACD. Certificado em 2024 pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa como "Conselheiro de Administração Experiente".

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/07/2024      | 2 anos           | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) |                           | 26/07/2024    | Sim                         | 27/07/2018                         |

**Condenações:**

-----  
 Tipo de Condenação                      Descrição da Condenação  
 -----

**Nome** LUCIANA CORTES CARVAS **CPF:** 027.388.357-75 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Publicitária **Data de Nascimento:** 25/11/1970

**Experiência Profissional:** Graduada em Publicidade e Propaganda e com Pós-Graduação em Engenharia de Produção, ambas pela UFRJ, também possui MBA em Recursos Humanos pela FGV. Ingressou na São Martinho S.A. em 2017 e atualmente é Diretora de Recursos Humanos, Saúde e Segurança Ocupacional e Responsabilidade Social. Também foi Diretora de Recursos Humanos da British Petroleum - Biofuels (2012/2017), Diretora Executiva de Recursos Humanos na Hypermarchas S/A (2009/2012), Diretora de Recursos Humanos da Mars (2006/2009), Membro da Diretoria Executiva da ABRH/SP, Membro do Conselho Deliberativo da ABRH/SP (2012/2020) e Mentora no Programa de MentoRHia na ABRH/SP desde a primeira edição em 2021.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido  | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 26/07/2024      | 2 anos           | Outros Diretores      | Diretora de Recursos Humanos, Saúde e Segurança e de Responsabilidade Social | 26/07/2024    |                             | 30/07/2021                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome** MARCELO BOTELHO DA COSTA MORAES      **CPF:** 218.397.368-44      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Professor/Consultor      **Data de Nascimento:** 25/05/1981

**Experiência Profissional:** Bacharel em Ciências Contábeis (FEA-RP/2003) pela Universidade de São Paulo (USP), Mestrado em Engenharia de Produção (EESC/2007), Doutorado em Ciência na área de Economia, Organizações e Gestão do Conhecimento (EESC/2011), Pós-Doutorado no Massachusetts Institute of Technology na área de Contabilidade Financeira (MIT – Sloan School of Management/2018) e Livre Docente em Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade (FEA-RP/2024). Professor Associado da Universidade de São Paulo (USP) na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP), no Departamento de Contabilidade, nos cursos de graduação, mestrado e doutorado. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da FEARP/USP e Coordenador do MBA Contabilidade em IFRS e do MBA Gestão de Tesouraria Corporativa na FEA-RP/USP. Experiência na área de Administração com ênfase em Ciências Contábeis, atuando principalmente com docência e pesquisa em Contabilidade Financeira, Finanças Corporativas e Data Analytics. Diretor Presidente da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT), membro da American Accounting Association (AAA) e Coordenador Regional para o Brasil da International Accounting Section (IAS|AAA), membro do Grupo de Pesquisa em Informações Contábeis da FEA-RP|USP (InCont USP) e membro do Comitê de Gestão do Programa Contador Parceiro do CFC e SEBRAE. Autor de diversos livros e capítulos de livros, destacando-se "Contabilidade Financeira - Interpretação e Aplicação" (Ed. Atlas|Gen 2021). Consultor e Parecerista em matérias de Contabilidade e Finanças.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 26/07/2024      | 2 anos           | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador |                           | 26/07/2024    | Sim                         | 26/07/2024                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome** MARCELO CAMPOS OMETTO      **CPF:** 027.992.798-30      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Administrador de Empresas      **Data de Nascimento:** 30/05/1961

**Experiência Profissional:** Graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Ribeirão Preto (1988) realizou o Curso de Especialização em Administração pela Fundação Getúlio Vargas - São Paulo (1990) onde se especializou em Administração Agrícola. Iniciou sua carreira na Usina São Martinho S.A. - Açúcar e Alcool atuando como Gerente Executivo (1984/1997). Na Usina São Martinho S.A. ocupou os cargos de Gerente Executivo (1997/1998) e a partir de 15 de outubro de 1999 ocupou os cargos de Diretor Agrícola Diretor de Unidade e Diretor Agroindustrial. Na Luiz Ometto Participações S.A. foi eleito Diretor em 1986 e a partir de 1987 passou a exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente. Membro do Conselho Consultivo do Centro de Tecnologia Copersucar (2001/2004) e membro do Conselho de Administração da Santa Cruz S.A. Açúcar e Alcool (2011/2014). Foi Presidente do Conselho de Administração da Nova Fronteira Bioenergia S.A. (2010/2017) joint venture entre a São Martinho e a Petrobras Biocombustível S.A. que teve como principal objetivo através da Usina Boa Vista ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste. Foi Membro do Conselho de Administração da ABAG - Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto - SP foi Presidente do Conselho Deliberativo - SIAESP - Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo e Presidente do Conselho de Administração da São Martinho S.A. (jul/2018 a jul/2020). Foi Diretor Presidente da Agropecuária Caieira do Norte (2019 a 2023). Atualmente é Vice-Presidente do Conselho de Administração da São Martinho S.A.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Presidente da Dimas Ometto Participações S.A. Diretor Vice-Presidente da Luiz Ometto Participações S.A.; Diretor da GMO Empreendimentos e Participações Ltda.; Membro do Conselho Deliberativo da União da Indústria da Cana-de-Açúcar - UNICA; membro do Comitê de Governança - UNICA; membro do Conselho Deliberativo - SIAESP - Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo e membro da Diretoria da Fiesp - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Membro do Conselho Superior do Agronegócio - COSAG Membro da Comissão Especial para tratar do tema "Descarbonização da Frota de Veículos" - FIESP e Membro da Comissão Especial para tratar do tema "Proposição de Políticas Públicas para o Biometano" - FIESP.

#### Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                  | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/07/2024      | 2 ANOS           | Vice Presidente Cons. de Administração |                           | 26/07/2024    | Sim                         | 26/07/2024                         |

#### Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome** MARCOS HELDER PAVAN MÔNACO    **CPF:** 106.175.538-07    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profis são:** Engenheiro Químico    **Data de Nascimento:** 29/10/1963

**Experiência Profissional:** Graduado em Engenharia Química pela FEI com especialização em engenharia açucareira pela Copersucar/SP e MBA em gestão da produção pela UFSCAR/SP. Experiência de mais de 39 anos no gerenciamento da cadeia produtiva sucroalcooleira com amplo conhecimento em produção de açúcar álcool energia sistema de apoio do setor industrial e gestão de sistemas agrícola. Iniciou sua carreira na Santa Cruz S.A. - Açúcar e Alcool passando pelas áreas de engenharia, Gerência Industrial, Diretoria Industrial e Diretoria Agroindustrial. Foi Conselheiro de Administração da Usicred - Cooperativa de Crédito dos Empregados do São Martinho S.A e há 5 anos atua como Diretor Agroindustrial na Usina Iracema.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido               | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 26/07/2024      | 2 anos           | Outros Diretores      | Diretor Agroindustrial de Unidade (UIR) | 26/07/2024    |                             | 31/10/2014                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|                    |                         |

**Nome** MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ      **CPF:** 136.012.018-10      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Economista      **Data de Nascimento:** 18/05/1970

**Experiência Profissional:** Especializada em Conselhos Fiscais de sociedades anônimas públicas e privadas. Desde 2015, atua como Conselheira Fiscal Titular e Suplente de Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Fechado de Companhias de renome no mercado. Sólida formação acadêmica em Ciências Econômicas, Contábeis, MBA ESG e especialização em Governança Corporativa. Com experiência comprovada em melhorar a governança em empresas públicas e privadas.

Conselheira Fiscal Independente de diversas Companhias de Capital Aberto, reeleita no cargo por anos consecutivos, demonstrando confiança, reconhecimento e expertise. Responsável por fiscalizar a atuação dos administradores, garantindo o cumprimento dos deveres legais e estatutários. Atualmente é membra do Conselho Fiscal da São Martinho S.A., WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A., Bicycletas Monark S.A., Rossi Residencial S.A., Minupar Participações S.A., Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., Pettenati Indústria Têxtil S.A., Companhia de Ferro Ligas da Bahia, Kepler Weber S.A., Irani Papel e Embalagem S.A., Whirlpool S.A., Tronox Pigmentos do Brasil S.A., Mahle Metal Leve S.A., Tupy S.A. e Paranapanema S.A.

Anteriormente, foi Conselheira Fiscal da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP); Titular da AES Tietê S.A.; Suplente da Companhia Providência Ind. e Com. S.A., Eucatex S.A., São Martinho S.A., Centro de Diagnósticos S.A., Banco Pine S.A., Santa Maria Participações S.A. e Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. No período de 2013 a 2019, foi associada na Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda/Jorge Lepeltier Consultores Associados na coordenação financeira administrativa, prestando serviços de assessoramento empresarial na área de governança corporativa e na atuação em Conselhos Fiscais como membro titular e suplente em Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Fechado, fazendo parte da equipe de Conselheiros.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                    | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 26/07/2024      | 2 anos           | C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas |                           | 26/07/2024    | Não                         | 29/07/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome** MAURICIO CURVELO DE ALMEIDA PRADO **CPF:** 127.822.448-33 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 25/05/1967

**Experiência Profissional:** Bacharel em Direito (1991) pela Universidade de São Paulo (USP). Há mais de 30 anos, representa empresas em operações complexas de fusões e aquisições, estruturação de projetos e contratos internacionais. Combina esta prática com vasta experiência (nacional e internacional) na área de arbitragem, representando empresas e como árbitro em litígios societários, contratuais e de construção. Sócio de MAP Negociação e Arbitragem. Por 17 anos, participou do Conselho de Administração de seguradora do Grupo BNP-Paribas no Brasil (Cardif), além de diversos Conselhos Fiscais. Doutor em Direito Internacional pela Université de Paris X - Nanterre em 2001, onde também obteve o Master em Comércio Internacional (1996). É Mestre em Direito do Comércio Internacional (1995) pela Universidade de São Paulo. Foi Professor da Fundação Getúlio Vargas (2002/2013). Autor dos livros "Le hardship dans le droit du commerce international" (Emile Bruylant/FEC-Feduci, 2003) e "Contrato internacional de transferência de tecnologia – Patente e Know-How" (Livraria dos Advogados), além de ter organizado obras coletivas e publicado diversos artigos jurídicos na área de contratos internacionais e arbitragem. Pesquisador Convidado na Columbia Law School (2017) e na Université de Paris II (2010). Atualmente é membro do Conselho do ICC Institute on World Business Law (Paris). Membro do Conselho Fiscal da São Martinho S/A desde 2013. Membro do Conselho de Administração da LPS Brasil Consultoria Imobiliária S/A.

#### Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 26/07/2024      | 2 anos           | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador |                           | 26/07/2024    | Sim                         | 31/07/2013                         |

#### Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome** MAURICIO KRUG OMETTO **CPF:** 127.718.108-08 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 04/12/1970

**Experiência Profissional:** Graduado em Administração de Empresas pela EAESP - Fundação Getúlio Vargas (1993) especialização em Administração Estratégica Administração de Qualidade Total e Administração de Recursos Humanos do programa Certificate of Special Studies in Administration and Management da Harvard Extension School - Harvard University (1994). Em 2017 participou do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros na Fundação Dom Cabral. Iniciou na Santa Cruz S.A. Açúcar e Alcool em 1995 sendo eleito Diretor em 1996 cargo ocupado até 2014. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A. (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A. (agosto/2014 a maio/2017). Membro do Conselho de Administração da São Martinho S.A. desde 29 de julho de 2016.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor da Agro Pecuária Boa Vista S.A., Cia Agrícola Debelma, Debelma Participações S.A. e Agro Pecuária Vale do Corumbataí S.A, Diretor Vice-Presidente da Luiz Ometto Participações S.A. e Diretor Presidente da Imobiliária Paramirim S.A.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/07/2024      | 2 anos           | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 26/07/2024    | Sim                         | 26/07/2024                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome** MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS **CPF:** 269.050.007-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 06/07/1947

**Experiência Profissional:** Graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1971). Iniciou sua carreira profissional exercendo cargos no Ministério da Indústria e Comércio no Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) de assessor de Ministro Secretário Executivo da Comissão Executiva para Papel e Celulose coordenador de grupos setoriais do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI (1971/1977). Atuou também na Companhia Vale do Rio Doce como Diretor da Área de Madeira Celulose e Meio Ambiente e exerceu cargos de superintendente (Madeira e Celulose) gerente de Departamento de Estudos e Projetos gerente de assessoria à Vice-presidência e Diretoria (1977/1989) e posteriormente como Diretor da Área de Produtos Florestais Meio Ambiente e Metalurgia (1990/1993). Neste período em que exerceu a função de Diretor da Companhia Vale do Rio Doce foi membro do Conselho de Administração das empresas: Florestas Rio Doce S.A.; Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.; Aluvale - Vale do Rio Doce Alumínio S.A.; Itabira Internacional Co. Ltda; Bahia Sul Celulose S.A.; Mineração Rio do Norte S.A.; Rio Capim Química S.A.; Usiminas S.A. e da Companhia Siderúrgica de Tubarão; bem como membro do Conselho Consultivo das Empresas: Celulose Nipo-Brasileira S.A. - Cenibra e Cenibra Florestal S.A.; Albrás - Alumínio Brasileiro S.A.; Companhia Docas do Espírito Santo S.A. - Codesa e Rio Doce Geologia S.A. - Dcegeo e Portocel - Terminal de Exportação de Porto do Riacho S.A. Na Celulose Nipo-Brasileira S.A. - Cenibra Florestas do Rio Doce S.A. exerceu a função de Diretor-Presidente (1989/1990). Foi Diretor Superintendente da Bahia Sul Celulose S.A. (1993/2001) e posteriormente da Suzano Papel e Celulose S.A. até 2006. Ocupou a Presidência do Conselho de Administração da CPFL Energia (2010/2017) foi Conselheiro da CCR em 2016 e Presidente deste Conselho em 2017. Foi também membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Suzano Holding S.A. (2019/2021) e membro do Conselho de Administração e Comitê Financeiro e de Auditoria da Vale S.A.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Presidente do Conselho de Administração da Tegma Gestão e Logística S.A. e Membro do Conselho de Administração da Odontoprev S.A. (desde 2008) Presidente do Conselho de Infraestrutura/COINFRA - FIESP e membro do Conselho de Notáveis da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/07/2024      | 2 anos           | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) |                           | 26/07/2024    | Não                         | 17/03/2006                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome** NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO      **CPF:** 052.193.198-33      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Administrador de Empresas      **Data de Nascimento:** 10/08/1964

**Experiência Profissional:** Graduado em Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas Associação Limeirense de Educação e participou do Projeto de Formação de Sucessores da Oliveira e Bernhoeft Associados. Em 1987 iniciou suas atividades profissionais na São Martinho (Unidade Iracema) onde atuou até 1999 em diversas funções na área administrativa como membro do Comitê Gerencial e Assessor de Diretoria. Foi Diretor da Valbras Tratores e Peças Ltda. (1994/1999). Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A. (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A. no período de (agosto/2014 a maio/2017).

Indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor da Nelson Ometto Participações Ltda. NOP Agropecuária Ltda. LJN Participações S.A. e Diretor Superintendente da Imobiliária Paramirim S.A.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/07/2024      | 2 anos           | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 26/07/2024    | Sim                         | 27/07/2012                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|                    |                         |

**Nome** OLGA STANKEVICIUS COLPO      **CPF:** 216.118.408-30      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Administradora de Empresas      **Data de Nascimento:** 26/05/1952

**Experiência Profissional:** Possui MBA Executivo Internacional pela FIA-USP e cursos de especialização em negócios junto a Harvard University, Michigan University, INSEAD e Singularity University. Desenvolveu sua carreira como Sócia em Consultoria na PwC onde atuou por 38 anos (até 2009). Como consultora atuou como agente de mudança e de transformação organizacional. Nos últimos dez anos na PwC liderou a prática de consultoria na América do Sul e Central na linha de negócios Organization People & Change Management and Family Business. Foi CEO na Participações Morro Vermelho S.A. por 7 anos (2009/2016) e membro do Conselho de Administração da Copel S.A. - Companhia Paranaense de Energia S.A (2017 a março/2021). Apoiou conselhos e empresas a implantar modelos robustos de governança empresarial e familiar e novos sistemas de gestão.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Membro dos seguintes Conselhos de Administração: Banco BMG S.A. (desde 2017); Solvi Participações S.A. (desde 2018); Regimar Comercial S.A. (desde 2018); San Giovanni (desde 2024) e Grupo São Martinho S.A. (desde 2020). Membro do Conselho Consultivo da Jottapar S.A. (de 2017 a 2023). No terceiro setor como atividade pro-bônus: Membro do Conselho Fiscal e Comitê Executivo da Childhood Foundation - Brasil (desde 2012). Conselheira Certificada pelo IBGC foi membro das Comissões de Inovação e de Empresas Familiares; atualmente coordena a Banca Examinadora de Certificação de Conselheiros. Participou de Jornadas Técnicas a Israel, Cana de Inglaterra em 2019, 2022 e 2023 respectivamente.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/07/2024      | 2 anos           | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 26/07/2024    | Sim                         | 31/07/2020                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome** PAULO NÓBREGA FRADE **CPF:** 272.844.948-16 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 18/04/1979

**Experiência Profissional:** Formado em Administração de Empresas pela FGV - SP em 2002. Ingressou em abril de 2002 na Claritas, atuando na área de Renda Variável até 2021, onde ocupava o cargo de Head de Análise. Após se desligar da Claritas no final de 2021, juntou-se à Evolve Capital, onde é sócio e co-gestor de Renda Variável. Além disso, já participou do conselho de administração da Direcional Engenharia por 6 anos (2013 a 2019) e foi membro titular do Conselho Fiscal da São Martinho S.A. e do Conselho Fiscal da Vamos S.A., e atualmente é membro titular do Conselho Fiscal da Direcional Engenharia.

#### Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 26/07/2024      | 2 anos           | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador |                           | 26/07/2024    | Sim                         | 26/07/2024                         |

#### Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome** RAFAEL ALVES RODRIGUES **CPF:** 166.309.958-80 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 26/07/1973

**Experiência Profissional:** Sócio e co-gestor da Evolve Capital. Com mais de 15 anos de experiência com investimentos em empresas listadas e de capital fechado, Rafael investiu em mais de 80 empresas no Brasil, possuindo um sólido conhecimento de contabilidade, valuation e estruturação de negócios. Participou de diversos Conselhos de Administração e Fiscal, tendo uma abordagem ativista e colaborativa com as empresas do portfólio, com o objetivo principal de gerar valor para os acionistas. Rafael ocupou os cargos de Diretor de Renda Variável, Diretor do Comitê Executivo e Private Equity na Rio Bravo Investimentos, além de ter sido Diretor de Investimentos no Banco Inter. Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV) em 2002 e possui a certificação Chartered Financial Analyst (CFA) desde 2011.

#### Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 26/07/2024      | 2 anos           | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador |                           | 26/07/2024    | Sim                         | 26/07/2024                         |

#### Condenações:

Tipo de Condenação ..... Descrição da Condenação .....

**Nome** RICARDO AZEVEDO GONÇALVES      **CPF:** 083.501.118-60      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro Agrônomo      **Data de Nascimento:** 08/01/1964

**Experiência Profissional:** Graduado em Engenharia Agrônômica pela Faculdade de Agronomia e Zootecnia - Espírito Santo do Pinhal/SP e em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Moura Lacerda - Ribeirão Preto/SP com Especialização em Administração em Agronegócio pela UNAERP e Pós-Graduação em Gestão Empresarial em Agribusiness pela FGV/Ribeirão Preto. Consolidou sua carreira no Grupo São Martinho onde trabalha há 34 anos. Ingressou na Usina São Martinho em 1988 como Estagiário. Foi Diretor Agroindustrial da Usina Boa Vista S.A. (dez/2010 a abril/2017) Conselheiro de Administração da Usicred Cooperativa de Crédito dos Empregados do São Martinho S.A. e atualmente é Diretor Agroindustrial na Usina São Martinho.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido               | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 26/07/2024      | 2 anos           | Outros Diretores      | Diretor Agroindustrial de Unidade (USM) | 26/07/2024    |                             | 03/04/2017                         |

**Condenações:**

Tipo de Condenação ..... Descrição da Condenação .....

**Nome** ROBERTO BERALDO MELGES      **CPF:** 288.873.618-78      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Economista      **Data de Nascimento:** 13/03/1980

**Experiência Profissional:** Graduado em Economia pela Uniara com MBA em Finanças Controladoria e Auditoria pelo FGV/SP, possui experiência de 19 anos no setor sucroalcooleiro com amplo conhecimento em Planejamento Financeiro, Tributário e Controladoria. Iniciou sua carreira na São Martinho S.A. em 2005, onde participou de vários projetos e esteve à frente de importantes decisões que auxiliaram a companhia na execução de seu plano de crescimento, sendo atualmente Diretor Administrativo, responsável pela área de Suprimentos e CSC (Centro de Serviços Compartilhados). Foi Diretor Financeiro da Usicred Cooperativa de Crédito dos Empregados da São Martinho S.A. e eleito em abril/2023 Conselheiro de Administração da referida Cooperativa.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 26/07/2024      | 2 anos           | Outros Diretores      | Diretor Administrativo    | 26/07/2024    |                             | 24/04/2023                         |

**Condenações:**

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

## 7.4 Composição dos comitês

**Nome:** JOÃO CARLOS COSTA BREGA    **CPF:** 048.506.488-00    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Administrador de Empresas    **Data de Nascimento:** 05/05/1963

**Experiência Profissional:** Presidente do Conselho da Whirlpool S.A. trabalha na Whirlpool há mais de 27 anos. Foi Presidente LATAM e Vice-Presidente da Whirlpool Corporation também já atuou como Presidente da Embraco unidade de compressores da Whirlpool no Canadá e México. Além de Diretor de Finanças Tecnologia da Informação Planejamento Estratégico e Relações com o Mercado para a América Latina. Foi o principal Líder da área financeira nos Estados Unidos e responsável pelas operações da Whirlpool Latin America na Argentina e no Chile. Brega é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e desde 2016 é membro Consultivo da AACD. Certificado em 2024 pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa como "Conselheiro de Administração Experiente".

**Comitês:**

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                     | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|------------------------------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria não Estatuário | Membro do Comitê (Efetivo) | 26/07/2024 | 2 anos        |                             |                                 | 26/07/2024      | 31/07/2020                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|                    |                         |

**Nome:** MAURICIO KRUG OMETTO      **CPF:** 127.718.108-08      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Administrador de Empresas      **Data de Nascimento:** 04/12/1970

**Experiência Profissional:**

Graduado em Administração de Empresas pela EAESP - Fundação Getúlio Vargas (1993) especialização em Administração Estratégica Administração de Qualidade Total e Administração de Recursos Humanos do programa Certificate of Special Studies in Administration and Management da Harvard Extension School - Harvard University (1994). Em 2017 participou do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros na Fundação Dom Cabral. Iniciou na Santa Cruz S.A. Açúcar e Alcool em 1995 sendo eleito Diretor em 1996 cargo ocupado até 2014. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A. (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A. (agosto/2014 a maio/2017). Membro do Conselho de Administração da São Martinho S.A. desde 29 de julho de 2016.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor da Agro Pecuária Boa Vista S.A., Cia Agrícola Debelma, Debelma Participações S.A. e Agro Pecuária Vale do Corumbataí S.A, Diretor Vice-Presidente da Luiz Ometto Participações S.A. e Diretor Presidente da Imobiliária Paramirim S.A.

**Comitês:**

| Tipo comitê       | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês      | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro |                | Outros                     | 26/07/2024 | 2 anos        |                                  | Coordenador                     | 26/07/2024      | 26/07/2024                         |
| Outros Comitês    |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 26/07/2024 | 2 anos        | Comitê de Gestão de Pessoas      |                                 | 26/07/2024      | 26/07/2024                         |
| Outros Comitês    |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 26/07/2024 | 2 anos        | Comitê de Inovações Tecnológicas |                                 | 26/07/2024      | 26/07/2024                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

**Nome:** MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS **CPF:** 269.050.007-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 06/07/1947

**Experiência Profissional:**

Graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1971). Iniciou sua carreira profissional exercendo cargos no Ministério da Indústria e Comércio no Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) de assessor de Ministro Secretário Executivo da Comissão Executiva para Papel e Celulose coordenador de grupos setoriais do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI (1971/1977). Atuou também na Companhia Vale do Rio Doce como Diretor da Área de Madeira Celulose e Meio Ambiente e exerceu cargos de superintendente (Madeira e Celulose) gerente de Departamento de Estudos e Projetos gerente de assessoria à Vice-presidência e Diretoria (1977/1989) e posteriormente como Diretor da Área de Produtos Florestais Meio Ambiente e Metalurgia (1990/1993). Neste período em que exerceu a função de Diretor da Companhia Vale do Rio Doce foi membro do Conselho de Administração das empresas: Florestas Rio Doce S.A.; Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.; Aluvale - Vale do Rio Doce Alumínio S.A.; Itabira Internacional Co. Ltda; Bahia Sul Celulose S.A.; Mineração Rio do Norte S.A.; Rio Capim Química S.A.; Usiminas S.A. e da Companhia Siderúrgica de Tubarão; bem como membro do Conselho Consultivo das Empresas: Celulose Nipo-Brasileira S.A. - Cenibra e Cenibra Florestal S.A.; Albrás - Alumínio Brasileiro S.A.; Companhia Docas do Espírito Santo S.A. - Codesa e Rio Doce Geologia S.A. - Dcegeo e Portocel - Terminal de Exportação de Porto do Riacho S.A. Na Celulose Nipo-Brasileira S.A. - Cenibra Florestas do Rio Doce S.A. exerceu a função de Diretor-Presidente (1989/1990). Foi Diretor Superintendente da Bahia Sul Celulose S.A. (1993/2001) e posteriormente da Suzano Papel e Celulose S.A até 2006. Ocupou a Presidência do Conselho de Administração da CPFL Energia (2010/2017) foi Conselheiro da CCR em 2016 e Presidente deste Conselho em 2017. Foi também membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Suzano Holding S.A. (2019/2021) e membro do Conselho de Administração e Comitê Financeiro e de Auditoria da Vale S.A.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Presidente do Conselho de Administração da Tegma Gestão e Logística S.A. e Membro do Conselho de Administração da Odontoprev S.A. (desde 2008) Presidente do Conselho de Infraestrutura/COINFRA - FIESP e membro do Conselho de Notáveis da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).

**Comitês:**

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                     | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês      | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|------------------------------------|----------------------------|------------|---------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria não Estatuário | Outros                     | 26/07/2024 | 2 anos        |                                  | Coordenador                     | 26/07/2024      | 29/07/2022                         |
| Comitê Financeiro   |                                    | Membro do Comitê (Efetivo) | 26/07/2024 | 2 anos        |                                  |                                 | 26/07/2024      | 29/07/2022                         |
| Outros Comitês      |                                    | Membro do Comitê (Efetivo) | 26/07/2024 | 2 anos        | Comitê de Gestão de Pessoas      |                                 | 26/07/2024      | 29/07/2022                         |
| Outros Comitês      |                                    | Membro do Comitê (Efetivo) | 26/07/2024 | 2 anos        | Comitê de Inovações Tecnológicas |                                 | 26/07/2024      | 29/07/2022                         |

**Condenações:**

-----  
 Tipo de Condenação                      Descrição da Condenação  
 -----

**Nome:** NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO      **CPF:** 052.193.198-33      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Administrador de Empresas      **Data de Nascimento:** 10/08/1964

**Experiência Profissional:** Graduado em Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas Associação Limeirense de Educação e participou do Projeto de Formação de Sucessores da Oliveira e Bernhoeft Associados. Em 1987 iniciou suas atividades profissionais na São Martinho (Unidade Iracema) onde atuou até 1999 em diversas funções na área administrativa como membro do Comitê Gerencial e Assessor de Diretoria. Foi Diretor da Valbras Tratores e Peças Ltda. (1994/1999). Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A. (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A. no período de (agosto/2014 a maio/2017).

Indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor da Nelson Ometto Participações Ltda. NOP Agropecuária Ltda. LJM Participações S.A. e Diretor Superintendente da Imobiliária Paramirim S.A.

**Comitês:**

| Tipo comitê       | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês      | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 26/07/2024 | 2 anos        |                                  |                                 | 26/07/2024      | 31/07/2020                         |
| Outros Comitês    |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 26/07/2024 | 2 anos        | Comitê de Inovações Tecnológicas |                                 | 26/07/2024      | 29/07/2016                         |

**Condenações:**

-----  
 Tipo de Condenação                      Descrição da Condenação  
 -----

**Nome:** OLGA STANKEVICIUS COLPO    **CPF:** 216.118.408-30    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Administra dora de Empresas    **Data de Nascimento:** 26/05/1952

**Experiência Profissional:**

Possui MBA Executivo Internacional pela FIA-USP e cursos de especialização em negócios junto a Harvard University, Michigan University, INSEAD e Singularity University. Desenvolveu sua carreira como Sócia em Consultoria na PwC onde atuou por 38 anos (até 2009). Como consultora atuou como agente de mudança e de transformação organizacional. Nos últimos dez anos na PwC liderou a prática de consultoria na América do Sul e Central na linha de negócios Organization People & Change Management and Family Business. Foi CEO na Participações Morro Vermelho S.A. por 7 anos (2009/2016) e membro do Conselho de Administração da Copel S.A. - Companhia Paranaense de Energia S.A (2017 a março/2021). Apoiou conselhos e empresas a implantar modelos robustos de governança empresarial e familiar e novos sistemas de gestão.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Membro dos seguintes Conselhos de Administração: Banco BMG S.A. (desde 2017); Solvi Participações S.A. (desde 2018); Regimar Comercial S.A. (desde 2018); San Giovanni (desde 2024) e Grupo São Martinho S.A. (desde 2020). Membro do Conselho Consultivo da Jottapar S.A. (de 2017 a 2023). No terceiro setor como atividade pro-bônus: Membro do Conselho Fiscal e Comitê Executivo da Childhood Foundation - Brasil (desde 2012). Conselheira Certificada pelo IBGC foi membro das Comissões de Inovação e de Empresas Familiares; atualmente coordena a Banca Examinadora de Certificação de Conselheiros. Participou de Jornadas Técnicas a Israel, Cana de Inglaterra em 2019, 2022 e 2023 respectivamente.

**Comitês:**

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                     | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|------------------------------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria não Estatuário | Membro do Comitê (Efetivo) | 26/07/2024 | 2 anos        |                             |                                 | 26/07/2024      | 29/07/2022                         |
| Outros Comitês      |                                    | Outros                     | 26/07/2024 | 2 anos        | Comitê de Gestão de Pessoas | N/A                             | 26/07/2024      | 31/07/2020                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|                    |                         |

## 7.5 Relações familiares

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Os membros do Conselho de Administração possuem relação de parentesco entre si de segundo e terceiro grau, exceto os conselheiros Murilo César Lemos dos Santos Passos, João Carlos Costa Brega e Olga Stankevicius Colpo.

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

| Identificação | CPF/CNPJ   | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função  | Passaporte | Nacionalidade   |                            |

**Exercício Social 31/03/2024**Administrador do Emissor

|   |                |                        |                      |
|---|----------------|------------------------|----------------------|
| MARCELO CAMPOS OMETTO                     | 027.992.798-30 | Subordinação           | Controlador Indireto |
| Vice-Presidente Conselho de Administração | N/A            | Brasileiro(a) - Brasil |                      |

Pessoa Relacionada

|                               |                    |                        |  |
|-------------------------------|--------------------|------------------------|--|
| LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A | 48.300.560/0001-98 |                        |  |
| Diretor Vice-Presidente       | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |  |

ObservaçãoAdministrador do Emissor

|   |                |                        |                      |
|---|----------------|------------------------|----------------------|
| MARCELO CAMPOS OMETTO                     | 027.992.798-30 | Subordinação           | Controlador Indireto |
| Vice-Presidente Conselho de Administração | N/A            | Brasileiro(a) - Brasil |                      |

Pessoa Relacionada

|                                |                    |                        |  |
|--------------------------------|--------------------|------------------------|--|
| DIMAS OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A | 08.428.342/0001-19 |                        |  |
| Diretor Presidente             | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |  |

ObservaçãoAdministrador do Emissor

|   |                |                        |                      |
|---|----------------|------------------------|----------------------|
| MARCELO CAMPOS OMETTO                     | 027.992.798-30 | Subordinação           | Controlador Indireto |
| Vice-Presidente Conselho de Administração | N/A            | Brasileiro(a) - Brasil |                      |

Pessoa Relacionada

|   |                    |                        |  |
|---|--------------------|------------------------|--|
| GMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 08.409.267/0001-49 |                        |  |
| Diretor                                   | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |  |

Observação

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

| Identificação                             | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função                              | Passaporte         | Nacionalidade   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>           |                    |   |                            |
| MARCELO CAMPOS OMETTO                     | 027.992.798-30     | Subordinação  | Controlador Direto         |
| Vice-Presidente Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                 |                    |   |                            |
| LJN PARTICIPAÇÕES S.A.                    | 13.608.705/0001-38 |   |                            |
| Diretor                                   | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                         |                    |   |                            |
| -----                                     |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>           |                    |   |                            |
| MARCELO CAMPOS OMETTO                     | 027.992.798-30     | Subordinação  | Controlador Indireto       |
| Vice-Presidente Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                 |                    |   |                            |
| NELSON OMETTO PARTICIPAÇÕES LTDA.         | 05.932.684/0001-83 |   |                            |
| Diretor                                   | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                         |                    |   |                            |
| -----                                     |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>           |                    |   |                            |
| MAURICIO KRUG OMETTO                      | 127.718.108-08     | Subordinação  | Controlador Indireto       |
| Conselheiro de Administração              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                 |                    |   |                            |
| LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A             | 48.300.560/0001-98 |   |                            |
| Diretor Vice-Presidente                   | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                         |                    |   |                            |
| -----                                     |                    |   |                            |

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

| <b>Identificação</b>                    | <b>CPF/CNPJ</b>    | <b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b> | <b>Tipo de pessoa relacionada</b> |
|---|--------------------|--|-----------------------------------|
| <b>Cargo/Função</b>                     | <b>Passaporte</b>  | <b>Nacionalidade</b>   |                                   |
| <b><u>Administrador do Emissor</u></b>  |                    |  |                                   |
| MAURICIO KRUG OMETTO                    | 127.718.108-08     | Subordinação   | Controlador Indireto              |
| Conselheiro de Administração            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil   |                                   |
| <b><u>Pessoa Relacionada</u></b>        |                    |  |                                   |
| DEBELMA PARTICIPAÇÕES S.A.              | 03.397.489/0001-75 |  |                                   |
| Diretor                                 | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil   |                                   |
| <b><u>Observação</u></b>                |                    |  |                                   |
| -----                                   |                    |  |                                   |
| <b><u>Administrador do Emissor</u></b>  |                    |  |                                   |
| OLGA STANKEVICIUS COLPO                 | 216.118.408-30     | Subordinação   | Controlador Indireto              |
| Conselheira de Administração            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil   |                                   |
| <b><u>Pessoa Relacionada</u></b>        |                    |  |                                   |
| SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A          | 20.845.448/0001-13 |  |                                   |
| Conselheira de Administração            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil   |                                   |
| <b><u>Observação</u></b>                |                    |  |                                   |
| -----                                   |                    |  |                                   |
| <b><u>Administrador do Emissor</u></b>  |                    |  |                                   |
| GUILHERME FONTES RIBEIRO                | 270.321.468-56     | Subordinação   | Controlador Indireto              |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil   |                                   |
| <b><u>Pessoa Relacionada</u></b>        |                    |  |                                   |
| SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A          | 20.845.448/0001-13 |  |                                   |
| Diretor Presidente e Conselheiro        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil   |                                   |
| <b><u>Observação</u></b>                |                    |  |                                   |
| -----                                   |                    |  |                                   |

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

| <b>Identificação</b>  | <b>CPF/CNPJ</b>           | <b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b> | <b>Tipo de pessoa relacionada</b> |
|---|---------------------------|--|-----------------------------------|
| <b>Cargo/Função</b>   | <b>Passaporte</b>         | <b>Nacionalidade</b>   |                                   |
| <b>Administrador do Emissor</b>   |                           |  |                                   |
| GUILHERME FONTES RIBEIRO<br>Presidente do Conselho de Administração       | 270.321.468-56<br>N/A     | Subordinação<br>Brasileiro(a) - Brasil                           | Controlador Indireto              |
| <b>Pessoa Relacionada</b>   |                           |  |                                   |
| JOÃO OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A<br>Diretor                                  | 47.796.594/0001-52<br>N/A | Brasileiro(a) - Brasil   |                                   |
| <b>Observação</b>   |                           |  |                                   |
| -----   |                           |  |                                   |
| <b>Administrador do Emissor</b>   |                           |  |                                   |
| FABIO VENTURELLI<br>Diretor Presidente                                    | 114.256.038-40<br>N/A     | Subordinação<br>Brasileiro(a) - Brasil                           | Controlada Indireta               |
| <b>Pessoa Relacionada</b>   |                           |  |                                   |
| CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S/A<br>Conselheiro de Administração | 06.981.381/0001-13<br>N/A | Brasileiro(a) - Brasil   |                                   |
| <b>Observação</b>   |                           |  |                                   |
| -----   |                           |  |                                   |
| <b>Administrador do Emissor</b>   |                           |  |                                   |
| ELIAS EDUARDO ROSA GEORGES<br>Diretor                                     | 148.332.328-55<br>N/A     | Subordinação<br>Brasileiro(a) - Brasil                           | Controlada Indireta               |
| <b>Pessoa Relacionada</b>   |                           |  |                                   |
| AGROPECUÁRIA CAIEIRA DO NORTE S/A<br>Diretor Presidente                   | 06.054.311/0001-10<br>N/A | Brasileiro(a) - Brasil   |                                   |
| <b>Observação</b>   |                           |  |                                   |
| -----   |                           |  |                                   |

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

| Identificação                     | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|-----------------------------------|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função                      | Passaporte         | Nacionalidade   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>   |                    |   |                            |
| ROBERTO BERALDO MELGES            | 288.873.618-78     | Subordinação  | Controlada Indireta        |
| Diretor                           | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>         |                    |   |                            |
| AGROPECUÁRIA CAIEIRA DO NORTE S/A | 06.054.311/0001-10 |   |                            |
| Diretor Vice-Presidente           | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                 |                    |   |                            |

**Exercício Social 31/03/2023**

|                                 |                    |                        |                      |
|---------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------|
| <b>Administrador do Emissor</b> |                    |                        |                      |
| MARCELO CAMPOS OMETTO           | 027.992.798-30     | Subordinação           | Controlador Indireto |
| Conselheiro de Administração    | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                      |
| <b>Pessoa Relacionada</b>       |                    |                        |                      |
| LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A   | 48.300.560/0001-98 |                        |                      |
| Diretor Vice-Presidente         | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                      |
| <b>Observação</b>               |                    |                        |                      |

|                                 |                    |                        |                      |
|---------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------|
| <b>Administrador do Emissor</b> |                    |                        |                      |
| MARCELO CAMPOS OMETTO           | 027.992.798-30     | Subordinação           | Controlador Indireto |
| Conselheiro de Administração    | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                      |
| <b>Pessoa Relacionada</b>       |                    |                        |                      |
| DIMAS OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A  | 08.428.342/0001-19 |                        |                      |
| Diretor Presidente              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil |                      |
| <b>Observação</b>               |                    |                        |                      |

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                             | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função                              | Passaporte         | Nacionalidade   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>           |                    |   |                            |
| MARCELO CAMPOS OMETTO                     | 027.992.798-30     | Prestação de serviço                                      | Controlador Indireto       |
| Conselheiro de Administração              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                 |                    |   |                            |
| GMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 08.409.267/0001-49 |   |                            |
| Diretor                                   | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                         |                    |   |                            |
| -----                                     |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>           |                    |   |                            |
| NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO            | 052.193.198-33     | Subordinação  | Controlador Direto         |
| Conselheiro de Administração              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                 |                    |   |                            |
| LJN PARTICIPAÇÕES S.A.                    | 13.608.705/0001-38 |   |                            |
| Diretor                                   | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                         |                    |   |                            |
| -----                                     |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>           |                    |   |                            |
| NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO            | 052.193.198-33     | Subordinação  | Controlador Indireto       |
| Conselheiro de Administração              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                 |                    |   |                            |
| NELSON OMETTO PARTICIPAÇÕES LTDA.         | 05.932.684/0001-83 |   |                            |
| Diretor                                   | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                         |                    |   |                            |
| -----                                     |                    |   |                            |

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

| Identificação                           | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função                            | Passaporte         | Nacionalidade   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>         |                    |   |                            |
| MAURICIO KRUG OMETTO                    | 127.718.108-08     | Subordinação  | Controlador Indireto       |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>               |                    |   |                            |
| LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A           | 48.300.560/0001-98 |   |                            |
| Diretor Vice-Presidente                 | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                       |                    |   |                            |
| -----                                   |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>         |                    |   |                            |
| MAURICIO KRUG OMETTO                    | 127.718.108-08     | Subordinação  | Controlador Indireto       |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>               |                    |   |                            |
| DEBELMA PARTICIPAÇÕES S.A.              | 03.397.489/0001-75 |   |                            |
| Diretor                                 | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                       |                    |   |                            |
| -----                                   |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>         |                    |   |                            |
| OLGA STANKEVICIUS COLPO                 | 216.118.408-30     | Prestação de serviço                                      | Controlador Indireto       |
| Conselheira de Administração            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>               |                    |   |                            |
| SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A          | 20.845.448/0001-13 |   |                            |
| Conselheira de Administração            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                       |                    |   |                            |
| -----                                   |                    |   |                            |

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

| Identificação                                | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função                                 | Passaporte         | Nacionalidade   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>              |                    |   |                            |
| GUILHERME FONTES RIBEIRO                     | 270.321.468-56     | Subordinação  | Controlador Indireto       |
| Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                    |                    |   |                            |
| SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A               | 20.845.448/0001-13 |   |                            |
| Diretor Presidente e Conselheiro             | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                            |                    |   |                            |
| -----  |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>              |                    |   |                            |
| GUILHERME FONTES RIBEIRO                     | 270.321.468-56     | Subordinação  | Controlador Indireto       |
| Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                    |                    |   |                            |
| JOÃO OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A                | 47.796.594/0001-52 |   |                            |
| Diretor                                      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                            |                    |   |                            |
| -----  |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>              |                    |   |                            |
| FABIO VENTURELLI                             | 114.256.038-40     | Subordinação  | Controlada Indireta        |
| Diretor Presidente                           | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                    |                    |   |                            |
| CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S/A    | 06.981.381/0001-13 |   |                            |
| Conselheiro de Administração                 | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                            |                    |   |                            |
| -----  |                    |   |                            |

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

| Identificação                      | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função                       | Passaporte         | Nacionalidade   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>    |                    |   |                            |
| ELIAS EDUARDO ROSA GEORGES         | 148.332.328-55     | Subordinação  | Controlada Indireta        |
| Diretor                            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>          |                    |   |                            |
| AGROPECUÁRIA CAIEIRA DO NORTE S/A  | 06.054.311/0001-10 |   |                            |
| Diretor Presidente                 | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                  |                    |   |                            |
| -----                              |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>    |                    |   |                            |
| ROBERTO BERALDO MELGES             | 288.873.618-78     | Subordinação  | Controlada Indireta        |
| Diretor                            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>          |                    |   |                            |
| AGROPECUÁRIA CAIEIRA DO NORTE S/A  | 06.054.311/0001-10 |   |                            |
| Diretor Vice-Presidente            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                  |                    |   |                            |
| -----                              |                    |   |                            |
| <b>Exercício Social 31/03/2022</b> |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>    |                    |   |                            |
| MARCELO CAMPOS OMETTO              | 027.992.798-30     | Subordinação  | Controlador Indireto       |
| Conselheiro de Administração       | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>          |                    |   |                            |
| LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A      | 48.300.560/0001-98 |   |                            |
| Diretor Vice-Presidente            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                  |                    |   |                            |
| -----                              |                    |   |                            |

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

| Identificação                             | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função                              | Passaporte         | Nacionalidade   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>           |                    |   |                            |
| MARCELO CAMPOS OMETTO                     | 027.992.798-30     | Subordinação  | Controlador Indireto       |
| Conselheiro de Administração              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                 |                    |   |                            |
| DIMAS OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A            | 08.428.342/0001-19 |   |                            |
| Diretor Presidente                        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                         |                    |   |                            |
| -----                                     |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>           |                    |   |                            |
| MARCELO CAMPOS OMETTO                     | 027.992.798-30     | Subordinação  | Controlador Indireto       |
| Conselheiro de Administração              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                 |                    |   |                            |
| GMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 08.409.267/0001-49 |   |                            |
| Diretor                                   | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                         |                    |   |                            |
| -----                                     |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>           |                    |   |                            |
| NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO            | 052.193.198-33     | Subordinação  | Controlador Direto         |
| Conselheiro de Administração              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                 |                    |   |                            |
| LJN PARTICIPAÇÕES S.A.                    | 13.608.705/0001-38 |   |                            |
| Diretor                                   | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                         |                    |   |                            |
| -----                                     |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>           |                    |   |                            |
| NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO            | 052.193.198-33     | Subordinação  | Controlador Indireto       |
| Conselheiro de Administração              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

| Identificação   | CPF/CNPJ                  | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|---------------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função  | Passaporte                | Nacionalidade   |                            |
| <b><u>Pessoa Relacionada</u></b>                                |                           |   |                            |
| NELSON OMETTO PARTICIPAÇÕES LTDA.<br>Diretor                    | 05.932.684/0001-83<br>N/A | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b><u>Observação</u></b>  |                           |   |                            |
| -----   |                           |   |                            |
| <b><u>Administrador do Emissor</u></b>                          |                           |   |                            |
| MAURICIO KRUG OMETTO<br>Presidente do Conselho de Administração | 127.718.108-08<br>N/A     | Subordinação<br>Brasileiro(a) - Brasil                    | Controlador Indireto       |
| <b><u>Pessoa Relacionada</u></b>                                |                           |   |                            |
| LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A.<br>Diretor Vice-Presidente       | 48.300.560/0001-98<br>N/A | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b><u>Observação</u></b>  |                           |   |                            |
| -----   |                           |   |                            |
| <b><u>Administrador do Emissor</u></b>                          |                           |   |                            |
| MAURICIO KRUG OMETTO<br>Presidente do Conselho de Administração | 127.718.108-08<br>N/A     | Subordinação<br>Brasileiro(a) - Brasil                    | Controlador Indireto       |
| <b><u>Pessoa Relacionada</u></b>                                |                           |   |                            |
| DEBELMA PARTICIPAÇÕES S.A.<br>Diretor                           | 03.397.489/0001-75<br>N/A | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b><u>Observação</u></b>  |                           |   |                            |
| -----   |                           |   |                            |

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

| Identificação                                     | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função                                      | Passaporte         | Nacionalidade   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>                   |                    |   |                            |
| OLGA STANKEVICIUS COLPO                           | 216.118.408-30     | Subordinação  | Controlador Indireto       |
| Conselheira de Administração                      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                         |                    |   |                            |
| SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A                    | 20.845.448/0001-13 |   |                            |
| Conselheira de Administração                      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                                 |                    |   |                            |
| -----   |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>                   |                    |   |                            |
| GUILHERME FONTES RIBEIRO                          | 270.321.468-56     | Subordinação  | Controlador Indireto       |
| Vice-Presidente do Conselho de Administração      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                         |                    |   |                            |
| JOÃO OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A                     | 47.796.594/0001-52 |   |                            |
| Diretor   | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                                 |                    |   |                            |
| -----   |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>                   |                    |   |                            |
| GUILHERME FONTES RIBEIRO                          | 270.321.468-56     | Subordinação  | Controlador Indireto       |
| Vice-Presidente do Conselho de Administração      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>                         |                    |   |                            |
| SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A                    | 20.845.448/0001-13 |   |                            |
| Diretor Presidente e Conselheiro de Administração | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <b>Observação</b>                                 |                    |   |                            |
| -----   |                    |   |                            |

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

| <b>Identificação</b>                      | <b>CPF/CNPJ</b>    | <b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b> | <b>Tipo de pessoa relacionada</b> |
|---|--------------------|--|-----------------------------------|
| <b>Cargo/Função</b>                       | <b>Passaporte</b>  | <b>Nacionalidade</b>   |                                   |
| <b><u>Administrador do Emissor</u></b>    |                    |  |                                   |
| FABIO VENTURELLI                          | 114.256.038-40     | Subordinação   | Controlada Indireta               |
| Diretor Presidente                        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil   |                                   |
| <b><u>Pessoa Relacionada</u></b>          |                    |  |                                   |
| CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S/A | 06.981.381/0001-13 |  |                                   |
| Conselheiro de Administração              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil   |                                   |
| <b><u>Observação</u></b>                  |                    |  |                                   |

---

## **7.7 Acordos/seguros de administradores**

**7.7 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções**

A Companhia dispõe de apólice de seguro coletivo para D&O (Directors & Officers), que consiste em seguro de responsabilidade civil de administradores para que eles estejam amparados no exercício de suas atividades, reduzindo assim os riscos relacionados aos seus respectivos cargos e funções. A apólice de seguro contratada dá cobertura aos administradores da Companhia e suas controladas.

A apólice em vigor tem prazo de vigência de 28/06/2024 à 28/06/2025. Referida apólice não prevê nenhum procedimento de renovação automática deste seguro para D&O contratado pela Companhia. O prêmio pago pela Companhia pelo período de 1 ano de cobertura, foi de R\$ 248.436,69 (cento e quatro mil, trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) para uma importância segurada de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

## **7.8 Outras informações relevantes**

### **7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

#### Assembleias Gerais

Com relação às assembleias gerais realizadas nos últimos três exercícios e no exercício social corrente, todas foram instaladas em primeira convocação:

## 8.1 Política ou prática de remuneração

**8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Política de Remuneração, aprovada pelo Conselho de Administração em 21.6.2021, tem como objetivo estabelecer critérios para definição da remuneração, refletindo as melhores práticas de mercado e de Governança Corporativa, alinhado aos interesses dos executivos e dos acionistas, e encontra-se disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saomartinho.com.br/ListGroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ=&ano=2021&linguagem=pt>), na Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

**b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Comitê de Gestão de Pessoas: assessora o Conselho de Administração, acompanhando constantemente as principais tendências e práticas prevaletentes no mercado e o ambiente competitivo; acompanha a formulação e atingimento do placar de metas da diretoria; propõe ao Conselho de Administração ajustes à modelagem da remuneração que se façam necessários para o pleno atingimento das diretrizes da política.

Conselho e Comitê de Gestão de Pessoas contarão com a assessoria de consultoria especializada em remuneração no acompanhamento do ambiente externo e na proposição de estratégias efetivas de remuneração e retenção.

Conselho de Administração: estabelece os critérios para o respectivo rateio entre os conselheiros e diretores, devendo considerar as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, conhecimentos, experiência, reputação profissional e os valores dos seus serviços no mercado.

Assembleia Geral: fixa anualmente a Remuneração Global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

**ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A determinação da remuneração é realizada por meio da pontuação dos cargos, acompanhando constantemente as principais tendências e práticas prevalentes no mercado e o ambiente competitivo, com apoio de assessoria especializada.

**iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Anualmente, o Conselho de Administração e o Comitê de Gestão de Pessoas contam com a assessoria de consultoria especializada em remuneração no acompanhamento do ambiente externo e na proposição de estratégias efetivas de remuneração e retenção.

### **c. composição da remuneração, indicando:**

**i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A estratégia de remuneração adotada em relação aos seus diversos componentes está alinhada as práticas de mercado, bem como ao planejamento e interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia.

Remuneração fixa: definida de acordo com as práticas de mercado, objetivando principalmente a atração e retenção do profissional.

#### **Remuneração Variável:**

**a) Incentivo de Curto Prazo:** remunera o executivo no curto prazo, de acordo com o desempenho alcançado frente aos desafios estabelecidos para o ano em questão e assegura a busca contínua da melhoria da performance. O placar de metas de cada diretor é composto por: i) metas coletivas, atreladas a indicadores de geração de valor da Companhia, ii) metas da unidade de negócios, representadas por indicadores operacionais chave de cada diretoria, vinculados à árvore de valor da Companhia, ações estratégicas e práticas de sustentabilidade (ambientais, sociais e governança) - orçamento, produção, segurança, entre outros, e iii) metas individuais, atreladas ao cumprimento do plano de desenvolvimento de cada diretor. O pagamento do bônus é anual, e tem como gatilho o atingimento de um patamar mínimo em relação à meta coletiva da Companhia estabelecida pelo Conselho de Administração.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

Tem por objetivo motivar e direcionar a busca por resultados, já que as metas estabelecidas, se alcançadas, projetam a Companhia a um patamar de segurança, sustentabilidade, crescimento e lucratividade desejado pelos acionistas e investidores.

**b) Incentivo de Longo Prazo:** abrange estratégias de remuneração atreladas ao valor das ações da Companhia no mercado, através de opções de ações virtuais, ações virtuais e outras estratégias de retenção. Visa direcionar os esforços da gestão na criação de valor a médio e longo prazos, alinhando o foco dos executivos à visão dos acionistas, incentivando a sua retenção. O Incentivo de Longo Prazo é concedido a critério exclusivo do Conselho de Administração, que segue parâmetros de análise realizada por empresa contratada, conforme Regulamento do Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações bem como Programa de Ações Virtuais Restritas.

Os benefícios recebidos pela Diretoria são seguro saúde, previdência privada, seguro de vida, odontológico, entre outros. O Conselho de Administração recebe seguro de vida como benefício.

Mecanismos extraordinários de atração, retenção e/ou incentivos por entregas relevantes e outras iniciativas que tragam valor diferenciado para a Companhia devem ser aprovados pelo Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Gestão de Pessoas, ficando limitado ao montante de Remuneração Global dos Administradores aprovado anualmente em Assembleia Geral Ordinária.

Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal (12 parcelas) e o benefício do seguro de vida. A remuneração é estabelecida de acordo com padrões de mercado e seu nível de dedicação, conforme sua função no Conselho, participação em Comitês e a outras funções de interesse institucional da Companhia.

Conselho Fiscal: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela assembleia geral que os elegeu e prevê pagamentos fixos, mensais e iguais para os seus membros, conforme legislação aplicável.

Diretoria: A remuneração dos membros da Diretoria é composta pela remuneração fixa, remuneração variável, composta por incentivos de curto e de longo prazos e benefícios.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

2021/2022:

| Orgão | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Benefícios | Benefícios de cassação de carga | Remuneração baseada em ações/opções | Total |
|-------|------------------|----------------------|------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------|
|       |                  |                      |            |                                 |                                     |       |

## 8.1 Política ou prática de remuneração

|                                  |        |       |      |      |       |        |
|----------------------------------|--------|-------|------|------|-------|--------|
| <b>Conselho de Administração</b> | 99,5%  | 0,0%  | 0,5% | 0,0% | 0,0%  | 100,0% |
| <b>Conselho Fiscal</b>           | 100,0% | 0,0%  | 0,0% | 0,0% | 0,0%  | 100,0% |
| <b>Diretoria</b>                 | 30,1%  | 45,4% | 4,5% | 0,0% | 20,0% | 100,0% |

2022/2023:

| <b>Orgão</b>                     | <b>Remuneração Fixa</b> | <b>Remuneração Variável</b> | <b>Benefícios</b> | <b>Benefícios de cassação de carga</b> | <b>Remuneração baseada em ações/opções</b> | <b>Total</b> |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------|--|--|--------------|
| <b>Conselho de Administração</b> | 99,6%                   | 0,0%                        | 0,4%              | 0,0%                                   | 0,0%                                       | 100,0%       |
| <b>Conselho Fiscal</b>           | 100,0%                  | 0,0%                        | 0,0%              | 0,0%                                   | 0,0%                                       | 100,0%       |
| <b>Diretoria Estatutária</b>     | 43,0%                   | 22,7%                       | 6,4%              | 0,0%                                   | 27,9%                                      | 100,0%       |

2023/2024:

| <b>Orgão</b>                     | <b>Remuneração Fixa</b> | <b>Remuneração Variável</b> | <b>Benefícios</b> | <b>Benefícios de cassação de carga</b> | <b>Remuneração baseada em ações/opções</b> | <b>Total</b> |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------|--|--|--------------|
| <b>Conselho de Administração</b> | 99,6%                   | 0,0%                        | 0,4%              | 0,0%                                   | 0,0%                                       | 100,0%       |
| <b>Conselho Fiscal</b>           | 100,0%                  | 0,0%                        | 0,0%              | 0,0%                                   | 0,0%                                       | 100,0%       |
| <b>Diretoria Estatutária</b>     | 30,0%                   | 17,9%                       | 4,8%              | 0,0%                                   | 47,4%                                      | 100,0%       |

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A remuneração da Administração é reavaliada anualmente pelo Comitê de Gestão de Pessoas, com auxílio de empresa especializada, que apoia nas pesquisas periódicas para garantir alinhamento às melhores práticas de mercado. A remuneração é reajustada de acordo com a movimentação do mercado executivo de referência, cujo intuito é manter a competitividade de sua estratégia de remuneração fixa e variável.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Os indicadores de desempenho presentes no bônus de todos os executivos estão relacionados à Saúde e Segurança Ocupacional, ao tema ASG, ao Desempenho Financeiro, bem como às metas da unidade de negócio, representadas por indicadores operacionais chave de cada diretoria, vinculados à árvore de valor da Companhia, ações estratégicas, orçamento, produção, entre outros.

### **ii. razões que justificam a composição da remuneração**

Os componentes de remuneração fazem parte da estratégia de atração e retenção de profissionais qualificados. São um incentivo na busca contínua da melhoria dos processos de gestão e performance da organização.

### **iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Não aplicável.

### **d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não aplicável.

### **e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não aplicável.

## 8.2 Remuneração total por órgão

## Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/03/2025 - Valores Anuais

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal  | Total                |
|--|---------------------------|-----------------------|------------------|----------------------|
| Nº total de membros                        | 7                         | 11                    | 3                | 21,00                |
| Nº de membros remunerados                  | 7                         | 11                    | 3                | 21,00                |
| Esclarecimento                             |                           |                       |                  |                      |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |                           |                       |                  |                      |
| Salário ou pró-labore                      | 9.041.052,6               | 16.160.295,24         | 461.932,2        | 25.663.280,04        |
| Benefícios direto e indireto               | 40.730,76                 | 2.771.239,26          | 0                | 2.811.970,02         |
| Participações em comitês                   | 0                         | 0                     | 0                | 0,00                 |
| Outros                                     | 0                         | 0                     | 0                | 0,00                 |
| Descrição de outras remunerações fixas     | 0                         | 0                     | 0                |                      |
| <b>Remuneração variável</b>                |                           |                       |                  |                      |
| Bônus                                      | 0                         | 25.279.674,53         | 0                | 25.279.674,53        |
| Participação de resultados                 | 0                         | 0                     | 0                | 0,00                 |
| Participação em reuniões                   | 0                         | 0                     | 0                | 0,00                 |
| Comissões                                  | 0                         | 0                     | 0                | 0,00                 |
| Outros                                     | 0                         | 0                     | 0                | 0,00                 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | 0                         | 0                     | 0                |                      |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0                         | 0                     | 0                | 0,00                 |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0                         | 0                     | 0                | 0,00                 |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0                         | 10.849.540,24         | 0                | 10.849.540,24        |
| <b>Observação</b>                          | 0                         | 0                     | 0                |                      |
| <b>Total da remuneração</b>                | <b>9.081.783,36</b>       | <b>55.060.749,27</b>  | <b>461.932,2</b> | <b>64.604.464,83</b> |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2024 - Valores Anuais**

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal   | Total                |
|--|---------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|
| Nº total de membros                        | 7                         | 11                    | 3                 | 21,00                |
| Nº de membros remunerados                  | 7                         | 11                    | 3                 | 21,00                |
| Esclarecimento                             |                           |                       |                   |                      |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |                           |                       |                   |                      |
| Salário ou pró-labore                      | 8.908.583,04              | 15.635.996,36         | 446.754,24        | 24.991.333,64        |
| Benefícios direto e indireto               | 35.571,83                 | 2.481.454,55          | 0                 | 2.517.026,38         |
| Participações em comitês                   | 0                         | 0                     | 0                 | 0,00                 |
| Outros                                     | 0                         | 0                     | 0                 | 0,00                 |
| Descrição de outras remunerações fixas     | 0                         | 0                     | 0                 |                      |
| <b>Remuneração variável</b>                |                           |                       |                   |                      |
| Bônus                                      | 0                         | 9.351.714,66          | 0                 | 9.351.714,66         |
| Participação de resultados                 | 0                         | 0                     | 0                 | 0,00                 |
| Participação em reuniões                   | 0                         | 0                     | 0                 | 0,00                 |
| Comissões                                  | 0                         | 0                     | 0                 | 0,00                 |
| Outros                                     | 0                         | 0                     | 0                 | 0,00                 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | 0                         | 0                     | 0                 |                      |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0                         | 0                     | 0                 | 0,00                 |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0                         | 0                     | 0                 | 0,00                 |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0                         | 24.724.044,94         | 0                 | 24.724.044,94        |
| <b>Observação</b>                          | 0                         | 0                     | 0                 |                      |
| <b>Total da remuneração</b>                | <b>8.944.154,87</b>       | <b>52.193.210,51</b>  | <b>446.754,24</b> | <b>61.584.119,62</b> |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2023 - Valores Anuais**

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total                |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| Nº total de membros                        | 7                         | 11                    | 3               | 21,00                |
| Nº de membros remunerados                  | 7                         | 11                    | 3               | 21,00                |
| Esclarecimento                             |                           |                       |                 |                      |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |                           |                       |                 |                      |
| Salário ou pró-labore                      | 8.496.307,04              | 15.051.834,33         | 428.085         | 23.976.226,37        |
| Benefícios direto e indireto               | 34.023,12                 | 2.235.118,48          | 0               | 2.269.141,60         |
| Participações em comitês                   | 0                         | 0                     | 0               | 0,00                 |
| Outros                                     | 0                         | 0                     | 0               | 0,00                 |
| Descrição de outras remunerações fixas     | 0                         | 0                     | 0               |                      |
| <b>Remuneração variável</b>                |                           |                       |                 |                      |
| Bônus                                      | 0                         | 7.970.277,36          | 0               | 7.970.277,36         |
| Participação de resultados                 | 0                         | 0                     | 0               | 0,00                 |
| Participação em reuniões                   | 0                         | 0                     | 0               | 0,00                 |
| Comissões                                  | 0                         | 0                     | 0               | 0,00                 |
| Outros                                     | 0                         | 0                     | 0               | 0,00                 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | 0                         | 0                     | 0               |                      |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0                         | 0                     | 0               | 0,00                 |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0                         | 0                     | 0               | 0,00                 |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0                         | 9.788.735,8           | 0               | 9.788.735,80         |
| <b>Observação</b>                          | 0                         | 0                     | 0               |                      |
| <b>Total da remuneração</b>                | <b>8.530.330,16</b>       | <b>35.045.965,97</b>  | <b>428.085</b>  | <b>44.004.381,13</b> |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2022 - Valores Anuais**

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal   | Total                |
|--|---------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|
| Nº total de membros                        | 7                         | 10,7                  | 3                 | 20,70                |
| Nº de membros remunerados                  | 7                         | 10,7                  | 3                 | 20,70                |
| Esclarecimento                             |                           |                       |                   |                      |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |                           |                       |                   |                      |
| Salário ou pró-labore                      | 7.532.662,72              | 13.099.902,2          | 383.139,36        | 21.015.704,28        |
| Benefícios direto e indireto               | 33.783,12                 | 1.951.874,6           | 0                 | 1.985.657,72         |
| Participações em comitês                   | 0                         | 0                     | 0                 | 0,00                 |
| Outros                                     | 0                         | 0                     | 0                 | 0,00                 |
| Descrição de outras remunerações fixas     | 0                         | 0                     | 0                 |                      |
| <b>Remuneração variável</b>                |                           |                       |                   |                      |
| Bônus                                      | 0                         | 19.762.893,11         | 0                 | 19.762.893,11        |
| Participação de resultados                 | 0                         | 0                     | 0                 | 0,00                 |
| Participação em reuniões                   | 0                         | 0                     | 0                 | 0,00                 |
| Comissões                                  | 0                         | 0                     | 0                 | 0,00                 |
| Outros                                     | 0                         | 0                     | 0                 | 0,00                 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | 0                         | 0                     | 0                 |                      |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0                         | 0                     | 0                 | 0,00                 |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0                         | 0                     | 0                 | 0,00                 |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0                         | 8.743.733             | 0                 | 8.743.733,00         |
| <b>Observação</b>                          | 0                         | 0                     | 0                 |                      |
| <b>Total da remuneração</b>                | <b>7.566.445,84</b>       | <b>43.558.402,91</b>  | <b>383.139,36</b> | <b>51.507.988,11</b> |

## 8.3 Remuneração Variável

## Exercício Social: 31/03/2025

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total         |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| Nº total de membros  | 7                         | 11                    | 3               | 21,00         |
| Nº de membros remunerados  | 7                         | 11                    | 3               | 21,00         |
| Esclarecimento   |                           |                       |                 |               |
| <b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>   |                           |                       |                 |               |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 0,00                      | 25.279.674,53         | 0,00            | 25.279.674,53 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                      | 25.279.674,53         | 0,00            | 25.279.674,53 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| <b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>  |                           |                       |                 |               |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |

## Exercício Social: 31/03/2024

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total         |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| Nº total de membros  | 7                         | 11                    | 3               | 21,00         |
| Nº de membros remunerados  | 0                         | 0                     | 0               | 0,00          |
| Esclarecimento   | Não Aplicável             | Não Aplicável         | Não Aplicável   |               |
| <b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>   |                           |                       |                 |               |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 0,00                      | 24.941.912,93         | 0,00            | 24.941.912,93 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                      | 24.941.912,93         | 0,00            | 24.941.912,93 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 9.351.714,66          | 0,00            | 9.351.714,66  |
| <b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>  |                           |                       |                 |               |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |

## Exercício Social: 31/03/2023

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total         |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| Nº total de membros  | 7                         | 11                    | 3               | 21,00         |
| Nº de membros remunerados  | 0                         | 0                     | 0               | 0,00          |
| Esclarecimento   | Não Aplicável             | Não Aplicável         | Não Aplicável   |               |
| <b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>   |                           |                       |                 |               |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 0,00                      | 19.418.674,98         | 0,00            | 19.418.674,98 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                      | 19.418.674,98         | 0,00            | 19.418.674,98 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 7.970.277,39          | 0,00            | 7.970.277,39  |
| <b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>  |                           |                       |                 |               |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00          |

**Exercício Social: 31/03/2022**

|  | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> | <b>Conselho Fiscal</b> | <b>Total</b>         |
|--|----------------------------------|------------------------------|------------------------|----------------------|
| N° total de membros  | 7                                | 10,7                         | 3                      | <b>20,70</b>         |
| N° de membros remunerados  | 0                                | 0                            | 0                      | <b>0,00</b>          |
| Esclarecimento   | Não Aplicável                    | Não Aplicável                | Não Aplicável          |                      |
| <b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>   |                                  |                              |                        |                      |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | 0,00                             | 0,00                         | 0,00                   | <b>0,00</b>          |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 0,00                             | 23.374.286,62                | 0,00                   | <b>23.374.286,62</b> |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                             | 23.374.286,62                | 0,00                   | <b>23.374.286,62</b> |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                             | 19.762.893,11                | 0,00                   | <b>19.762.893,11</b> |
| <b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>  |                                  |                              |                        |                      |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | 0,00                             | 0,00                         | 0,00                   | <b>0,00</b>          |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 0,00                             | 0,00                         | 0,00                   | <b>0,00</b>          |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                             | 0,00                         | 0,00                   | <b>0,00</b>          |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                             | 0,00                         | 0,00                   | <b>0,00</b>          |

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

**8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

### **a. termos e condições gerais Opções virtuais**

A Companhia possui Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações. O valor justo atribuído a essas opções é determinado com base no modelo de precificação Black&Scholes, que leva em consideração o valor do ativo objeto, o preço de exercício, o tempo a decorrer até o exercício das opções, a probabilidade de a opção ser exercida, a volatilidade histórica baseada nos preços de fechamento diário das ações dos últimos 2 anos, a taxa de dividendos e a taxa de juros livre de risco.

### **Ações virtuais restritas**

Em dezembro de 2023, o Conselho de Administração aprovou o regulamento do plano de incentivo de longo prazo para a outorga de ações virtuais restritas. De acordo com o programa, a quantidade de Ações Virtuais a ser outorgada aos beneficiários será definida e individualizada a exclusivo critério do Conselho de Administração e será definida com base em múltiplos salariais e convertido em número de ações virtuais equivalentes, com base na média das cotações das ações de emissão da Companhia nos 30 (trinta) pregões da B3 antecedentes à data de outorga.

A outorga das ações virtuais aos beneficiários será realizada uma única vez, podendo ou não, a critério do Conselho de Administração, haver a outorga de novas ações virtuais, sem que isso assegure qualquer direito adquirido aos beneficiários. A liquidação e pagamento das ações virtuais ocorrerá, desde que cumpridas as condições previstas no Programa, no prazo definido no Contrato de Adesão.

### **b. data de aprovação e órgão responsável**

Os planos de opções virtuais em vigor no último exercício social, foram aprovados pelo Conselho de Administração, nas seguintes datas: 10.12.2018, 09.12.2019, 14.12.2020, 13.12.2021, 12.12.2022 e 11.12.2023.

O plano de outorga de ações virtuais restritas em vigor no último exercício social, foi aprovado pelo Conselho de Administração em 11.12.2023.

### **c. número máximo de ações abrangidas**

Não aplicável, dado que atualmente as opções de compra e ações restritas são virtuais.

### **d. número máximo de opções a serem outorgadas**

O limite de opções e ações restritas virtuais a serem outorgadas será definido pelo Conselho de Administração em observância ao limite da remuneração global anual

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

aprovada em Assembleia Geral Ordinária.

### **e. condições de aquisição de ações**

Contemplado no item 8.1, o qual descreve as práticas de remuneração, elementos que compõem a remuneração, bem como, neste contexto, condições de aquisições de ações com base na Política de Remuneração da Companhia.

### **f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O preço de exercício é apurado pela média das cotações dos últimos 30 pregões que antecedem a data de concessão (para opções virtuais).

### **g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

Contemplado no item 8.1, o qual descreve as práticas de remuneração, elementos que compõem a remuneração, bem como critérios para fixação de aquisição/exercício com base na Política de Remuneração da Companhia.

### **h. forma de liquidação Opções virtuais**

Referido programa rege pela liquidação em caixa da diferença positiva entre o valor de mercado no dia anterior ao exercício versus o preço de exercício fixado em cada programa.

### **Ações virtuais restritas**

O valor de cada ação virtual usado para liquidação deste Programa será correspondente à média de fechamento de uma ação de emissão da Companhia (SMT03) nos 30 (trinta) pregões da B3 anteriores à data de início do processo de liquidação.

### **i. restrições à transferência das ações**

Os programas não permitem transferências.

### **j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Os planos podem ser alterados, suspensos ou extintos pelo Conselho de Administração.

### **k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Perda ou antecipação do direito de exercício, conforme previsão contratual.

**8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)****Exercício Social: 31/03/2025**

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| Nº total de membros  | 7                         | 11                    | 3               | 21,00 |
| Nº de membros remunerados  | 0                         | 11                    | 0               | 11,00 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto               | 0%                        | 0%                    | 0%              | 0,00  |
| Esclarecimento   | N/A                       |                       | N/A             | ----  |
| <b>PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES</b> |                           |                       |                 |       |
| Em aberto no início do exercício social  | 0                         | 27,97                 | 0               | 27,97 |
| Perdidas e expiradas durante o exercício social                                    | 0                         | 0                     | 0               | 0,00  |
| Exercidas durante o exercício social   | 0                         | 0                     | 0               | 0,00  |

**Exercício Social: 31/03/2024**

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| Nº total de membros  | 7                         | 11                    | 3               | 21,00 |
| Nº de membros remunerados  | 0                         | 11                    | 0               | 11,00 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto               | 0%                        | 0%                    | 0%              | 0,00  |
| Esclarecimento   | N/A                       |                       | N/A             | ----  |
| <b>PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES</b> |                           |                       |                 |       |
| Em aberto no início do exercício social  | 0                         | 25,5                  | 0               | 25,50 |
| Perdidas e expiradas durante o exercício social                                    | 0                         | 27,97                 | 0               | 27,97 |
| Exercidas durante o exercício social   | 0                         | 19,35                 | 0               | 19,35 |

**Exercício Social: 31/03/2023**

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| Nº total de membros  | 7                         | 11                    | 3               | 21,00 |
| Nº de membros remunerados  | 0                         | 10,1                  | 0               | 10,10 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto               | 0%                        | 0%                    | 0%              | 0,00  |
| Esclarecimento   | N/A                       |                       | N/A             | ----  |
| <b>PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES</b> |                           |                       |                 |       |
| Em aberto no início do exercício social  | 0                         | 24,44                 | 0               | 24,44 |
| Perdidas e expiradas durante o exercício social                                    | 0                         | 0                     | 0               | 0,00  |
| Exercidas durante o exercício social   | 0                         | 0                     | 0               | 0,00  |

**Exercício Social: 31/03/2022**

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| Nº total de membros  | 7                         | 10,7                  | 3               | 20,70 |
| Nº de membros remunerados  | 0                         | 10                    | 0               | 10,00 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto               | 0%                        | 0%                    | 0%              | 0,00  |
| Esclarecimento   | N/A                       |                       | N/A             | ----  |
| <b>PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES</b> |                           |                       |                 |       |
| Em aberto no início do exercício social  | 0                         | 20,24                 | 0               | 20,24 |
| Perdidas e expiradas durante o exercício social                                    | 0                         | 0                     | 0               | 0,00  |
| Exercidas durante o exercício social   | 0                         | 18,98                 | 0               | 18,98 |

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

**8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

| Diretoria Estatutária  |                 |                 |                 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| Nº total de membros  | 11              | 11              | 11              |
| Nº de membros remunerados  | 11              | 11              | 11              |
| Data de outorga  | 13/12/2021      | 12/12/2022      | 11/12/2023      |
| Quantidade de opções outorgadas  | 488.742         | 1.242.241       | 1.183.307       |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis <sup>1</sup>                                     | dez/23, 24 e 25 | dez/24, 25 e 26 | dez/25, 26 e 27 |
| Prazo máximo para exercício das opções   | dez/28          | dez/29          | dez/30          |
| Prazo de restrição a transferência de ações recebidas em decorrência do exercício das opções   | n/a             | n/a             | n/a             |
| Valor justo das opções na data da outorga  | 17,47           | 7,63            | 8,42            |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga | 8.538.323       | 9.478.299       | 9.963.445       |

<sup>1</sup>Um terço a cada ano. Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações.

## 8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

| Data da outorga   | Diretoria estatutária | 10/12/2018 | 10/12/2018   | 10/12/2018 |
|---|-----------------------|------------|--------------|------------|
| Nº total de membros   | 10                    | 9          | 9            |            |
| Nº de membros remunerados   | 10                    | 9          | 9            |            |
| <b>Opções ainda não exercíveis</b>                                |                       |            |              |            |
| Quantidade  | -                     | -          | -            |            |
| Data em que se tornarão exercíveis                                | -                     | -          | -            |            |
| Prazo máximo para exercício das opções                            | -                     | -          | -            |            |
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | n/a                   | n/a        | n/a          |            |
| Preço médio ponderado de exercício                                | -                     | -          | -            |            |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | -                     | -          | -            |            |
| <b>Opções exercíveis</b>  |                       |            |              |            |
| Quantidade  | -                     | 15.781     | 289.595      |            |
| Prazo máximo para exercício das opções                            | -                     | dez/2025   | dez/2025     |            |
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | n/a                   | n/a        | n/a          |            |
| Preço médio ponderado de exercício                                | -                     | 19,07      | 19,07        |            |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | -                     | 11,96      | 11,96        |            |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | -                     | 188.740,76 | 3.463.556,20 |            |

| Data da outorga           | Diretoria estatutária | 09/12/2019 | 09/12/2019 | 09/12/2019 |
|---------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|
| Nº total de membros       |                       | 11         | 11         | 11         |
| Nº de membros remunerados |                       | 11         | 11         | 11         |

## 8.7 Opções em aberto

| <b>Opções ainda não exercíveis</b>                                |            |              |              |
|---|------------|--------------|--------------|
| Quantidade  | -          | -            | -            |
| Data em que se tornarão exercíveis                                | -          | -            | -            |
| Prazo máximo para exercício das opções                            | -          | -            | -            |
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | n/a        | n/a          | n/a          |
| Preço médio ponderado de exercício                                | -          | -            | -            |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | -          | -            | -            |
| <b>Opções exercíveis</b>  |            |              |              |
| Quantidade  | 26.059     | 290.666      | 327.301      |
| Prazo máximo para exercício das opções                            | dez/2026   | dez/2026     | dez/2026     |
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | n/a        | n/a          | n/a          |
| Preço médio ponderado de exercício                                | 19,38      | 19,38        | 19,38        |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | 11,65      | 11,65        | 11,65        |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | 303.587,35 | 3.386.258,90 | 3.813.056,65 |

| <b>Data da outorga</b>                                   | <b>Diretoria estatutária</b> | <b>14/12/2020</b> | <b>14/12/2020</b> | <b>14/12/2020</b> |
|--|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Nº total de membros</b>                               |                              | 11                | 11                | 11                |
| <b>Nº de membros remunerados</b>                         |                              | 11                | 11                | 11                |
| <b>Opções ainda não exercíveis</b>                       |                              |                   |                   |                   |
| Quantidade   |                              | -                 | -                 | 213.414           |
| Data em que se tornarão exercíveis                       |                              | -                 | -                 | dez/2024          |
| Prazo máximo para exercício das opções                   |                              | -                 | -                 | dez/ 2027         |
| Prazo de restrição à transferência das ações             |                              | n/a               | n/a               | n/a               |
| Preço médio ponderado de exercício                       |                              | -                 | -                 | 24,22             |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social |                              | -                 | -                 | 6,81              |
| <b>Opções exercíveis</b>                                 |                              |                   |                   |                   |

## 8.7 Opções em aberto

|   |              |              |              |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Quantidade  | 198.747      | 213.418      | -            |
| Prazo máximo para exercício das opções                            | dez/2027     | dez/2027     | -            |
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | n/a          | n/a          | n/a          |
| Preço médio ponderado de exercício                                | 24,22        | 24,22        | -            |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | 6,81         | 6,81         | -            |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | 1.353.467,07 | 1.453.376,58 | 1.453.349,34 |

| Diretoria estatutária   |          |            |            |
|---|----------|------------|------------|
| Data da outorga 13/12/2021  |          | 13/12/2021 | 13/12/2021 |
| <b>Nº total de membros</b>  | 11       | 11         | 11         |
| <b>Nº de membros remunerados</b>                                  | 11       | 11         | 11         |
| <b>Opções ainda não exercíveis</b>                                |          |            |            |
| Quantidade  | -        | 162.915    | 162.909    |
| Data em que se tornarão exercíveis                                | -        | dez/2024   | dez/2025   |
| Prazo máximo para exercício das opções                            | -        | dez/2028   | dez/2028   |
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | n/a      | n/a        | n/a        |
| Preço médio ponderado de exercício                                | -        | 37,17      | 37,17      |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | -        | -          | -          |
| <b>Opções exercíveis</b>  |          |            |            |
| Quantidade  | 162.918  | -          | -          |
| Prazo máximo para exercício das opções                            | dez/2028 | -          | -          |
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | n/a      | n/a        | n/a        |
| Preço médio ponderado de exercício                                | 37,17    | -          | -          |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | -        | -          | -          |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | -        | -          | -          |

|                       |  |  |  |
|-----------------------|--|--|--|
| Diretoria estatutária |  |  |  |
|-----------------------|--|--|--|

**8.7 Opções em aberto**

| Data da outorga<br>12/12/2022                            |         | 12/12/2022 | 12/12/2022 |
|--|---------|------------|------------|
| Nº total de membros                                      | 11      | 11         | 11         |
| Nº de membros remunerados                                | 11      | 11         | 11         |
| Opções ainda não exercíveis                              |         |            |            |
| Quantidade   | 414.080 | 414.080    | 414.081    |
| Data em que se tornarão exercíveis                       | dez/24  | dez/25     | dez/26     |
| Prazo máximo para exercício das opções                   | dez/29  | dez/29     | dez/29     |
| Prazo de restrição à transferência das ações             | n/a     | n/a        | n/a        |
| Preço médio ponderado de exercício                       | 27,44   | 27,44      | 27,44      |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | 3,59    | 3,59       | 3,59       |
| Opções exercíveis  |         |            |            |
| Quantidade   | -       | -          | -          |
| Prazo máximo para exercício das opções                   | -       | -          | -          |

## 8.7 Opções em aberto

|   |              |              |              |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Prazo de restrição à transferência das ações                      | n/a          | n/a          | n/a          |
| Preço médio ponderado de exercício                                | -            | -            | -            |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social          | -            | -            | -            |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | 1.486.547,20 | 1.486.547,20 | 1.486.550,79 |

| Diretoria estatutária                                    |          |            |            |
|--|----------|------------|------------|
| Data da outorga 12/12/2023                               |          | 12/12/2023 | 12/12/2023 |
| Nº total de membros                                      | 11       | 11         | 11         |
| Nº de membros remunerados                                | 11       | 11         | 11         |
| <b>Opções ainda não exercíveis</b>                       |          |            |            |
| Quantidade   | 394.435  | 394.435    | 394.437    |
| Data em que se tornarão exercíveis                       | dez/2025 | dez/2026   | dez/2027   |
| Prazo máximo para exercício das opções                   | dez/2030 | dez/2030   | dez/2030   |
| Prazo de restrição à transferência das ações             | n/a      | n/a        | n/a        |
| Preço médio ponderado de exercício                       | 33,70    | 33,70      | 33,70      |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | -        | -          | -          |
| <b>Opções exercíveis</b>                                 |          |            |            |
| Quantidade   | -        | -          | -          |
| Prazo máximo para exercício das opções                   | -        | -          | -          |
| Prazo de restrição à transferência das ações             | n/a      | n/a        | n/a        |
| Preço médio ponderado de exercício                       | -        | -          | -          |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | -        | -          | -          |

**8.7 Opções em aberto**

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | - | - | - |
|---|---|---|---|

## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

|  | Conselho de Administração  |            |            | Diretoria Estatutária |            |              |
|--|----------------------------|------------|------------|-----------------------|------------|--------------|
|  | 31/03/2022                 | 31/03/2023 | 31/03/2024 | 31/03/2022            | 31/03/2023 | 31/03/2024   |
|  | <b>Nº total de membros</b> | 7          | 7          | 7                     | 10,7       | 11           |
| <b>Nº de membros remunerados</b>   | 0                          | 0          | 0          | 10,7                  | 11         | 11           |
| <b>Opções exercidas</b>  |                            |            |            |                       |            |              |
| Número de ações  | n/a                        | n/a        | n/a        | 872.184               | -          | 254.961      |
| Preço médio ponderado de exercício   | n/a                        | n/a        | n/a        | 18,79                 | -          | 19,35        |
| Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas   | n/a                        | n/a        | n/a        | 45,46                 | -          | 36,97        |
| Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | n/a                        | n/a        | n/a        | 23.257.730,05         | -          | 4.491.613,95 |

## 8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

| Diretoria Estatutária   |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|
|   | 31/03/2022 | 31/03/2023 | 31/03/2024 |
| Nº total de membros   | 10,7       | 11         | 11         |
| Nº de membros remunerados   | 0          | 0          | 5          |
| Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários | 0          | 0          | 0          |

## 8.10 Outorga de ações

**8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

| Diretoria Estatutária                        |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|
|  | 31/03/2022 | 31/03/2023 | 31/03/2024 |
| Nº total de membros                          | 10,7       | 11         | 11         |
| Nº de membros remunerados                    | 0          | 0          | 5          |
| Data de outorga                              | n/a        | n/a        | 11/12/2023 |
| Quantidade de ações outorgadas               | 0          | 0          | 438.000    |
| Prazo máximo para entrega das ações          | n/a        | n/a        | dez./28    |
| Prazo de restrição à transferência das ações | n/a        | n/a        | n/a        |
| Valor justo das ações na data da outorga     | 0          | 0          | 33,70      |
| Multiplicação da quantidade de ações         | 0          | 0          | 14.760.600 |

## 8.11 Ações Entregues

## Exercício Social: 31/03/2024

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| Nº total de membros  |                           | 11,00                 |                 |
| Nº de membros remunerados  |                           | 5,00                  |                 |
| Nº de ações  |                           | 0                     |                 |
| Preço médio ponderado de aquisição   |                           | 0,00                  |                 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas  |                           | 0,00                  |                 |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas |                           | 0,00                  |                 |
| Esclarecimento   |                           |                       |                 |

## Exercício Social: 31/03/2023

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária  | Conselho Fiscal |
|--|---------------------------|--|-----------------|
| Nº total de membros  |                           | 11,00  |                 |
| Nº de membros remunerados  |                           | 0,00   |                 |
| Nº de ações  |                           | 0  |                 |
| Preço médio ponderado de aquisição   |                           | 0,00   |                 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas  |                           | 0,00   |                 |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas |                           | 0,00   |                 |
| Esclarecimento   |                           | Não aplicável, pois o plano vigente é o de opções virtuais de ações. |                 |

## Exercício Social: 31/03/2022

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| Nº total de membros  |                           | 10,70                 |                 |
| Nº de membros remunerados  |                           | 0,00                  |                 |
| Nº de ações  |                           | 0                     |                 |
| Preço médio ponderado de aquisição   |                           | 0,00                  |                 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas  |                           | 0,00                  |                 |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas |                           | 0,00                  |                 |
| Esclarecimento   |                           | N/A                   |                 |

## 8.12 Precificação das ações/opções

**8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

### **a. modelo de precificação**

Contemplado no item 8.4 “a”.

**b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

#### **Opções virtuais**

A Companhia possui um programa de opções virtuais de compra de ações. O valor das opções concedidas é determinado conforme o modelo Black-Scholes-Merton de precificação de opções, seguindo as seguintes premissas:

- (i) Preço da Ação – valor da ação na data da outorga;
- (ii) Preço de Exercício – preço para o exercício de cada opção virtual;
- (iii) Volatilidade (% anual) – a variação média do preço das ações da Companhia (B3) até a data da outorga (24 meses);
- (iv) Tempo de Carência – o período para início do exercício das opções, conforme o contrato de Opções Virtuais;
- (v) Dividendos – praticados pela Companhia no ano da outorga;
- (vi) Taxa de juros livre de risco – considerada a taxa dos títulos NTN-B alinhados aos períodos de carência do plano;
- (vii) Quantidade de opções virtuais – quantidade total de opções virtuais a ser outorgada aos beneficiários.

**c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Contemplado no item 8.12 “b”.

**d. forma de determinação da volatilidade esperada**

Contemplado no item 8.12 “b”.

**e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não há outras características da opção na mensuração de seu valor justo.

### 8.13 Participações detidas por órgão

**8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:**

| AÇÕES ORDINÁRIAS          |         |
|---------------------------|---------|
| Conselho de Administração | 179.013 |
| Diretoria                 | 6.149   |

\*Posição acionária em 31 de março de 2024, conforme Ofício Circular Anual CVM 2024.

## 8.14 Planos de previdência

**8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

| Número  | Conselho de Administração | Diretoria                         |
|---|---------------------------|-----------------------------------|
| Nº total de membros   | n/a                       | 11                                |
| Nº de membros remunerados   | n/a                       | 11                                |
| Nome do plano   | <b>São Martinho PREV</b>  |                                   |
| Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar   | n/a                       | n/a                               |
| Condições para se aposentar antecipadamente   | n/a                       | n/a                               |
| Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | n/a                       | 9.520.175 (*)                     |
| Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.                               | n/a                       | 1.237.192                         |
| Há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições   | n/a                       | Sim, somente a parte do empregado |

(\*) – Valores Nominais

**8.15 Remuneração mínima, média e máxima****Valores anuais**

|                                | Diretoria Estatutária |              |               | Conselho de Administração |              |              | Conselho Fiscal |            |            |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|---------------|---------------------------|--------------|--------------|-----------------|------------|------------|
|                                | 31/03/2024            | 31/03/2023   | 31/03/2022    | 31/03/2024                | 31/03/2023   | 31/03/2022   | 31/03/2024      | 31/03/2023 | 31/03/2022 |
| Nº de membros                  | 11                    | 11           | 10,7          | 7                         | 7            | 7            | 3               | 3          | 3          |
| Nº de membros remunerados      | 11                    | 11           | 10,7          | 7                         | 7            | 7            | 3               | 3          | 3          |
| Valor da maior remuneraçãoReal | 10.424.686,22         | 9.699.908,32 | 20.824.995,87 | 1.651.024,73              | 1.510.298,4  | 1.416.398,4  | 148.918,08      | 142.695    | 127.713,12 |
| Valor da menor remuneraçãoReal | 1.493.006,26          | 1.746.844,65 | 1.574.377,82  | 678.421,97                | 730.028,6    | 582.288,52   | 148.918,08      | 142.695    | 127.713,12 |
| Valor médio da remuneraçãoReal | 4.773.078             | 3.185.996,91 | 4.070.878,76  | 1.277.736,41              | 1.218.618,59 | 1.080.921,83 | 148.918,08      | 142.695    | 127.713,12 |

**Observações e esclarecimentos**

|  | Diretoria Estatutária |                |
|--|-----------------------|----------------|
|  | Observação            | Esclarecimento |
|  |                       |                |

|  | Conselho de Administração |                |
|--|---------------------------|----------------|
|  | Observação                | Esclarecimento |
|  |                           |                |

|  | Conselho Fiscal |                |
|--|-----------------|----------------|
|  | Observação      | Esclarecimento |
|  |                 |                |

## **8.16 Mecanismos de remuneração/indenização**

**8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:**

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismo de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria dos membros do Conselho de administração ou Diretoria. A Companhia, no entanto, mantém apólice de seguro “D&O” Directors and Officers Liability para cobertura de indenizações decorrentes de responsabilidade civil dos administradores no exercício de seus mandatos, conforme indicado no item 7.7.

## 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

| Descrição                 | Abr/21 a Mar/22 | Abr/22 a Mar/23 | Abr/23 a Mar/24 | Abr/24 a Mar/25 |
|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Conselho de Administração | 73,6%           | 75,6%           | 76,6%           | 76,2%           |
| Conselho de Fiscal        | 0,0%            | 0,0%            | 0,0%            | 0,0%            |
| Diretoria                 | 0,0%            | 0,0%            | 0,0%            | 0,0%            |

## **8.18 Remuneração - Outras funções**

**8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não houve, nos 3 últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, qualquer remuneração paga diretamente a membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia por outras razões que não a função que ocupam e/ou que não estejam divulgados em outro item do Formulário de Referência.

## **8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**

**8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Não há valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

## 8.20 Outras informações relevantes

### 8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Conforme Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024 o valor da remuneração em relação ao previsto para o exercício em curso está líquido de encargos sociais e por isso não foram divulgados nas tabelas do item 8.2 Abaixo previsão do INSS para o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.808.210,52

DIRETORIA: R\$ 10.457.901,99

CONSELHO FISCAL: R\$ 92.386,44

**9.1/9.2 Identificação e Remuneração**

|   |   |                    |  |
|---|---|--------------------|--|
| <b>Código CVM do Auditor</b>  | 002879  |                    |  |
| <b>Razão Social</b>   | <b>Tipo Auditor</b>                           | <b>CPF/CNPJ</b>    |  |
| PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA   | Juridica                                      | 61.562.112/0001-20 |  |
| <b>Data de contratação do serviço</b>   | <b>Data de início da prestação de serviço</b> |                    |  |
| 28/08/2020  | 01/04/2020                                    |                    |  |
| <b>Descrição dos serviços prestados</b>   |   |                    |  |
| Exame das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de março de 2023 individuais (controladora) e consolidadas elaboradas pela administração de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB; Revisão das informações contábeis trimestrais individuais (controladora) e consolidadas referentes aos trimestres findos em 30 de junho 30 de setembro e 31 de dezembro de 2022 elaboradas pela administração de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela CVM; Adicionalmente a PwC foi contratada para (i) revisão das apurações de tributos (IRPJ CSLL PIS COFINS ICMS e IPI) e do preenchimento da declaração ECF ano-calendário 2022. |   |                    |  |
| <b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>  |   |                    |  |
| No exercício social encerrado em 31 de março de 2023 os auditores independentes receberam os seguintes honorários (R\$ Mil): Serviços de auditoria: R\$ 1.885 / Outros serviços: R\$ 250.   |   |                    |  |
| <b>Justificativa da substituição</b>  |   |                    |  |
| Não ocorreu substituição do auditor durante o exercício.  |   |                    |  |
| <b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>  |   |                    |  |
| Não aplicável.  |   |                    |  |

### 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

**9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.**

A Companhia possui uma Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente e de Serviços Extra Auditoria, aprovada pelo Conselho de Administração em 21.6.2021, que define as condições para contratação dos serviços de auditoria independente e quais situações o auditor poderá prestar serviços além da revisão das demonstrações financeiras.

A Política fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Não poderão ser contratados serviços extra auditoria que possam comprometer a independência e a objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria.

O documento encontra-se disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saomartinho.com.br/ListGroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&ano=2021&linguagem=pt>) na Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

## **9.4 Outras informações relevantes**

### **9.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

A KPMG iniciou seus trabalhos revisando as informações contábeis trimestrais individuais (controladora) e consolidadas, referente ao trimestre findo em 30 de junho.

## 10.1A Descrição dos recursos humanos

### Quantidade de empregados por declaração de gênero

|                       | Feminino    | Masculino    | Não binário | Outros   | Preferê não responder |
|-----------------------|-------------|--------------|-------------|----------|-----------------------|
| Liderança             | 34          | 564          | 0           | 0        | 0                     |
| Não-liderança         | 974         | 11124        | 0           | 0        | 0                     |
| <b>TOTAL = 12.696</b> | <b>1008</b> | <b>11688</b> | <b>0</b>    | <b>0</b> | <b>0</b>              |

### Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

|                       | Amarelo    | Branco      | Preto       | Pardo       | Indígena  | Outros   | Preferê não responder |
|-----------------------|------------|-------------|-------------|-------------|-----------|----------|-----------------------|
| Liderança             | 7          | 378         | 20          | 171         | 1         | 0        | 21                    |
| Não-liderança         | 150        | 4783        | 1219        | 5281        | 40        | 0        | 625                   |
| <b>TOTAL = 12.696</b> | <b>157</b> | <b>5161</b> | <b>1239</b> | <b>5452</b> | <b>41</b> | <b>0</b> | <b>646</b>            |

### Quantidade de empregados por posição e faixa etária

|                       | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|-----------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Liderança             | 55                | 446             | 97               |
| Não-liderança         | 2550              | 7096            | 2452             |
| <b>TOTAL = 12.696</b> | <b>2605</b>       | <b>7542</b>     | <b>2549</b>      |

### Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

|                  | Pessoa com Deficiência | Pessoa sem Deficiência | Preferê não responder |
|------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Liderança        | 0                      | 0                      | 0                     |
| Não-liderança    | 0                      | 0                      | 0                     |
| <b>TOTAL = 0</b> | <b>0</b>               | <b>0</b>               | <b>0</b>              |

### Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

|                       | Norte    | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste      | Sul      | Exterior |
|-----------------------|----------|----------|--------------|--------------|----------|----------|
| Liderança             | 0        | 0        | 146          | 452          | 0        | 0        |
| Não-liderança         | 0        | 0        | 2435         | 9663         | 0        | 0        |
| <b>TOTAL = 12.696</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>2581</b>  | <b>10115</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

### Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

|                       | Feminino    | Masculino    | Não binário | Outros   | Preferê não responder |
|-----------------------|-------------|--------------|-------------|----------|-----------------------|
| Norte                 | 0           | 0            | 0           | 0        | 0                     |
| Nordeste              | 0           | 0            | 0           | 0        | 0                     |
| Centro-Oeste          | 246         | 2335         | 0           | 0        | 0                     |
| Sudeste               | 762         | 9353         | 0           | 0        | 0                     |
| Sul                   | 0           | 0            | 0           | 0        | 0                     |
| Exterior              | 0           | 0            | 0           | 0        | 0                     |
| <b>TOTAL = 12.696</b> | <b>1008</b> | <b>11688</b> | <b>0</b>    | <b>0</b> | <b>0</b>              |

**Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça**

|                       | Amarelo    | Branco      | Preto       | Pardo       | Indígena  | Outros   | Prefero não responder |
|-----------------------|------------|-------------|-------------|-------------|-----------|----------|-----------------------|
| Norte                 | 0          | 0           | 0           | 0           | 0         | 0        | 0                     |
| Nordeste              | 0          | 0           | 0           | 0           | 0         | 0        | 0                     |
| Centro-Oeste          | 74         | 806         | 279         | 1379        | 8         | 0        | 35                    |
| Sudeste               | 83         | 4355        | 960         | 4073        | 33        | 0        | 611                   |
| Sul                   | 0          | 0           | 0           | 0           | 0         | 0        | 0                     |
| Exterior              | 0          | 0           | 0           | 0           | 0         | 0        | 0                     |
| <b>TOTAL = 12.696</b> | <b>157</b> | <b>5161</b> | <b>1239</b> | <b>5452</b> | <b>41</b> | <b>0</b> | <b>646</b>            |

**Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária**

|                       | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|-----------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte                 | 0                 | 0               | 0                |
| Nordeste              | 0                 | 0               | 0                |
| Centro-Oeste          | 650               | 1608            | 323              |
| Sudeste               | 1955              | 5934            | 2226             |
| Sul                   | 0                 | 0               | 0                |
| Exterior              | 0                 | 0               | 0                |
| <b>TOTAL = 12.696</b> | <b>2605</b>       | <b>7542</b>     | <b>2549</b>      |

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

**10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:**

**b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)**

|                | Sudeste    | Centro Oeste | TOTAL      |
|----------------|------------|--------------|------------|
| Administrativo | 231        | 10           | 241        |
| Indústria      | 187        | 119          | 306        |
| Agrícola       | 5          | 0            | 5          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>423</b> | <b>129</b>   | <b>552</b> |

**c. índice de rotatividade**

Índice médio da última safra de 0,92%. Este índice (período de abril/23 a março/24 – safra 23/24) considera a rotatividade do quadro de funcionários que possuem contrato com prazo indeterminado (os safristas não participam do cálculo).

## 10.2 Alterações relevantes

### 10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

A Companhia, em conformidade com a Resolução CVM 198, de 31 de janeiro de 2024, comunica antecipadamente as informações relativas ao número de pessoas com deficiência:

| Quantidade de empregados por posição e declaração PCD |       |     |             |
|---|-------|-----|-------------|
|   | Não   | Sim | Total Geral |
| Liderança   | 583   | 15  | 598         |
| Não-liderança   | 11768 | 330 | 12098       |
| Total Geral   | 12351 | 345 | 12696       |

| Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração PCD |       |     |             |
|--|-------|-----|-------------|
|  | Não   | Sim | Total Geral |
| Centro-Oeste   | 2507  | 74  | 2581        |
| Sudeste  | 9844  | 271 | 10115       |
| Total Geral  | 12351 | 345 | 12696       |

## 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

**10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:**

### **a. política de salários e remuneração variável**

A São Martinho adota uma política de remuneração alinhada ao mercado e coerente com os objetivos da organização. Em consonância com a estrutura de seus processos organizacionais, busca maneiras de assegurar a efetiva equidade interna e externa e formas de sustentar os pilares da gestão de pessoas; oferece aos empregados o sistema de remuneração estratégica.

**Contemplam a Remuneração Variável:**

#### **Remuneração Variável Mensal**

Remuneração aplicável aos colaboradores das áreas de operação, resultante do atingimento de indicadores de produtividade, qualidade e segurança, de acordo com a estratégia da empresa e diretrizes do processo.

#### **Programa de Participação nos Resultados (PPR)**

O programa estabelecido a todos empregados da companhia e tem como objetivo distribuir em forma de salário os resultados obtidos por meio da contribuição dos empregados no cumprimento das metas definidas de acordo com a estratégia anual da empresa.

#### **Bônus ICP (Incentivo de Curto Prazo)**

Remuneração variável anual estabelecida para os níveis de gestão e especialistas da companhia. O programa é composto por indicadores globais e individuais, apurados após o término de cada ano safra. As regras estão estabelecidas em acordo individual dos colaboradores. Elegibilidade: Diretor, Gerente, Assessor, Gestor, Coordenador, Trader, Consultor, Especialista.

#### **Bônus ILP (Incentivo de Longo Prazo)**

O bônus de longo prazo é estabelecido pelo Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações da São Martinho. Os elegíveis ao programa e valores de concessão são definidos pelo conselho de administração. As regras são estabelecidas em regulamento do programa e contrato de adesão de beneficiário.

### **b. política de benefícios**

A empresa oferece uma gama de benefícios compatíveis com o mercado, possibilitando atração e retenção de profissionais qualificados, como:

- a. Assistência Médica ou Seguro Saúde;
- b. Assistência Odontológica;
- c. Auxílios Complementares Assistenciais (Órteses, Próteses e Lentes Corretivas);

### 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

- d. Bolsa de Estudos;
- e. Cartão Compras/Adiantamento;
- f. Cartão medicamento;
- g. Cesta de Natal;
- h. Check-up para Executivos;
- i. Clube de Vantagens;
- j. Cooperativa de Crédito;
- k. Ginástica laboral;
- l. Licença-maternidade/paternidade (conforme CLT e estendidas, conforme adesão ao Programa de Empresa Cidadã);
  - a. Previdência Privada;
  - b. Reembolso mudança residencial;
  - c. Refeição em local próprio ou vale refeição;
  - d. Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Funeral;
  - e. Seguro de Vida Complementar (opcional);
  - f. Seguro Viagem Internacional para Executivos;
  - g. Transporte;
  - h. Vacinação contra gripe;
  - i. Vale Alimentação.
  - j. Auxílio Moradia (elegibilidade por cargo);
  - k. Celular (elegibilidade por cargo);
  - l. Veículo (elegibilidade por cargo)

#### **c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não- administradores, identificando:**

- i. grupos de beneficiários
- ii. condições para exercício
- iii. preços de exercício
- iv. prazos de exercício
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

O Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações, descrito no item 8.4 é extensivo aos Gerentes e Assessores. Os elegíveis ao programa e valores de concessão são definidos pelo Conselho de Administração. As regras são estabelecidas em regulamento, o mesmo da diretoria estatutária, e contrato de

### 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

adesão do beneficiário. As premissas utilizadas no modelo de precificação estão descritas no item 8.12 (b).

Para os demais empregados não é praticada remuneração baseada em ações.d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.

**d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.**

A razão entre a maior remuneração individual reconhecida no resultado e a mediana da remuneração individual dos empregados é de 220 vezes.

**10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados**

| <b>Maior Remuneração Individual</b> | <b>Mediana da Remuneração Individual</b> | <b>Razão entre as Remunerações</b> |
|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 10.424.686,22                       | 47.218,44                                | 220,78                             |
| <b>Esclarecimento</b>               |  |                                    |
|                                     |  |                                    |

## **10.4 Relações entre emissor e sindicatos**

### **10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais**

O relacionamento com os sindicatos das categorias profissionais transcorre de forma transparente e com viés na solução de eventuais problemas. Periodicamente ocorrem reuniões para tratar de assuntos além da data base, relacionados a ambiente de trabalho, benefícios, atuação da liderança, remuneração variável entre outros, fazendo com que exista um clima de confiança e reciprocidade.

Em 2022 ocorreu uma paralisação pontual de 2 (dois) dias na área da Colheita em uma das unidades.

## 10.5 Outras informações relevantes

### 10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Para resposta do item 10.1, referente aos indicadores de gênero, raça, faixa etária e localização geográfica, foi utilizada como base a ficha cadastral preenchida pelos colaboradores no ato da admissão.

Na safra 23/24, foi elaborado Plano de Ação de atualização cadastral para coletar as informações dos colaboradores. A primeira etapa do Plano, previsto para ser executado entre maio/24 e jun/24, teve o objetivo de realizar uma primeira carga de atualização dos dados cadastrais dos colaboradores para assegurar a precisão das informações, otimizar a comunicação e garantir o cumprimento da legislação n. 14.553/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de coleta desse dado no âmbito do contrato de trabalho, para mensuração e fomento de programas sociais e de diversidade, além de atender os requisitos do Formulário de Referência. Nessa primeira etapa, atingimos uma amostragem de 3724 colaboradores (aproximadamente 30% dos colaboradores). A atualização está em andamento para atingirmos o total dos colaboradores. Considerando a amostragem citada, temos a seguinte proporção de declaração de gênero:

- Feminino: Total = 550 | Liderança = 23 | Não-liderança = 527
- Masculino: Total = 3141 | Liderança = 281 | Não-liderança = 2860
- Não-binário: Total = 0 | Liderança = 0 | Não-liderança = 0
- Outros: Total = 1 | Liderança = 0 | Não-liderança = 1
- Prefere não responder: Total = 32 | Liderança = 2 | Não-liderança = 30

Em relação a pessoas com deficiência, finalizamos a safra com o total de 345 pessoas com deficiência em nosso quadro de colaboradores, sendo 15 em posições de liderança e 330 em posições de não liderança.

## 11.1 Regras, políticas e práticas

**11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, revisada e aprovada pelo Conselho de Administração (“CA”) em 17.6.2024, que estabelece os procedimentos a serem observados envolvendo partes relacionadas e em outras situações com potencial conflito de interesse, de acordo com as melhores práticas de governança corporativa. É aplicável à São Martinho e suas controladas, no que couber, às pessoas (físicas ou jurídicas) que possam ser consideradas como Partes Relacionadas e em situações de potencial conflito de interesses.

A definição de parte relacionada está em conformidade com os termos do Pronunciamento Técnico CPC nº 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários por meio da Deliberação CVM nº 642/10.

Os sistemas utilizados para gestão de contratos e gerenciamento de riscos de terceiro, possuem flags para identificar e filtrar relacionamentos com partes relacionadas. Adicionalmente, a Companhia informa que sua área de contabilidade conta com registros específicos com a mesma finalidade no âmbito do ERP (“Enterprise Resource Planning”) utilizado para registros contábeis e financeiros.

De acordo com a Política, o CA deve aprovar qualquer transação com Parte Relacionada, incluindo celebração, renovação ou rescisão de quaisquer contratos, convênios, compromissos ou outras formas de acordo entre a Companhia e suas partes relacionadas, bem como quaisquer alterações relativas a prazo, escopo ou remuneração. A Transação com Parte Relacionada e as alternativas ou condições de mercado deverão ser analisadas e discutidas previamente em um dos Comitês de assessoramento e no Comitê de Auditoria, de forma a auxiliar o CA na análise da operação e em sua deliberação, sempre no melhor interesse da Companhia, com independência e transparência.

Mediante solicitação do Conselho de Administração, um laudo de avaliação/asseguração deve ser elaborado por empresa de consultoria/auditoria independente para comprovação das condições de mercado.

Dispensa-se a aprovação do CA nas operações contratadas entre a Companhia e suas controladas e/ou coligadas que envolvam situações cotidianas, no curso normal dos negócios, em condições de mercado e em benefício da Companhia.

## 11.1 Regras, políticas e práticas

A Área de Governança é responsável por formalizar a aprovação da transação em ata, revisar e atualizar a lista de partes relacionadas semestralmente, com o apoio da Área de Contabilidade, divulgar a lista para as áreas interessadas, bem como auxiliar em caso de dúvidas durante todo o processo.

A Área de Contabilidade manterá registro específico deste tipo de transação e irá apoiar a Área de Governança na revisão e atualização da lista com a relação das partes relacionadas, sendo responsável pela divulgação das informações nas Demonstrações Financeiras (DFs) e no Formulário de Referência (FRE).

A área de Relações com Investidores será responsável pela divulgação das DFs, FRE e eventuais documentos/comunicados necessários referente à transação no site de RI e na CVM.

A Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses encontra-se disponível no website de Relações com Investidores da Companhia ([https://ri.saomartinho.com.br/listgroup.aspx?](https://ri.saomartinho.com.br/listgroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&linguagem=pt&ano=2024)

idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&linguagem=pt&ano=2024), na Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                           | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A</b> | 23/11/2021   | 291.048,26                         | 248.153         | 291.048,26                          | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>                | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                      | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Alvorada e Chacara Santo Antonio - Quantidade de cana 2.754,13 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                   | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                 | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>     | Contrato de Parceria Agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>        | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Cia. Agrícola Debelma</b>            | 19/09/2019  | 917.578,85                         | 742.812,85      | 917.578,85                          | 14 anos | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Tiassú - Quantidade de cana 9.715,52 t - Forma de pagamento mensal - com antecipação de 80% e saldo residual ao final do exercício - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecurável; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor   |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                           | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A</b> | 17/11/2021   | 123.621,70                         | 102.062,73      | 123.621,70                          | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>                | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                      | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Mombuca - Quantidade de cana 1.124,96 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                   | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                 | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>     | Contrato de Parceria Agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>        | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                           | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A</b> | 16/11/2021   | 31.678,15                          | 31.678,15       | 31.678,15                           | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>                | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                      | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Ribeirãozinho - Quantidade de cana 370,53 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                   | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                 | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>     | Contrato de Parceria Agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>        | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                           | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A</b> | 12/11/2021   | 2.455.156,48                       | 1.766.533,94    | 2.455.156,48                        | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>                | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                      | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. BV Duas Matas - Quantidade de cana 20.740,38 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                   | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                 | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>     | Contrato de Parceria Agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>        | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                           | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A</b> | 11/11/2021   | 392.051,22                         | 125.932,14      | 392.051,22                          | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>                | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                      | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Pavão/Mombuca/Itaqui - Quantidade de cana 23.264,87 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                   | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                 | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>     | Contrato de Parceria Agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>        | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                           | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A</b> | 21/03/2023   | 3.803.254,35                       | 2.996.915,85    | 3.803.254,35                        | 5 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>                | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                      | Contrato de Parceria Agrícola, Fazenda Santa Cândida - Quantidade de cana 29.443,21 t - Forma de pagamento mensal, com antecipação de 80% e saldo residual ao final do exercício - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                   | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                 | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>     | Contrato de Parceria Agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>        | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Cia. Agrícola Debelma</b>            | 17/11/2021   | 3.302.216,61                       | 2.745.828,07    | 3.302.216,61                        | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola, Fazenda Santa Filomena - Quantidade de cana 25.895,08 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Agro Pecuária Boa Vista S.A.</b>     | 05/05/2023  | 801.992,93                         | 528.127,67      | 801.992,93                          | 5 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola, Sítio São Carlos, 26,21 hectares - Forma de pagamento mensal, com antecipação de 80% e saldo residual ao final do exercício. Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. Em 25/04/2024 foi celebrado contrato de cessão de 17,77 hectares, com mesma condição de pagamentos, totalizando 43,98 hectares. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor   |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Agro Pecuária Boa Vista S.A.</b>     | 26/04/2016   | 144.678,92                         | 144.678,92      | 144.678,92                          | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Vargem do Chibarro - Quantidade de cana 901,49 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Cia. Agrícola Debelma</b>            | 30/06/2021   | 21.735,17                          | 368.183,97      | 21.735,17                           | 8 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Santa Olímpia 1 - Quantidade de cana 33.972,4 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| <b>Parte relacionada</b>                 | <b>Data transação</b>   | <b>Montante envolvido no Negócio Real</b> | <b>Saldo existente</b> | <b>Montante corresp. ao interesse Real</b> | <b>Duração</b> | <b>Taxa de juros cobrados</b> |
|--|---|---|------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| <b>Luciana Azadinho Lustre Gonçalves</b> | 24/10/2019  | 344.203,05                                | 26.111,75              | 344.203,05                                 | 9 anos         | 0                             |
| <b>Relação com o emissor</b>             | Membro próximo de administrador da Companhia  |   |                        |  |                |                               |
| <b>Objeto contrato</b>                   | Contrato de prestação de serviços e fornecimento de cana de açúcar e outras avenças - Fundos Agrícolas: Faz. Flamboyant / Faz. Fazendinha 5113 gleba 99281/ Faz. Limoeiro 5165/ Faz. Fazendinha Bruacas /Fundo Agrícola Faz. Fazendinha São Gabriel / Fundo Agrícola Faz. Enseada - Forma de pagamento mensal. Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, o campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. |   |                        |  |                |                               |
| <b>Garantia e seguros</b>                | n.a.  |   |                        |  |                |                               |
| <b>Rescisão ou extinção</b>              | n.a.  |   |                        |  |                |                               |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>  | Contrato de prestação de serviços e fornecimento de cana de açúcar e outras avenças   |   |                        |  |                |                               |
| <b>Posição contratual do emissor</b>     | Credor  |   |                        |  |                |                               |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>Agro Pecuária Boa Vista S.A.</b>     | 01/04/2023   | 148.008,08                         | 0               | 148.008,08                          | Indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Prestação de serviços referente à reflorestamento (semeadura, adubação e congêneres), recebimento subtraído na parcela do arrendamento. Contrato SPOT. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | n.a.   |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de prestação de serviços e fornecimento de cana de açúcar e outras avenças  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor   |                                    |                 |                                     |               |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| AT Agrícola Ltda.                       | 10/06/2021   | 1.271.064,68                       | 1.271.064,68    | 1.271.064,68                        | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Empresa cujo acionista é administrador da Companhia  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Santa Olívia - Quantidade de cana 16.876,36 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Duas Barras Agropecuaria Ltda.          | 23/11/2021  | 1.427.003,20                       | 1.134.775,58    | 1.427.003,20                        | 4 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de arrendamento de imóvel rural - Fundo Agrícola Faz. Duas Barras - Quantidade de cana 12.208,29 t - Forma de pagamento mensal. Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, o campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Rescisão no caso de descumprimento contratual ou notificação prévia nos termos da Lei 4.504/64, e Decreto 59.566/19866 e Código Civil.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de arrendamento de imóvel rural  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor   |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Roberto Pupulin                         | 25/06/2021  | 493.481,09                         | 344.290,07      | 493.481,09                          | 7 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Parte Relacionada   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Água Branca - Gleba A - Quantidade de cana 3.930,62 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecurável; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor   |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                           | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A</b> | 28/07/2020   | 11.421.084,31                      | 10.997.994,84   | 11.421.084,31                       | 11 anos | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>                | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                      | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Fazenda Santa Maria - Quantidade de cana 67.017,06 t - Dois pagamentos anuais com antecipação de 80% e saldo residual ao final do exercício - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                   | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                 | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Fazenda Santa Maria - Quantidade de cana 67.017,06 t - Dois pagamentos anuais com antecipação de 80% e saldo residual ao final do exercício - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>     | Contrato de Parceria Agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>        | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Imobiliária Paramirim S/A               | 17/11/2021   | 1.654.984,02                       | 1.580.845,25    | 1.654.984,02                        | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola, Gleba Iracema - Quantidade de cana 17.579,26 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Agro Pecuária Boa Vista S.A.            | 08/08/2014   | 434.067.272,14                     | 374.273.726,72  | 434.067.272,14                      | 20 anos | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de arrendamento de imóvel rural - Fundo Agrícola (Diversas Fazendas) - Quantidade de cana 8.245.466,52 t - Forma de pagamento mensal 100% com ajuste ao final da safra Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, o campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinto: i) por consentimento mútuo ii) término da vigência; iii) por qualquer das Partes, por descumprimento de quaisquer obrigações, não seja sanado no prazo de 180 dias da comunicação; iv) pela Arrendadora, pelo não pagamento de 3 parcelas consecutivas do Preço, após notificação; v) pela Arrendadora, pelo não pagamento do Preço e não purgada a mora após 60 dias da notificação; e (vi) pela Arrendadora, em caso de mudança de controle da Arrendatária. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de arrendamento de imóvel rural   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Imobiliária Paramirim S/A               | 16/11/2021   | 1.205.021,97                       | 1.090.166,45    | 1.205.021,97                        | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola, Chacará São Sebastião - Quantidade de cana 12.478,00 - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Roberto Pupulin                         | 29/07/2019   | 89.087,52                          | 13.946,5        | 89.087,52                           | 7 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Parte Relacionada  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Núcleo Colonial Guataparã - LOTE C-334 - Quantidade de cana 971,76 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Agro Pecuária Boa Vista S.A.</b>     | 20/09/2016   | 16.964.432,21                      | 16.871.597,28   | 16.964.432,21                       | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Paraíso - Gleba B - Quantidade de cana 5.743,64 t - Forma de pagamento mensal - com antecipação de 80% e saldo residual ao final do exercício - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.                                      |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>NOP Agropecuária Ltda.</b>           | 16/06/2021   | 16.922.170,87                      | 11.855.531,89   | 16.922.170,87                       | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. São Bento Velho - Quantidade de cana 127.426,61 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de Parceria Agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| NOP Agropecuária Ltda.                  | 16/06/2021   | 1.789.610,56                       | 1.436.016,71    | 1.789.610,56                        | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Conquista - Quantidade de cana 15.559,11 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de Parceria Agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| NOP Agropecuária Ltda.                  | 11/07/2017   | 1.487.108,85                       | 1.273.944,31    | 1.487.108,85                        | 9 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Recanto - Quantidade de cana 22.799,74 t - Forma de pagamento mensal - com antecipação de 80% e saldo residual ao final do exercício - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de Parceria Agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Marcia Campos Ometto Tank</b>        | 13/12/2021   | 3.302.928,82                       | 2.839.312,08    | 3.302.928,82                        | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Membro próximo da família com influência significativa   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Santa Lucia - Quantidade de cana 32.638,26 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| J.A.D. Agropecuária Ltda.               | 17/11/2021   | 4.786.001,67                       | 3.989.140,97    | 4.786.001,67                        | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Morro Alto - Quantidade de cana 44.454,74 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| João Guilherme Sabino Ometto            | 17/11/2021   | 826.098,70                         | 638.475,27      | 826.098,70                          | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Administrador de controlador direto  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Ch. Boa Esperança - Quantidade de cana 7.509,14 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| José Carlos Mirone Ometto               | 15/12/2021   | 5.923.624,69                       | 2.645.212,92    | 5.923.624,69                        | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Membro próximo da família com influência significativa   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Santa Amélia/Santa Sofia - Quantidade de cana 59.483,80 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Roberto Pupulin                         | 26/07/2019   | 45.367,33                          | 30.904,08       | 45.367,33                           | 7 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Parte Relacionada  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola NCG L-161 e L-162 - Quantidade de cana 770,87 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Roberto Pupulin                         | 17/05/2017   | 193.118,96                         | 90.246,01       | 193.118,96                          | 7 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Parte Relacionada  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Treviso (Marajó) - Quantidade de cana 5.185,5 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Roberto Pupulin                         | 11/09/2018   | 275.489,70                         | 183.810,16      | 275.489,70                          | 8 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Parte Relacionada  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Santa Rita (Capão da Negra) - Quantidade de cana 4.016,03 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Grace Campos Ometto</b>              | 13/12/2021   | 3.302.928,82                       | 2.839.312,08    | 3.302.928,82                        | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Membro próximo da família com influência significativa   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Santa Lucia - Quantidade de cana 32.638,26 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Adriana Mirone Ometto</b>            | 15/12/2021   | 7.363.206,53                       | 5.388.099,87    | 7.363.206,53                        | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Membro próximo da família com influência significativa   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Santa Amélia/Santa Sofia - Quantidade de cana 59.483,80 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Daniela Ometto Ribeiro                  | 15/12/2021   | 3.891.669,15                       | 3.739.985,98    | 3.891.669,15                        | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Membro próximo da família com influência significativa   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Santa Amélia/Santa Sofia - Quantidade de cana 59.483,80 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Roberto Pupulin                         | 21/12/2021   | 239.737,84                         | 194.489,02      | 239.737,84                          | 11 anos | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Parte Relacionada  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Treviso I (Santa Izabel) - Quantidade de cana 2.266,94 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Roberto Pupulin                         | 30/06/2021   | 272.575,05                         | 39.369,9        | 272.575,05                          | 7 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Parte Relacionada  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Ypê - Gleba B - Quantidade de cana 17.503,24 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Roberto Pupulin                         | 30/06/2021   | 485.220,80                         | 485.220,8       | 485.220,80                          | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Parte Relacionada  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola, Sítio Ypê, 54,80 hectares - Forma de pagamento mensal, com antecipação de 80% e saldo residual ao final do exercício - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecorrível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Roberto Pupulin                         | 22/01/2020   | 510.192,63                         | 486.088,29      | 510.192,63                          | 8 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Parte Relacionada  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Novo São Paulo - Quantidade de cana 9.278,35 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Velvet Participações S/A.               | 26/09/2016   | 487.472,64                         | 368.183,97      | 487.472,64                          | 8 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Santa Olímpia 1 - Quantidade de cana 33.972,4 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Velvet Participações S/A.               | 23/11/2021   | 5.147.521,94                       | 4.277.012,87    | 5.147.521,94                        | 7 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de arrendamento de imóvel rural - Fundo Agrícola Faz. Santa Adélia - Quantidade de cana 44.038,05 t - Forma de pagamento mensal. Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, o campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Rescisão no caso de descumprimento contratual ou notificação prévia nos termos da Lei 4.504/64, e Decreto 59.566/19866 e Código Civil.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de arrendamento de imóvel rural   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Cia. Agrícola Debelma</b>            | 17/12/2021   | 9.172.212,68                       | 7.037.545,55    | 9.172.212,68                        | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Bacury - Quantidade de cana 74.888,44 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Roberto Pupulin                         | 06/10/2020   | 100.932,10                         | 70.633,67       | 100.932,10                          | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Parte Relacionada  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola NCG -212/224/223/225 - Quantidade de cana 1.289,26 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Cia. Agrícola Debelma</b>            | 17/11/2021   | 765.916,01                         | 625.895,5       | 765.916,01                          | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Ch. Boa Esperança - Quantidade de cana 7.509,14 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Cia. Agrícola Debelma</b>            | 24/09/2019   | 5.499.874,33                       | 4.751.064,7     | 5.499.874,33                        | 14 anos | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Cerradão Tiassú-1 - Quantidade de cana 60.466,14 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Imobiliária Paramirim S/A               | 17/11/2021   | 4.451.087,12                       | 3.847.996,39    | 4.451.087,12                        | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. B Duas Matas - Quantidade de cana 42.193,88 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de Parceria Agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Cia. Agrícola Debelma</b>            | 19/09/2019  | 1.056.660,64                       | 960.284,9       | 1.056.660,64                        | 14 anos | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Santa Isabel - Quantidade de cana 14.606,26 t - Forma de pagamento mensal - com antecipação de 80% e saldo residual ao final do exercício - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecurável; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor   |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Jade Agropecuária Ltda.                 | 01/04/2021  | 20.900,65                          | 3.382,54        | 20.900,65                           | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de compartilhamento de despesas  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor  |                                    |                 |                                     |               |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Debelma Participações S.A.              | 01/04/2021  | 220,92                             | 41,85           | 220,92                              | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Controlador indireto  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de compartilhamento de despesas  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor  |                                    |                 |                                     |               |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                           | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A</b> | 01/04/2021  | 86.088,18                          | 17.151,32       | 86.088,18                           | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>                | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                      | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                   | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                 | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>     | Contrato de compartilhamento de despesas  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>        | Credor  |                                    |                 |                                     |               |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Dimas Ometto Participações S/A          | 01/04/2021  | 166,86                             | 41,85           | 166,86                              | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Controlador indireto  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de compartilhamento de despesas  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor  |                                    |                 |                                     |               |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| MCOT Participações Ltda.                | 01/04/2021  | 492,02                             | 355,16          | 492,02                              | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Controlador indireto  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de compartilhamento de despesas  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor  |                                    |                 |                                     |               |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| NOP Agropecuária Ltda.                  | 01/04/2021  | 234,86                             | 0               | 234,86                              | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de compartilhamento de despesas  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor  |                                    |                 |                                     |               |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Residencial Vila Verde SPE Ltda. | 01/04/2021     | 30.514,44                          | 5.000,29        | 30.514,44                           | indeterminado | 0                      |

**Relação com o emissor** Seus acionistas são controladores indiretos da companhia

**Objeto contrato** Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente.

**Garantia e seguros** n.a.

**Rescisão ou extinção** Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência

**Natureza e razão para a operação** Contrato de compartilhamento de despesas

**Posição contratual do emissor** Credor

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                          | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|--|----------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Residencial Novos Bandeirantes I SPE Ltda. | 01/04/2021     | 22.853,58                          | 3.901,43        | 22.853,58                           | indeterminado | 0                      |

**Relação com o emissor** Seus acionistas são controladores indiretos da companhia

**Objeto contrato** Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente.

**Garantia e seguros** n.a.

**Rescisão ou extinção** Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência

**Natureza e razão para a operação** Contrato de compartilhamento de despesas

**Posição contratual do emissor** Credor

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada  | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|--|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>Jardim Campo Verde II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda</b> | 01/04/2021  | 32.893,93                          | 5.677,61        | 32.893,93                           | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>                                       | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>   | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>  | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>  | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                            | Contrato de compartilhamento de despesas  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                               | Credor  |                                    |                 |                                     |               |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Gabriel Lustre Gonçalves</b>         | 30/07/2020  | 18.478,92                          | 1.939,46        | 18.478,92                           | 3 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Membro próximo de administrador da Companhia  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Fazendinha (Faz. Goiabeira) - Quantidade de cana 885,08 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | n.a. - cls não há - casos omissos: lei  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor   |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Velvet Participações S/A.               | 23/11/2021  | 693.975,91                         | 368.240,53      | 693.975,91                          | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de arrendamento de imóvel rural - Fundo Agrícola Faz. Santo Antônio Expedito - Quantidade de cana 5.937,09 t - Forma de pagamento mensal. Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, o campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Rescisão no caso de descumprimento contratual ou notificação prévia nos termos da Lei 4.504/64, e Decreto 59.566/19866 e Código Civil.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de arrendamento de imóvel rural  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor   |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| João Ometto Participações S/A           | 01/04/2021  | 15.860,79                          | 8.033,64        | 15.860,79                           | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Controlador indireto  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de compartilhamento de despesas  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor  |                                    |                 |                                     |               |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Luiz Ometto Participações S.A.</b>   | 16/06/2014   | 195.900.000,00                     | 106.415,54      | 195.900.000,00                      | 9 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Controlador indireto   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Alienação da totalidade de suas ações da Agro Pecuária Boa Vista para a Luiz Ometto Participações S.A. A transação foi parte da negociação da compra e venda de ações da Usina Santa Cruz S.A. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de compra e venda de ações e outras avenças   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor   |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                        | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|--|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>Agropecuária Caieira do Norte S/A</b> | 01/04/2021  | 20.347,41                          | 3.602,81        | 20.347,41                           | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>             | Coligada indireta   |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                   | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>              | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>  | Contrato de compartilhamento de despesas  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>     | Credor  |                                    |                 |                                     |               |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| LJN Participações S.A.                  | 01/04/2021  | 30.805,19                          | 4.798,31        | 30.805,19                           | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Controladora direta   |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de compartilhamento de despesas  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor  |                                    |                 |                                     |               |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                               | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>GMO Empreendimentos e Participações Ltda</b> | 01/04/2021     | 166,86                             | 41,85           | 166,86                              | indeterminado | 0                      |

**Relação com o emissor** Controlador indireto

**Objeto contrato** Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente.

**Garantia e seguros** n.a.

**Rescisão ou extinção** Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência

**Natureza e razão para a operação** Contrato de compartilhamento de despesas

**Posição contratual do emissor** Credor

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Luciana Azadinho Lustre Gonçalves       | 02/03/2020  | 9.391,78                           | 549,75          | 9.391,78                            | 4 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Membro próximo de administrador da Companhia  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Sítio Angico - Quantidade de cana 350,46 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | n.a.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Luiz Ometto Participações S.A.</b>   | 16/06/2014   | 315.861.000,00                     | 0               | 315.861.000,00                      | 10 anos | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Controlador indireto   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Aquisição de participação societária da Santa Cruz S.A , tendo como razão a sinergia operacional e financeira. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de compra e venda de ações e outras avenças   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Cia. Agrícola Debelma                   | 01/04/2021  | 776,44                             | 85,04           | 776,44                              | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de compartilhamento de despesas  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor  |                                    |                 |                                     |               |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada          | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Jottapar Participações S/A | 01/04/2021     | 1.940,60                           | 601,5           | 1.940,60                            | indeterminado | 0                      |

**Relação com o emissor** Seus acionistas são controladores indiretos da companhia

**Objeto contrato** Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente.

**Garantia e seguros** n.a.

**Rescisão ou extinção** Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência

**Natureza e razão para a operação** Contrato de compartilhamento de despesas

**Posição contratual do emissor** Credor

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Imobiliária Paramirim S/A               | 17/11/2021   | 90.607,87                          | 90.607,87       | 90.607,87                           | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Goes - Quantidade de cana 1.025,35 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de Parceria Agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Imobiliária Paramirim S/A               | 12/11/2021   | 591.476,76                         | 478.696,57      | 591.476,76                          | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola, Fazenda Santa Rosa - Quantidade de cana 32.291,42 t - Forma de pagamento mensal, com antecipação de 80% e saldo residual ao final do exercício - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Nelson Ometto Participações Ltda.       | 01/04/2021  | 301,62                             | 143             | 301,62                              | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Controlador indireto  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de compartilhamento de despesas  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor  |                                    |                 |                                     |               |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Luiz Ometto Participações S.A.          | 01/04/2021  | 282,58                             | 41,85           | 282,58                              | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Controlador indireto  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de compartilhamento de despesas  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor  |                                    |                 |                                     |               |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                           | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A</b> | 22/11/2021  | 2.182.725,15                       | 1.866.107,87    | 2.182.725,15                        | 6 anos  | 0,00                   |
| <b>Relação com o emissor</b>                | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                      | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. São Joaquim - Quantidade de cana 20.555,72 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                   | n.a.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                 | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irrecurável; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>     | Contrato de Parceria Agrícola   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>        | Devedor   |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Agro Pecuária Boa Vista S.A.            | 01/04/2021  | 88.334,39                          | 15.137,9        | 88.334,39                           | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de compartilhamento de despesas  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor  |                                    |                 |                                     |               |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Imobiliária Paramirim S/A               | 01/04/2021  | 117.463,08                         | 20.041,25       | 117.463,08                          | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de compartilhamento de despesas  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor  |                                    |                 |                                     |               |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada  | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|--|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>Colinas do Engenho II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda</b> | 01/04/2021  | 33.487,23                          | 5.634,43        | 33.487,23                           | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>                                       | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>   | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>  | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>  | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                            | Contrato de compartilhamento de despesas  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                               | Credor  |                                    |                 |                                     |               |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| San Giovanni Participações Ltda.        | 01/04/2021  | 3.194,15                           | 3.059,77        | 3.194,15                            | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Controlador indireto  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de compartilhamento de despesas  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor  |                                    |                 |                                     |               |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada         | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Velvet Participações S/A. | 01/04/2021     | 138,55                             | 0               | 138,55                              | indeterminado | 0                      |

**Relação com o emissor** Seus acionistas são controladores indiretos da companhia

**Objeto contrato** Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores recebidos pela Companhia a título de reembolso no exercício encerrado em 31 de março de 2024. Contrato renovado automaticamente.

**Garantia e seguros** n.a.

**Rescisão ou extinção** Contrato pode ser encerrado mediante notificação com 30 dias de antecedência

**Natureza e razão para a operação** Contrato de compartilhamento de despesas

**Posição contratual do emissor** Credor

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>Agro Pecuária Boa Vista S.A.</b>     | 01/03/2013  | 177.332,18                         | 14.205,14       | 177.332,18                          | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de aluguel - Contrato com vigência de 12 meses prorrogável por igual período. O valor mensal inicialmente contratado de R\$14.205,14 com atualização pelo índice IPCA/IBGE. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores pagos pela Companhia durante o exercício encerrado em 31 de março de 2024.   |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinto: a) ocorrendo sinistro ou incêndio ou algo que impossibilite a posse do imóvel, salvo em caso de dolo ou culpa da Locatária; b) pela desapropriação do imóvel; c) caso o imóvel seja utilizado de forma diversa da locação não residencial. Além disso, qualquer das partes poderá rescindir o contrato mediante o envio de comunicação a parte contrária, com antecedência de mínima de 30 (trinta) dias. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de aluguel   |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor   |                                    |                 |                                     |               |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Jottapar Participações S/A              | 22/06/2011  | 67.952,82                          | 18.538,46       | 67.952,82                           | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de aluguel - Contrato com vigência de 12 meses prorrogável por igual período. O valor mensal até a data base de 31/03/2024 era de R \$10.511,34 com atualização pelo índice IPCA/IBGE. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores pagos pela Companhia durante o exercício encerrado em 31 de março de 2023, incluindo despesas de condomínio entre outras. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinto: a) ocorrendo incêndio, acidente ou obras urgentes no imóvel ou no edifício que impliquem na desocupação do mesmo; b) pela Locatária, mediante envio de comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 dias; c) em caso de infração contratual.   |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de aluguel   |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor   |                                    |                 |                                     |               |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                           | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| CTC - Centro de Tecnologia Canaveieira S.A. | 08/05/2017     | 49.756,33                          | 0               | 49.756,33                           | 7 anos  | 0                      |

**Relação com o emissor** A São Martinho Inova S.A. (controlada da emissora) é detentora de 5,41% do capital social do CTC - Centro de Tecnologia Canaveieira S.A.

**Objeto contrato** Contrato de Arrendamento Rural para Melhoramento Genético e Produção de Cana de Açúcar. O objeto do contrato também contempla a compra pela arrendante (São Martinho S.A.) da totalidade de cana de açúcar disponibilizada pela arrendatária (CTC). O pagamento do arrendamento ocorrerá no dia 15 de Abril das safras de 2018/2019 a 2025/2026 considerando a quantidade equivalente a 114,75 de cana de açúcar por alqueire efetivamente cultivado e arrendado. Quanto ao valor pago decorrente da compra de cana, é apurado ao final do ano-safra, a partir da metodologia do Consecana/SP. No campo "montante envolvido" foi considerado o valor líquido após a compensação entre valores recebidos de arrendamento e valores pagos pela compra de cana, desde o início do contrato até a data base.

**Garantia e seguros** n.a.

**Rescisão ou extinção** Pode ser extinto: a) pelo Arrendante, em caso de atraso no pagamento por mais de 15 dias, mediante comunicação por escrito; b) em caso de descumprimento contratual não sanado no prazo de 60 dias após notificação; e c) por qualquer das Partes mediante notificação com 12 meses de antecedência.

**Natureza e razão para a operação** Contrato de arrendamento rural para melhoramento genético e produção de cana de açúcar

**Posição contratual do emissor** Credor

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                           | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| CTC - Centro de Tecnologia Canaveieira S.A. | 24/03/2016     | 524.855,42                         | 0               | 524.855,42                          | 13 anos | 0                      |

**Relação com o emissor** A São Martinho Inova S.A. (controlada da emissora) é detentora de 5,41% do capital social do CTC - Centro de Tecnologia Canaveieira S.A.

**Objeto contrato** Contrato de Arrendamento Rural para Melhoramento Genético e Produção de Cana de Açúcar. O objeto do contrato também contempla a compra pela arrendante (São Martinho S.A.) da totalidade de cana de açúcar disponibilizada pela arrendatária (CTC). O pagamento do arrendamento ocorrerá no dia 15 de Abril das safras de 2016/2017 a 2029/2030 considerando a quantidade equivalente a 114,75 de cana de açúcar por alqueire efetivamente cultivado e arrendado. Quanto ao valor pago decorrente da compra de cana, é apurado ao final do ano-safra, a partir da metodologia do Consecana/SP. No campo "montante envolvido" foi considerado o valor líquido após a compensação entre valores recebidos de arrendamento e valores pagos pela compra de cana, desde o início do contrato até a data base.

**Garantia e seguros** n.a.

**Rescisão ou extinção** Pode ser extinto: a) pelo Arrendante, em caso de atraso no pagamento por mais de 15 dias, mediante comunicação por escrito; b) em caso de descumprimento contratual não sanado no prazo de 60 dias após notificação; e c) por qualquer das Partes mediante notificação com 12 meses de antecedência.

**Natureza e razão para a operação** Contrato de arrendamento rural para melhoramento genético e produção de cana de açúcar

**Posição contratual do emissor** Credor

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                          | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|----------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | 19/12/2013     | 4.924.923,04                       | 0               | 4.924.923,04                        | 10 anos | 0                      |

**Relação com o emissor** A São Martinho Inova S.A. (controlada da emissora) é detentora de 5,41% do capital social do CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.

**Objeto contrato** Contrato de Arrendamento Rural para Melhoramento Genético e Produção de Cana de Açúcar. O objeto do contrato também contempla a compra pela arrendante (São Martinho S.A.) da totalidade de cana de açúcar disponibilizada pela arrendatária (CTC). O preço corresponde a um valor fixo de quilos de ATR por hectare de área. Quanto ao valor pago decorrente da compra de cana, é apurado ao final do ano-safra, a partir da metodologia do Consecana/SP. No campo "montante envolvido" foi considerado o valor líquido após a compensação entre valores recebidos de arrendamento e valores pagos pela compra de cana, desde o início do contrato até a data base.

**Garantia e seguros** n.a.

**Rescisão ou extinção** Pode ser extinto: a) pelo Arrendante, em caso de atraso no pagamento por mais de 15 dias, mediante comunicação por escrito; ou b) em caso de descumprimento contratual não sanado no prazo de 15 dias após notificação.

**Natureza e razão para a operação** Contrato de arrendamento rural para melhoramento genético e produção de cana de açúcar

**Posição contratual do emissor** Credor

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                          | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|--|----------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | 30/04/2021     | 9.598.848,98                       | 188.530,35      | 9.598.848,98                        | indeterminado | 0                      |

**Relação com o emissor** A São Martinho Inova S.A. (controlada da emissora) é detentora de 5,41% do capital social do CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.

**Objeto contrato** Compra de cana na modalidade SPOT. O preço corresponde a um valor fixo de quilos de ATR por hectare de área. Quanto ao valor pago decorrente da compra de cana, é apurado ao final do ano-safra, a partir da metodologia do Consecana/SP. No campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos durante o exercício encerrado em 31 de março de 2023.

**Garantia e seguros** n.a.

**Rescisão ou extinção** n.a.

**Natureza e razão para a operação** Compra de cana na modalidade SPOT

**Posição contratual do emissor** Credor

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| Santiquaranta Agrícola Ltda.            | 01/09/2006  | 326.720,54                         | 38.510,11       | 326.720,54                          | indeterminado | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Um dos seus acionistas é controlador indireto da companhia  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de aluguel - Contrato com vigência de 12 meses prorrogável por igual período. O valor mensal até a data base de 31/03/2024 era de R \$19.540,24 com atualização pelo índice IPCA/IBGE. Dessa forma, indicamos no campo "Montante envolvido" os valores pagos pela Companhia durante o exercício encerrado em 31 de março de 2023, incluindo despesas de condomínio entre outras. |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.  |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinto: a) ocorrendo incêndio, acidente ou obras urgentes no imóvel ou no edifício que impliquem na desocupação do mesmo; b) pela Locatária, mediante envio de comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 dias; c) em caso de infração contratual.   |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de aluguel   |                                    |                 |                                     |               |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor   |                                    |                 |                                     |               |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Imobiliária Paramirim S/A               | 16/11/2021   | 2.902.493,08                       | 2.902.493,08    | 2.902.493,08                        | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola, Fazenda Santa Filomena - Quantidade de cana 213.203,38 - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                           | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| CTC - Centro de Tecnologia Canaveieira S.A. | 19/06/2017     | 521.654,88                         | 0               | 521.654,88                          | 13 anos | 0                      |

**Relação com o emissor** A São Martinho Inova S.A. (controlada da emissora) é detentora de 5,41% do capital social do CTC - Centro de Tecnologia Canaveieira S.A.

**Objeto contrato** Contrato de Arrendamento Rural para Melhoramento Genético e Produção de Cana de Açúcar. O objeto do contrato também contempla a compra pela arrendante (São Martinho S.A.) da totalidade de cana de açúcar disponibilizada pela arrendatária (CTC). O pagamento do arrendamento ocorrerá no dia 15 de Abril das safras de 2017/2018 a 2028/2029 considerando a quantidade equivalente a 114,75 de cana de açúcar por alqueire efetivamente cultivado e arrendado. Quanto ao valor pago decorrente da compra de cana, é apurado ao final do ano-safra, a partir da metodologia do Consecana/SP. No campo "montante envolvido" foi considerado o valor líquido após a compensação entre valores recebidos de arrendamento e valores pagos pela compra de cana, desde o início do contrato até a data base.

**Garantia e seguros** n.a.

**Rescisão ou extinção** Pode ser extinto: a) pelo Arrendante, em caso de atraso no pagamento por mais de 15 dias, mediante comunicação por escrito; b) em caso de descumprimento contratual não sanado no prazo de 60 dias após notificação; e c) por qualquer das Partes mediante notificação com 12 meses de antecedência.

**Natureza e razão para a operação** Contrato de arrendamento rural para melhoramento genético e produção de cana de açúcar

**Posição contratual do emissor** Credor

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                           | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| CTC - Centro de Tecnologia Canaveieira S.A. | 04/11/2014     | 249.307,34                         | 0               | 249.307,34                          | 21 anos | 0                      |

**Relação com o emissor** A São Martinho Inova S.A. (controlada da emissora) é detentora de 5,41% do capital social do CTC - Centro de Tecnologia Canaveieira S.A.

**Objeto contrato** Contrato de Arrendamento Rural para Melhoramento Genético e Produção de Cana de Açúcar. O objeto do contrato também contempla a compra pela arrendante (São Martinho S.A.) da totalidade de cana de açúcar disponibilizada pela arrendatária (CTC). O pagamento do arrendamento ocorrerá no dia 15 de Abril das safras de 2015/2016 a 2034/2035 considerando a quantidade equivalente a 114,75 de cana de açúcar por alqueire efetivamente cultivado e arrendado. Quanto ao valor pago decorrente da compra de cana, é apurado ao final do ano-safra, a partir da metodologia do Consecana/SP. No campo "montante envolvido" foi considerado o valor líquido após a compensação entre valores recebidos de arrendamento e valores pagos pela compra de cana, desde o início do contrato até a data base.

**Garantia e seguros** n.a.

**Rescisão ou extinção** Pode ser extinto: a) pelo Arrendante, em caso de atraso no pagamento por mais de 15 dias, mediante comunicação por escrito; b) em caso de descumprimento contratual não sanado no prazo de 60 dias após notificação; e c) por qualquer das Partes mediante notificação com 12 meses de antecedência.

**Natureza e razão para a operação** Contrato de arrendamento rural para melhoramento genético e produção de cana de açúcar

**Posição contratual do emissor** Credor

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                          | Data transação | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|--|----------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | 11/02/2022     | 167.857.947,20                     | 0               | 167.857.947,20                      | indeterminado | 0                      |

**Relação com o emissor** A São Martinho Inova S.A. (controlada da emissora) é detentora de 5,41% do capital social do CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.

**Objeto contrato** Contrato de licenciamento para multiplicação de material vegetativo de cultivares de cana de açúcar. O contrato vigorará até o termo final do prazo de proteção das cultivares. O preço a ser pago pela licença de multiplicação para uso próprio das cultivares corresponde a um valor líquido por hectare corrigido a cada ano-safra pelo IPCA/IBGE, ou índice que venha a substituí-lo. No campo "montante envolvido" foi considerado os valores pagos de royalties considerando o período desde o início do contrato até a data base.

**Garantia e seguros** n.a.

**Rescisão ou extinção** Rescisão: Poderá ser considerado rescindido o CONTRATO, sem necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial, de pleno direito, nas seguintes hipóteses além de outras previstas em lei: (a) decretação de falência, recuperação judicial, insolvência da LICENCIADA ou encerramento de suas atividades; ou (b) prática pela LICENCIADA de atos que importem descrédito ou venham a prejudicar a LICENCIANTE, desde que devidamente comprovados. Resilição: Qualquer das Partes poderá resilir o presente CONTRATO, imotivadamente e sem ônus, mediante notificação com antecedência mínima de 3 (três) meses, sem prejuízo do adimplemento de todas as obrigações contratuais aqui estabelecidas.

**Natureza e razão para a operação** Contrato de licenciamento para multiplicação de material vegetativo de cultivares de cana de açúcar

**Posição contratual do emissor** Devedor

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Imobiliária Paramirim S/A               | 17/11/2021   | 952.883,03                         | 952.883,03      | 952.883,03                          | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola, Sítio São Benedito e Horto Rio Claro - Quantidade de cana 5.011,37 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

**11.2 Transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| Imobiliária Paramirim S/A               | 16/11/2021   | 52.445,57                          | 14.709,38       | 52.445,57                           | 4 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Gleba Caieira II - Quantidade de cana 536,96 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de Parceria Agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| MCOT Participações Ltda.                | 10/09/2015   | 882.064,68                         | 421.658,95      | 882.064,68                          | 7 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Controlador indireto   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Rancho Alegre - Quantidade de cana 16.656,82 t - Forma de pagamento mensal - com antecipação de 80% e saldo residual ao final do exercício - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de Parceria Agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor   |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido no Negócio Real | Saldo existente | Montante corresp. ao interesse Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| <b>Cia. Agrícola Debelma</b>            | 17/11/2021   | 153.630,17                         | 153.630,17      | 153.630,17                          | 6 anos  | 0                      |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seus acionistas são controladores indiretos da companhia   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Parceria Agrícola - Fundo Agrícola Faz. Santa Filomena Debelma - Quantidade de cana 1.727,54 t - Forma de pagamento mensal - Por se tratar de operação sujeita a premissas variáveis de mercado, no campo "montante envolvido" foram considerado os valores pagos do contrato acrescido dos valores que serão pagos no futuro.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | n.a.   |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Pode ser extinta: a) pelo término do prazo do contrato ou de sua renovação; b) pela retomada do Imóvel; c) pela aquisição da área pela OUTORGADA; d) pelo distrato ou rescisão do contrato; e) pela resolução ou extinção do direito do OUTORGANTE; f) por motivo de força maior; g) por decisão judicial irreversível; h) pela desapropriação, parcial ou total, do imóvel rural e j) por qualquer outra causa prevista em lei aplicável. |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Contrato de parceria agrícola  |                                    |                 |                                     |         |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Devedor  |                                    |                 |                                     |         |                        |

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

**11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:**

Conforme disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, caberá ao Conselho de Administração aprovar qualquer Transação com Partes Relacionadas, incluindo celebração, renovação ou rescisão de quaisquer contratos, convênios, compromissos ou outras formas de acordo entre a Companhia e suas partes relacionadas, bem como quaisquer alterações relativas a prazo, escopo ou remuneração.

Havendo interesses conflitantes por parte de acionista ou membro-chave da Administração em relação a determinada(s) matéria(s) a ser(em) deliberada(s) em reunião colegiada dos órgãos da administração ou assembleia, a pessoa conflitada deve informar, tempestivamente, declarando-se impedido de participar das discussões e deliberações sobre o assunto, devendo ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar a matéria.

Caberá à pessoa conflitada informar seu conflito de interesse tão logo o assunto seja incluído na ordem do dia ou proposto pelo presidente do Conselho de Administração ou Diretor Presidente, antes do início de qualquer discussão sobre o tema. Qualquer pessoa presente à reunião poderá também suscitar eventual conflito existente que será decidido caso a caso.

Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

As transações com partes relacionadas descritas no item 11.2 deste Formulário de Referência são formalizadas mediante celebração de contratos com cláusulas e condições refletindo os preços e práticas de mercado, conforme parâmetros a seguir descritos.

### **i. Contratos de Parceria e Arrendamento**

Os contratos de parceria e arrendamento de cana da Companhia são celebrados a partir das condições e preços médios de mercado da respectiva região, levando em consideração as características de cada contrato e propriedade, em especial a distância da usina, qualidade do solo (potencial produtivo), topografia e tamanho da área.

Os contratos de parceria e arrendamento celebrados com partes relacionadas se referem a áreas próximas às usinas, com qualidade do solo (potencial produtivo), distância da usina, topografia e tamanho de área favoráveis às atividades

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

desenvolvidas pela Companhia. Os preços médios observados nos referidos contratos se encontram próximos da variação de preços informadas pela Instituição PECEGE–ESALQ/USP, nas regiões de Iracemópolis, Américo Brasiliense, Pradópolis e Quirinópolis.

Referidos contratos são firmados ou renovados mediante aprovação do Conselho de Administração e a partir da apresentação de um Relatório de Asseguração, elaborado por uma empresa de auditoria independente (o último foi realizado pela Ernst&Young), confirmando o atendimento dos parâmetros objetivos indicados acima.

O quadro abaixo demonstra a relação dos preços médios em toneladas de cana por hectare e por usina pagos pela Companhia a partes relacionadas e a terceiros, utilizando uma base hipotética de 100 unidades, de forma a demonstrar a variação percentual entre as médias das partes relacionadas e médias de terceiros:

| 31/03/2024                       | Média Parte Relacionada | Média Terceiros | Variação |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|----------|
| Usina Iracema                    | 97                      | 100             | -2,52%   |
| Usina São Martinho               | 104                     | 100             | 3,51%    |
| Usina Boa Vista                  | 94                      | 100             | -5,81%   |
| Usina Santa Cruz                 | 100                     | 100             | 0,10%    |
| <i>Fonte: Dados da Companhia</i> |                         |                 |          |

Como se pode ver, a Companhia paga às partes relacionadas valores semelhantes aos atribuídos a terceiros, de forma que suas variações decorrem dos parâmetros objetivos adotados para precificação, tais como qualidade da área, proximidade da usina, longevidade do canavial, livre acesso a distribuição de vinhaça, tamanho da propriedade, prazo do contrato etc.

No caso específico da Usina Santa Cruz, o contrato de arrendamento foi celebrado no contexto da transação de aquisição acionária, observando as condições de mercado, conforme divulgado ao mercado no Fato Relevante de 05 de maio de 2014, cujo texto encontra-se abaixo:

“Celebração pela Santa Cruz de contrato de arrendamento com a APBV pelo prazo de 20 anos. Com base na produtividade da safra 13/14, o volume de cana de açúcar da área explorada soma aproximadamente 1,4 milhão de toneladas, correspondendo a aproximadamente 30% da capacidade da planta industrial. O valor do arrendamento, acordado em 60 toneladas/alqueire (24,79 toneladas/hectare) e ATR padrão (121,97 Kg/tonelada), baseou-se nas condições vigentes no mercado para esta região, considerando contratos de prazos semelhantes”.

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

### ii. Contratos de alienação ou aquisição de participação acionária

A aquisição de 56,05% da participação acionária na Usina Santa Cruz (“USC”), no valor de R\$ 315,8 milhões e a alienação de 34,29% das ações da Agro Pecuária Boa Vista S.A. (“APBV”), por R\$ 195,9 milhões foram anunciadas ao mercado, por meio dos Fatos Relevantes divulgados em 05 de maio de 2014 e 08 de agosto de 2014.

A aquisição da totalidade da participação acionária da USC foi avaliada em R\$ 563,4 milhões através do método de fluxo de caixa descontado, com base no relatório de avaliação econômico-financeiro realizado pelo Banco Itaú BBA S.A, por meio do qual a participação acionária adquirida pela Companhia de 56,05%, foi avaliada em R\$ 315,8 milhões.

A Companhia ressalta que as principais premissas do referido fluxo de caixa descontado foram: (i) moagem de cana de açúcar; (ii) preços de açúcar, etanol e energia; (iii) produtividade agrícola com base ambiente edafoclimático das fazendas; e (iv) taxa livre de risco de 14% ao ano. Com relação à alienação da participação acionária da APBV, a Companhia informa que esta foi realizada com base no laudo da Deloitte e Touche Tohmatsu, emitido em fevereiro de 2014, cuja a metodologia de avaliação consistiu no método comparativo direto de dados de mercado como definido pelas Normas NBR 14653-1 e NBR 14653-3 da ABNT, cuja premissa de avaliação consiste em se determinar o valor de mercado de um bem por meio de comparação com outros similares, através de seus preços de venda, tendo em vista as suas características semelhantes. Com base no referido laudo de avaliação, a totalidade da participação acionária da APBV foi avaliada por R\$ 561,3 milhões, por meio do qual a participação acionária adquirida pela Companhia, qual seja, de 34,29%, foi avaliada em R\$ 195,9 milhões.

A transação foi deliberada e aprovada em AGE ocorrida em 22 de julho de 2014, com abstenção dos votos impedidos declarados de Luiz Antonio Cera Ometto e Marcelo Campos Ometto.

Como parte desta transação e conforme Fato Relevante divulgado em 08 de agosto de 2014, o montante final desembolsado pela Companhia, que somava aproximadamente R\$ 119,9 milhões, na data, foram parcelados por 10 anos, corrigidos pelo CDI. O montante em aberto constam nas linhas do Balanço Patrimonial “Aquisição de participações societárias - passivo circulante” e “Outros ativos - ativo não circulante”, conforme detalhado no item 17 das notas explicativas referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2024.

### iii. Contratos de Compartilhamento de Despesas

A São Martinho presta serviços por meio de contratos de compartilhamento de despesas, pois concentra as atividades administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas, recursos humanos, suprimentos e tecnologia da informação, que garante a

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

qualidade do serviço, agilidade na comunicação, disponibilidade e especialização da mão-de obra, além de reduzir as despesas administrativas para a própria Companhia e para as Partes Relacionadas que participam do rateio a preço de custo.

Tratando-se de compartilhamento de serviços e rateio de despesas, a regra de mercado que a Companhia segue são as determinações da Receita Federal constantes da SC-COSIT nº 23/2013 e da SC-COSIT nº149/2021, nos quais os custos e despesas rateados são necessários, habituais, devidamente comprovados e pagos, sendo formalizados por meio de instrumento previamente ajustado, com critérios iguais para todas as pessoas jurídicas do mesmo grupo econômico. O repasse às Partes Relacionadas ocorre de forma comutativa, proporcional à utilização marginal da estrutura existente. Os custos e despesas são objeto de formalização e validação entre as partes, com rateio e reembolso mensal e observam a proporção da quantidade/tempo para a realização das atividades.

No exercício findo em 31 de março de 2024, os serviços prestados às Partes Relacionadas mencionadas no item 11.2 deste Formulário de Referência somam cerca de R\$ 507 mil, o que representa, aproximadamente, 0,39% dos custos do CSC (R\$ 129 milhões).

Tendo em vista que o volume de serviços às Partes Relacionadas é marginal, a São Martinho absorve essa demanda sem necessidade de contratação de empregados adicionais.

### **iv. Outros contratos (aluguel, compra e venda de mudas e licenciamento para multiplicação de material vegetativo de cultivares de cana de açúcar)**

#### Contratos de aluguel

a. O contrato com a Agro Pecuária Boa Vista S.A. foi celebrado em março de 2013 (anteriormente à aquisição do controle acionário da Usina Santa Cruz ocorrida em agosto de 2014) com base no preço médio do mercado de locação de imóvel semelhante (considerando, principalmente, o tamanho, localização e qualidade do imóvel), apurado por meio de avaliação técnica realizada por duas imobiliárias, seguindo premissa prevista no referido contrato de locação. O valor anual da locação é ajustado com base no IGP-M, seguindo o padrão de mercado de transações imobiliárias.

A Companhia informa que o valor atual pago encontra-se em linha com o valor de mercado, conforme valor médio do metro quadrado do aluguel dos imóveis comerciais encontrados na região, com características semelhantes disponíveis para locação, por meio do website de imobiliária renomada da região.<sup>1</sup>

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

b. Em relação aos contratos de aluguel firmados com Jottapar Participações S.A e Santiquaranta Agrícola Ltda., ambos têm como objeto, imóveis localizados no Bairro Cidade Monções, em São Paulo. O valor anual da locação é ajustado com base no IPCA. O valor anual corrigido dos contratos no final de 31 de março de 2024 foi aproximadamente: R\$ 125.680,37 (Jottapar) e R\$ 467.695,64 mil (Santiquaranta), incluindo custos relacionados à condomínio, IPTU entre outros.

Considerando a área locada, o preço mensal de cada contrato indicado na planilha do item 11.2, encontra-se em linha com o valor atual de mercado.<sup>2</sup>

### Contratos de compra e venda de mudas e licenciamento para multiplicação de material vegetativo de cultivares de cana de açúcar

A Companhia possui em seu canavial variedades de cana de açúcar plantadas, sendo uma parte delas fornecidas pelo CTC.

As bases concretas de comparação utilizadas para fundamentar a escolha dos seus fornecedores de mudas e material vegetativo consistem em (i) potencial produtivo medido em toneladas por hectares e ATR; (ii) longevidade do canavial; e (iii) custo de royalties. Referida avaliação é realizada, aproximadamente, a cada 6 anos, o que corresponde ao período em que a Companhia realiza o replantio de determinado hectare. A escolha do fornecedor decorre da comparação de custo/benefício da muda e do material vegetativo da cana de açúcar ao longo do ciclo da planta.

Os contratos de compra de mudas e contratos de licenciamento para multiplicação de material vegetativo de cultivares de cana de açúcar firmados com o CTC observam o previsto nas suas Políticas Corporativas Comercial e de Transações com Partes Relacionadas, as quais preveem que os preços devem ser os mesmos que seriam praticados se as partes da transação não fossem relacionadas entre si (fonte: <https://ctc.com.br>). Ainda, conforme divulgado no Formulário de Referência do CTC, os preços são uniformes para todos os clientes.

A forma de comercialização e cobrança utilizada pelo CTC é assegurada pela Lei de Proteção de Cultivares (Lei nº 9.456/1997), Decreto nº 2.366/1997, Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 279/1996), Decreto nº 1.355/1994, e pela Lei de Sementes e Mudanças (Lei nº 10.711/2003).

O CTC e a Companhia também possuem contratos de arrendamento rural nos estados de São Paulo e Goiás para fins de pesquisas e desenvolvimento de seus cultivares. A cana de açúcar produzida nessas áreas (chamadas “viveiros”) é vendida para a Companhia. Os preços (líquidos de tributos) recebidos pela Companhia, nesses arrendamentos se encontram dentro dos preços de mercado mencionados na figura apresentada no item Contratos de Parceria e Arrendamento (Figura - Preços Parcerias/Arrendamentos) e o preço pago pela cana nas relações com CTC é o mesmo pago aos demais fornecedores, baseado na qualidade e

**11.2 Itens 'n.' e 'o.'**

quantidade da cana e preços divulgados pelo CONSECANA/SP (metodologia Consecana).

No exercício findo em 31 de março de 2024, conforme demonstrando no item 11.2 deste Formulário de Referência, o montante de contratos com CTC somou, aproximadamente, R\$ 21,9 milhões.

<sup>1</sup> Fonte: <https://imobsaopaulo.com.br/>. Acesso 29/08/2024

<sup>2</sup> Fonte: <https://www.vivareal.com.br/>. Acesso 29/08/2024.

## **11.3 Outras informações relevantes**

### **11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes nesta seção.

**12.1 Informações sobre o capital social**

| Tipo Capital                     |                                   | Capital Autorizado        |  |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |  |
| 09/12/2016                       | N/A                               | 0,00                      |  |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |  |
| 372.000.000                      | 0                                 | 372.000.000               |  |
|                                  |                                   |                           |  |

| Tipo Capital                     |                                   | Capital Emitido           |  |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |  |
| 30/09/2024                       | N/A                               | 4.445.192.198,41          |  |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |  |
| 332.435.391                      | 0                                 | 332.435.391               |  |
|                                  |                                   |                           |  |

| Tipo Capital                     |                                   | Capital Integralizado     |  |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |  |
| 30/09/2024                       | N/A                               | 4.445.192.198,41          |  |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |  |
| 332.435.391                      | 0                                 | 332.435.391               |  |
|                                  |                                   |                           |  |

| Tipo Capital                     |                                   | Capital Subscrito         |  |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |  |
| 30/09/2024                       | N/A                               | 4.445.192.198,41          |  |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |  |
| 332.435.391                      | 0                                 | 332.435.391               |  |
|                                  |                                   |                           |  |

## **12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras**

**12.2 Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é um emissor estrangeiro.

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

|   |  |
|---|--|
| <b>Valor mobiliário</b>   | <b>Debêntures</b>  |
| <b>Identificação do valor mobiliário</b>  | 4ª Emissão de Debêntures - 1ª Série  |
| <b>Data de emissão</b>  | 15/01/2022   |
| <b>Data de vencimento</b>   | 15/01/2032   |
| <b>Quantidade</b>   | 605.202  |
| <b>Valor nominal global R\$</b>   | 605.202.000,00   |
| <b>Saldo Devedor em Aberto</b>  | 605.202.000,00   |
| <b>Restrição a circulação</b>   | Não  |
| <b>Conversibilidade</b>   | Não  |
| <b>Possibilidade resgate</b>  | Sim  |
| <b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>   | Caso seja legalmente permitido a Emissora poderá, a qualquer momento, desde que decorrido o prazo médio ponderado de 4 anos a contar da Data de Emissão das Debêntures, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures. O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (a) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculado pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e (b) se for o caso e a critério da Emissora, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado. |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | Não aplicável.   |
| -----   |  |
| <b>Valor mobiliário</b>   | <b>Debêntures</b>  |
| <b>Identificação do valor mobiliário</b>  | 4ª Emissão de Debêntures - 2ª Série  |
| <b>Data de emissão</b>  | 15/01/2022   |
| <b>Data de vencimento</b>   | 15/01/2037   |
| <b>Quantidade</b>   | 492.884  |
| <b>Valor nominal global R\$</b>   | 492.884.000,00   |
| <b>Saldo Devedor em Aberto</b>  | 492.884.000,00   |
| <b>Restrição a circulação</b>   | Não  |
| <b>Conversibilidade</b>   | Não  |
| <b>Possibilidade resgate</b>  | Sim  |
| <b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>   | n.n  |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | Não aplicável.   |
| -----   |  |
| <b>Valor mobiliário</b>   | <b>Debêntures</b>  |
| <b>Identificação do valor mobiliário</b>  | 3ª Emissão de Debêntures   |
| <b>Data de emissão</b>  | 15/06/2021   |

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

|   |  |
|---|--|
| <b>Data de vencimento</b>   | 15/06/2031   |
| <b>Quantidade</b>   | 500.000  |
| <b>Valor nominal global<br/>R\$</b>   | 500.000.000,00   |
| <b>Saldo Devedor em Aberto</b>  | 500.000.000,00   |
| <b>Restrição a circulação</b>   | Não  |
| <b>Conversibilidade</b>   | Não  |
| <b>Possibilidade resgate</b>  | Sim  |
| <b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>   | Caso seja legalmente permitido a Emissora poderá, a qualquer momento, desde que decorrido o prazo médio ponderado de 4 anos a contar da Data de Emissão das Debêntures, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures. O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (a) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculado pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e (b) se for o caso e a critério da Emissora, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado. |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | não aplicável  |

---

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| <b>Valor mobiliário</b>   | <b>Debêntures</b>   |
|---|---|
| <b>Identificação do valor mobiliário</b>  | 1ª Emissão de Debêntures (Lastro CRA III - 1ª série; CRA III - 2ª série)  |
| <b>Data de emissão</b>  | 15/03/2018  |
| <b>Data de vencimento</b>   | 14/03/2025  |
| <b>Quantidade</b>   | 500.000.000   |
| <b>Valor nominal global R\$</b>   | 500.000.000,00  |
| <b>Saldo Devedor em Aberto</b>  | 500.000.000,00  |
| <b>Restrição a circulação</b>   | Sim   |
| <b>Descrição da restrição</b>   | As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado.  |
| <b>Conversibilidade</b>   | Não   |
| <b>Possibilidade resgate</b>  | Sim   |
| <b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>   | A Companhia poderá realizar (i) a oferta de resgate de parte, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da totalidade das Debêntures emitidas e integralizadas, ou da totalidade das Debêntures, a qualquer momento a partir da Data de Integralização das Debêntures e a seu exclusivo critério; ou (ii) o resgate antecipado facultativo integral das Debêntures NTN-B e/ou das Debêntures DI, a qualquer momento a partir da Data de Integralização das Debêntures e a seu exclusivo critério, caso verifique-se obrigação de acréscimo de valores nos pagamentos devidos pela Companhia sob as Debêntures NTN-B e/ou as Debêntures DI e/ou o Contrato de Aquisição de Debêntures, em razão de incidência ou majoração de tributos, exceto nos casos em que tal incidência ou majoração de tributos decorra, direta ou indiretamente, de descumprimento pela Companhia de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão. |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | Não aplicável.  |

---

| <b>Valor mobiliário</b>                  | <b>Debêntures</b>        |
|--|--------------------------|
| <b>Identificação do valor mobiliário</b> | 5ª Emissão de Debêntures |
| <b>Data de emissão</b>                   | 15/12/2022               |
| <b>Data de vencimento</b>                | 15/12/2030               |
| <b>Quantidade</b>                        | 500.000                  |
| <b>Valor nominal global R\$</b>          | 500.000.000,00           |
| <b>Saldo Devedor em Aberto</b>           | 500.000.000,00           |
| <b>Restrição a circulação</b>            | Sim                      |

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

|   |   |
|---|---|
| <b>Descrição da restrição</b>   | As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21 à Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.As Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados, conforme definido nos artigos 11 e 13 da Resolução CVM 30, e depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, exceto no lote objeto de eventual exercício da garantia firme pelas instituições intermediárias da Oferta Restrita, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476, observado, ainda, o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476.  |
| <b>Conversibilidade</b>   | Não   |
| <b>Possibilidade resgate</b>  | Sim   |
| <b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>   | Caso seja legalmente permitido a Emissora poderá, a qualquer momento, desde que decorrido o prazo médio ponderado de 4 anos a contar da Data de Emissão das Debêntures, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures. O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (a) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculado pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e (b) se for o caso e a critério da Emissora, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado.  |
| <b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>                              | <p>O Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ("IPCA"), desde a primeira Data de Integralização até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,4737% (sete inteiros e quatro mil, setecentos e trinta e sete décimos de milésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis ("Juros Remuneratórios" e, em conjunto com a Atualização Monetária, a "Remuneração"), incidentes desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento calculado.</p> <p>O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado anualmente, até a Data de Vencimento, sendo que a primeira parcela será devida após o 6º ano contado da Data de Emissão, ou seja, em 15 de dezembro de 2028 e a última na Data de Vencimento, conforme datas e percentuais da tabela a seguir (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures").</p> |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | não aplicável   |
| <hr/>   |   |
| <b>Valor mobiliário</b>   | <b>Debêntures</b>   |
| <b>Identificação do valor mobiliário</b>  | 2ª Emissão de Debêntures (Lastro da CRA IV)   |
| <b>Data de emissão</b>  | 20/03/2019  |
| <b>Data de vencimento</b>   | 14/04/2026  |
| <b>Quantidade</b>   | 840.000   |

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

|   |   |
|---|---|
| <b>Valor nominal global R\$</b>   | 840.000.000,00  |
| <b>Saldo Devedor em Aberto</b>  | 840.000.000,00  |
| <b>Restrição a circulação</b>   | Sim   |
| <b>Descrição da restrição</b>   | As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado.  |
| <b>Conversibilidade</b>   | Não   |
| <b>Possibilidade resgate</b>  | Sim   |
| <b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>   | A Companhia poderá realizar (i) a oferta de resgate de parte, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da totalidade das Debêntures emitidas e integralizadas, ou da totalidade das Debêntures, a qualquer momento a partir da Data de Integralização das Debêntures e a seu exclusivo critério; ou (ii) o resgate antecipado facultativo integral das Debêntures a qualquer momento a partir da Data de Integralização das Debêntures e a seu exclusivo critério, caso verifique-se obrigação de acréscimo de valores nos pagamentos devidos pela Companhia sob as Debêntures e/ou o Contrato de Aquisição de Debêntures, em razão de incidência ou majoração de tributos, exceto nos casos em que tal incidência ou majoração de tributos decorra, direta ou indiretamente, de descumprimento pela Companhia de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão. |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | Não aplicável   |

| <b>Valor mobiliário</b>                  | <b>Debêntures</b>   |
|--|---|
| <b>Identificação do valor mobiliário</b> | 6ª Emissão de Debêntures  |
| <b>Data de emissão</b>                   | 25/03/2024  |
| <b>Data de vencimento</b>                | 10/04/2029  |
| <b>Quantidade</b>                        | 1.000.000   |
| <b>Valor nominal global R\$</b>          | 1.000.000.000,00  |
| <b>Saldo Devedor em Aberto</b>           | 1.000.000.000,00  |
| <b>Restrição a circulação</b>            | Sim   |
| <b>Descrição da restrição</b>            | As debêntures foram objeto de colocação privada e servirão de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira), da 2ª (segunda) e da 3ª (terceira) séries da 198ª (centésima nonagésima oitava) emissão da Virgo Companhia de Securitização ("CRA" "Debenturista", respectivamente), emitido nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 5.118, de 1.º de fevereiro de 2024, conforme alterada, da alínea 2.b do inciso I artigo 146 da Instrução Normativa RFB n.º 2.110, de 17 de outubro de 2022, conforme alterada, do artigo 23, parágrafo 1.º, da Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada e do artigo 2.º, inciso I, e parágrafo 4.º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"). |
| <b>Conversibilidade</b>                  | Não   |
| <b>Possibilidade resgate</b>             | Sim   |

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

|   |  |
|---|--|
| <b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b> | <p><b>Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos</b></p> <p>A Companhia poderá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures na ocorrência de um evento de retenção de tributos, entendido como (i) eventuais alterações na legislação tributária, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre as Debêntures; ou (ii) a criação de novos tributos; ou (iii) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais; ou (iv) a interpretação de tribunais ou autoridades sobre a estrutura de outras emissões semelhantes às das Debêntures anteriormente realizadas, de acordo com a qual a Companhia, a Debenturista, ou terceiros responsáveis pela retenção de tributos fiquem obrigados a realizar o recolhimento de tributos relacionados a essas operações anteriores; ou (v) outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia ou liquidação das Debêntures, que resulte na obrigação de retenção de tributos que não seriam incidentes caso o Evento de Retenção de Tributos não tivesse ocorrido ("Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos").</p> <p>O valor a ser pago pela Companhia a título de Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização da respectiva Série, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos, sem acréscimo de qualquer prêmio, e acrescido de eventuais Encargos Moratórios.</p> <p><b>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado</b></p> <p>A Companhia poderá realizar a oferta de resgate antecipado destinada à totalidade das Debêntures de cada Série emitidas e integralizadas, a qualquer momento a partir da primeira data de integralização e a seu exclusivo critério, com o consequente cancelamento das referidas Debêntures, que será endereçada à Debenturista ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado").</p> <p>A Companhia poderá a qualquer momento, a partir da primeira data de integralização, apresentar solicitação por escrito à Debenturista para realizar a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures ("Solicitação de Resgate Antecipado") informando: (i) a(s) Série(s) objeto da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; (ii) se o efetivo resgate antecipado das Debêntures pela Companhia estará condicionado à adesão da totalidade, ou de um número mínimo das Debêntures à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; (iii) a data em que pretende efetivar o referido resgate antecipado, que deverá ser um Dia Útil e estar compreendida entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de recebimento pela Debenturista da Solicitação de Resgate Antecipado; (iv) o valor do prêmio, se houver (a critério da Companhia), sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série, conforme o caso, acrescido das respectivas Remunerações; e (v) quaisquer outras condições da Solicitação de Resgate Antecipado.</p> |
|---|--|

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### Características dos valores mobiliários de dívida

Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:

i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado

1ª série: 08/04/2027.

2ª série: 10/04/2028.

3ª série: 10/04/2029.

ii. juros

1ª série: Remuneração: 98% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) ("Taxa DI"), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis.

2ª série: Remuneração: 99% da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis.

3ª série: Remuneração: 100% da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis.

iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto

Não aplicável

iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografária

v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

(i) à distribuição de dividendos: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático o pagamento, pela Companhia, de lucros, dividendos, e/ou de juros sobre capital próprio, exceto os dividendos obrigatórios e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios nos termos da lei das sociedades por ações, caso a Companhia esteja em mora ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão.

(ii) à alienação de determinados ativos: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático a alienação, venda e/ou transferência, pela Companhia e/ou por qualquer de suas Subsidiárias Relevantes (conforme definido na Escritura de Emissão), por qualquer meio, de qualquer forma gratuita ou onerosa, de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos, exceto se (a) previamente autorizado em assembleia geral de debenturistas, sendo certo que a orientação de voto da Debenturista será conforme decidido pelos titulares dos CRA reunidos em assembleia especial; ou (b) a destinatária de tal alienação, venda ou transferência seja quaisquer de suas controladas.

(iii) à contratação de novas dívidas: Não há.

(iv) à emissão de novos valores mobiliários: Não há.

(v) à realização de operações societárias envolvendo a Companhia, seus controladores ou controladas: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático a ocorrência de qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda incorporação, fusão ou cisão da Companhia ou de qualquer uma de suas controladas, de forma a alterar o controle da Companhia e/ou da respectiva controlada, exceto se a controlada em questão permanecer controlada indiretamente pela Companhia ou caso haja a prévia e expressa anuência da Debenturista, conforme decidido pelos titulares dos CRA reunidos em assembleia especial.

vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato:

Não aplicável

### Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, desde que presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação, se em segunda convocação.

Valor mobiliário

Debêntures

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

|  |  |
|--|--|
| <b>Identificação do valor mobiliário</b> | 7ª Emissão de Debêntures   |
| <b>Data de emissão</b>                   | 16/06/2025   |
| <b>Data de vencimento</b>                | 14/06/2032   |
| <b>Quantidade</b>                        | 1.250.000  |
| <b>Valor nominal global R\$</b>          | 1.250.000.000,00   |
| <b>Saldo Devedor em Aberto</b>           | 1.250.000.000,00   |
| <b>Restrição a circulação</b>            | Sim  |
| <b>Descrição da restrição</b>            | As debêntures foram objeto de colocação privada e servirão de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio em série única da 104ª (centésima quarta) emissão da Vert Companhia Securitizadora, emitidos conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 5.118, de 1.º de fevereiro de 2024, conforme alterada, da alínea 2.b do inciso I artigo 146 da Instrução Normativa RFB n.º 2.110, de 17 de outubro de 2022, conforme alterada, do artigo 23, parágrafo 1.º, da Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada e do artigo 2.º, inciso I, e parágrafo 4.º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”). |
| <b>Conversibilidade</b>                  | Não  |
| <b>Possibilidade resgate</b>             | Sim  |

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

**Hipótese e cálculo do valor de resgate**

A Companhia poderá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures na ocorrência de um Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos. Será considerado um "Evento de Retenção de Tributos": nos termos da Cláusula 12.1 da Escritura de Emissão: (i) alterações na legislação tributária, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre as Debêntures; (ii) criação de novos tributos; (iii) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária; (iv) a interpretação de tribunais sobre a estrutura de outras emissões semelhantes às das Debêntures anteriormente realizadas, de acordo com a qual a Companhia, a Debenturista, ou terceiros responsáveis pela retenção de tributos fiquem obrigados a realizar o recolhimento de tributos relacionados a essas operações anteriores; ou (v) outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia ou liquidação das Debêntures, que resulte na obrigação de retenção de tributos que não seriam incidentes caso o Evento de Retenção de Tributos não tivesse ocorrido. Demais condições do Resgate estão descritas na Cláusula 4.8.3 e seguintes da Escritura. (B) A Companhia poderá realizar a oferta de resgate antecipado destinada à totalidade das Debêntures emitidas e integralizadas, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização e a seu exclusivo critério, com o consequente cancelamento das referidas Debêntures, que será endereçada à Debenturista. A Companhia poderá a qualquer momento, a partir da primeira Data de Integralização, apresentar solicitação por escrito à Debenturista para realizar a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado informando: (i) se o efetivo resgate estará condicionado à adesão da totalidade, ou de um número mínimo das Debêntures à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, observado o disposto no Termo de Securitização; (ii) a data em que pretende efetivar o referido resgate antecipado, que deverá ser um Dia Útil e estar compreendida entre 31 e 60 dias corridos a contar da data de recebimento pela Debenturista da Solicitação de Resgate Antecipado; (iii) o valor do prêmio, se houver (a critério da Emissora), sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração; e (iv) quaisquer outras condições da Solicitação de Resgate Antecipado. As demais condições estão descritas na Cláusula 4.8.9 e seguintes da Escritura de Emissão. (C) A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo da totalidade (e não menos) das Debêntures a partir de 15/12/2028; com o consequente cancelamento de tais Debêntures, independentemente da anuência da Debenturista ou dos Titulares dos CRA, mediante o envio de Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total. Em razão deste, com o consequente cancelamento das Debêntures, a Debenturista fará jus ao recebimento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do Resgate; (b) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, devidos e não pagos até a data do Resgate se houver (sendo o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos valores previstos no item (a) acima e neste item (b) o "Valor Base de Resgate"); e (c) de um prêmio equivalente a 0,35% ao ano, pro rata temporis, base 252 Dias Úteis, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures, incidente sobre o Valor Base de Resgate e, conforme fórmula prevista na Cláusula 4.8.11.1 da Escritura.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### Características dos valores mobiliários de dívida

Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável: i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: 14/06/2032; ii. Juros: Remuneração: 97% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis; iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto: Não aplicável; iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado Quirografária v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: (i) à distribuição de dividendos: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático o pagamento, pela Companhia, de lucros, dividendos, e/ou de juros sobre capital próprio, exceto os dividendos obrigatórios e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios nos termos da lei das sociedades por ações, caso a Companhia esteja em mora ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão. (ii) à alienação de determinados ativos: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático a alienação, venda e/ou transferência, pela Companhia e/ou por qualquer de suas Subsidiárias Relevantes (conforme definido na Escritura de Emissão), por qualquer meio, de qualquer forma gratuita ou onerosa, de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos, exceto se (a) previamente autorizado em assembleia geral de debenturistas, sendo certo que a orientação de voto da Debenturista será conforme decidido pelos titulares dos CRA reunidos em assembleia especial; ou (b) a destinatária de tal alienação, venda ou transferência seja quaisquer de suas controladas. (iii) à contratação de novas dívidas: Não há. (iv) à emissão de novos valores mobiliários: Não há. (v) à realização de operações societárias envolvendo a Companhia, seus controladores ou controladas: será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automático a ocorrência de qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda incorporação, fusão ou cisão da Companhia ou de qualquer uma de suas controladas, de forma a alterar o controle da Companhia e/ou da respectiva controlada, exceto se a controlada em questão permanecer controlada indiretamente pela Companhia ou caso haja a prévia e expressa anuência da Debenturista, conforme decidido pelos titulares dos CRA reunidos em assembleia especial. vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Não aplicável

### Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, desde que presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação, se em segunda convocação.

### Outras características relevantes

Os recursos líquidos captados por meio das Debêntures deverão ser utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, até a data de vencimento das Debêntures e, conseqüentemente dos CRA, em suas atividades agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados enquanto produtora rural, na forma prevista em seu objeto social, nos termos do artigo 2º, parágrafo 9º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, caracterizando-se os direitos creditórios oriundos das Debêntures como direitos creditórios do agronegócio.

**12.4 Número de titulares de valores mobiliários**

| Valor Mobiliário | Pessoas Físicas | Pessoas Jurídicas | Investidores Institucionais |
|------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------|
| Debêntures       | 13504           | 11                | 0                           |

## **12.5 Mercados de negociação no Brasil**

### **12.5 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação**

As ações sob o código "SMTO3", e outros valores mobiliários emitidos pela companhia são negociado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

## **12.6 Negociação em mercados estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

## **12.7 Títulos emitidos no exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

## 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

**12.8 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:**

**a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados 6ª Emissão de Debêntures**

**7ª Emissão de Debêntures**

A 7ª Emissão de Debêntures foi realizada de acordo com as normas da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, com base nas disposições da Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, além da Instrução Normativa RFB n.º 2.110, de 17 de outubro de 2022, e das Resoluções da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021 e nº 160 de 13 de julho de 2022.

Os principais termos e condições da 7ª Emissão de Debêntures são os seguintes:

- (a) Data de emissão: 16/06/2025
- (b) Data de vencimento: 14/06/2032
- (c) Quantidade: 1.250.000 debêntures
- (d) Valor nominal global: R\$ 1.250.000.000,00
- (e) Objetivo do projeto: Os recursos líquidos captados serão utilizados em suas atividades agroindustriais de industrialização de cana-de-açúcar, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados enquanto produtora rural, na forma prevista no objeto social da Companhia, nos termos do artigo 2º, parágrafo 9º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, caracterizando-se os direitos creditórios oriundos das Debêntures como direitos creditórios do agronegócio.

As Debêntures servirão como lastro para a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), destinados ao financiamento de atividades relacionadas ao agronegócio.

**6ª Emissão de Debêntures**

A 6ª Emissão de Debêntures foi realizada de acordo com as normas da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, com base nas disposições da Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, além da Instrução Normativa RFB n.º 2.110, de 17 de outubro de 2022, e da Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021.

Os principais termos e condições da 6ª Emissão de Debêntures são os seguintes:

- (a) Data de emissão: 25/03/2024

## 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

(b) Data de vencimento: 10/04/2029

(c) Quantidade: 1.000.000

(d) Valor nominal global: R\$ 1.000.000.000,00

(e) Objetivo do projeto: Os recursos líquidos captados serão utilizados em suas atividades agroindustriais de industrialização de cana-de-açúcar, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados enquanto produtora rural, na forma prevista em seu objeto social, nos termos do artigo 2º, parágrafo 9º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, caracterizando-se os direitos creditórios oriundos das Debêntures como direitos creditórios do agronegócio.

As Debêntures servirão como lastro para a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), destinados ao financiamento de atividades relacionadas ao agronegócio.

### 5ª Emissão de Debêntures

Emissão das Debêntures foi realizada na forma prevista no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 (“Lei 12.431”), e no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 (“Decreto 8.874”), tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme abaixo definido) como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia, por meio da Portaria nº 63, expedida em 24 de novembro de 2022, publicada no “Diário Oficial da União” (“DOU”) em 29 de novembro de 2022 (“Portaria”).

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com as Debêntures e Oferta Restrita foram integralmente destinados ao desenvolvimento, construção e operação do Projeto, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 8.874 da Portaria, sendo destinados, diretamente pela Companhia, para (i)pagamentos futuros ou (ii) reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso e incorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta Restrita, conforme previsto no inciso IV e parágrafo 1º-C do artigo 1º da Lei 12.431, todos relacionados ao desenvolvimento, construção e operação do Projeto, conforme o caso, e, quando não destinados imediatamente para o que foi descrito acima, serão mantidos em instrumentos de caixa ou equivalente de caixa até seu desembolso, nos termos descritos abaixo:

(a) objetivo do Projeto: Projeto de investimento na atividade plantio de cana-de-açúcar para a produção de etanol denominado “CAPEX de Manutenção e Melhoria Operacional para produção de biocombustível na Usina Boa Vista”, de titularidade da Emissora (“Projeto”), conforme enquadramento disposto na Cláusula 2.1.7 da Escritura de Emissão;

(b) data estimada para o início do Projeto: 1 de novembro de 2020;

(c) fase atual do Projeto: o Projeto encontra-se na fase de execução;

## 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

- (d) prazo previsto para conclusão do Projeto: 31 de março de 2023;
- (e) volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto: R\$ 519.405.000,00 (quinhentos e dezenove milhões e quatrocentos e cinco mil reais);
- (f) valor da Emissão que será destinado ao Projeto: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);
- (g) alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão: o Projeto prevê investimentos na manutenção dos canais e das indústrias, especificamente CAPEX para plantio e tratamentos culturais da cana-de-açúcar, bem como a manutenção agroindustrial; e
- (h) percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto proveniente da Emissão: 32,77% para plantio de cana-de-açúcar (R\$163.836.500,00), 17,67% para manutenção de entressafra (R\$88.359.760,00) e 49,56% para tratamentos culturais (R\$247.803.740,00). Sendo que o percentual da Emissão em relação ao volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto é de 96,26% (noventa e seis inteiros e vinte e seis centésimos por cento).

### 4ª Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com as Debêntures foram integralmente destinados ao desenvolvimento, construção e operação dos Projetos de Investimento (conforme definido abaixo), considerados prioritários nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto 8.874 e das Portarias do Ministério de Minas e Energia, respectivamente, que aprovaram o enquadramento dos Projetos de Investimento (conforme definido abaixo) como prioritários, conforme detalhado abaixo:

“I. Portaria nº 21, de 04 de maio de 2021: (a) Objetivo do Projeto Capex Boa Vista: projeto de investimento na atividade de produção e estocagem de biocombustíveis e da sua biomassa denominado “Capex de Manutenção e Melhoria Operacional para produção de biocombustível na Usina Boa Vista” (“Projeto Capex Boa Vista”); (b) Data estimada para início do Projeto Capex Boa Vista: 01 de abril de 2021; (c) Fase atual do Projeto Capex Boa Vista: o Projeto Capex Boa Vista encontra-se na fase de execução; (d) Data estimada para encerramento do Projeto Capex Boa Vista: 22 de novembro de 2023; (e) Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Capex Boa Vista: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); (f) Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, considerando a emissão das Debêntures Adicionais, que se estima alocar no Projeto Capex Boa Vista: R\$ 95.443.564,00 (noventa e cinco milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais); (g) Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, considerando

## 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

a emissão das Debêntures Adicionais, que se estima alocar no Projeto Capex Boa Vista; (h) Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto Capex Boa Vista, nos termos da alínea (f) acima, frente às necessidades do Projeto Capex Boa Vista indicadas na alínea (e); (i) Alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão: plantio de cana-de açúcar, manutenção de entressafra, novos equipamentos, reposição de equipamentos tratores culturais, gastos ambientais e legais; (j) Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto Capex Boa Vista provenientes da Emissão: os recursos provenientes da Emissão correspondem a aproximadamente 19,10% (dezenove inteiros e dez centésimos por cento) do valor total de recursos financeiros necessários ao Projeto Capex Boa Vista.

II. Portaria nº 35/SPG/MME, de 18 de outubro de 2021: (a) Objetivo do Projeto Capex Usinas: projeto de investimento na atividade de produção de biocombustíveis e da sua biomassa denominado “Capex de manutenção para produção de Biocombustível na Usina São Martinho, Usina Santa Cruz e Usina Iracema” (“Projeto Capex Usinas” e, em conjunto com o Projeto Capex Boa Vista, os “Projetos de Investimento”); (b) Data estimada para início do Projeto Capex Usinas: 01 de abril de 2021; (c) Fase atual do Projeto Capex Usinas: encontra-se na fase de execução; (d) Data estimada para encerramento do Projeto Capex Usinas: 31 de março de 2023; (e) Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Capex Usinas: R\$1.104.556.436,00 (um bilhão e cento e quatro milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais); (f) Valor da Emissão que será destinado ao Projeto Capex Usinas: R\$ 1.104.556.436,00 (um bilhão cento e quatro milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais);(g) Alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão: manutenção dos canais e das indústrias, especificamente Capex para plantio e tratores culturais de cana-de-açúcar, bem como a manutenção agroindustrial. O investimento destina-se à produção de etanol considerando a proporcionalidade exigida devido à concomitância da produção de açúcar e energia, ao longo das safras 2020/21, 2021/22 e 2022/23 em três usinas da Emissora; (h) Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto Capex Usinas provenientes da Emissão: os recursos provenientes da Emissão correspondem a aproximadamente 100% (cem por cento) do valor total de recursos financeiros necessários a Projeto Capex Usinas.

A operação conta com SPO (Second Party Opinion) da S&P Global, que a enquadra como Título Verde e está alinhada com os Green Bond Principles (GBP) da International Capital Market Association (ICMA), de 2021.

### 3ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos pela Emissora com a 3ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com

## 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

esforços restritos de distribuição da São Martinho S.A. foram utilizados para financiar parte da planta de etanol de milho, acoplada à Usina Boa Vista (UBV) e manutenção, adequação e modernização das atividades da UBV referentes a plantio de cana, manutenção de entressafra, tratos culturais, equipamentos e reposições, e investimentos relacionados a melhorias na segurança das instalações industriais.

A operação conta com SPO (Second Party Opinion) da Sitawi, que a enquadra como Título Verde e está alinhada com os Green Bond Principles (GBP), Climate Bonds Standards<sup>2</sup> e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente. De acordo com o parecer, este investimento contribui com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 7 - e com as metas brasileiras para o acordo de Paris.

Dentre os aspectos ESG do investimento na planta de etanol de milho destacam-se:

- Geração de aproximadamente 1.400 empregos diretos e indiretos
- Uso do bagaço de cana como fonte de geração de energia, tornando a planta independente de uso de outros combustíveis;
- Introdução de tecnologias industriais inovadoras, influenciando positivamente o desenvolvimento do setor e comunidades do entorno;
- Redução de 90%<sup>1</sup> da geração de GEE (Gás de Efeito Estufa) do etanol em relação à gasolina. O volume adicional de bicompostíveis evitará a emissão de cerca de 360.000 (trezentas e sessenta mil) toneladas CO<sub>2</sub> por ano;
- Substituição do farelo de soja pelo DDGS, matéria prima de alto valor nutricional e digestibilidade, auxiliando o setor agropecuário a reduzir a dependência das pastagens no período de seca.

<sup>1</sup> Estimativa UNICA (União da Indústria de Cana-de-Açúcar).

### **(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável, tendo em vista que os recursos provenientes das emissões descritas acima estão sendo utilizados conforme as respectivas propostas de alocação.

### **(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável, tendo em vista que os recursos provenientes das emissões descritas acima estão sendo utilizados conforme as respectivas propostas de alocação.

## **12.9 Outras informações relevantes**

### **12.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

### 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável                 | Status      | Justificativa |
|---|--------------------------------------|-------------|---------------|
| Fabio Venturelli                                | Diretor Presidente                   | Substituído |               |
| Felipe Vicchiato                                | Diretor de Relações com Investidores | Substituído |               |
| Fabio Venturelli                                | Diretor Presidente                   | Registrado  |               |
| Felipe Vicchiato                                | Diretor de Relações com Investidores | Registrado  |               |

### 13.1 Declaração do diretor presidente

#### DECLARAÇÃO

Eu, **FABIO VENTURELLI**, na qualidade de Diretor Presidente, nos termos da Resolução CVM nº 80, declaro que:

- a. Revisei o Formulário de Referência;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:  
  
1764CDD12FED499...

---

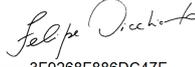
**FABIO VENTURELLI**  
**Diretor Presidente**  
**CPF: 114.256.038-40**

### 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

#### DECLARAÇÃO

Eu, **FELIPE VICCHIATO**, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores, nos termos da Resolução CVM nº 80, declaro que:

- a. Revisei o Formulário de Referência;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:  
  
3F9268F886DC47F...

---

**FELIPE VICCHIATO**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**  
**CPF: 260.593.418-70**

## **13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual**

Documento não preenchido.